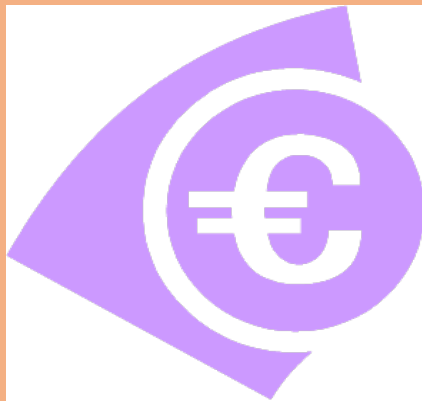




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

## **ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR ILHAS**



**2016**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# **ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR ILHAS**

**2016**

Ponta Delgada, outubro de 2017

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional  
Observatório do Emprego e Formação Profissional  
Rua Margarida de Chaves, 103  
9500-088 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 308 000  
Fax: 296 308 130  
E-mail: [oefp@azores.gov.pt](mailto:oefp@azores.gov.pt)  
Home Page: <http://www.azores.gov.pt>

A reprodução destes dados só é permitida com indicação da fonte



Certificado n.º 2011/CEP.3975

# ÍNDICE

Nota introdutória	17
Conceitos utilizados	18
Sinais convencionais	18
Breve análise dos resultados	19
Classificação das Atividades Económicas Portuguesas por Ramos de Atividade (CAE - Rev. 3)	22
Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010)	23
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>25</b>
Quadro 1 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	27
Quadro 2 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Homens	28
Quadro 3 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Mulheres	29
Quadro 4 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	30
Quadro 5 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Homens	31
Quadro 6 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Mulheres	32
Quadro 7 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	33
Quadro 8 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	34
Quadro 9 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	35
Quadro 10 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	36
Quadro 11 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	36
Quadro 12 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	36
Quadro 13 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	37
Quadro 14 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	37
Quadro 15 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	37

Quadro 16 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	38
Quadro 17 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	38
Quadro 18 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	38
Quadro 19 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	39
Quadro 20 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	40
Quadro 21 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	41
Quadro 22 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	42
Quadro 23 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	42
Quadro 24 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	42
<b>SANTA MARIA</b>	43
Quadro 25 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	45
Quadro 26 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	46
Quadro 27 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	47
Quadro 28 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	48
Quadro 29 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	49
Quadro 30 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	50
Quadro 31 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	51
Quadro 32 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	52
Quadro 33 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	53
Quadro 34 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	54
Quadro 35 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	54

Quadro 36 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	54
Quadro 37 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	55
Quadro 38 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	55
Quadro 39 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	55
Quadro 40 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	56
Quadro 41 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	56
Quadro 42 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	56
Quadro 43 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	57
Quadro 44 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	58
Quadro 45 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	59
Quadro 46 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	60
Quadro 47 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	60
Quadro 48 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	60
<b>SÃO MIGUEL</b>	61
Quadro 49 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	63
Quadro 50 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	64
Quadro 51 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	65
Quadro 52 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	66
Quadro 53 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	67
Quadro 54 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	68
Quadro 55 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	69

Quadro 56 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	70
Quadro 57 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	71
Quadro 58 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	72
Quadro 59 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	72
Quadro 60 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	72
Quadro 61 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	73
Quadro 62 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	73
Quadro 63 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	73
Quadro 64 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	74
Quadro 65 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	74
Quadro 66 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	74
Quadro 67 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	75
Quadro 68 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	76
Quadro 69 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	77
Quadro 70 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	78
Quadro 71 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	78
Quadro 72 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	78
<b>TERCEIRA</b>	79
Quadro 73 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	81
Quadro 74 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Homens	82
Quadro 75 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	83

Quadro 76 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	84
Quadro 77 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Homens	85
Quadro 78 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	86
Quadro 79 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	87
Quadro 80 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	88
Quadro 81 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	89
Quadro 82 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	90
Quadro 83 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	90
Quadro 84 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	90
Quadro 85 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	91
Quadro 86 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	91
Quadro 87 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	91
Quadro 88 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	92
Quadro 89 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	92
Quadro 90 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	92
Quadro 91 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	93
Quadro 92 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	94
Quadro 93 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	95
Quadro 94 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	96
Quadro 95 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	96
Quadro 96 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	96



<b>GRACIOSA</b>	<b>97</b>
Quadro 97 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	99
Quadro 98 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Homens	100
Quadro 99 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	101
Quadro 100 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	102
Quadro 101 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Homens	103
Quadro 102 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	104
Quadro 103 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	105
Quadro 104 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	106
Quadro 105 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	107
Quadro 106 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	108
Quadro 107 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	108
Quadro 108 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	108
Quadro 109 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	109
Quadro 110 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	109
Quadro 111 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	109
Quadro 112 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	110
Quadro 113 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	110
Quadro 114 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	110
Quadro 115 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	111
Quadro 116 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	112

Quadro 117 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	113
Quadro 118 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	114
Quadro 119 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	114
Quadro 120 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	114
<b>SÃO JORGE</b>	115
Quadro 121 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	117
Quadro 122 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	118
Quadro 123 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	119
Quadro 124 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	120
Quadro 125 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	121
Quadro 126 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	122
Quadro 127 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	123
Quadro 128 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	124
Quadro 129 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	125
Quadro 130 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	126
Quadro 131 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	126
Quadro 132 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	126
Quadro 133 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	127
Quadro 134 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	127
Quadro 135 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	127
Quadro 136 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	128

Quadro 137 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	128
Quadro 138 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	128
Quadro 139 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	129
Quadro 140 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	130
Quadro 141 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	131
Quadro 142 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	132
Quadro 143 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	132
Quadro 144 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	132
<b>PICO</b>	133
Quadro 145 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	135
Quadro 146 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Homens	136
Quadro 147 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	137
Quadro 148 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	138
Quadro 149 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Homens	139
Quadro 150 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	140
Quadro 151 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	141
Quadro 152 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	142
Quadro 153 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	143
Quadro 154 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	144
Quadro 155 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	144
Quadro 156 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	144

Quadro 157 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	145
Quadro 158 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	145
Quadro 159 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	145
Quadro 160 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	146
Quadro 161 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	146
Quadro 162 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	146
Quadro 163 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	147
Quadro 164 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	148
Quadro 165 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	149
Quadro 166 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	150
Quadro 167 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	150
Quadro 168 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	150
<b>FAIAL</b>	151
Quadro 169 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	153
Quadro 170 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Homens	154
Quadro 171 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	155
Quadro 172 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	156
Quadro 173 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Homens	157
Quadro 174 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	158
Quadro 175 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	159
Quadro 176 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	160

Quadro 177 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	161
Quadro 178 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	162
Quadro 179 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	162
Quadro 180 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	162
Quadro 181 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	163
Quadro 182 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	163
Quadro 183 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	163
Quadro 184 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	164
Quadro 185 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	164
Quadro 186 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	164
Quadro 187 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	165
Quadro 188 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	166
Quadro 189 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	167
Quadro 190 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	168
Quadro 191 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	168
Quadro 192 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	168
<b>FLORES</b>	169
Quadro 193 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	171
Quadro 194 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Homens	172
Quadro 195 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	173
Quadro 196 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	174

Quadro 197 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Homens	175
Quadro 198 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	176
Quadro 199 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	177
Quadro 200 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	178
Quadro 201 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	179
Quadro 202 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	180
Quadro 203 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	180
Quadro 204 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	180
Quadro 205 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	181
Quadro 206 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	181
Quadro 207 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	181
Quadro 208 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	182
Quadro 209 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	182
Quadro 210 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	182
Quadro 211 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	183
Quadro 212 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	184
Quadro 213 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	185
Quadro 214 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	186
Quadro 215 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	186
Quadro 216 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	186
<b>CORVO</b>	187



Quadro 217 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	189
Quadro 218 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Homens	190
Quadro 219 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	191
Quadro 220 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	192
Quadro 221 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Homens	193
Quadro 222 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	194
Quadro 223 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	195
Quadro 224 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	196
Quadro 225 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	197
Quadro 226 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	198
Quadro 227 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	198
Quadro 228 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	198
Quadro 229 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	199
Quadro 230 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	199
Quadro 231 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	199
Quadro 232 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	200
Quadro 233 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	200
Quadro 234 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	200
Quadro 235 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	201
Quadro 236 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	202
Quadro 237 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	203

Quadro 238 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	204
Quadro 239 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	204
Quadro 240 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	204





## NOTA INTRODUTÓRIA

Esta é a sétima edição da Estrutura Remuneratória por Ilhas que tem por base a informação respeitante às remunerações na Região Autónoma dos Açores por ilhas, com referência ao Relatório Único do ano de 2016, também publicado por este Observatório.

A legislação de enquadramento do Relatório Único na Região Autónoma dos Açores é o Decreto Legislativo Regional nº 24/2010/A, de 22 de julho. As empresas/entidades empregadoras que devem apresentar Relatório Único são as que se encontram abrangidas pelo Código do Trabalho, excetuando-se as que tenham ao seu serviço trabalhadores domésticos, bem como os trabalhadores rurais ou da pesca que não tenham contabilidade organizada.

A informação contida no Relatório Único respeita à atividade desenvolvida pelas empresas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano a que diz respeito, com exceção do Anexo A (quadro de pessoal) cuja informação se reporta ao mês de outubro e que serve de base à informação da presente publicação. A informação prestada pelas empresas que têm sede fora da Região respeita à atividade relacionada com os trabalhadores cujos postos de trabalho se situam nos Açores.

A informação da presente publicação é baseada no número total de trabalhadores por conta de outrem (TCO), a tempo completo e com remuneração completa, existentes nos estabelecimentos em outubro de 2016, e encontra-se desagregada por ilha. Na primeira parte do trabalho, apresentam-se os valores médios da Região.

## CONCEITOS UTILIZADOS

### **Tempo completo**

Duração normal de trabalho estipulada nos respetivos Instrumentos de Regulamentação Coletiva ou praticada na empresa para o mesmo conjunto homogéneo de profissões.

### **Remuneração base**

Importâncias ilíquidas pagas em dinheiro e correspondentes às horas normais de trabalho, incluindo o caso de percentagem e remuneração em espécie.

### **Salário Mínimo Regional**

Valor da remuneração mínima garantida por lei em vigor na Região. No ano de 2016 o valor era de € 556,50. Todavia, para efeitos da presente publicação, considera-se como SMR as remunerações incluídas no intervalo €556,00 - €557,00, tomando em consideração que algumas empresas procedem ao arredondamento para o valor inteiro seguinte e por vezes anterior.

### **Escalão de Remuneração**

Intervalo entre dois valores inteiros (euros), o qual abrange o valor exato do salário mínimo regional para o ano em apreço

## SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo

## BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O valor da remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo e com remuneração completa na Região foi de € 804,18 em 2016, o que traduziu um acréscimo de 0,7% em relação a 2015, contrariamente, registou-se uma diminuição de 2,3% (em relação aos anos de 2014 e 2015). A atividade com relevante número de trabalhadores que melhor remunerou foi a da Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio (€ 1.326,23), sendo a do Alojamento, restauração e similares a que apresentou níveis salariais mais baixos (€ 631,10). Em média, a remuneração mensal base dos homens foi superior à das mulheres em 89,49 euros.

Os quadros superiores e médios foram os níveis de qualificação que registaram as remunerações médias superiores, em concreto, € 1.735,04 e € 1.368,54, respetivamente. Já quanto às habilitações, os TCO que possuíam bacharelato e superior foram os que beneficiaram de maiores remunerações, destacando-se, bastante, a remuneração média dos TCO que possuíam Bacharelato (€ 1.556,55). Constatou-se que os trabalhadores que possuíam habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico registaram a remuneração média mais baixa (€ 610,93). Num universo de 41 945 TCO, 35,7% auferiam o salário mínimo regional e 57,9% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se 18% dos TCO. O escalão de remuneração média mensal base com maior frequência de TCO foi o compreendido entre € 556,00 a € 577,00, e abrangeu 14 984 trabalhadores. Na Região, o grupo profissional dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis, foi o que abrangeu mais TCO (10 054), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

Seguidamente procede-se a uma caracterização sucinta da estrutura remuneratória em cada ilha.

#### SANTA MARIA

Na ilha de Santa Maria, a remuneração média mensal base total foi de € 971,26, um valor superior à média da Região em € 167,08. Este foi, na realidade, o valor máximo da remuneração média mensal base no arquipélago e foi também nesta ilha que se verificou a maior diferença desse valor entre homens e mulheres (cerca de € 276,15), nesta ilha, a atividade com maior remuneração foi a dos Transportes e armazenagem (€ 1.901,79). A atividade onde se registou a menor remuneração média mensal base foi a das Atividades administrativas e serviços de apoio (€ 574,06). Quanto às qualificações, os quadros médios corresponderam ao nível de qualificação com a maior remuneração média mensal base (€ 2.267,01) sendo que, quando se analisam as habilitações, a remuneração correspondente aos TCO com bacharelato ultrapassou o dobro da média mensal total da ilha, atingindo os € 2.130,41. Dos 912 TCO, 31,6% auferiam o salário mínimo regional e 54,4% ganhavam até €649,99. O grupo dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis foi o que abrangeu maior número de TCO e esses, concentravam-se nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 a €649,99.

#### SÃO MIGUEL

Na ilha onde se concentra o maior número de trabalhadores, a remuneração média mensal base foi de € 830,75 tendo sido o sector da Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio o que apresentou a maior remuneração (€ 1.447,69). A nível das Atividades, foi no sector do Alojamento, restauração e similares que se registou a menor remuneração média mensal base, auferindo € 646,12. Reportando aos valores totais, é de destacar a diferença remuneratória entre homens e mulheres. As mulheres ganharam, em média, menos € 108,57 do que os homens. Relativamente às qualificações, os quadros superiores corresponderam ao nível de qualificação que obteve a maior remuneração média mensal base (€ 1.873,03), distanciando-se em cerca € 422,88 da remuneração apurada para os quadros médios, os segundos mais destacados. Observando as habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados dos TCO com bacharelato e com mestrado e superior, com €1.585,24 e € 1.559,41, respetivamente. Num universo de 24 278 TCO, 32,2% auferiam o ordenado mínimo regional e 55,6% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se 15,2% dos TCO. Em São Miguel, o grupo profissional dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis foi o que abrangeu mais TCO (5 630), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

#### TERCEIRA

Na segunda maior ilha dos Açores, a remuneração média mensal base foi inferior à média regional em cerca de 30,47 euros, tendo atingido € 777,12. A ilha Terceira foi uma das ilhas onde a remuneração tem subido sistematicamente desde 2011 (à semelhança de São Miguel). Em 2016, foi a Atividade financeira e de seguros a que ofereceu a maior remuneração média mensal base (€ 1.274,44), tendo sido as Atividades de alojamento, restauração e similares a que ofereceu menor remuneração € 602,97. Os quadros superiores e médios

corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.514,12 e € 1.214,41, respetivamente). Analisando as habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com bacharelato e licenciatura. Dos 8 959 TCO, 39,3% auferiam o ordenado mínimo regional e 58,8% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 17,7% dos TCO. Nesta ilha, foi também o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores que abrangeu mais TCO (2 360), encontrando-se esses também concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

## **GRACIOSA**

Na ilha Graciosa, a remuneração média mensal base foi de € 699,96. Apesar de ter descido até 2012, verificou-se uma inversão dessa tendência em 2014 e 2016. A diferença remuneratória entre homens e mulheres é inferior para o sexo feminino na ordem dos € 53,77. Em 2016, foram as Atividades de informação e de comunicação as que ofereceram a maior remuneração média mensal base (€ 1.242,55), tendo sido as Outras atividades de serviços as que ofereceram a menor remuneração (€ 572,88). Os quadros médios e superiores corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.511,54 e € 1.342,42, respetivamente). Analisando as habilitações, verifica-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com Bacharelato (€ 1.285,49). Dos 640 TCO, 51,1% auferiam o ordenado mínimo regional e 72,7% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 11,9% dos TCO. Nesta ilha foi o grupo profissional dos Trabalhadores não qualificados (163) e dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores (165) que abrangeram mais de metade dos TCO (51%), encontrando-se esses também concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

## **SÃO JORGE**

Na ilha de São Jorge, a remuneração média mensal base foi a segunda mais baixa em toda a Região, fixando-se em € 696,41 em 2016. Apesar de se ter registado um decréscimo entre 2014 e 2015, na ordem dos 2,9%, a inversão da tendência ocorreu entre 2015 e 2016, que se traduziu num ligeiro acréscimo na ordem dos 0,4%. Em 2016, foram as Atividades financeiras e de seguros as que ofereceram maior remuneração média mensal base (€ 1.235,02), tendo sido as Atividades de alojamento, restauração e similares as que ofereceram a menor remuneração (€ 561,14). Os quadros superiores e médios corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.196,04 e € 972,44, respetivamente). Quanto às habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com bacharelato (€ 1.161,95) e dos que possuíam licenciatura (€ 1.106,10). Dos 1 523 TCO, 49,4% auferiam o ordenado mínimo regional e 67% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 10,5% dos TCO. Em São Jorge, foi o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores que abrangeu mais TCO (412), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

## **PICO**

Na ilha do Pico, a remuneração média mensal base foi a mais baixa em toda a Região, fixando-se em € 683,71, em 2016. O valor em causa, sofreu um decréscimo ligeiro (de 2014 para 2015), na ordem dos 1,3%, em contrário o acréscimo verificou-se (de 2015 para 2016), em cerca de 1,5%. Em 2016, foram as Atividades de eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio que ofereceu a maior remuneração média mensal base (€ 1.209,99). Foi na Atividade alojamento, restauração e similares que ocorreu a menor remuneração (€ 579,50). Os quadros superiores e médios corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.169,17 e € 1.050,42, respetivamente). Quanto às habilitações, constata-se que as remunerações foram mais elevadas junto dos TCO com licenciatura (€ 1.018,63) e Bacharelato (€ 843,99). Dos 2 334 TCO, 47,6% auferiam o ordenado mínimo regional e 70,3% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 10,2% dos TCO. No Pico, foi o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores que abrangeu mais TCO (559), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

## **FAIAL**

Na ilha do Faial o valor da remuneração média mensal base registou um acréscimo, no período de 2015/2016, na ordem dos 1,6%, fixando-se em 2016, em € 803,89. Nesta ilha, a diferença remuneratória entre homens e mulheres foi de € 21,85. Quanto às atividades económicas, as Atividades de informação e de comunicação foram as que melhor remuneraram (€ 1.210,10). Em contrário, foi nas Atividades de Distribuição de água, saneamento, resíduos que se apurou o menor valor para a remuneração média mensal base (€ 556,50). As remunerações mais elevadas foram as dos quadros superiores (€ 1.636,61) e dos quadros médios (€ 1.251,09), quando ponderados

os níveis de qualificação. Observando as habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com licenciatura e superior, destacando-se bastante as dos TCO com mestrado e superior (€ 2.011,32). Dos 2 699 TCO, 34,3% auferiam o ordenado mínimo regional e 56,5% ganhavam até €649,99. Apenas 19,5% dos TCO auferiam remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00. No Faial, o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores foi o que abrangeu mais TCO (690), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e € 649,99.

## **FLORES**

A remuneração média mensal na ilha das Flores diferiu da do total regional em € 74,52, tendo-se fixado em €729,66, em 2016. Relativamente ao ano anterior, registou-se um decréscimo na ordem dos 3,8 %. Nesta ilha, a diferença remuneratória entre homens e mulheres foi bastante acentuada, já que as mulheres ganharam, em média, menos € 104,85, do que os homens. As remunerações médias mensal base mais elevadas foram as dos quadros médios (€ 1.436,28) e dos quadros superiores (€ 1.176,31). Observando as habilitações constata-se que as remunerações registaram o valor mais elevado junto dos TCO com bacharelato (€ 1.201,18). O sector de atividade que ofereceu a remuneração mais elevada foi o das Atividades de informação e comunicação (€1.244,69), encontrando-se a mais baixa nas Indústrias transformadoras (€ 558,21). Num total de 536 TCO, 36,8% auferiam o ordenado mínimo regional (sendo esse, também, o escalão de maior frequência) e 63,1% ganhavam até € 649,99. Apenas 13,2% dos TCO auferiam remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00. Nas Flores, o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores foi o que abrangeu mais TCO, encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 556,00 e €649,99.

## **CORVO**

Na mais pequena ilha dos Açores, a remuneração média mensal base foi a quinta mais alta em toda a Região, fixando-se em € 770,89 em 2016, e variou entre um máximo de € 1.590,00 nas Atividades financeiras e de seguros e um mínimo de € 556,50 na Administração pública, defesa, segurança social obrigatória. Também nesta ilha se encontra uma diferença remuneratória bastante considerável entre homens e mulheres sendo que, em média, os homens ganharam mais € 175,32 do que as mulheres. Os poucos trabalhadores (64) encontravam-se maioritariamente nas Atividades de saúde humana e apoio social. Os níveis de qualificação dos encarregados e dos Quadros médios foram os que apresentaram as maiores remunerações médias mensal base (€ 1.704,56 e €1.095,00, respetivamente). O mesmo aconteceu com os TCO com Licenciatura e Secundário Profissional e Pós-secundário, com € 1.121,00 e € 910,10 de remuneração média mensal base, respetivamente. Dada a dispersão dos trabalhadores pelos escalões e remuneração, há a dizer que 65,6% dos trabalhadores ganhavam entre € 556,00 e € 649,99 e que a maioria desses se encontrava empregada nas Atividades de saúde humana e apoio social.

**CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS PORTUGUESAS  
POR RAMOS DE ATIVIDADE (CAE - Rev. 3)**

**ÍNDICE DAS SECCÕES E DIVISÕES UTILIZADAS NO TEXTO**

<b>A</b>	<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
<b>B</b>	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
<b>C</b>	<b>INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS</b>
10	Indústrias alimentares
11	Indústria das bebidas
12	Indústria do tabaco
13	Fabricação de têxteis
14	Indústria do vestuário
15	Indústria do couro e dos produtos do couro
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
18	Impressão e reprodução de suportes gravados
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
24	Indústrias metalúrgicas de base
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
27	Fabricação de equipamento elétrico
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, não especificados
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
30	Fabricação de outro equipamento de transporte
31	Fabricação de mobiliário e de colchões
32	Outras indústrias transformadoras
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO</b>
<b>E</b>	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
39	Descontaminação e atividades similares
<b>F</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>
<b>G</b>	<b>COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS</b>
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
<b>H</b>	<b>TRANSPORTES E ARMAZENAGEM</b>
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
50	Transportes por água
51	Transportes aéreos
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53	Atividades postais e de courrier
<b>I</b>	<b>ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES</b>
55	Alojamento
56	Restauração e similares
<b>J</b>	<b>ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>
<b>K</b>	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS</b>
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
<b>M</b>	<b>ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES</b>
<b>N</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO</b>
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA</b>
<b>P</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Q</b>	<b>ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL</b>
<b>R</b>	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
<b>U</b>	<b>ATIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITÓRIAS</b>

**CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP 2010)**

**ÍNDICE DOS GRANDES GRUPOS E SUBGRANDES GRUPOS UTILIZADOS NO TEXTO**

- 1 REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E DE ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS**
- 11 Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas
- 12 Diretores de serviços administrativos e comerciais
- 13 Diretores de produção e de serviços especializados
- 14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
- 2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS E CIENTÍFICAS**
- 21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins
- 22 Profissionais de saúde
- 23 Professores
- 24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais
- 25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- 26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
- 3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO**
- 31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
- 32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde
- 33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios
- 34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares
- 35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
- 4 PESSOAL ADMINISTRATIVO**
- 41 Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
- 42 Pessoal de apoio direto a clientes
- 43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo
- 44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
- 5 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E VENDEDORES**
- 51 Trabalhadores dos serviços pessoais
- 52 Vendedores
- 53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares
- 54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança
- 6 AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA, DA PESCA E DA FLORESTA**
- 61 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado
- 62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado
- 7 TRABALHADORES QUALIFICADOS DA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES**
- 71 Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista
- 72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
- 73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
- 74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica
- 75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
- 8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM**
- 81 Operadores de instalações fixas e máquinas
- 82 Trabalhadores da montagem
- 83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
- 9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS**
- 91 Trabalhador de limpeza
- 92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta
- 93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes
- 94 Assistentes na preparação de refeições
- 95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua
- 96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares





**REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**



**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES**

**QUADRO 1**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>804,18</b>	<b>1 735,04</b>	<b>1 368,54</b>	<b>1 082,80</b>	<b>849,22</b>	<b>746,80</b>	<b>626,03</b>	<b>592,61</b>	<b>583,97</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>734,21</b>	<b>1 711,24</b>	<b>1 346,12</b>	<b>935,92</b>	<b>1 058,36</b>	<b>918,66</b>	<b>646,18</b>	<b>607,30</b>	<b>618,16</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	654,96	1 371,37	861,18	886,79	827,50	681,67	638,86	607,41	618,16
03 Pesca e aquicultura	1 080,93	2 360,07	1 868,37	1 176,07	1 096,83	1 144,97	687,13	605,38	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>842,98</b>	<b>1 452,17</b>	<b>763,88</b>	<b>1 516,67</b>	<b>783,73</b>	<b>763,42</b>	<b>717,17</b>	<b>604,20</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>731,65</b>	<b>2 107,93</b>	<b>1 106,57</b>	<b>1 138,75</b>	<b>802,79</b>	<b>704,40</b>	<b>626,33</b>	<b>597,22</b>	<b>604,43</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	716,60	2 287,87	1 086,87	1 142,65	768,45	675,34	618,00	587,70	568,79
12 Indústria do tabaco	887,69	2 581,63	1 828,59	1 135,78	804,46	833,84	666,58	658,33	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	595,95	-	763,88	-	-	596,40	563,50	-	601,63
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	662,07	1 396,24	616,63	861,30	876,95	627,27	636,80	601,18	558,94
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	789,23	1 355,65	1 515,65	1 047,03	1 201,10	756,63	701,63	630,19	715,03
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 004,75	2 121,00	-	1 425,00	1 123,09	1 281,67	816,77	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	772,49	2 025,47	1 172,78	972,93	816,87	742,13	622,11	589,37	631,97
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	764,20	1 498,56	1 235,89	1 466,79	836,65	768,33	648,53	672,54	618,13
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	880,48	-	-	-	-	929,51	863,41	556,50	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	631,25	-	-	832,50	-	750,24	-	556,50	580,42
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	617,81	-	-	-	578,30	778,25	567,11	-	571,00
31 Fabricação de mobiliário e colchões	812,29	4 235,00	-	803,25	739,93	780,56	570,00	832,40	610,02
32 Outras indústrias transformadoras	734,21	916,46	-	-	700,00	733,51	699,17	-	676,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	892,98	1 968,83	-	1 294,49	-	888,89	666,94	809,80	628,23
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 326,23</b>	<b>2 137,22</b>	<b>1 780,80</b>	<b>1 553,26</b>	<b>-</b>	<b>1 165,76</b>	<b>858,28</b>	<b>839,13</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>690,15</b>	<b>1 308,02</b>	<b>769,35</b>	<b>1 188,97</b>	<b>646,46</b>	<b>681,29</b>	<b>593,94</b>	<b>601,35</b>	<b>574,17</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	672,32	1 034,92	709,41	1 100,00	618,00	606,58	579,91	556,50	556,50
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	695,27	1 717,66	1 009,09	1 194,20	654,23	748,54	594,09	698,52	577,70
<b>F Construção</b>	<b>683,82</b>	<b>1 679,35</b>	<b>1 202,35</b>	<b>1 039,21</b>	<b>814,45</b>	<b>628,49</b>	<b>607,69</b>	<b>569,76</b>	<b>592,04</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>705,80</b>	<b>1 534,10</b>	<b>1 086,72</b>	<b>1 076,28</b>	<b>707,73</b>	<b>687,37</b>	<b>601,33</b>	<b>594,55</b>	<b>582,24</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	784,09	1 726,57	1 296,01	1 415,09	862,18	779,99	608,76	614,78	585,62
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	755,89	1 616,44	1 064,25	1 163,11	830,26	715,98	632,17	605,21	612,18
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	671,77	1 459,46	1 061,60	972,22	671,49	649,53	587,33	586,39	573,90
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 305,97</b>	<b>3 945,91</b>	<b>2 065,06</b>	<b>1 288,86</b>	<b>1 023,81</b>	<b>1 096,55</b>	<b>878,50</b>	<b>731,63</b>	<b>569,59</b>
49 Transportes terrestres	758,79	2 043,62	830,66	1 047,09	737,12	695,01	611,49	612,11	585,27
50 Transportes por água	836,15	3 199,68	970,26	968,14	830,82	722,81	799,49	703,71	-
51 Transportes aéreos	1 731,10	5 883,26	2 712,25	-	-	1 266,98	1 046,35	1 215,65	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 381,67	2 618,25	2 373,13	1 482,58	1 369,15	1 189,76	863,63	691,72	559,14
53 Atividades postais e de courier	985,71	1 848,36	1 334,36	-	1 145,97	838,93	888,90	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>631,10</b>	<b>1 666,33</b>	<b>976,79</b>	<b>878,05</b>	<b>721,66</b>	<b>620,26</b>	<b>575,07</b>	<b>572,09</b>	<b>558,75</b>
55 Alojamento	671,99	1 874,42	1 066,86	960,80	727,81	640,94	578,15	573,96	561,97
56 Restauração e similares	592,02	1 158,58	663,68	748,61	701,49	600,68	572,55	570,02	557,18
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 209,13</b>	<b>2 164,39</b>	<b>1 446,31</b>	<b>1 346,14</b>	<b>1 154,23</b>	<b>815,17</b>	<b>702,86</b>	<b>578,37</b>	<b>574,46</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 325,22</b>	<b>2 507,13</b>	<b>1 605,57</b>	<b>1 386,71</b>	<b>1 173,70</b>	<b>1 144,67</b>	<b>829,89</b>	<b>724,49</b>	<b>642,51</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>750,02</b>	<b>1 089,49</b>	<b>1 376,65</b>	<b>850,60</b>	<b>828,83</b>	<b>696,21</b>	<b>668,25</b>	<b>616,90</b>	<b>579,33</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>963,61</b>	<b>1 456,29</b>	<b>1 260,77</b>	<b>1 192,78</b>	<b>958,76</b>	<b>734,00</b>	<b>677,80</b>	<b>654,47</b>	<b>636,40</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>686,55</b>	<b>1 806,88</b>	<b>877,53</b>	<b>880,65</b>	<b>772,59</b>	<b>648,39</b>	<b>645,23</b>	<b>592,35</b>	<b>655,27</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>793,79</b>	<b>2 119,31</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 393,37</b>	<b>845,00</b>	<b>689,63</b>	<b>631,41</b>	<b>919,29</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>971,23</b>	<b>1 629,76</b>	<b>1 505,02</b>	<b>1 055,00</b>	<b>957,73</b>	<b>714,62</b>	<b>645,42</b>	<b>601,77</b>	<b>637,23</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>815,02</b>	<b>1 365,52</b>	<b>1 230,51</b>	<b>1 018,44</b>	<b>930,14</b>	<b>661,91</b>	<b>622,94</b>	<b>583,44</b>	<b>577,24</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>851,62</b>	<b>1 316,27</b>	<b>1 099,20</b>	<b>1 267,52</b>	<b>1 509,92</b>	<b>662,68</b>	<b>674,88</b>	<b>559,23</b>	<b>554,57</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>824,34</b>	<b>1 341,73</b>	<b>1 288,43</b>	<b>1 125,29</b>	<b>793,57</b>	<b>703,30</b>	<b>633,79</b>	<b>644,37</b>	<b>598,94</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS**

**QUADRO 2**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqua- lificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>844,48</b>	<b>2 105,90</b>	<b>1 460,59</b>	<b>1 140,78</b>	<b>887,54</b>	<b>772,05</b>	<b>655,17</b>	<b>599,92</b>	<b>590,12</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>726,49</b>	<b>1 677,39</b>	<b>1 348,07</b>	<b>950,39</b>	<b>1 058,36</b>	<b>976,21</b>	<b>650,78</b>	<b>608,74</b>	<b>685,13</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	650,49	1 296,81	889,80	896,94	827,50	674,17	643,56	609,29	685,13
03 Pesca e aquicultura	1 078,73	2 438,56	1 857,27	1 176,07	1 096,83	1 188,64	695,02	598,73	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>832,40</b>	<b>1 500,00</b>	<b>763,88</b>	<b>1 516,67</b>	<b>783,73</b>	<b>768,50</b>	<b>730,19</b>	<b>604,20</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>772,80</b>	<b>2 330,45</b>	<b>1 211,82</b>	<b>1 182,22</b>	<b>781,30</b>	<b>744,68</b>	<b>644,49</b>	<b>612,33</b>	<b>606,46</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	774,91	2 648,76	1 227,59	1 186,20	747,42	727,65	638,58	598,53	574,37
12 Indústria do tabaco	997,10	3 133,52	1 697,38	1 217,97	-	865,14	766,53	658,33	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	651,30	1 390,49	616,63	861,30	702,33	624,00	630,96	602,78	561,41
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	801,09	1 542,22	1 515,65	1 079,81	1 461,00	760,30	704,82	611,77	709,38
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	938,83	2 121,00	-	1 425,00	940,77	1 334,00	816,77	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	750,93	1 970,51	1 101,21	1 014,57	816,87	742,34	622,11	589,68	635,99
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	766,01	1 456,04	1 235,89	1 466,79	836,65	779,30	648,53	681,10	619,15
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	875,61	-	-	-	-	984,42	658,00	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	612,15	-	-	690,00	-	750,24	-	556,50	580,42
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	570,04	-	-	-	578,30	556,50	567,11	-	571,00
31 Fabricação de mobiliário e colchões	824,07	4 235,00	-	803,25	739,93	795,49	570,00	832,40	592,16
32 Outras indústrias transformadoras	728,65	916,46	-	-	700,00	674,61	750,00	-	705,88
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	921,92	1 968,83	-	1 413,39	-	924,70	666,94	823,19	586,16
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 307,33</b>	<b>2 143,51</b>	<b>1 797,16</b>	<b>1 553,26</b>	<b>-</b>	<b>1 153,71</b>	<b>859,23</b>	<b>840,07</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>655,15</b>	<b>1 223,51</b>	<b>717,92</b>	<b>1 030,00</b>	<b>638,04</b>	<b>665,89</b>	<b>597,83</b>	<b>601,35</b>	<b>577,70</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	657,79	1 079,61	717,92	1 100,00	618,00	582,42	583,82	556,50	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	654,45	1 607,22	-	1 023,00	644,05	751,97	597,91	698,52	577,70
<b>F Construção</b>	<b>675,67</b>	<b>1 838,04</b>	<b>1 238,06</b>	<b>1 056,76</b>	<b>798,51</b>	<b>623,12</b>	<b>604,93</b>	<b>569,39</b>	<b>593,86</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>744,59</b>	<b>1 633,55</b>	<b>1 136,66</b>	<b>1 181,14</b>	<b>764,23</b>	<b>730,30</b>	<b>621,35</b>	<b>603,27</b>	<b>585,79</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	787,09	1 911,40	1 182,57	1 400,98	871,80	799,41	608,26	620,64	585,27
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	762,31	1 671,83	1 101,99	1 241,85	863,56	717,65	645,57	609,14	593,62
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	716,83	1 561,63	1 155,25	1 055,56	712,06	694,45	604,23	595,68	582,14
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 320,97</b>	<b>4 283,51</b>	<b>2 077,48</b>	<b>1 239,51</b>	<b>983,90</b>	<b>1 066,28</b>	<b>888,87</b>	<b>696,03</b>	<b>570,73</b>
49 Transportes terrestres	762,44	2 171,28	830,66	1 108,41	735,42	699,11	607,09	614,89	587,88
50 Transportes por água	844,96	3 299,59	970,26	954,26	830,82	722,80	808,51	695,55	-
51 Transportes aéreos	2 018,84	6 498,36	3 006,79	-	-	1 351,59	1 048,44	1 214,42	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 386,75	2 750,26	2 443,64	1 419,19	1 393,19	1 187,65	876,96	698,51	558,93
53 Atividades postais e de courier	931,54	1 729,28	1 396,93	-	1 150,01	845,04	888,90	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>679,36</b>	<b>1 823,13</b>	<b>979,87</b>	<b>1 043,14</b>	<b>785,63</b>	<b>637,03</b>	<b>585,14</b>	<b>590,09</b>	<b>559,16</b>
55 Alojamento	754,75	2 173,12	1 110,03	1 202,14	797,37	653,17	590,15	592,38	562,42
56 Restauração e similares	611,65	1 101,28	643,61	834,17	731,96	618,18	582,24	586,75	558,20
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 280,90</b>	<b>2 298,91</b>	<b>1 456,60</b>	<b>1 422,09</b>	<b>1 158,19</b>	<b>841,10</b>	<b>740,67</b>	<b>551,85</b>	<b>580,44</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 385,17</b>	<b>2 625,86</b>	<b>1 629,08</b>	<b>1 378,97</b>	<b>1 238,04</b>	<b>1 162,02</b>	<b>927,85</b>	<b>556,50</b>	<b>675,23</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>824,69</b>	<b>1 207,09</b>	<b>1 638,89</b>	<b>734,33</b>	<b>868,25</b>	<b>718,74</b>	<b>628,25</b>	<b>677,10</b>	<b>556,50</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 086,09</b>	<b>1 727,21</b>	<b>1 512,79</b>	<b>1 108,75</b>	<b>1 032,77</b>	<b>785,73</b>	<b>684,34</b>	<b>644,75</b>	<b>604,30</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>696,37</b>	<b>2 004,97</b>	<b>801,67</b>	<b>960,67</b>	<b>750,67</b>	<b>653,72</b>	<b>654,10</b>	<b>612,24</b>	<b>653,43</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>757,27</b>	<b>1 533,17</b>	<b>-</b>	<b>1 434,80</b>	<b>845,00</b>	<b>693,80</b>	<b>661,98</b>	<b>854,19</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>997,24</b>	<b>1 617,86</b>	<b>1 546,10</b>	<b>1 256,12</b>	<b>900,47</b>	<b>682,50</b>	<b>604,55</b>	<b>588,88</b>	<b>560,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>911,95</b>	<b>1 644,51</b>	<b>1 171,93</b>	<b>1 128,57</b>	<b>926,95</b>	<b>691,68</b>	<b>618,98</b>	<b>582,63</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>881,54</b>	<b>1 486,55</b>	<b>1 082,35</b>	<b>1 421,69</b>	<b>1 613,44</b>	<b>659,54</b>	<b>690,59</b>	<b>557,31</b>	<b>495,11</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>877,57</b>	<b>1 530,78</b>	<b>1 021,67</b>	<b>1 092,09</b>	<b>835,05</b>	<b>704,04</b>	<b>696,43</b>	<b>695,08</b>	<b>668,83</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 3		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>754,99</b>	<b>1 412,29</b>	<b>1 257,58</b>	<b>979,05</b>	<b>799,50</b>	<b>712,74</b>	<b>599,26</b>	<b>580,34</b>	<b>577,47</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>796,78</b>	<b>1 812,77</b>	<b>1 341,48</b>	<b>822,51</b>	-	<b>774,77</b>	<b>598,21</b>	<b>561,40</b>	<b>588,40</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	695,03	1 609,97	789,63	822,51	-	693,10	581,25	547,07	588,40	
03 Pesca e aquicultura	1 093,31	2 150,76	1 893,34	-	-	946,27	644,27	805,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>940,00</b>	<b>1 428,25</b>	-	-	-	<b>727,82</b>	<b>600,00</b>	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>660,79</b>	<b>1 620,90</b>	<b>975,01</b>	<b>1 009,10</b>	<b>943,27</b>	<b>638,37</b>	<b>595,71</b>	<b>578,23</b>	<b>593,97</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	646,82	1 621,63	948,81	1 029,41	866,92	623,78	590,03	576,94	561,35	
12 Indústria do tabaco	712,19	1 201,93	2 091,00	807,00	804,46	753,35	604,55	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	595,95	-	763,88	-	-	596,40	563,50	-	601,63	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	854,37	1 425,00	-	-	1 750,00	678,04	850,00	556,50	518,25	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	753,35	982,50	-	1 003,33	681,31	740,88	696,84	676,23	737,67	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 576,00	-	-	-	2 217,00	1 255,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 007,06	2 113,41	1 459,09	556,50	-	740,28	-	586,17	605,85	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	746,59	1 626,12	-	-	-	697,55	-	590,32	578,25	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	891,44	-	-	-	-	764,81	1 479,64	556,50	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	975,00	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1 000,00	-	-	-	-	1 000,00	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	616,01	-	-	-	-	556,50	-	-	735,03	
32 Outras indústrias transformadoras	743,01	-	-	-	-	809,24	673,75	-	556,50	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	687,79	-	-	700,00	-	684,27	-	609,00	733,42	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 433,07</b>	<b>2 111,42</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	<b>1 226,57</b>	<b>828,04</b>	<b>836,29</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>841,99</b>	<b>1 411,32</b>	<b>846,49</b>	<b>1 438,77</b>	<b>756,00</b>	<b>714,67</b>	<b>557,58</b>	-	<b>556,50</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	719,73	945,55	683,88	-	-	673,02	576,00	-	556,50	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	889,40	1 783,93	1 009,09	1 438,77	756,00	742,43	556,50	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>806,59</b>	<b>1 194,21</b>	<b>1 120,22</b>	<b>827,52</b>	<b>1 029,62</b>	<b>715,56</b>	<b>644,91</b>	<b>587,33</b>	<b>566,89</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>659,44</b>	<b>1 418,57</b>	<b>964,92</b>	<b>923,65</b>	<b>655,95</b>	<b>639,87</b>	<b>579,30</b>	<b>576,86</b>	<b>578,25</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	769,09	1 513,30	1 798,39	1 654,87	663,35	692,06	610,77	583,03	589,90	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	738,34	1 519,22	871,94	961,90	762,01	712,10	594,15	587,39	667,84	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	639,42	1 365,72	915,78	899,99	643,99	622,61	575,63	574,19	569,57	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 259,82</b>	<b>2 378,46</b>	<b>2 012,98</b>	<b>1 528,02</b>	<b>1 148,45</b>	<b>1 152,05</b>	<b>707,42</b>	<b>881,53</b>	<b>559,33</b>	
49 Transportes terrestres	710,19	1 086,15	-	556,50	758,51	656,67	665,75	556,50	556,50	
50 Transportes por água	801,67	2 800,00	-	1 100,00	-	722,82	691,30	732,83	-	
51 Transportes aéreos	1 335,62	3 012,78	2 075,41	-	-	1 203,70	715,53	1 216,18	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 357,75	1 944,97	2 071,34	1 710,78	1 305,04	1 198,15	712,57	637,38	560,75	
53 Atividades postais e de courier	1 137,23	2 007,13	1 259,27	-	1 143,49	725,14	888,90	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>606,34</b>	<b>1 458,68</b>	<b>974,19</b>	<b>765,68</b>	<b>679,74</b>	<b>610,60</b>	<b>570,09</b>	<b>565,44</b>	<b>558,59</b>	
55 Alojamento	631,53	1 522,39	1 034,99	814,73	676,64	632,62	573,74	565,87	561,86	
56 Restauração e similares	581,48	1 260,45	690,44	678,97	688,16	592,14	566,57	565,02	556,69	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 055,61</b>	<b>1 730,90</b>	<b>1 406,42</b>	<b>1 219,56</b>	<b>1 145,93</b>	<b>779,19</b>	<b>608,33</b>	<b>631,41</b>	<b>556,50</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 244,56</b>	<b>2 239,97</b>	<b>1 566,40</b>	<b>1 401,81</b>	<b>1 092,43</b>	<b>1 124,73</b>	<b>707,44</b>	<b>836,49</b>	<b>604,33</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>689,63</b>	<b>901,33</b>	<b>983,31</b>	<b>1 025,00</b>	<b>750,00</b>	<b>682,69</b>	<b>708,25</b>	<b>568,74</b>	<b>590,75</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>867,35</b>	<b>1 203,04</b>	<b>1 136,69</b>	<b>1 444,88</b>	<b>869,32</b>	<b>705,52</b>	<b>653,68</b>	<b>666,63</b>	<b>646,76</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>673,87</b>	<b>1 573,83</b>	<b>987,10</b>	<b>766,94</b>	<b>796,20</b>	<b>641,97</b>	<b>619,74</b>	<b>569,87</b>	<b>656,15</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>914,04</b>	<b>2 632,18</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 315,11</b>	-	<b>671,40</b>	<b>593,78</b>	<b>1 114,58</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>963,87</b>	<b>1 633,48</b>	<b>1 495,54</b>	<b>954,45</b>	<b>1 020,19</b>	<b>726,64</b>	<b>651,19</b>	<b>603,45</b>	<b>714,45</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>797,29</b>	<b>1 302,78</b>	<b>1 242,23</b>	<b>980,13</b>	<b>931,40</b>	<b>655,17</b>	<b>623,33</b>	<b>583,62</b>	<b>577,24</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>810,24</b>	<b>1 248,16</b>	<b>1 145,54</b>	<b>1 144,18</b>	<b>768,00</b>	<b>666,39</b>	<b>637,92</b>	<b>564,33</b>	<b>574,39</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>794,23</b>	<b>1 235,87</b>	<b>1 462,86</b>	<b>1 185,91</b>	<b>785,43</b>	<b>702,82</b>	<b>609,73</b>	<b>603,37</b>	<b>577,97</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 4		
HABILITAÇÕES								HOMENS/MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
<b>TOTAL</b>	<b>804,18</b>	<b>610,93</b>	<b>661,66</b>	<b>664,80</b>	<b>690,70</b>	<b>825,61</b>	<b>1 556,55</b>	<b>1 377,90</b>	<b>1 501,61</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>734,21</b>	<b>592,88</b>	<b>660,09</b>	<b>648,87</b>	<b>784,67</b>	<b>820,18</b>	<b>1 400,81</b>	<b>1 378,80</b>	<b>1 321,83</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	654,96	591,60	636,42	632,25	630,47	683,60	771,49	1 200,47	1 305,77	
03 Pesca e aquicultura	1 080,93	650,40	831,71	744,93	1 261,49	1 103,32	3 288,75	1 676,01	1 370,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>842,98</b>	<b>1 053,49</b>	<b>724,08</b>	<b>834,48</b>	<b>775,31</b>	<b>745,38</b>	-	<b>1 521,29</b>	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>731,65</b>	<b>612,58</b>	<b>641,50</b>	<b>655,59</b>	<b>672,11</b>	<b>767,23</b>	<b>1 832,81</b>	<b>1 659,06</b>	<b>1 780,83</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	716,60	594,97	618,36	626,92	657,16	750,72	1 973,01	1 770,15	1 752,26	
12 Indústria do tabaco	887,69	665,00	769,02	750,87	704,86	783,85	2 091,00	2 043,95	1 875,69	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	595,95	-	563,50	607,80	556,50	616,67	556,50	763,88	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	662,07	562,42	606,75	629,52	617,32	674,52	-	1 328,87	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	789,23	-	696,08	713,68	790,29	841,39	-	950,75	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 004,75	-	1 083,40	924,25	923,86	1 036,25	-	823,62	2 121,00	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	772,49	684,37	690,89	672,03	703,81	893,92	-	1 690,05	2 936,91	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	764,20	820,71	769,41	768,87	671,28	823,42	748,00	1 429,74	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	880,48	-	800,00	926,10	703,25	764,81	-	1 479,64	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	631,25	-	556,50	652,07	613,02	765,75	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	617,81	-	-	561,05	571,00	584,31	-	556,60	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	812,29	565,08	1 504,91	781,70	740,56	757,80	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	734,21	-	582,38	732,14	678,17	725,80	-	926,98	556,50	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	892,98	-	806,64	857,47	869,81	783,80	-	1 283,38	2 500,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 326,23</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 143,33</b>	<b>1 227,62</b>	<b>1 248,79</b>	<b>1 020,19</b>	<b>2 235,25</b>	<b>2 114,03</b>	<b>1 800,86</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>690,15</b>	<b>578,25</b>	<b>604,56</b>	<b>615,85</b>	<b>620,00</b>	<b>648,29</b>	-	<b>1 191,82</b>	<b>1 666,75</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	672,32	556,50	556,50	564,88	591,48	676,22	-	1 002,74	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	695,27	600,00	616,58	624,26	627,23	631,75	-	1 315,13	1 666,75	
<b>F Construção</b>	<b>683,82</b>	<b>577,15</b>	<b>615,78</b>	<b>631,48</b>	<b>625,37</b>	<b>753,31</b>	<b>1 921,31</b>	<b>1 565,44</b>	<b>1 117,98</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>705,80</b>	<b>648,13</b>	<b>685,18</b>	<b>671,33</b>	<b>654,04</b>	<b>690,25</b>	<b>1 549,98</b>	<b>1 245,32</b>	<b>1 529,47</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	784,09	561,34	759,56	787,77	714,22	767,08	1 577,92	1 600,71	1 096,41	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	755,89	746,54	720,58	692,28	687,08	743,14	1 044,41	1 314,47	1 773,49	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	671,77	593,26	650,13	637,70	630,90	659,10	1 807,16	1 165,63	1 325,46	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 305,97</b>	<b>561,74</b>	<b>876,51</b>	<b>850,39</b>	<b>979,54</b>	<b>1 503,30</b>	<b>2 443,95</b>	<b>1 924,92</b>	<b>1 571,24</b>	
49 Transportes terrestres	758,79	564,36	725,55	714,12	746,54	756,25	2 804,07	1 947,49	1 691,06	
50 Transportes por água	836,15	556,50	778,49	728,26	795,62	826,84	-	1 355,06	556,50	
51 Transportes aéreos	1 731,10	-	1 327,72	1 367,04	1 341,66	1 842,42	2 678,97	1 749,94	1 673,13	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 381,67	-	1 034,22	889,86	971,54	1 385,97	2 290,98	2 220,43	1 599,80	
53 Atividades postais e de courier	985,71	-	1 006,65	1 020,62	1 004,61	877,27	-	1 446,00	1 361,45	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>631,10</b>	<b>598,26</b>	<b>597,83</b>	<b>602,94</b>	<b>599,88</b>	<b>637,58</b>	<b>794,89</b>	<b>1 197,06</b>	<b>1 031,36</b>	
55 Alojamento	671,99	621,04	608,47	621,12	631,31	665,04	791,92	1 217,17	1 105,32	
56 Restauração e similares	592,02	556,50	587,15	584,64	578,31	603,20	802,00	1 104,21	612,21	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 209,13</b>	-	<b>1 237,62</b>	<b>977,34</b>	<b>1 165,90</b>	<b>1 097,44</b>	<b>1 344,39</b>	<b>1 486,04</b>	<b>1 050,09</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 325,22</b>	<b>1 355,83</b>	<b>1 013,38</b>	<b>1 004,04</b>	<b>1 372,96</b>	<b>1 261,45</b>	<b>918,09</b>	<b>1 345,70</b>	<b>1 902,72</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>750,02</b>	<b>650,42</b>	<b>652,40</b>	<b>609,61</b>	<b>770,42</b>	<b>715,39</b>	-	<b>1 016,87</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>963,61</b>	<b>556,50</b>	<b>592,39</b>	<b>736,53</b>	<b>819,16</b>	<b>794,14</b>	<b>1 060,99</b>	<b>1 285,27</b>	<b>1 283,45</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>686,55</b>	<b>559,01</b>	<b>591,00</b>	<b>613,92</b>	<b>671,69</b>	<b>728,33</b>	<b>1 490,31</b>	<b>863,40</b>	<b>1 013,75</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>793,79</b>	-	<b>722,54</b>	<b>710,63</b>	<b>681,87</b>	<b>719,23</b>	-	<b>1 590,63</b>	<b>2 250,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>971,23</b>	<b>602,00</b>	<b>664,89</b>	<b>624,40</b>	<b>651,73</b>	<b>730,11</b>	<b>1 890,88</b>	<b>1 533,35</b>	<b>1 213,25</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>815,02</b>	<b>607,21</b>	<b>634,77</b>	<b>615,53</b>	<b>621,08</b>	<b>668,91</b>	<b>1 198,32</b>	<b>1 243,05</b>	<b>1 613,01</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>851,62</b>	<b>630,00</b>	<b>607,67</b>	<b>1 130,64</b>	<b>652,66</b>	<b>671,40</b>	<b>763,88</b>	<b>1 096,84</b>	<b>1 162,80</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>824,34</b>	<b>561,75</b>	<b>645,12</b>	<b>613,64</b>	<b>664,42</b>	<b>715,93</b>	<b>913,56</b>	<b>1 172,59</b>	<b>1 633,78</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)							QUADRO 5			
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>844,48</b>	<b>621,27</b>	<b>690,85</b>	<b>699,79</b>	<b>731,30</b>	<b>944,19</b>	<b>1 836,69</b>	<b>1 621,37</b>	<b>1 779,10</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>726,49</b>	<b>596,16</b>	<b>663,04</b>	<b>651,31</b>	<b>802,57</b>	<b>829,78</b>	<b>1 467,25</b>	<b>1 364,75</b>	<b>1 550,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	650,49	594,93	638,94	633,59	631,68	685,07	556,50	1 219,87	1 550,00	
03 Pesca e aquicultura	1 078,73	650,40	837,98	744,93	1 352,59	1 133,66	3 288,75	1 686,72	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>832,40</b>	<b>1 053,49</b>	<b>724,08</b>	<b>834,48</b>	<b>810,92</b>	<b>801,08</b>	-	<b>1 521,29</b>	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>772,80</b>	<b>634,84</b>	<b>680,26</b>	<b>690,33</b>	<b>693,10</b>	<b>833,54</b>	<b>2 270,78</b>	<b>1 959,65</b>	<b>2 285,84</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	774,91	612,06	656,59	664,77	684,74	827,43	2 441,04	2 191,65	2 225,26	
12 Indústria do tabaco	997,10	665,00	804,34	814,95	714,76	908,44	2 091,00	2 599,93	2 600,00	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	651,30	562,42	606,75	630,45	617,65	671,99	-	1 308,92	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	801,09	-	714,39	704,06	799,91	899,17	-	1 086,38	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	938,83	-	1 083,40	924,25	824,39	817,00	-	823,62	2 121,00	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	750,93	684,37	693,87	673,36	694,18	938,15	-	1 881,23	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	766,01	820,71	766,53	769,88	676,63	839,49	748,00	1 488,35	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	875,61	-	800,00	1 018,50	703,25	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	612,15	-	556,50	652,07	613,02	556,50	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	570,04	-	-	561,05	571,00	584,31	-	556,60	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	824,07	565,08	1 504,91	794,21	740,56	795,15	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	728,65	-	608,25	692,13	677,18	715,65	-	916,46	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	921,92	-	828,60	857,47	882,07	823,73	-	1 518,39	2 500,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 307,33</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 143,33</b>	<b>1 238,89</b>	<b>1 233,65</b>	<b>989,44</b>	<b>2 271,06</b>	<b>2 118,40</b>	<b>1 871,84</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>655,15</b>	<b>578,25</b>	<b>611,31</b>	<b>618,80</b>	<b>610,31</b>	<b>634,69</b>	-	<b>1 087,44</b>	<b>1 821,84</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	657,79	556,50	556,50	564,70	565,32	683,20	-	1 057,60	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	654,45	600,00	625,92	627,00	621,38	610,44	-	1 130,06	1 821,84	
<b>F Construção</b>	<b>675,67</b>	<b>577,15</b>	<b>616,63</b>	<b>630,94</b>	<b>619,02</b>	<b>763,97</b>	<b>2 000,66</b>	<b>1 679,57</b>	<b>1 118,84</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>744,59</b>	<b>677,56</b>	<b>718,96</b>	<b>714,46</b>	<b>685,36</b>	<b>742,24</b>	<b>1 821,43</b>	<b>1 365,83</b>	<b>1 983,90</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	787,09	562,31	764,74	796,01	712,70	786,32	1 310,80	1 884,64	700,00	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	762,31	770,31	726,84	711,93	694,60	774,16	632,48	1 332,69	2 355,84	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	716,83	609,63	691,52	678,20	669,19	710,08	2 807,64	1 278,48	1 547,99	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 320,97</b>	<b>561,74</b>	<b>875,89</b>	<b>851,07</b>	<b>954,79</b>	<b>1 678,59</b>	<b>2 673,05</b>	<b>2 320,66</b>	<b>1 569,24</b>	
49 Transportes terrestres	762,44	564,36	727,51	711,43	751,02	787,06	4 592,68	1 947,49	2 242,84	
50 Transportes por água	844,96	556,50	783,65	738,05	800,41	871,35	-	1 763,49	556,50	
51 Transportes aéreos	2 018,84	-	1 349,16	1 375,91	1 295,58	2 300,80	3 096,35	2 421,45	1 215,61	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 386,75	-	1 042,02	891,97	949,50	1 457,97	2 354,51	2 337,04	1 792,61	
53 Atividades postais e de courier	931,54	-	1 016,47	1 020,62	954,15	762,49	-	1 490,21	1 599,80	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>679,36</b>	<b>630,70</b>	<b>629,72</b>	<b>625,81</b>	<b>628,38</b>	<b>675,36</b>	<b>840,05</b>	<b>1 529,94</b>	<b>1 249,34</b>	
55 Alojamento	754,75	643,07	653,42	660,95	691,73	710,61	769,22	1 603,93	1 452,43	
56 Restauração e similares	611,65	556,50	602,25	599,34	588,34	631,01	934,50	1 233,99	640,07	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 280,90</b>	-	<b>1 279,83</b>	<b>979,01</b>	<b>1 229,77</b>	<b>1 160,12</b>	<b>1 465,36</b>	<b>1 617,87</b>	<b>1 043,02</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 385,17</b>	<b>1 559,88</b>	<b>1 055,61</b>	<b>937,67</b>	<b>1 368,42</b>	<b>1 300,10</b>	<b>959,25</b>	<b>1 470,29</b>	<b>3 042,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>824,69</b>	<b>650,42</b>	<b>674,69</b>	<b>664,03</b>	<b>829,28</b>	<b>769,07</b>	-	<b>1 454,34</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 086,09</b>	<b>556,50</b>	<b>603,31</b>	<b>799,11</b>	<b>917,54</b>	<b>888,69</b>	<b>1 123,37</b>	<b>1 509,69</b>	<b>1 525,92</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>696,37</b>	<b>556,50</b>	<b>613,97</b>	<b>634,34</b>	<b>681,77</b>	<b>717,12</b>	<b>2 309,50</b>	<b>1 056,76</b>	<b>855,00</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>757,27</b>	-	<b>741,07</b>	<b>713,65</b>	<b>687,97</b>	<b>720,17</b>	-	<b>1 532,00</b>	<b>2 200,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>997,24</b>	-	<b>801,44</b>	<b>614,04</b>	<b>696,08</b>	<b>814,69</b>	<b>1 975,07</b>	<b>1 520,00</b>	<b>1 245,67</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>911,95</b>	<b>602,05</b>	<b>636,73</b>	<b>670,80</b>	<b>644,50</b>	<b>751,15</b>	<b>1 219,51</b>	<b>1 329,52</b>	<b>2 203,98</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>881,54</b>	<b>630,00</b>	<b>618,51</b>	<b>1 283,30</b>	<b>679,99</b>	<b>687,11</b>	-	<b>1 144,65</b>	<b>1 065,54</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>877,57</b>	<b>556,50</b>	<b>678,26</b>	<b>653,13</b>	<b>709,97</b>	<b>781,90</b>	<b>797,47</b>	<b>1 267,23</b>	<b>1 835,87</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 6		
MULHERES										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>754,99</b>	<b>580,87</b>	<b>603,97</b>	<b>604,11</b>	<b>635,25</b>	<b>723,31</b>	<b>1 219,95</b>	<b>1 229,26</b>	<b>1 278,32</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>796,78</b>	<b>445,20</b>	<b>590,12</b>	<b>618,12</b>	<b>666,82</b>	<b>793,11</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 400,24</b>	<b>1 245,77</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	695,03	445,20	576,21	618,12	621,80	679,37	1 201,48	1 161,69	1 183,65	
03 Pesca e aquicultura	1 093,31	-	687,48	-	775,60	1 020,57	-	1 665,29	1 370,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>940,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>727,82</b>	<b>578,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>660,79</b>	<b>572,51</b>	<b>583,59</b>	<b>588,72</b>	<b>625,41</b>	<b>677,35</b>	<b>956,88</b>	<b>1 295,45</b>	<b>1 402,07</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	646,82	572,51	582,06	581,75	613,86	661,26	1 036,96	1 339,87	1 397,51	
12 Indústria do tabaco	712,19	-	656,00	616,29	691,67	659,25	-	1 209,99	1 151,38	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	595,95	-	563,50	607,80	556,50	616,67	556,50	763,88	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	854,37	-	-	556,50	612,93	683,61	-	1 383,75	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	753,35	-	577,13	790,63	758,55	729,68	-	837,73	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 576,00	-	-	-	2 217,00	1 255,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 007,06	-	556,50	556,50	775,33	691,70	-	1 471,56	2 936,91	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	746,59	-	889,19	753,88	595,11	795,31	-	785,00	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	891,44	-	-	556,50	-	764,81	-	1 479,64	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	-	-	975,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	616,01	-	-	556,50	-	645,77	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	743,01	-	556,50	785,50	679,50	761,33	-	942,75	556,50	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	687,79	-	609,00	-	735,00	672,00	-	695,86	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 433,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 105,43</b>	<b>1 328,93</b>	<b>1 157,91</b>	<b>1 518,94</b>	<b>2 099,06</b>	<b>1 599,77</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>841,99</b>	<b>-</b>	<b>556,50</b>	<b>559,75</b>	<b>676,65</b>	<b>665,48</b>	<b>-</b>	<b>1 276,32</b>	<b>1 201,48</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	719,73	-	556,50	566,25	722,26	669,24	-	893,02	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	889,40	-	556,50	556,50	662,96	662,74	-	1 396,10	1 201,48	
<b>F Construção</b>	<b>806,59</b>	<b>-</b>	<b>563,19</b>	<b>659,90</b>	<b>721,12</b>	<b>720,27</b>	<b>1 540,48</b>	<b>1 236,97</b>	<b>1 114,55</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>659,44</b>	<b>569,65</b>	<b>613,10</b>	<b>608,15</b>	<b>614,55</b>	<b>647,11</b>	<b>1 332,82</b>	<b>1 138,99</b>	<b>1 198,98</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	769,09	556,50	658,93	675,93	724,13	730,89	2 245,72	1 093,68	1 228,54	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	738,34	568,20	669,40	613,68	662,78	692,74	1 209,19	1 289,27	1 191,15	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	639,42	571,43	606,04	605,55	602,55	630,17	1 181,86	1 092,68	1 200,29	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 259,82</b>	<b>-</b>	<b>891,78</b>	<b>836,75</b>	<b>1 186,16</b>	<b>1 205,26</b>	<b>1 642,09</b>	<b>1 431,84</b>	<b>1 573,77</b>	
49 Transportes terrestres	710,19	-	645,33	785,07	658,58	656,99	1 015,45	-	955,35	
50 Transportes por água	801,67	-	556,50	659,73	774,83	727,54	-	1 037,39	556,50	
51 Transportes aéreos	1 335,62	-	1 241,97	1 211,69	1 720,19	1 300,03	1 426,84	1 325,00	2 405,18	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 357,75	-	730,15	860,57	1 207,35	1 180,75	1 994,47	1 845,60	1 406,99	
53 Atividades postais e de courier	1 137,23	-	888,90	-	1 187,20	1 058,50	-	1 412,85	1 123,10	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>606,34</b>	<b>575,55</b>	<b>585,61</b>	<b>593,55</b>	<b>584,27</b>	<b>615,94</b>	<b>763,27</b>	<b>964,81</b>	<b>886,04</b>	
55 Alojamento	631,53	594,60	589,50	607,89	600,63	638,84	803,27	959,33	915,99	
56 Restauração e similares	581,48	556,50	581,92	577,29	572,54	587,34	603,25	992,98	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 055,61</b>	<b>-</b>	<b>1 047,64</b>	<b>967,29</b>	<b>1 036,68</b>	<b>959,92</b>	<b>1 014,44</b>	<b>1 259,70</b>	<b>1 062,82</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 244,56</b>	<b>1 151,77</b>	<b>907,83</b>	<b>1 114,66</b>	<b>1 387,72</b>	<b>1 181,76</b>	<b>904,37</b>	<b>1 265,91</b>	<b>1 305,53</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>689,63</b>	<b>-</b>	<b>585,50</b>	<b>587,84</b>	<b>661,13</b>	<b>680,87</b>	<b>-</b>	<b>841,88</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>867,35</b>	<b>-</b>	<b>568,75</b>	<b>571,52</b>	<b>714,07</b>	<b>732,09</b>	<b>987,26</b>	<b>1 127,96</b>	<b>1 081,39</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>673,87</b>	<b>559,55</b>	<b>566,98</b>	<b>575,84</b>	<b>651,45</b>	<b>739,88</b>	<b>1 035,20</b>	<b>760,09</b>	<b>1 033,59</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>914,04</b>	<b>-</b>	<b>574,33</b>	<b>617,04</b>	<b>648,60</b>	<b>717,79</b>	<b>-</b>	<b>1 642,75</b>	<b>2 275,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>963,87</b>	<b>602,00</b>	<b>594,09</b>	<b>626,32</b>	<b>637,08</b>	<b>707,27</b>	<b>1 879,66</b>	<b>1 536,76</b>	<b>1 174,35</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>797,29</b>	<b>611,07</b>	<b>634,41</b>	<b>605,32</b>	<b>616,75</b>	<b>657,46</b>	<b>1 194,08</b>	<b>1 225,10</b>	<b>1 325,51</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>810,24</b>	<b>-</b>	<b>563,35</b>	<b>643,57</b>	<b>608,34</b>	<b>651,59</b>	<b>763,88</b>	<b>1 067,90</b>	<b>1 215,85</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>794,23</b>	<b>598,50</b>	<b>620,73</b>	<b>595,27</b>	<b>630,09</b>	<b>685,01</b>	<b>1 006,43</b>	<b>1 126,06</b>	<b>1 491,13</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 7	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 247</b>	<b>27</b>	<b>540</b>	<b>232</b>	<b>140</b>	<b>159</b>	<b>59</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>31</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	1 015	26	500	207	105	120	28	11	15	3
03 Pesca e aquicultura	232	1	40	25	35	39	31	22	11	28
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>61</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 460</b>	<b>77</b>	<b>2 033</b>	<b>1 360</b>	<b>712</b>	<b>717</b>	<b>244</b>	<b>99</b>	<b>102</b>	<b>116</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 923	67	1 594	1 045	459	418	126	58	70	86
12 Indústria do tabaco	125	-	19	34	12	38	10	5	3	4
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	2	9	4	3	2	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	264	3	142	41	38	26	4	2	5	3
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	149	2	23	29	38	30	19	4	2	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	-	2	-	20	2	3	-	2
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	297	-	82	77	45	45	28	7	5	8
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	439	2	117	89	78	92	32	11	11	7
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	13	-	2	-	5	4	-	1	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	19	-	8	6	2	3	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	9	-	4	4	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	53	1	15	7	12	8	5	4	-	1
32 Outras indústrias transformadoras	31	-	6	6	5	12	2	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	89	-	12	16	15	19	15	4	6	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>785</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>53</b>	<b>126</b>	<b>203</b>	<b>202</b>	<b>117</b>	<b>68</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>178</b>	<b>66</b>	<b>51</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	81	-	44	6	15	12	3	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	282	-	134	60	36	30	11	1	4	6
<b>F Construção</b>	<b>4 094</b>	<b>29</b>	<b>1 934</b>	<b>1 095</b>	<b>392</b>	<b>331</b>	<b>131</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	<b>63</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>10 054</b>	<b>61</b>	<b>4 389</b>	<b>2 257</b>	<b>1 201</b>	<b>1 233</b>	<b>426</b>	<b>162</b>	<b>186</b>	<b>139</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 175	8	316	242	161	275	99	30	24	20
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	2 499	11	842	585	391	375	127	48	65	55
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	6 380	42	3 231	1 430	649	583	200	84	97	64
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 919</b>	<b>7</b>	<b>249</b>	<b>265</b>	<b>291</b>	<b>731</b>	<b>369</b>	<b>263</b>	<b>384</b>	<b>360</b>
49 Transportes terrestres	574	4	144	113	80	190	24	2	9	8
50 Transportes por água	177	2	33	8	61	44	20	2	2	5
51 Transportes aéreos	964	-	-	15	46	191	230	133	167	182
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	942	1	71	91	96	179	61	79	202	162
53 Atividades postais e de courier	262	-	1	38	8	127	34	47	4	3
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>4 618</b>	<b>96</b>	<b>2 874</b>	<b>872</b>	<b>300</b>	<b>279</b>	<b>87</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>39</b>
55 Alojamento	2 257	28	1 221	473	197	181	67	30	27	33
56 Restauração e similares	2 361	68	1 653	399	103	98	20	10	4	6
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>678</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>147</b>	<b>106</b>	<b>137</b>	<b>87</b>	<b>59</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>835</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>132</b>	<b>251</b>	<b>205</b>	<b>143</b>	<b>48</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>123</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 209</b>	<b>4</b>	<b>186</b>	<b>228</b>	<b>150</b>	<b>307</b>	<b>132</b>	<b>69</b>	<b>58</b>	<b>75</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 624</b>	<b>29</b>	<b>513</b>	<b>534</b>	<b>304</b>	<b>146</b>	<b>51</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>382</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>142</b>	<b>96</b>	<b>82</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>P Educação</b>	<b>753</b>	<b>3</b>	<b>136</b>	<b>163</b>	<b>124</b>	<b>80</b>	<b>51</b>	<b>65</b>	<b>89</b>	<b>42</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 123</b>	<b>35</b>	<b>1 333</b>	<b>1 323</b>	<b>572</b>	<b>584</b>	<b>915</b>	<b>104</b>	<b>158</b>	<b>99</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>529</b>	<b>4</b>	<b>154</b>	<b>103</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>77</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>18</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 088</b>	<b>8</b>	<b>323</b>	<b>180</b>	<b>154</b>	<b>183</b>	<b>127</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>31</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 8	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 110</b>	<b>24</b>	<b>493</b>	<b>209</b>	<b>120</b>	<b>139</b>	<b>53</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>26</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	913	24	454	186	95	107	24	8	13	2
03 Pesca e aquicultura	197	-	39	23	25	32	29	16	9	24
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 454</b>	<b>49</b>	<b>966</b>	<b>884</b>	<b>559</b>	<b>563</b>	<b>198</b>	<b>72</b>	<b>72</b>	<b>91</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 137	45	586	620	342	300	95	37	43	69
12 Indústria do tabaco	77	-	9	10	7	33	9	3	3	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	250	1	138	40	35	25	3	2	4	2
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	112	-	17	25	28	21	13	4	2	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	26	-	-	2	-	20	1	2	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	272	-	72	76	42	41	27	5	4	5
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	398	2	105	78	72	85	30	11	10	5
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	9	-	1	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	18	-	8	6	2	2	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	8	-	4	4	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	50	1	13	7	11	8	5	4	-	1
32 Outras indústrias transformadoras	19	-	2	5	4	7	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	78	-	11	11	12	18	14	4	6	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>667</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>51</b>	<b>111</b>	<b>189</b>	<b>152</b>	<b>93</b>	<b>58</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>295</b>	<b>-</b>	<b>154</b>	<b>61</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	62	-	41	5	5	8	2	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	233	-	113	56	34	20	6	1	1	2
<b>F Construção</b>	<b>3 839</b>	<b>27</b>	<b>1 852</b>	<b>1 048</b>	<b>356</b>	<b>288</b>	<b>116</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>55</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>5 474</b>	<b>36</b>	<b>1 963</b>	<b>1 235</b>	<b>727</b>	<b>887</b>	<b>299</b>	<b>103</b>	<b>122</b>	<b>102</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	979	8	266	185	123	250	88	26	17	16
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	1 829	10	595	431	287	290	92	28	51	45
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	2 666	18	1 102	619	317	347	119	49	54	41
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 203</b>	<b>5</b>	<b>214</b>	<b>238</b>	<b>243</b>	<b>560</b>	<b>230</b>	<b>174</b>	<b>246</b>	<b>293</b>
49 Transportes terrestres	534	2	128	107	76	183	21	2	7	8
50 Transportes por água	141	2	24	5	48	41	13	2	2	4
51 Transportes aéreos	558	-	-	15	29	85	129	78	81	141
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	777	1	61	79	83	139	49	73	154	138
53 Atividades postais e de courier	193	-	1	32	7	112	18	19	2	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 566</b>	<b>30</b>	<b>871</b>	<b>286</b>	<b>138</b>	<b>122</b>	<b>53</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>25</b>
55 Alojamento	741	11	338	143	88	66	39	19	14	23
56 Restauração e similares	825	19	533	143	50	56	14	5	3	2
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>462</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>112</b>	<b>71</b>	<b>89</b>	<b>73</b>	<b>47</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>479</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>63</b>	<b>128</b>	<b>135</b>	<b>99</b>	<b>26</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>532</b>	<b>4</b>	<b>78</b>	<b>81</b>	<b>51</b>	<b>119</b>	<b>72</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>50</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>915</b>	<b>9</b>	<b>195</b>	<b>393</b>	<b>195</b>	<b>73</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>12</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>109</b>	<b>86</b>	<b>66</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>P Educação</b>	<b>166</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>792</b>	<b>2</b>	<b>170</b>	<b>187</b>	<b>65</b>	<b>121</b>	<b>172</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>35</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>307</b>	<b>3</b>	<b>89</b>	<b>66</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>16</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>393</b>	<b>1</b>	<b>106</b>	<b>52</b>	<b>59</b>	<b>80</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>17</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 9		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>18 888</b>	<b>190</b>	<b>7 738</b>	<b>3 988</b>	<b>1 893</b>	<b>1 976</b>	<b>1 559</b>	<b>574</b>	<b>621</b>	<b>349</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>137</b>	<b>3</b>	<b>47</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	102	2	46	21	10	13	4	3	2	1
03 Pesca e aquicultura	35	1	1	2	10	7	2	6	2	4
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 006</b>	<b>28</b>	<b>1 067</b>	<b>476</b>	<b>153</b>	<b>154</b>	<b>46</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>25</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 786	22	1 008	425	117	118	31	21	27	17
12 Indústria do tabaco	48	-	10	24	5	5	1	2	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	2	9	4	3	2	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	14	2	4	1	3	1	1	-	1	1
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	37	2	6	4	10	9	6	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	-	-	-	-	-	1	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	25	-	10	1	3	4	1	2	1	3
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	41	-	12	11	6	7	2	-	1	2
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	4	-	1	-	1	1	-	1	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	12	-	4	1	1	5	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	11	-	1	5	3	1	1	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>118</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>10</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	19	-	3	1	10	4	1	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	49	-	21	4	2	10	5	-	3	4
<b>F Construção</b>	<b>255</b>	<b>2</b>	<b>82</b>	<b>47</b>	<b>36</b>	<b>43</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>4 580</b>	<b>25</b>	<b>2 426</b>	<b>1 022</b>	<b>474</b>	<b>346</b>	<b>127</b>	<b>59</b>	<b>64</b>	<b>37</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	196	-	50	57	38	25	11	4	7	4
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	670	1	247	154	104	85	35	20	14	10
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3 714	24	2 129	811	332	236	81	35	43	23
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>716</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>48</b>	<b>171</b>	<b>139</b>	<b>89</b>	<b>138</b>	<b>67</b>
49 Transportes terrestres	40	2	16	6	4	7	3	-	2	-
50 Transportes por água	36	-	9	3	13	3	7	-	-	1
51 Transportes aéreos	406	-	-	-	17	106	101	55	86	41
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	165	-	10	12	13	40	12	6	48	24
53 Atividades postais e de courier	69	-	-	6	1	15	16	28	2	1
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 052</b>	<b>66</b>	<b>2 003</b>	<b>586</b>	<b>162</b>	<b>157</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
55 Alojamento	1 516	17	883	330	109	115	28	11	13	10
56 Restauração e similares	1 536	49	1 120	256	53	42	6	5	1	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>216</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>12</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>356</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>69</b>	<b>123</b>	<b>70</b>	<b>44</b>	<b>22</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>677</b>	<b>-</b>	<b>108</b>	<b>147</b>	<b>99</b>	<b>188</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>25</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>709</b>	<b>20</b>	<b>318</b>	<b>141</b>	<b>109</b>	<b>73</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>P Educação</b>	<b>587</b>	<b>2</b>	<b>106</b>	<b>133</b>	<b>96</b>	<b>60</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>77</b>	<b>29</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4 331</b>	<b>33</b>	<b>1 163</b>	<b>1 136</b>	<b>507</b>	<b>463</b>	<b>743</b>	<b>84</b>	<b>138</b>	<b>64</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>222</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>47</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>695</b>	<b>7</b>	<b>217</b>	<b>128</b>	<b>95</b>	<b>103</b>	<b>89</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>14</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 10	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
Quadro superior	2 710	-	68	44	33	441	754	266	380	724
Quadro médio	2 126	-	119	113	121	353	450	251	457	262
Encarregado	1 456	-	149	125	146	269	386	160	149	72
Profissional altamente qualificado	3 081	-	586	526	488	768	342	173	161	37
Profissional qualificado	14 921	-	4 100	4 006	2 194	2 529	1 056	578	336	122
Profissional semiqualficado	10 094	180	5 101	2 518	1 225	733	210	76	42	9
Profissional não qualificado	5 997	145	3 829	1 294	400	247	57	23	1	1
Praticante, Aprendiz	1 560	61	1 032	302	93	57	14	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 11	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
Quadro superior	1 261	-	41	21	11	198	186	121	188	495
Quadro médio	1 162	-	73	73	62	208	153	150	241	202
Encarregado	934	-	82	76	78	171	229	119	125	54
Profissional altamente qualificado	1 740	-	214	322	296	479	193	96	108	32
Profissional qualificado	8 569	-	1 990	2 245	1 302	1 637	713	386	208	88
Profissional semiqualficado	4 832	83	2 134	1 132	699	494	184	65	35	6
Profissional não qualificado	3 758	87	2 216	903	296	194	44	16	1	1
Praticante, Aprendiz	801	26	496	168	63	40	8	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 12	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>18 888</b>	<b>190</b>	<b>7 738</b>	<b>3 988</b>	<b>1 893</b>	<b>1 976</b>	<b>1 559</b>	<b>574</b>	<b>621</b>	<b>349</b>
Quadro superior	1 449	-	27	23	22	243	568	145	192	229
Quadro médio	964	-	46	40	59	145	297	101	216	60
Encarregado	522	-	67	49	68	98	157	41	24	18
Profissional altamente qualificado	1 341	-	372	204	192	289	149	77	53	5
Profissional qualificado	6 352	-	2 110	1 761	892	892	343	192	128	34
Profissional semiqualficado	5 262	97	2 967	1 386	526	239	26	11	7	3
Profissional não qualificado	2 239	58	1 613	391	104	53	13	7	-	-
Praticante, Aprendiz	759	35	536	134	30	17	6	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 13	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	336	10	190	82	21	22	8	-	3	-
1º Ciclo do Ensino Básico	5 801	68	2 545	1 525	676	589	234	106	48	10
2º Ciclo do Ensino Básico	7 988	82	3 403	2 202	934	858	270	128	75	36
3º Ciclo do Ensino Básico	12 040	123	5 403	2 810	1 332	1 250	472	339	219	92
Secundário, Profissional e Pós-secundário	10 470	86	3 235	2 154	1 459	1 607	767	447	440	275
Bacharelato	295	2	19	7	14	64	39	25	54	71
Licenciatura	4 627	13	171	138	242	911	1 394	453	631	674
Mestrado e +	388	2	18	10	22	96	85	29	57	69

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 14	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	250	8	132	63	17	20	7	-	3	-
1º Ciclo do Ensino Básico	3 852	44	1 404	1 026	523	487	219	96	44	9
2º Ciclo do Ensino Básico	5 067	44	1 776	1 360	725	708	237	116	67	34
3º Ciclo do Ensino Básico	6 951	60	2 656	1 561	875	918	379	251	176	75
Secundário, Profissional e Pós-secundário	4 849	34	1 210	897	580	858	479	276	285	230
Bacharelato	161	-	7	2	4	27	21	15	34	51
Licenciatura	1 754	5	55	31	76	360	336	187	267	437
Mestrado e +	173	1	6	-	7	43	32	12	30	42

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 15	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>18 888</b>	<b>190</b>	<b>7 738</b>	<b>3 988</b>	<b>1 893</b>	<b>1 976</b>	<b>1 559</b>	<b>574</b>	<b>621</b>	<b>349</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	86	2	58	19	4	2	1	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 949	24	1 141	499	153	102	15	10	4	1
2º Ciclo do Ensino Básico	2 921	38	1 627	842	209	150	33	12	8	2
3º Ciclo do Ensino Básico	5 089	63	2 747	1 249	457	332	93	88	43	17
Secundário, Profissional e Pós-secundário	5 621	52	2 025	1 257	879	749	288	171	155	45
Bacharelato	134	2	12	5	10	37	18	10	20	20
Licenciatura	2 873	8	116	107	166	551	1 058	266	364	237
Mestrado e +	215	1	12	10	15	53	53	17	27	27

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES									QUADRO 16	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
<25	2 639	67	1 904	393	127	97	38	6	6	1
25 a 34	12 952	122	5 366	2 794	1 366	1 615	1 142	235	206	106
35 a 44	13 695	99	4 263	3 087	1 700	1 919	1 098	483	603	443
45 a 54	8 722	69	2 452	1 938	1 057	1 216	705	487	409	389
55 a 64	3 693	28	935	677	424	515	266	298	282	268
65 e +	244	1	64	39	26	35	20	18	21	20

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS									QUADRO 17	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
<25	1 405	28	1 001	230	70	50	14	5	6	1
25 a 34	6 671	64	2 684	1 561	782	919	372	105	104	80
35 a 44	7 375	45	1 901	1 703	1 007	1 244	584	276	318	297
45 a 54	5 137	42	1 153	1 054	673	819	512	343	261	280
55 a 64	2 326	17	470	371	265	366	214	213	206	204
65 e +	143	-	37	21	10	23	14	11	11	16

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) MULHERES									QUADRO 18	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>18 888</b>	<b>190</b>	<b>7 738</b>	<b>3 988</b>	<b>1 893</b>	<b>1 976</b>	<b>1 559</b>	<b>574</b>	<b>621</b>	<b>349</b>
<25	1 234	39	903	163	57	47	24	1	-	-
25 a 34	6 281	58	2 682	1 233	584	696	770	130	102	26
35 a 44	6 320	54	2 362	1 384	693	675	514	207	285	146
45 a 54	3 585	27	1 299	884	384	397	193	144	148	109
55 a 64	1 367	11	465	306	159	149	52	85	76	64
65 e +	101	1	27	18	16	12	6	7	10	4



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 19		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>1 240</b>	<b>3</b>	<b>201</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>176</b>	<b>124</b>	<b>99</b>	<b>190</b>	<b>349</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	99	-	3	2	-	8	10	6	12	58
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	243	-	8	2	2	23	24	32	45	107
13 Diretores de produção e de serviços especializados	272	-	27	9	8	20	29	15	74	90
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	626	3	163	36	39	125	61	46	59	94
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>3 175</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>106</b>	<b>537</b>	<b>1 089</b>	<b>373</b>	<b>531</b>	<b>393</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	650	-	13	12	20	150	117	72	125	141
22 Profissionais de saúde	789	-	11	12	18	145	420	43	52	88
23 Professores	445	-	15	15	21	31	68	100	177	18
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	375	-	7	16	12	91	83	37	65	64
25 Especialistas em TIC	227	-	15	7	11	45	32	51	41	25
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	689	-	10	13	24	75	369	70	71	57
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>3 990</b>	<b>11</b>	<b>405</b>	<b>450</b>	<b>448</b>	<b>921</b>	<b>669</b>	<b>409</b>	<b>380</b>	<b>297</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1 352	5	99	93	120	299	240	143	191	162
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	694	4	122	133	114	167	113	14	22	5
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1 242	1	97	154	142	272	186	176	127	87
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	327	1	61	36	35	79	72	18	12	13
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	375	-	26	34	37	104	58	58	28	30
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5 721</b>	<b>16</b>	<b>1 079</b>	<b>1 143</b>	<b>907</b>	<b>1 244</b>	<b>638</b>	<b>377</b>	<b>240</b>	<b>77</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	2 212	4	280	482	445	548	215	134	80	24
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1 506	10	493	313	168	222	181	91	24	4
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	1 437	1	220	248	190	271	199	142	124	42
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	566	1	86	100	104	203	43	10	12	7
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>10 576</b>	<b>131</b>	<b>4 554</b>	<b>3 210</b>	<b>1 384</b>	<b>867</b>	<b>222</b>	<b>90</b>	<b>65</b>	<b>53</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	2 821	35	1 703	530	221	172	71	38	26	25
52 Vendedores	4 664	66	2 131	1 309	535	411	128	40	30	14
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2 166	25	682	886	363	186	15	6	2	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	925	5	38	485	265	98	8	6	7	13
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>820</b>	<b>18</b>	<b>431</b>	<b>171</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>15</b>
61 Agricultores orientados para mercado	702	17	367	167	66	66	10	3	6	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	118	1	64	4	9	14	6	3	2	15
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>6 563</b>	<b>69</b>	<b>2 860</b>	<b>1 736</b>	<b>691</b>	<b>727</b>	<b>308</b>	<b>76</b>	<b>63</b>	<b>33</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	2 258	8	1 184	659	201	151	40	8	7	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	1 293	4	325	260	203	274	133	37	38	19
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	92	1	18	21	21	19	10	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	813	2	187	191	126	162	107	22	13	3
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	2 107	54	1 146	605	140	121	18	7	5	11
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2 252</b>	<b>8</b>	<b>454</b>	<b>757</b>	<b>520</b>	<b>436</b>	<b>62</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	698	1	208	228	146	86	26	2	1	-
82 Trabalhadores da montagem	57	-	27	13	8	5	3	-	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 497	7	219	516	366	345	33	8	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>7 608</b>	<b>130</b>	<b>4 929</b>	<b>1 337</b>	<b>520</b>	<b>409</b>	<b>141</b>	<b>87</b>	<b>45</b>	<b>10</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 646	47	1 223	276	66	26	5	3	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	343	10	200	69	32	31	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	2 374	26	1 659	346	109	82	66	59	27	-
94 Assistentes na preparação de refeições	798	9	661	83	38	7	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	30	1	4	12	4	9	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	2 417	37	1 182	551	271	254	69	25	18	10



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 20		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>846</b>	<b>2</b>	<b>152</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>116</b>	<b>76</b>	<b>63</b>	<b>139</b>	<b>241</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	67	-	2	2	-	6	6	1	9	41
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	160	-	6	1	-	16	13	18	33	73
13 Diretores de produção e de serviços especializados	192	-	25	9	2	11	17	9	51	68
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	427	2	119	23	20	83	40	35	46	59
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 238</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>218</b>	<b>270</b>	<b>174</b>	<b>219</b>	<b>256</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	449	-	6	7	13	90	61	55	94	123
22 Profissionais de saúde	201	-	4	5	6	37	88	13	14	34
23 Professores	56	-	2	1	1	5	18	18	10	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	154	-	3	7	3	26	24	13	36	42
25 Especialistas em TIC	201	-	15	7	9	39	27	44	39	21
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	177	-	3	2	7	21	52	31	26	35
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 471</b>	<b>7</b>	<b>178</b>	<b>216</b>	<b>238</b>	<b>587</b>	<b>428</b>	<b>303</b>	<b>270</b>	<b>244</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1 179	5	89	78	98	249	214	138	160	148
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	213	-	17	32	34	78	38	5	8	1
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	614	1	25	64	61	129	101	111	67	55
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	146	1	24	10	14	37	28	10	10	12
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	319	-	23	32	31	94	47	39	25	28
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 368</b>	<b>9</b>	<b>438</b>	<b>429</b>	<b>319</b>	<b>533</b>	<b>288</b>	<b>189</b>	<b>116</b>	<b>47</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	686	3	78	118	107	175	94	62	36	13
42 Pessoal de apoio direto a clientes	567	4	187	91	56	88	77	47	15	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	835	1	146	172	119	141	96	74	57	29
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	280	1	27	48	37	129	21	6	8	3
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>4 014</b>	<b>36</b>	<b>1 383</b>	<b>1 205</b>	<b>615</b>	<b>471</b>	<b>153</b>	<b>62</b>	<b>53</b>	<b>36</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 012	5	583	161	98	74	44	22	16	9
52 Vendedores	2 001	25	681	552	282	286	99	33	30	13
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	216	1	83	79	20	28	3	1	-	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	785	5	36	413	215	83	7	6	7	13
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>774</b>	<b>17</b>	<b>402</b>	<b>160</b>	<b>73</b>	<b>77</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>15</b>
61 Agricultores orientados para mercado	658	16	338	156	64	65	10	3	6	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	116	1	64	4	9	12	6	3	2	15
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>5 335</b>	<b>48</b>	<b>2 045</b>	<b>1 443</b>	<b>645</b>	<b>687</b>	<b>303</b>	<b>73</b>	<b>59</b>	<b>32</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	2 242	7	1 176	656	199	149	40	8	7	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	1 290	4	324	260	202	274	132	37	38	19
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	73	-	14	19	14	15	9	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	808	2	185	189	126	161	107	22	13	3
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	922	35	346	319	104	88	15	4	1	10
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2 062</b>	<b>7</b>	<b>356</b>	<b>684</b>	<b>508</b>	<b>431</b>	<b>61</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	520	-	115	158	136	83	25	2	1	-
82 Trabalhadores da montagem	57	-	27	13	8	5	3	-	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 485	7	214	513	364	343	33	8	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3 949</b>	<b>70</b>	<b>2 259</b>	<b>739</b>	<b>348</b>	<b>301</b>	<b>115</b>	<b>73</b>	<b>37</b>	<b>7</b>
91 Trabalhador de limpeza	251	7	168	54	18	4	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	337	10	197	67	31	31	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	1 461	24	928	214	75	72	65	57	26	-
94 Assistentes na preparação de refeições	124	-	102	12	8	2	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	25	1	3	11	3	7	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1 751	28	861	381	213	185	49	16	11	7

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 21		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	18 888	190	7 738	3 988	1 893	1 976	1 559	574	621	349
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>394</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>51</b>	<b>108</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	32	-	1	-	-	2	4	5	3	17	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	83	-	2	1	2	7	11	14	12	34	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	80	-	2	-	6	9	12	6	23	22	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	199	1	44	13	19	42	21	11	13	35	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 937</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>67</b>	<b>319</b>	<b>819</b>	<b>199</b>	<b>312</b>	<b>137</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	201	-	7	5	7	60	56	17	31	18	
22 Profissionais de saúde	588	-	7	7	12	108	332	30	38	54	
23 Professores	389	-	13	14	20	26	50	82	167	17	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	221	-	4	9	9	65	59	24	29	22	
25 Especialistas em TIC	26	-	-	-	2	6	5	7	2	4	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	512	-	7	11	17	54	317	39	45	22	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 519</b>	<b>4</b>	<b>227</b>	<b>234</b>	<b>210</b>	<b>334</b>	<b>241</b>	<b>106</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	173	-	10	15	22	50	26	5	31	14	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	481	4	105	101	80	89	75	9	14	4	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	628	-	72	90	81	143	85	65	60	32	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	181	-	37	26	21	42	44	8	2	1	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	56	-	3	2	6	10	11	19	3	2	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 353</b>	<b>7</b>	<b>641</b>	<b>714</b>	<b>588</b>	<b>711</b>	<b>350</b>	<b>188</b>	<b>124</b>	<b>30</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	1 526	1	202	364	338	373	121	72	44	11	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	939	6	306	222	112	134	104	44	9	2	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	602	-	74	76	71	130	103	68	67	13	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	286	-	59	52	67	74	22	4	4	4	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>6 562</b>	<b>95</b>	<b>3 171</b>	<b>2 005</b>	<b>769</b>	<b>396</b>	<b>69</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 809	30	1 120	369	123	98	27	16	10	16	
52 Vendedores	2 663	41	1 450	757	253	125	29	7	-	1	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 950	24	599	807	343	158	12	5	2	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	140	-	2	72	50	15	1	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	44	1	29	11	2	1	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 228</b>	<b>21</b>	<b>815</b>	<b>293</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	16	1	8	3	2	2	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	3	-	1	-	1	-	1	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	19	1	4	2	7	4	1	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	5	-	2	2	-	1	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	1 185	19	800	286	36	33	3	3	4	1	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>190</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>73</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	178	1	93	70	10	3	1	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	12	-	5	3	2	2	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3 659</b>	<b>60</b>	<b>2 670</b>	<b>598</b>	<b>172</b>	<b>108</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	
91 Trabalhador de limpeza	1 395	40	1 055	222	48	22	5	3	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	6	-	3	2	1	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	913	2	731	132	34	10	1	2	1	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	674	9	559	71	30	5	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	5	-	1	1	1	2	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	666	9	321	170	58	69	20	9	7	3	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 22	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>41 945</b>	<b>386</b>	<b>14 984</b>	<b>8 928</b>	<b>4 700</b>	<b>5 397</b>	<b>3 269</b>	<b>1 527</b>	<b>1 527</b>	<b>1 227</b>
<1	6 806	132	4 224	1 100	411	483	269	61	53	73
1 a 4	9 585	111	4 596	1 840	888	1 084	578	170	170	148
5 a 9	8 433	47	2 633	2 075	997	1 116	858	247	239	221
10 a 14	6 458	41	1 849	1 666	850	875	534	210	261	172
15 a 19	4 621	25	980	1 200	724	725	310	176	278	203
20 e +	6 042	30	702	1 047	830	1 114	720	663	526	410

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 23	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 057</b>	<b>196</b>	<b>7 246</b>	<b>4 940</b>	<b>2 807</b>	<b>3 421</b>	<b>1 710</b>	<b>953</b>	<b>906</b>	<b>878</b>
<1	3 827	63	2 278	700	255	285	102	41	45	58
1 a 4	5 546	46	2 498	1 182	596	680	267	77	99	101
5 a 9	4 354	28	1 142	1 168	595	715	299	126	134	147
10 a 14	3 211	25	652	835	498	551	282	123	127	118
15 a 19	2 406	13	358	564	390	462	215	115	142	147
20 e +	3 713	21	318	491	473	728	545	471	359	307

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 24	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>18 888</b>	<b>190</b>	<b>7 738</b>	<b>3 988</b>	<b>1 893</b>	<b>1 976</b>	<b>1 559</b>	<b>574</b>	<b>621</b>	<b>349</b>
<1	2 979	69	1 946	400	156	198	167	20	8	15
1 a 4	4 039	65	2 098	658	292	404	311	93	71	47
5 a 9	4 079	19	1 491	907	402	401	559	121	105	74
10 a 14	3 247	16	1 197	831	352	324	252	87	134	54
15 a 19	2 215	12	622	636	334	263	95	61	136	56
20 e +	2 329	9	384	556	357	386	175	192	167	103

**SANTA MARIA**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 25	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>971,26</b>	<b>1 508,35</b>	<b>2 267,61</b>	<b>962,49</b>	<b>1 517,80</b>	<b>796,02</b>	<b>645,33</b>	<b>587,48</b>	<b>573,22</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>672,12</b>	-	<b>1 303,00</b>	-	-	<b>595,00</b>	<b>686,38</b>	<b>544,26</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	579,41	-	-	-	-	-	615,09	525,89	-
03 Pesca e aquicultura	730,06	-	1 303,00	-	-	595,00	757,67	556,50	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>596,47</b>	-	-	<b>807,00</b>	-	<b>608,75</b>	<b>584,02</b>	<b>567,81</b>	<b>589,17</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	594,39	-	-	807,00	-	592,00	583,40	559,90	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	570,53	-	-	-	-	579,33	556,50	593,25	556,50
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	629,67	-	-	-	-	653,84	-	556,50	615,30
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	600,36	-	-	-	-	564,95	612,17	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 174,69</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 203,01</b>	<b>805,01</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>604,86</b>	<b>1 113,36</b>	<b>812,76</b>	<b>866,67</b>	<b>650,50</b>	<b>596,50</b>	<b>578,06</b>	<b>558,69</b>	<b>559,32</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>623,48</b>	<b>996,91</b>	<b>859,38</b>	<b>1 144,89</b>	<b>823,11</b>	<b>621,14</b>	<b>562,13</b>	<b>567,21</b>	<b>563,40</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	609,97	-	-	-	-	628,20	650,00	556,50	556,50
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	709,03	1 137,22	625,00	1 117,34	561,98	633,73	556,50	562,08	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	614,02	856,59	917,97	1 200,00	910,15	617,19	559,29	569,42	567,11
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 901,79</b>	<b>3 734,45</b>	<b>2 497,62</b>	-	<b>1 748,40</b>	<b>1 436,56</b>	<b>986,69</b>	<b>1 435,79</b>	<b>565,00</b>
49 Transportes terrestres	792,11	-	823,00	-	637,66	-	-	-	-
50 Transportes por água	798,70	-	-	-	-	798,70	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 370,30	-	2 091,71	-	-	1 441,73	966,59	1 435,79	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	2 070,45	3 734,45	2 638,66	-	1 784,64	1 549,85	1 040,27	-	565,00
53 Atividades postais e de courier	888,73	-	-	-	1 162,20	779,34	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,78</b>	<b>2 562,93</b>	-	<b>1 339,33</b>	-	<b>632,88</b>	<b>578,11</b>	<b>580,25</b>	<b>556,50</b>
55 Alojamento	886,68	3 053,66	-	1 339,33	-	744,34	611,82	556,50	556,50
56 Restauração e similares	571,79	600,00	-	-	-	570,95	569,28	604,00	556,50
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>955,60</b>	<b>1 376,01</b>	<b>1 022,71</b>	-	<b>939,15</b>	<b>919,27</b>	-	<b>523,69</b>	<b>556,50</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 398,91</b>	-	<b>1 566,55</b>	-	-	<b>1 231,28</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>625,50</b>	-	-	-	-	<b>625,50</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>667,63</b>	-	-	-	<b>572,20</b>	<b>665,87</b>	-	-	<b>725,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>574,06</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	<b>562,54</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>661,64</b>	-	-	-	-	<b>661,64</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>580,68</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>616,94</b>	<b>556,50</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>827,86</b>	<b>1 186,75</b>	<b>786,80</b>	<b>694,29</b>	<b>889,48</b>	<b>751,88</b>	<b>816,95</b>	<b>746,12</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>680,78</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	<b>800,00</b>	<b>605,25</b>	<b>564,14</b>	<b>556,50</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>700,04</b>	<b>915,51</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>649,25</b>	<b>631,40</b>	<b>653,27</b>	<b>556,50</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 26		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 096,01</b>	<b>1 638,93</b>	<b>2 367,71</b>	<b>1 000,24</b>	<b>1 525,86</b>	<b>846,62</b>	<b>672,98</b>	<b>562,11</b>	<b>571,97</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>672,12</b>	-	<b>1 303,00</b>	-	-	<b>595,00</b>	<b>686,38</b>	<b>544,26</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	579,41	-	-	-	-	-	615,09	525,89	-	
03 Pesca e aquicultura	730,06	-	1 303,00	-	-	595,00	757,67	556,50	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>593,96</b>	-	-	-	-	<b>608,11</b>	<b>590,88</b>	<b>578,25</b>	<b>589,17</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	600,10	-	-	-	-	-	630,19	570,00	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	570,53	-	-	-	-	579,33	556,50	593,25	556,50	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	625,56	-	-	-	-	665,67	-	556,50	615,30	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	612,17	-	-	-	-	-	612,17	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 171,49</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 200,42</b>	<b>805,01</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>596,24</b>	-	-	<b>866,67</b>	<b>650,50</b>	<b>595,45</b>	<b>568,59</b>	<b>558,69</b>	<b>556,50</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>666,65</b>	<b>1 030,81</b>	<b>948,96</b>	<b>1 144,89</b>	<b>883,80</b>	<b>639,72</b>	<b>579,46</b>	<b>575,02</b>	<b>556,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	614,01	-	-	-	-	636,83	650,00	556,50	556,50	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	712,96	1 019,27	625,00	1 117,34	557,79	634,73	556,50	554,92	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	677,98	1 053,91	1 110,94	1 200,00	949,00	643,09	570,37	587,19	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 916,03</b>	<b>3 734,45</b>	<b>2 522,23</b>	-	<b>1 739,69</b>	<b>1 379,17</b>	<b>986,69</b>	-	-	
49 Transportes terrestres	792,11	-	823,00	-	637,66	-	-	-	-	
50 Transportes por água	798,70	-	-	-	-	798,70	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 296,46	-	2 125,17	-	-	1 460,05	966,59	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	2 112,61	3 734,45	2 697,52	-	1 788,76	1 508,11	1 040,27	-	-	
53 Atividades postais e de courier	888,73	-	-	-	1 162,20	779,34	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>833,02</b>	<b>2 367,50</b>	-	<b>1 339,33</b>	-	<b>801,73</b>	<b>577,23</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	1 202,96	4 135,00	-	1 339,33	-	920,71	-	556,50	556,50	
56 Restauração e similares	576,90	600,00	-	-	-	563,75	577,23	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 082,47</b>	<b>1 376,01</b>	<b>1 222,34</b>	-	<b>1 044,39</b>	<b>1 248,57</b>	-	<b>523,69</b>	<b>556,50</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 333,47</b>	-	<b>1 537,85</b>	-	-	<b>1 231,28</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>624,08</b>	-	-	-	<b>572,20</b>	<b>650,02</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>562,46</b>	-	-	-	-	<b>567,42</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>669,64</b>	-	-	-	-	<b>669,64</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>765,01</b>	-	-	<b>627,95</b>	-	<b>725,97</b>	<b>853,06</b>	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>602,87</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	<b>556,50</b>	<b>568,07</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>654,17</b>	-	-	-	-	<b>672,10</b>	<b>636,23</b>	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)</b>							<b>QUADRO 27 MULHERES</b>			
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>819,86</b>	<b>1 421,30</b>	<b>1 971,69</b>	<b>902,08</b>	<b>1 495,38</b>	<b>728,65</b>	<b>630,64</b>	<b>627,91</b>	<b>574,07</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>601,68</b>	-	-	<b>807,00</b>	-	<b>609,57</b>	<b>560,00</b>	<b>557,38</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	593,25	-	-	807,00	-	592,00	560,00	557,38	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	642,02	-	-	-	-	642,02	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	564,95	-	-	-	-	564,95	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>697,24</b>	<b>1 113,36</b>	<b>812,76</b>	-	-	<b>618,06</b>	<b>597,00</b>	-	<b>560,73</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>589,48</b>	<b>963,00</b>	<b>725,00</b>	-	<b>641,02</b>	<b>602,93</b>	<b>555,97</b>	<b>558,76</b>	<b>567,11</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	591,79	-	-	-	-	598,85	-	-	556,50	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	699,48	1 373,13	-	-	566,16	630,24	556,50	583,56	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	582,60	757,94	725,00	-	715,87	602,14	555,94	556,50	568,00	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 859,61</b>	-	<b>2 405,33</b>	-	<b>1 773,50</b>	<b>1 551,33</b>	-	<b>1 435,79</b>	<b>565,00</b>	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 488,44	-	2 024,78	-	-	1 427,98	-	1 435,79	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 945,93	-	2 430,70	-	1 773,50	1 650,02	-	-	565,00	
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>649,72</b>	<b>2 693,22</b>	-	-	-	<b>604,73</b>	<b>578,32</b>	<b>586,19</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	802,95	2 693,22	-	-	-	680,20	611,82	556,50	556,50	
56 Restauração e similares	570,79	-	-	-	-	571,53	566,80	604,00	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>606,71</b>	-	<b>623,44</b>	-	<b>623,44</b>	<b>589,97</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 595,25</b>	-	<b>1 595,25</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>625,50</b>	-	-	-	-	<b>625,50</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>679,51</b>	-	-	-	-	<b>669,39</b>	-	-	<b>725,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>592,29</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	<b>557,67</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>616,79</b>	-	-	-	-	<b>616,79</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>616,94</b>	-	-	-	-	<b>616,94</b>	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>832,12</b>	<b>1 186,75</b>	<b>786,80</b>	<b>727,46</b>	<b>889,48</b>	<b>754,24</b>	<b>814,69</b>	<b>746,12</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>732,72</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>615,00</b>	<b>558,25</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>711,51</b>	<b>915,51</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>649,25</b>	<b>617,83</b>	<b>670,30</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 28		
HABILITAÇÕES		Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>971,26</b>	<b>556,50</b>	<b>742,92</b>	<b>672,60</b>	<b>738,34</b>	<b>1 085,39</b>	<b>2 130,41</b>	<b>1 894,52</b>	<b>750,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>672,12</b>	-	<b>699,50</b>	<b>559,85</b>	<b>740,00</b>	<b>560,00</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	579,41	-	790,00	495,28	556,50	560,00	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	730,06	-	669,33	689,00	785,88	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>596,47</b>	-	<b>681,75</b>	<b>580,23</b>	<b>602,29</b>	<b>592,08</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	594,39	-	807,00	558,25	577,05	580,20	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	570,53	-	556,50	568,19	574,88	578,25	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	629,67	-	-	627,00	624,83	642,02	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	600,36	-	-	-	640,00	560,73	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 174,69</b>	-	<b>1 202,70</b>	<b>1 259,08</b>	<b>1 253,02</b>	<b>1 067,59</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>604,86</b>	-	<b>611,62</b>	<b>598,11</b>	<b>579,16</b>	<b>587,39</b>	-	<b>963,06</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>623,48</b>	<b>556,50</b>	<b>664,23</b>	<b>616,81</b>	<b>600,81</b>	<b>617,69</b>	-	<b>1 134,87</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	609,97	-	685,50	639,75	611,04	576,50	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	709,03	-	1 124,84	-	659,02	614,46	-	1 373,13	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	614,02	556,50	610,68	615,38	587,90	624,23	-	1 055,45	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 901,79</b>	-	<b>1 279,17</b>	<b>1 066,47</b>	<b>1 554,62</b>	<b>1 850,20</b>	<b>2 275,14</b>	<b>2 354,36</b>	-
49	Transportes terrestres	792,11	-	823,00	823,00	823,00	730,33	-	-	-
50	Transportes por água	798,70	-	-	-	-	-	-	798,70	-
51	Transportes aéreos	1 370,30	-	1 435,79	1 170,50	1 367,47	1 380,95	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	2 070,45	-	1 351,62	1 143,05	1 851,98	1 998,36	2 275,14	2 383,17	-
53	Atividades postais e de courrier	888,73	-	1 071,60	-	894,80	785,15	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,78</b>	-	<b>564,69</b>	<b>602,63</b>	<b>594,76</b>	<b>610,97</b>	<b>683,13</b>	<b>1 935,09</b>	-
55	Alojamento	886,68	-	556,50	655,64	677,21	662,94	683,13	2 104,39	-
56	Restauração e similares	571,79	-	568,48	582,25	568,61	559,00	-	750,00	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>955,60</b>	-	<b>1 248,57</b>	<b>886,13</b>	<b>1 269,51</b>	<b>842,60</b>	-	<b>763,88</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 398,91</b>	-	-	-	<b>1 365,34</b>	<b>1 615,33</b>	-	<b>1 204,88</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>625,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>660,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>667,63</b>	-	-	-	<b>610,39</b>	<b>667,60</b>	-	<b>700,00</b>	<b>750,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>574,06</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>557,14</b>	<b>608,00</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>661,64</b>	-	<b>665,00</b>	<b>788,13</b>	<b>644,82</b>	<b>642,07</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>580,68</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>596,79</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>827,86</b>	-	<b>853,07</b>	<b>746,86</b>	<b>768,82</b>	<b>782,94</b>	-	<b>1 082,97</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>680,78</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>569,24</b>	<b>702,75</b>	-	<b>939,87</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>700,04</b>	-	<b>653,27</b>	<b>556,50</b>	<b>672,10</b>	<b>625,69</b>	-	<b>981,26</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 29		
								HOMENS		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>1 096,01</b>	-	<b>781,14</b>	<b>715,50</b>	<b>796,35</b>	<b>1 328,57</b>	<b>2 395,43</b>	<b>2 130,18</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>672,12</b>	-	<b>699,50</b>	<b>559,85</b>	<b>740,00</b>	<b>560,00</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	579,41	-	790,00	495,28	556,50	560,00	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	730,06	-	669,33	689,00	785,88	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>593,96</b>	-	<b>556,50</b>	<b>584,23</b>	<b>612,21</b>	<b>570,75</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	600,10	-	-	-	630,19	570,00	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	570,53	-	556,50	568,19	574,88	578,25	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	625,56	-	-	627,00	624,83	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	612,17	-	-	-	640,00	556,50	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 171,49</b>	-	<b>1 202,70</b>	<b>1 259,08</b>	<b>1 253,02</b>	<b>1 050,69</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>596,24</b>	-	<b>612,12</b>	<b>598,11</b>	<b>576,71</b>	<b>602,84</b>	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>666,65</b>	-	<b>725,37</b>	<b>676,11</b>	<b>634,32</b>	<b>649,62</b>	-	<b>1 304,28</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	614,01	-	685,50	639,75	615,88	556,50	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	712,96	-	1 124,84	-	678,65	627,13	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	677,98	-	635,48	685,21	632,22	683,45	-	1 304,28	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 916,03</b>	-	<b>1 261,77</b>	<b>1 066,47</b>	<b>1 468,99</b>	<b>1 941,83</b>	<b>2 395,43</b>	<b>2 342,90</b>	-
49	Transportes terrestres	792,11	-	823,00	823,00	823,00	730,33	-	-	-
50	Transportes por água	798,70	-	-	-	-	-	-	798,70	-
51	Transportes aéreos	1 296,46	-	-	1 170,50	1 121,18	1 427,31	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	2 112,61	-	1 351,62	1 143,05	1 855,89	2 118,57	2 395,43	2 379,67	-
53	Atividades postais e de courrier	888,73	-	1 071,60	-	894,80	785,15	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>833,02</b>	-	<b>563,75</b>	<b>633,17</b>	<b>683,48</b>	<b>715,92</b>	-	<b>2 442,50</b>	-
55	Alojamento	1 202,96	-	-	671,51	965,28	817,61	-	4 135,00	-
56	Restauração e similares	576,90	-	563,75	556,50	562,71	563,38	-	750,00	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 082,47</b>	-	<b>1 248,57</b>	<b>886,13</b>	<b>1 269,51</b>	<b>1 078,49</b>	-	<b>763,88</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 333,47</b>	-	-	-	<b>1 365,34</b>	<b>1 409,00</b>	-	<b>1 226,07</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>624,08</b>	-	-	-	<b>572,20</b>	<b>600,04</b>	-	<b>700,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>562,46</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>578,33</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>669,64</b>	-	<b>665,00</b>	<b>788,13</b>	<b>649,04</b>	<b>649,50</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>765,01</b>	-	<b>725,97</b>	<b>627,95</b>	<b>847,73</b>	<b>858,39</b>	-	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>602,87</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>573,86</b>	-	-	<b>800,00</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>654,17</b>	-	<b>636,23</b>	-	<b>672,10</b>	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 30		
MULHERES										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>819,86</b>	<b>556,50</b>	<b>684,31</b>	<b>620,96</b>	<b>659,10</b>	<b>857,19</b>	<b>1 666,64</b>	<b>1 559,63</b>	<b>750,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>601,68</b>	-	<b>807,00</b>	<b>558,25</b>	<b>559,33</b>	<b>602,75</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	593,25	-	807,00	558,25	559,33	582,75	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	642,02	-	-	-	-	642,02	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	564,95	-	-	-	-	564,95	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>697,24</b>	-	<b>597,00</b>	-	<b>600,35</b>	<b>556,50</b>	-	<b>963,06</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>589,48</b>	<b>556,50</b>	<b>590,85</b>	<b>592,10</b>	<b>565,93</b>	<b>598,22</b>	-	<b>965,46</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	591,79	-	-	-	580,41	603,17	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	699,48	-	-	-	570,68	595,46	-	1 373,13	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	582,60	556,50	590,85	592,10	564,73	598,10	-	557,79	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 859,61</b>	-	<b>1 435,79</b>	-	<b>1 848,18</b>	<b>1 648,60</b>	<b>1 994,47</b>	<b>2 395,42</b>	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 488,44	-	1 435,79	-	1 860,03	1 311,42	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 945,93	-	-	-	1 839,30	1 732,89	1 994,47	2 395,42	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>649,72</b>	-	<b>564,81</b>	<b>596,52</b>	<b>574,59</b>	<b>580,10</b>	<b>683,13</b>	<b>1 765,95</b>	-
55	Alojamento	802,95	-	556,50	645,05	590,79	604,94	683,13	1 765,95	-
56	Restauração e similares	570,79	-	569,34	584,39	569,83	558,03	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>606,71</b>	-	-	-	-	<b>606,71</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 595,25</b>	-	-	-	-	<b>2 028,00</b>	-	<b>1 162,50</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>625,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>660,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>679,51</b>	-	-	-	<b>648,57</b>	<b>675,11</b>	-	-	<b>750,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>592,29</b>	-	-	-	<b>558,25</b>	<b>637,67</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>616,79</b>	-	-	-	<b>590,00</b>	<b>623,49</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>616,94</b>	-	-	-	-	<b>616,94</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>832,12</b>	-	<b>862,85</b>	<b>758,75</b>	<b>760,93</b>	<b>778,75</b>	-	<b>1 082,97</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>732,72</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>560,00</b>	<b>702,75</b>	-	<b>986,49</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>711,51</b>	-	<b>670,30</b>	<b>556,50</b>	-	<b>625,69</b>	-	<b>981,26</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES										QUADRO 31
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	5	2	1	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	8	-	3	1	2	1	-	1	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	12	-	3	8	-	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	15	-	12	2	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	12	-	2	8	1	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	4	-	1	2	1	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>82</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>227</b>	<b>2</b>	<b>114</b>	<b>67</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	33	-	16	9	4	4	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	24	1	4	11	4	1	1	1	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	170	1	94	47	17	6	3	1	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>210</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>94</b>	<b>59</b>
49 Transportes terrestres	6	-	-	1	-	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	26	-	-	-	2	5	4	5	7	3
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	170	-	-	2	1	4	8	12	87	56
53 Atividades postais e de courier	7	-	-	2	-	3	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>122</b>	<b>3</b>	<b>83</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
55 Alojamento	43	-	25	3	2	7	1	2	-	3
56 Restauração e similares	79	3	58	13	2	3	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS										QUADRO 32		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>		
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-		
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	5	2	1	1	-	1	-	-	-	-		
03 Pesca e aquicultura	8	-	3	1	2	1	-	1	-	-		
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>29</b>	-	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-		
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-		
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	15	-	12	2	1	-	-	-	-	-		
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	9	-	2	6	-	1	-	-	-	-		
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-		
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>30</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	-		
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>F Construção</b>	<b>75</b>	-	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-	-		
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-		
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	27	-	14	6	3	4	-	-	-	-		
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	17	1	2	8	3	1	1	-	1	-		
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	56	-	20	20	7	4	3	1	1	-		
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>157</b>	-	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>59</b>	<b>50</b>		
49 Transportes terrestres	6	-	-	1	-	5	-	-	-	-		
50 Transportes por água	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-		
51 Transportes aéreos	16	-	-	-	2	3	4	3	2	2		
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	127	-	-	1	1	4	8	8	57	48		
53 Atividades postais e de courier	7	-	-	2	-	3	1	1	-	-		
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>22</b>	-	<b>13</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>		
55 Alojamento	9	-	4	-	-	2	-	2	-	1		
56 Restauração e similares	13	-	9	3	-	1	-	-	-	-		
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-		
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-		
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-		
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>11</b>	-	<b>10</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-		
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>28</b>	-	-	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	-	-	-	-		
<b>P Educação</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-		
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>6</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-		
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-		
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) MULHERES									QUADRO 33	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>14</b>	-	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	10	-	3	6	-	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>7</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>127</b>	<b>1</b>	<b>78</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	6	-	2	3	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	7	-	2	3	1	-	-	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	114	1	74	27	10	2	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>53</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>6</b>	<b>35</b>	<b>9</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	10	-	-	-	-	2	-	2	5	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	43	-	-	1	-	-	-	4	30	8
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>70</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>
55 Alojamento	34	-	21	3	2	5	1	-	-	2
56 Restauração e similares	66	3	49	10	2	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>11</b>	-	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	-	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>59</b>	-	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>9</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>8</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 34	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>
Quadro superior	25	-	1	1	1	4	8	4	2	4
Quadro médio	91	-	-	2	2	8	3	5	23	48
Encarregado	13	-	-	2	1	5	3	1	1	-
Profissional altamente qualificado	87	-	-	7	6	10	2	2	54	6
Profissional qualificado	373	-	85	138	37	39	20	28	21	5
Profissional semiqualficado	193	5	105	29	17	28	7	2	-	-
Profissional não qualificado	83	3	64	9	2	4	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	47	-	33	12	1	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 35	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>
Quadro superior	10	-	1	1	-	2	2	-	2	2
Quadro médio	68	-	-	1	1	5	2	4	17	38
Encarregado	8	-	-	2	-	3	1	1	1	-
Profissional altamente qualificado	64	-	-	4	5	8	2	2	37	6
Profissional qualificado	213	-	30	85	17	25	19	23	9	5
Profissional semiqualficado	67	1	31	11	8	10	4	2	-	-
Profissional não qualificado	51	3	40	7	1	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	19	-	15	4	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 36	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
Quadro superior	15	-	-	-	1	2	6	4	-	2
Quadro médio	23	-	-	1	1	3	1	1	6	10
Encarregado	5	-	-	-	1	2	2	-	-	-
Profissional altamente qualificado	23	-	-	3	1	2	-	-	17	-
Profissional qualificado	160	-	55	53	20	14	1	5	12	-
Profissional semiqualficado	126	4	74	18	9	18	3	-	-	-
Profissional não qualificado	32	-	24	2	1	4	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	28	-	18	8	1	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 37		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	114	-	39	32	8	17	9	6	3	-
2º Ciclo do Ensino Básico	119	5	51	30	9	14	6	3	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico	291	2	133	74	22	22	6	11	19	2
Secundário, Profissional e Pós-secundário	283	1	62	62	25	32	11	17	49	24
Bacharelato	11	-	-	-	1	-	1	-	4	5
Licenciatura	92	-	2	2	2	13	10	6	25	32
Mestrado e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 38		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	69	-	16	25	5	7	8	5	3	-
2º Ciclo do Ensino Básico	65	3	23	16	5	9	5	3	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico	168	1	57	49	14	17	5	11	13	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	137	-	20	25	7	14	10	12	27	22
Bacharelato	7	-	-	-	-	-	1	-	2	4
Licenciatura	54	-	1	-	1	6	1	1	20	24
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 39		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	45	-	23	7	3	10	1	1	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	54	2	28	14	4	5	1	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	123	1	76	25	8	5	1	-	6	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	146	1	42	37	18	18	1	5	22	2
Bacharelato	4	-	-	-	1	-	-	-	2	1
Licenciatura	38	-	1	2	1	7	9	5	5	8
Mestrado e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 40		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>
<25	55	-	40	12	2	1	-	-	-	-
25 a 34	259	4	107	60	13	26	10	6	21	12
35 a 44	306	2	85	78	30	39	10	14	30	18
45 a 54	173	2	41	34	13	22	17	12	15	17
55 a 64	115	-	14	16	7	11	6	10	35	16
65 e +	4	-	1	-	2	-	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 41		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>
<25	25	-	17	7	1	-	-	-	-	-
25 a 34	132	2	47	27	8	17	3	3	15	10
35 a 44	165	1	32	49	14	23	7	8	18	13
45 a 54	102	1	16	21	5	9	14	11	10	15
55 a 64	76	-	5	11	4	4	6	10	23	13
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 42		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
<25	30	-	23	5	1	1	-	-	-	-
25 a 34	127	2	60	33	5	9	7	3	6	2
35 a 44	141	1	53	29	16	16	3	6	12	5
45 a 54	71	1	25	13	8	13	3	1	5	2
55 a 64	39	-	9	5	3	7	-	-	12	3
65 e +	4	-	1	-	2	-	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 43		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>19</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	15	-	4	1	1	3	3	-	-	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>26</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	-	-	-	1	1	1	1	-
22 Profissionais de saúde	8	-	-	-	-	6	1	-	1	-
23 Professores	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	4	-	-	-	-	-	1	1	-	2
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	5	-	-	2	-	1	1	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>165</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>67</b>	<b>49</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	118	-	-	1	-	4	4	14	57	38
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	-	1	-	2	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	15	-	1	1	1	4	1	4	2	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	5	-	-	-	-	2	2	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	22	-	-	1	-	2	-	1	8	10
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>121</b>	-	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	54	-	5	16	13	4	4	3	9	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	25	-	14	4	-	4	2	-	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	28	-	6	1	-	2	2	4	10	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	14	-	3	5	2	3	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>283</b>	<b>3</b>	<b>109</b>	<b>97</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	101	2	58	16	6	15	2	2	-	-
52 Vendedores	124	1	50	52	16	4	-	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	20	-	-	7	3	9	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	38	-	1	22	4	6	-	-	1	4
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	5	-	4	-	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>152</b>	-	<b>63</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	68	-	30	32	2	-	1	2	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	33	-	13	10	2	5	1	-	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	21	-	1	-	1	4	7	1	6	1
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	30	-	19	8	2	1	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>22</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	22	-	2	7	5	7	-	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>119</b>	<b>5</b>	<b>77</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	30	-	22	2	2	3	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	4	2	2	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	46	-	36	2	2	3	1	2	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	9	1	5	-	3	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	29	2	11	9	2	1	4	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS**

**QUADRO 44**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>12</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	9	-	4	1	-	1	2	-	-	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
22 Profissionais de saúde	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>126</b>	-	-	<b>3</b>	-	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>48</b>	<b>41</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	96	-	-	1	-	4	4	14	41	32
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	-	-	2	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	4	-	-	1	-	-	1	2	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	-	2	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	20	-	-	1	-	2	-	1	7	9
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>37</b>	-	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	7	-	-	2	-	1	2	1	1	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	9	-	3	1	-	3	1	-	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	12	-	1	1	-	-	2	3	2	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	9	-	1	2	2	3	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>97</b>	-	<b>17</b>	<b>45</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	14	-	6	4	-	2	-	2	-	-
52 Vendedores	48	-	10	23	10	4	-	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	34	-	1	18	4	6	-	-	1	4
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	5	-	4	-	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>140</b>	-	<b>56</b>	<b>47</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	68	-	30	32	2	-	1	2	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	33	-	13	10	2	5	1	-	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	21	-	1	-	1	4	7	1	6	1
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	18	-	12	5	1	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>22</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	22	-	2	7	5	7	-	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>54</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	9	-	8	-	1	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	4	2	2	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	17	-	8	1	2	3	1	2	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	23	2	10	5	2	-	4	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 45		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>7</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	6	-	-	-	1	2	1	-	-	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>19</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
22 Profissionais de saúde	6	-	-	-	-	5	1	-	-	-
23 Professores	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	3	-	-	-	-	-	1	1	-	1
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	5	-	-	2	-	1	1	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>39</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>8</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	22	-	-	-	-	-	-	-	16	6
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	11	-	1	-	1	4	-	2	2	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>84</b>	-	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	47	-	5	14	13	3	2	2	8	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	16	-	11	3	-	1	1	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	16	-	5	-	-	2	-	1	8	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>186</b>	<b>3</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	87	2	52	12	6	13	2	-	-	-
52 Vendedores	76	1	40	29	6	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	19	-	-	7	3	8	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>12</b>	-	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	12	-	7	3	1	1	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>65</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	21	-	14	2	1	3	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	29	-	28	1	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	9	1	5	-	3	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	6	-	1	4	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)										QUADRO 46	
										HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>8</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>67</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>63</b>	
<1	124	1	83	19	6	6	3	1	5	-	
1 a 4	215	5	92	57	9	21	6	1	16	8	
5 a 9	165	-	62	53	16	13	4	6	3	8	
10 a 14	111	-	18	36	15	18	8	8	1	7	
15 a 19	124	2	18	15	13	23	1	5	32	15	
20 e +	173	-	15	20	8	18	21	22	44	25	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)										QUADRO 47	
										HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>66</b>	<b>51</b>	
<1	58	-	34	11	3	4	1	1	4	-	
1 a 4	127	2	46	37	6	12	4	1	11	8	
5 a 9	85	-	25	30	10	10	1	2	3	4	
10 a 14	52	-	3	16	5	11	5	6	1	5	
15 a 19	67	2	7	10	5	7	1	2	19	14	
20 e +	111	-	2	11	3	9	18	20	28	20	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)										QUADRO 48	
										MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>85</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>12</b>	
<1	66	1	49	8	3	2	2	-	1	-	
1 a 4	88	3	46	20	3	9	2	-	5	-	
5 a 9	80	-	37	23	6	3	3	4	-	4	
10 a 14	59	-	15	20	10	7	3	2	-	2	
15 a 19	57	-	11	5	8	16	-	3	13	1	
20 e +	62	-	13	9	5	9	3	2	16	5	



**SÃO MIGUEL**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 49</b>	
								<b>HOMENS/MULHERES</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>830,75</b>	<b>1 873,03</b>	<b>1 450,15</b>	<b>1 107,19</b>	<b>876,41</b>	<b>774,99</b>	<b>628,61</b>	<b>592,46</b>	<b>584,73</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>749,66</b>	<b>1 918,80</b>	<b>1 330,92</b>	<b>882,48</b>	<b>910,60</b>	<b>1 000,08</b>	<b>652,91</b>	<b>615,50</b>	<b>607,24</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	666,03	1 565,62	836,35	817,19	827,50	705,78	652,55	615,75	607,24
03 Pesca e aquicultura	1 184,82	2 448,58	1 949,14	1 339,56	966,00	1 358,16	655,26	611,58	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>889,93</b>	<b>1 452,17</b>	<b>-</b>	<b>1 366,67</b>	<b>783,73</b>	<b>821,03</b>	<b>780,96</b>	<b>657,92</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>766,42</b>	<b>2 273,80</b>	<b>1 599,61</b>	<b>1 178,85</b>	<b>782,58</b>	<b>725,08</b>	<b>639,57</b>	<b>604,60</b>	<b>601,65</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	759,50	2 418,51	1 650,73	1 193,52	758,95	699,41	632,41	599,99	570,51
12 Indústria do tabaco	887,69	2 581,63	1 828,59	1 135,78	804,46	833,84	666,58	658,33	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	598,01	-	-	-	-	607,80	556,50	-	601,63
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	634,65	1 298,06	556,50	1 022,61	702,33	622,97	608,80	556,50	562,29
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	805,85	1 355,65	1 365,50	1 051,54	1 461,00	794,20	699,59	636,10	698,12
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 077,38	2 121,00	-	1 425,00	1 146,27	1 255,50	861,30	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	798,92	2 238,11	1 449,03	1 014,57	776,55	758,64	628,66	585,56	631,97
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	780,50	1 846,64	1 240,00	1 503,11	770,15	813,77	638,23	673,32	616,04
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	880,48	-	-	-	-	929,51	863,41	556,50	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	645,26	-	-	832,50	-	847,11	-	-	580,42
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	571,00	-	-	-	-	-	-	-	571,00
31 Fabricação de mobiliário e colchões	848,89	4 235,00	-	803,25	739,93	797,88	-	980,12	610,02
32 Outras indústrias transformadoras	716,92	881,94	-	-	700,00	711,24	699,17	-	672,67
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	718,01	-	-	-	-	836,15	745,01	-	556,82
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 447,69</b>	<b>2 217,45</b>	<b>1 775,84</b>	<b>1 432,84</b>	<b>-</b>	<b>1 165,01</b>	<b>858,50</b>	<b>742,45</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>707,85</b>	<b>1 685,93</b>	<b>846,49</b>	<b>1 245,09</b>	<b>638,04</b>	<b>724,83</b>	<b>582,39</b>	<b>556,50</b>	<b>574,17</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	636,76	1 000,00	683,88	1 100,00	618,00	704,72	579,91	556,50	556,50
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	721,96	2 028,90	1 009,09	1 255,46	644,05	727,79	582,46	-	577,70
<b>F Construção</b>	<b>722,71</b>	<b>1 798,55</b>	<b>1 202,01</b>	<b>1 032,19</b>	<b>722,91</b>	<b>653,86</b>	<b>617,79</b>	<b>563,20</b>	<b>596,96</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>724,70</b>	<b>1 626,48</b>	<b>1 221,09</b>	<b>1 215,24</b>	<b>810,17</b>	<b>725,44</b>	<b>595,74</b>	<b>590,42</b>	<b>581,42</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	792,07	1 627,89	1 676,77	1 491,77	848,95	789,34	618,17	596,92	586,83
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	795,81	1 803,72	1 217,87	1 387,30	875,59	768,03	631,78	599,58	605,33
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	684,88	1 521,34	1 136,06	1 072,65	773,67	686,86	583,33	585,59	574,04
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 373,27</b>	<b>4 458,45</b>	<b>1 904,56</b>	<b>1 319,93</b>	<b>869,61</b>	<b>1 139,06</b>	<b>874,00</b>	<b>755,53</b>	<b>556,59</b>
49 Transportes terrestres	768,47	2 627,24	821,01	985,73	731,64	697,90	610,92	627,56	556,67
50 Transportes por água	1 112,58	3 199,68	-	1 020,00	885,69	772,12	604,18	-	-
51 Transportes aéreos	1 869,87	5 883,26	2 826,64	-	-	1 258,84	1 033,18	1 198,11	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 289,13	2 978,52	2 022,12	1 496,08	1 072,10	1 156,29	927,87	734,82	556,50
53 Atividades postais e de courier	1 045,88	1 901,50	1 319,74	-	1 193,46	844,06	888,90	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>646,12</b>	<b>1 823,41</b>	<b>1 090,37</b>	<b>897,94</b>	<b>747,09</b>	<b>634,95</b>	<b>578,43</b>	<b>575,54</b>	<b>560,45</b>
55 Alojamento	688,55	1 977,35	1 131,14	997,32	742,48	650,48	582,50	580,80	563,08
56 Restauração e similares	601,30	1 412,89	731,65	753,08	774,52	617,70	574,72	570,23	559,20
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 258,58</b>	<b>2 245,64</b>	<b>1 501,14</b>	<b>1 373,06</b>	<b>1 170,97</b>	<b>852,30</b>	<b>786,72</b>	<b>580,00</b>	<b>576,09</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 375,73</b>	<b>2 994,81</b>	<b>1 642,06</b>	<b>1 401,01</b>	<b>1 277,83</b>	<b>1 152,12</b>	<b>950,33</b>	<b>724,49</b>	<b>607,51</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>768,77</b>	<b>1 148,69</b>	<b>1 376,65</b>	<b>850,60</b>	<b>1 180,00</b>	<b>701,95</b>	<b>705,50</b>	<b>619,48</b>	<b>579,33</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>998,90</b>	<b>1 572,22</b>	<b>1 415,24</b>	<b>1 182,11</b>	<b>973,82</b>	<b>768,40</b>	<b>685,18</b>	<b>583,10</b>	<b>627,91</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>692,22</b>	<b>1 840,87</b>	<b>912,79</b>	<b>871,76</b>	<b>758,68</b>	<b>651,81</b>	<b>664,30</b>	<b>589,24</b>	<b>661,26</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>851,28</b>	<b>2 290,44</b>	<b>-</b>	<b>1 385,36</b>	<b>-</b>	<b>687,16</b>	<b>620,20</b>	<b>963,18</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 001,01</b>	<b>1 616,45</b>	<b>1 394,70</b>	<b>1 167,78</b>	<b>985,02</b>	<b>702,67</b>	<b>674,29</b>	<b>608,31</b>	<b>637,23</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>782,06</b>	<b>1 234,43</b>	<b>1 272,86</b>	<b>1 013,61</b>	<b>933,33</b>	<b>658,33</b>	<b>618,09</b>	<b>575,73</b>	<b>571,10</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>903,24</b>	<b>1 450,26</b>	<b>1 215,27</b>	<b>1 140,59</b>	<b>1 704,23</b>	<b>682,21</b>	<b>692,27</b>	<b>576,68</b>	<b>552,65</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>831,63</b>	<b>1 240,59</b>	<b>1 110,53</b>	<b>1 243,79</b>	<b>844,21</b>	<b>712,66</b>	<b>631,23</b>	<b>603,44</b>	<b>609,83</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 50</b>	
								<b>HOMENS</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>878,77</b>	<b>2 328,96</b>	<b>1 536,13</b>	<b>1 163,37</b>	<b>876,23</b>	<b>796,76</b>	<b>662,24</b>	<b>600,91</b>	<b>590,66</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>738,03</b>	<b>1 926,57</b>	<b>1 302,25</b>	<b>902,02</b>	<b>910,60</b>	<b>1 086,04</b>	<b>658,56</b>	<b>616,22</b>	<b>685,13</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	660,21	1 513,16	900,71	829,10	827,50	684,88	657,68	617,01	685,13
03 Pesca e aquicultura	1 203,54	2 576,21	2 004,94	1 339,56	966,00	1 523,67	665,11	603,17	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>860,87</b>	<b>1 500,00</b>	<b>-</b>	<b>1 366,67</b>	<b>783,73</b>	<b>869,54</b>	<b>780,96</b>	<b>657,92</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>801,56</b>	<b>2 531,24</b>	<b>1 696,22</b>	<b>1 189,93</b>	<b>767,27</b>	<b>764,87</b>	<b>657,54</b>	<b>612,40</b>	<b>603,12</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	815,79	2 781,16	1 827,63	1 196,49	746,65	755,50	654,97	606,92	575,03
12 Indústria do tabaco	997,10	3 133,52	1 697,38	1 217,97	-	865,14	766,53	658,33	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	635,19	1 298,06	556,50	1 022,61	702,33	622,97	608,80	556,50	562,50
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	815,27	1 542,22	1 365,50	1 079,81	1 461,00	800,60	704,82	611,77	686,25
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	989,39	2 121,00	-	1 425,00	932,12	-	861,30	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	770,07	2 342,03	1 444,00	1 065,47	776,55	754,51	628,66	583,63	635,99
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	773,97	1 782,30	1 240,00	1 503,11	770,15	818,03	638,23	688,81	616,93
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	875,61	-	-	-	-	984,42	658,00	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	623,28	-	-	690,00	-	847,11	-	-	580,42
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	571,00	-	-	-	-	-	-	-	571,00
31 Fabricação de mobiliário e colchões	858,80	4 235,00	-	803,25	739,93	806,82	-	980,12	592,16
32 Outras indústrias transformadoras	706,79	881,94	-	-	700,00	647,06	750,00	-	730,75
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	745,92	-	-	-	-	888,13	745,01	-	556,93
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 425,32</b>	<b>2 223,70</b>	<b>1 794,19</b>	<b>1 432,84</b>	<b>-</b>	<b>1 135,98</b>	<b>855,69</b>	<b>742,45</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>672,31</b>	<b>1 685,93</b>	<b>-</b>	<b>1 075,63</b>	<b>638,04</b>	<b>732,25</b>	<b>583,30</b>	<b>556,50</b>	<b>577,70</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	633,61	1 000,00	-	1 100,00	618,00	680,90	583,82	556,50	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	679,91	2 028,90	-	1 072,14	644,05	740,46	583,29	-	577,70
<b>F Construção</b>	<b>709,01</b>	<b>1 964,36</b>	<b>1 219,71</b>	<b>1 027,86</b>	<b>706,07</b>	<b>646,00</b>	<b>610,71</b>	<b>562,13</b>	<b>598,20</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>764,42</b>	<b>1 716,10</b>	<b>1 298,52</b>	<b>1 355,85</b>	<b>828,98</b>	<b>769,27</b>	<b>619,24</b>	<b>597,23</b>	<b>583,64</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	791,29	1 817,79	1 557,94	1 478,18	848,95	814,11	614,42	601,04	586,20
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	809,15	1 848,00	1 245,15	1 623,53	895,08	778,84	653,61	605,12	578,69
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	725,66	1 610,54	1 293,20	1 113,12	777,83	730,06	599,58	591,61	584,02
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 411,44</b>	<b>4 858,44</b>	<b>1 923,01</b>	<b>1 272,71</b>	<b>828,53</b>	<b>1 119,08</b>	<b>886,43</b>	<b>728,71</b>	<b>556,60</b>
49 Transportes terrestres	770,83	2 719,19	821,01	1 093,04	728,24	700,25	605,69	631,74	556,69
50 Transportes por água	1 171,73	3 299,59	-	975,00	885,69	745,38	595,02	-	-
51 Transportes aéreos	2 266,48	6 498,36	3 122,43	-	-	1 340,12	1 037,30	1 214,42	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 301,45	3 095,76	2 182,02	1 392,06	1 096,30	1 153,99	946,11	741,47	556,50
53 Atividades postais e de courrier	957,76	1 795,87	1 395,33	-	1 190,17	844,06	888,90	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>699,77</b>	<b>2 163,70</b>	<b>1 198,10</b>	<b>1 127,46</b>	<b>794,23</b>	<b>652,19</b>	<b>586,79</b>	<b>594,76</b>	<b>564,98</b>
55 Alojamento	789,44	2 428,39	1 273,04	1 330,63	797,59	663,50	595,13	605,30	570,83
56 Restauração e similares	620,26	1 468,90	773,46	865,03	771,95	637,72	582,51	581,86	563,61
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 324,98</b>	<b>2 390,86</b>	<b>1 523,61</b>	<b>1 445,10</b>	<b>1 179,85</b>	<b>870,11</b>	<b>786,72</b>	<b>580,00</b>	<b>583,44</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 457,43</b>	<b>3 082,23</b>	<b>1 660,87</b>	<b>1 370,92</b>	<b>1 333,53</b>	<b>1 150,56</b>	<b>1 410,72</b>	<b>556,50</b>	<b>635,40</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>837,59</b>	<b>1 207,09</b>	<b>1 638,89</b>	<b>734,33</b>	<b>1 180,00</b>	<b>712,09</b>	<b>652,17</b>	<b>677,22</b>	<b>556,50</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 107,48</b>	<b>1 812,73</b>	<b>1 588,08</b>	<b>1 079,15</b>	<b>1 046,04</b>	<b>832,19</b>	<b>699,99</b>	<b>597,42</b>	<b>610,67</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>702,76</b>	<b>2 018,01</b>	<b>827,52</b>	<b>943,91</b>	<b>739,04</b>	<b>638,38</b>	<b>682,75</b>	<b>616,01</b>	<b>670,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>795,55</b>	<b>1 566,34</b>	<b>-</b>	<b>1 423,58</b>	<b>-</b>	<b>691,54</b>	<b>664,25</b>	<b>887,48</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 041,26</b>	<b>1 702,75</b>	<b>1 546,10</b>	<b>1 256,12</b>	<b>929,95</b>	<b>683,00</b>	<b>580,21</b>	<b>582,60</b>	<b>560,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>823,38</b>	<b>1 352,84</b>	<b>990,68</b>	<b>1 119,42</b>	<b>923,02</b>	<b>697,35</b>	<b>617,62</b>	<b>573,73</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>948,30</b>	<b>1 707,74</b>	<b>1 290,50</b>	<b>1 025,00</b>	<b>1 717,46</b>	<b>671,33</b>	<b>712,53</b>	<b>580,06</b>	<b>495,11</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>912,27</b>	<b>1 470,05</b>	<b>776,07</b>	<b>1 333,46</b>	<b>870,08</b>	<b>682,06</b>	<b>724,05</b>	<b>650,34</b>	<b>691,30</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 51	
								MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>770,20</b>	<b>1 439,30</b>	<b>1 319,54</b>	<b>1 007,42</b>	<b>876,74</b>	<b>746,57</b>	<b>597,49</b>	<b>578,66</b>	<b>577,73</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>842,84</b>	<b>1 898,82</b>	<b>1 375,98</b>	<b>745,73</b>	-	<b>807,21</b>	<b>592,50</b>	<b>587,07</b>	<b>562,73</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	723,50	1 709,87	686,17	745,73	-	745,90	586,98	562,85	562,73
03 Pesca e aquicultura	1 114,44	2 150,76	1 893,34	-	-	903,01	607,98	805,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 161,16</b>	<b>1 428,25</b>	-	-	-	<b>626,97</b>	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>694,15</b>	<b>1 752,78</b>	<b>1 384,10</b>	<b>1 140,06</b>	<b>986,75</b>	<b>653,02</b>	<b>606,47</b>	<b>592,21</b>	<b>593,27</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	676,76	1 763,42	1 313,02	1 184,32	881,95	634,23	599,82	590,46	562,87
12 Indústria do tabaco	712,19	1 201,93	2 091,00	807,00	804,46	753,35	604,55	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	598,01	-	-	-	-	607,80	556,50	-	601,63
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	-	-	-	-	556,50
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	772,34	982,50	-	995,00	-	764,10	689,12	727,35	737,67
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 576,00	-	-	-	2 217,00	1 255,50	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 092,88	2 113,41	1 459,09	556,50	-	795,42	-	601,00	605,85
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	861,14	2 007,50	-	-	-	781,51	-	570,03	556,50
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	891,44	-	-	-	-	764,81	1 479,64	556,50	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	975,00	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	645,77	-	-	-	-	556,50	-	-	735,03
32 Outras indústrias transformadoras	732,12	-	-	-	-	813,93	673,75	-	556,50
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	592,37	-	-	-	-	628,24	-	-	556,50
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 540,68</b>	<b>2 193,43</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	<b>1 259,33</b>	<b>999,22</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>914,92</b>	-	<b>846,49</b>	<b>1 438,77</b>	-	<b>703,33</b>	<b>563,00</b>	-	<b>556,50</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	654,10	-	683,88	-	-	800,00	576,00	-	556,50
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	969,83	-	1 009,09	1 438,77	-	692,59	556,50	-	-
<b>F Construção</b>	<b>909,03</b>	<b>1 301,14</b>	<b>1 168,96</b>	<b>1 114,46</b>	<b>982,19</b>	<b>786,97</b>	<b>708,49</b>	<b>594,20</b>	<b>571,00</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>677,92</b>	<b>1 517,14</b>	<b>1 044,72</b>	<b>1 021,06</b>	<b>781,54</b>	<b>675,78</b>	<b>577,76</b>	<b>575,06</b>	<b>578,98</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	795,88	1 501,29	1 985,74	1 654,87	-	685,41	628,62	565,56	593,61
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	763,01	1 726,22	991,89	888,60	828,19	746,80	590,70	569,88	677,96
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	655,14	1 426,48	941,49	1 038,51	769,79	659,87	574,59	576,27	568,63
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 262,61</b>	<b>2 649,76</b>	<b>1 818,45</b>	<b>1 603,25</b>	<b>1 042,86</b>	<b>1 168,29</b>	<b>685,56</b>	<b>911,98</b>	<b>556,50</b>
49 Transportes terrestres	736,32	1 615,80	-	556,50	772,94	674,98	665,75	556,50	556,50
50 Transportes por água	984,42	2 800,00	-	1 200,00	-	795,89	650,00	-	-
51 Transportes aéreos	1 333,79	3 012,78	2 041,67	-	-	1 193,94	715,53	1 181,80	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 220,80	2 392,30	1 442,48	2 328,25	989,40	1 165,28	698,01	685,00	556,50
53 Atividades postais e de courier	1 269,76	2 007,13	1 259,27	-	1 195,28	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>616,26</b>	<b>1 443,84</b>	<b>1 016,08</b>	<b>757,68</b>	<b>710,22</b>	<b>624,76</b>	<b>573,58</b>	<b>567,47</b>	<b>558,64</b>
55 Alojamento	639,49	1 478,83	1 041,79	809,45	698,21	641,94	578,04	569,06	561,51
56 Restauração e similares	589,18	1 348,87	668,94	676,31	776,24	607,22	567,97	565,99	556,92
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 128,66</b>	<b>1 809,99</b>	<b>1 440,39</b>	<b>1 247,00</b>	<b>1 156,68</b>	<b>824,60</b>	-	-	<b>556,50</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 274,24</b>	<b>2 743,48</b>	<b>1 609,00</b>	<b>1 463,35</b>	<b>1 187,32</b>	<b>1 153,58</b>	<b>687,24</b>	<b>836,49</b>	<b>585,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>699,94</b>	<b>992,96</b>	<b>983,31</b>	<b>1 025,00</b>	-	<b>693,49</b>	<b>758,83</b>	<b>570,63</b>	<b>590,75</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>908,78</b>	<b>1 331,70</b>	<b>1 302,90</b>	<b>1 476,27</b>	<b>892,79</b>	<b>733,47</b>	<b>633,93</b>	<b>556,50</b>	<b>634,61</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>679,36</b>	<b>1 677,36</b>	<b>1 050,86</b>	<b>759,02</b>	<b>783,96</b>	<b>669,33</b>	<b>614,65</b>	<b>564,35</b>	<b>656,49</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>997,02</b>	<b>3 014,55</b>	-	<b>1 323,25</b>	-	<b>672,45</b>	<b>576,15</b>	<b>1 114,58</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>988,38</b>	<b>1 592,58</b>	<b>1 324,83</b>	<b>1 035,27</b>	<b>1 049,81</b>	<b>712,23</b>	<b>683,39</b>	<b>611,01</b>	<b>714,45</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>773,97</b>	<b>1 209,96</b>	<b>1 316,08</b>	<b>974,74</b>	<b>937,93</b>	<b>650,37</b>	<b>618,15</b>	<b>576,25</b>	<b>571,10</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>813,56</b>	<b>1 301,19</b>	<b>763,88</b>	<b>1 217,65</b>	<b>1 201,48</b>	<b>699,54</b>	<b>641,20</b>	<b>568,25</b>	<b>610,18</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>796,23</b>	<b>1 131,15</b>	<b>1 305,63</b>	<b>1 158,84</b>	<b>839,04</b>	<b>727,96</b>	<b>604,09</b>	<b>577,86</b>	<b>578,49</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 52		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>830,75</b>	<b>613,60</b>	<b>654,65</b>	<b>674,07</b>	<b>705,55</b>	<b>867,72</b>	<b>1 585,24</b>	<b>1 424,00</b>	<b>1 559,41</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>		<b>749,66</b>	<b>602,33</b>	<b>649,88</b>	<b>653,64</b>	<b>855,74</b>	<b>819,00</b>	<b>1 467,25</b>	<b>1 519,79</b>	<b>1 395,77</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura		666,03	601,03	636,72	642,46	663,57	661,30	556,50	1 344,58	1 408,65
03 Pesca e aquicultura		1 184,82	650,40	815,58	720,75	1 483,79	1 176,85	3 288,75	1 765,08	1 370,00
<b>B Indústrias extrativas</b>		<b>889,93</b>	-	<b>757,63</b>	<b>781,12</b>	<b>591,74</b>	<b>850,00</b>	-	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>		<b>766,42</b>	<b>630,98</b>	<b>660,37</b>	<b>665,69</b>	<b>690,37</b>	<b>819,62</b>	<b>2 058,80</b>	<b>1 755,86</b>	<b>1 844,30</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas		759,50	606,20	632,67	637,09	685,32	809,16	2 055,87	1 839,19	1 833,20
12 Indústria do tabaco		887,69	665,00	769,02	750,87	704,86	783,85	2 091,00	2 043,95	1 875,69
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro		598,01	-	556,50	607,80	556,50	616,67	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria		634,65	562,42	602,85	623,67	591,02	717,54	-	1 247,99	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		805,85	-	698,55	728,26	828,83	844,62	-	1 005,93	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos		1 077,38	-	1 020,75	928,50	1 035,78	1 113,67	-	823,62	2 121,00
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos		798,92	748,30	692,02	689,94	714,64	949,56	-	1 802,30	2 936,91
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos		780,50	860,83	800,73	772,31	647,05	945,81	-	1 653,15	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos		880,48	-	800,00	926,10	703,25	764,81	-	1 479,64	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.		645,26	-	-	699,86	618,16	765,75	-	593,25	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte		571,00	-	-	-	571,00	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões		848,89	565,08	1 504,91	852,22	740,91	786,06	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras		716,92	-	582,38	752,60	674,54	677,46	-	912,35	556,50
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas		718,01	-	945,01	562,50	682,16	678,25	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>		<b>1 447,69</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 086,10</b>	<b>1 217,63</b>	<b>1 247,84</b>	<b>1 044,46</b>	<b>2 262,58</b>	<b>2 190,37</b>	<b>1 818,68</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>		<b>707,85</b>	<b>600,00</b>	<b>601,13</b>	<b>632,87</b>	<b>604,89</b>	<b>618,95</b>	-	<b>1 255,23</b>	<b>1 666,75</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água		636,76	-	556,50	574,31	602,25	642,25	-	979,70	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.		721,96	600,00	604,70	644,02	605,83	615,62	-	1 318,81	1 666,75
<b>F Construção</b>		<b>722,71</b>	<b>569,63</b>	<b>615,80</b>	<b>646,11</b>	<b>653,26</b>	<b>777,19</b>	<b>1 734,86</b>	<b>1 715,89</b>	<b>1 168,11</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>		<b>724,70</b>	<b>632,49</b>	<b>669,24</b>	<b>680,25</b>	<b>662,60</b>	<b>715,83</b>	<b>1 587,07</b>	<b>1 290,69</b>	<b>1 596,03</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos		792,07	563,76	754,24	794,39	717,07	768,85	1 674,24	1 523,60	1 296,18
46 Comércio por grosso, exceto de veículos		795,81	716,52	711,04	706,68	711,29	791,30	1 101,82	1 438,47	1 931,29
47 Comércio a retalho, exceto de veículos		684,88	600,39	633,78	645,12	635,85	676,09	1 825,92	1 200,51	1 217,16
<b>H Transportes e armazenagem</b>		<b>1 373,27</b>	<b>564,36</b>	<b>806,65</b>	<b>835,86</b>	<b>998,11</b>	<b>1 636,01</b>	<b>2 821,50</b>	<b>1 894,15</b>	<b>1 717,21</b>
49 Transportes terrestres		768,47	564,36	725,64	722,27	742,39	764,54	2 804,07	1 947,49	1 691,06
50 Transportes por água		1 112,58	-	670,60	721,00	768,51	1 131,67	-	1 847,60	-
51 Transportes aéreos		1 869,87	-	1 256,47	1 420,04	1 514,67	1 993,96	3 004,15	1 788,51	1 673,13
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes		1 289,13	-	879,61	871,19	975,40	1 224,63	2 609,30	2 241,67	1 926,86
53 Atividades postais e de courier		1 045,88	-	1 010,18	1 015,97	1 030,73	921,62	-	1 578,12	1 361,45
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>		<b>646,12</b>	<b>572,83</b>	<b>612,58</b>	<b>610,38</b>	<b>605,80</b>	<b>659,48</b>	<b>744,67</b>	<b>1 224,81</b>	<b>1 339,67</b>
55 Alojamento		688,55	574,88	621,26	637,00	638,02	684,41	703,71	1 234,03	1 339,67
56 Restauração e similares		601,30	556,50	600,44	583,95	583,47	620,05	802,00	1 184,55	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>		<b>1 258,58</b>	-	<b>1 200,45</b>	<b>1 078,29</b>	<b>1 136,58</b>	<b>1 158,52</b>	<b>1 371,67</b>	<b>1 511,60</b>	<b>1 050,82</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>		<b>1 375,73</b>	<b>1 355,83</b>	<b>678,85</b>	<b>1 063,47</b>	<b>1 366,19</b>	<b>1 252,80</b>	<b>974,62</b>	<b>1 419,56</b>	<b>3 074,68</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>		<b>768,77</b>	<b>650,42</b>	<b>652,40</b>	<b>615,20</b>	<b>814,46</b>	<b>718,52</b>	-	<b>1 186,42</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>		<b>998,90</b>	<b>556,50</b>	<b>585,23</b>	<b>772,68</b>	<b>886,47</b>	<b>834,61</b>	<b>1 101,01</b>	<b>1 319,71</b>	<b>1 354,43</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>		<b>692,22</b>	<b>559,17</b>	<b>587,42</b>	<b>612,27</b>	<b>680,64</b>	<b>754,61</b>	<b>1 026,43</b>	<b>870,50</b>	<b>1 013,75</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>		<b>851,28</b>	-	<b>729,44</b>	<b>706,92</b>	<b>693,86</b>	<b>756,67</b>	-	<b>1 765,95</b>	<b>2 200,00</b>
<b>P Educação</b>		<b>1 001,01</b>	<b>640,75</b>	<b>809,40</b>	<b>631,81</b>	<b>665,52</b>	<b>744,01</b>	<b>1 918,57</b>	<b>1 502,52</b>	<b>1 167,91</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>		<b>782,06</b>	<b>586,80</b>	<b>615,43</b>	<b>603,84</b>	<b>624,59</b>	<b>671,39</b>	<b>1 392,77</b>	<b>1 187,33</b>	<b>1 344,78</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>		<b>903,24</b>	<b>630,00</b>	<b>612,02</b>	<b>1 219,20</b>	<b>684,23</b>	<b>671,26</b>	-	<b>1 070,54</b>	<b>1 442,66</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>		<b>831,63</b>	<b>563,50</b>	<b>607,18</b>	<b>592,13</b>	<b>653,01</b>	<b>728,15</b>	<b>744,03</b>	<b>1 197,59</b>	<b>1 335,18</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS								QUADRO 53		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>878,77</b>	<b>622,03</b>	<b>680,94</b>	<b>713,00</b>	<b>746,97</b>	<b>1 004,27</b>	<b>1 827,89</b>	<b>1 705,46</b>	<b>1 837,76</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>738,03</b>	<b>602,33</b>	<b>651,91</b>	<b>655,55</b>	<b>883,95</b>	<b>815,08</b>	<b>1 467,25</b>	<b>1 530,70</b>	<b>1 550,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	660,21	601,03	638,69	643,59	664,71	647,78	556,50	1 377,59	1 550,00	
03 Pesca e aquicultura	1 203,54	650,40	828,39	720,75	1 706,08	1 228,41	3 288,75	1 836,93	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>860,87</b>	<b>-</b>	<b>757,63</b>	<b>781,12</b>	<b>-</b>	<b>850,00</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>-</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>801,56</b>	<b>656,38</b>	<b>700,22</b>	<b>698,71</b>	<b>699,89</b>	<b>890,53</b>	<b>2 184,24</b>	<b>2 082,58</b>	<b>2 259,07</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	815,79	625,74	675,88	675,39	703,79	890,78	2 194,60	2 236,41	2 225,26	
12 Indústria do tabaco	997,10	665,00	804,34	814,95	714,76	908,44	2 091,00	2 599,93	2 600,00	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	635,19	562,42	602,85	623,67	592,40	717,54	-	1 247,99	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	815,27	-	718,79	714,47	834,48	906,02	-	1 086,38	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	989,39	-	1 020,75	928,50	888,13	830,00	-	823,62	2 121,00	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	770,07	748,30	695,41	689,94	699,30	992,02	-	2 188,17	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	773,97	860,83	800,73	770,14	649,13	896,40	-	1 826,78	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	875,61	-	800,00	1 018,50	703,25	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	623,28	-	-	699,86	618,16	556,50	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	571,00	-	-	-	571,00	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	858,80	565,08	1 504,91	852,22	740,91	842,18	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	706,79	-	608,25	703,25	677,18	685,76	-	881,94	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	745,92	-	945,01	562,50	682,16	850,00	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 425,32</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 086,10</b>	<b>1 230,39</b>	<b>1 217,85</b>	<b>998,11</b>	<b>2 309,06</b>	<b>2 190,48</b>	<b>1 928,14</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>672,31</b>	<b>600,00</b>	<b>601,13</b>	<b>635,64</b>	<b>601,40</b>	<b>589,50</b>	<b>-</b>	<b>1 140,70</b>	<b>1 821,84</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	633,61	-	556,50	574,07	571,20	728,00	-	979,70	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	679,91	600,00	604,70	646,15	611,11	572,18	-	1 237,31	1 821,84	
<b>F Construção</b>	<b>709,01</b>	<b>569,63</b>	<b>616,36</b>	<b>644,76</b>	<b>643,66</b>	<b>774,01</b>	<b>1 769,40</b>	<b>1 845,45</b>	<b>1 189,53</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>764,42</b>	<b>655,71</b>	<b>699,59</b>	<b>725,74</b>	<b>694,65</b>	<b>774,78</b>	<b>1 811,91</b>	<b>1 426,00</b>	<b>2 118,29</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	791,29	563,76	750,92	800,38	710,96	782,85	1 388,50	1 962,61	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	809,15	733,60	722,36	737,91	730,20	838,25	564,95	1 420,80	2 689,37	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	725,66	627,33	661,09	683,49	667,67	726,74	2 547,05	1 335,22	1 302,45	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 411,44</b>	<b>564,36</b>	<b>813,25</b>	<b>830,96</b>	<b>976,20</b>	<b>1 892,94</b>	<b>3 281,04</b>	<b>2 422,22</b>	<b>1 719,88</b>	
49 Transportes terrestres	770,83	564,36	728,26	717,30	743,09	801,82	4 592,68	1 947,49	2 242,84	
50 Transportes por água	1 171,73	-	699,13	721,00	775,51	1 243,55	-	2 532,11	-	
51 Transportes aéreos	2 266,48	-	1 256,47	1 439,89	1 477,99	2 516,45	3 792,81	2 463,07	1 215,61	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 301,45	-	888,58	867,51	967,20	1 314,08	2 609,30	2 463,85	2 407,37	
53 Atividades postais e de courier	957,76	-	1 010,18	1 015,97	977,46	715,87	-	1 644,16	1 599,80	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>699,77</b>	<b>556,50</b>	<b>646,09</b>	<b>638,64</b>	<b>634,79</b>	<b>696,76</b>	<b>852,75</b>	<b>1 586,16</b>	<b>1 987,64</b>	
55 Alojamento	789,44	556,50	667,51	696,57	713,53	726,67	771,00	1 642,65	1 987,64	
56 Restauração e similares	620,26	556,50	614,55	601,29	591,84	652,99	934,50	1 324,90	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 324,98</b>	<b>-</b>	<b>1 260,53</b>	<b>1 056,32</b>	<b>1 187,55</b>	<b>1 203,11</b>	<b>1 512,02</b>	<b>1 605,90</b>	<b>1 040,82</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 457,43</b>	<b>1 559,88</b>	<b>556,50</b>	<b>1 059,70</b>	<b>1 360,92</b>	<b>1 296,07</b>	<b>-</b>	<b>1 586,57</b>	<b>4 725,77</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>837,59</b>	<b>650,42</b>	<b>674,69</b>	<b>664,03</b>	<b>868,04</b>	<b>764,21</b>	<b>-</b>	<b>1 633,91</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 107,48</b>	<b>556,50</b>	<b>591,08</b>	<b>843,14</b>	<b>976,64</b>	<b>944,22</b>	<b>1 248,41</b>	<b>1 548,40</b>	<b>1 555,81</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>702,76</b>	<b>556,50</b>	<b>616,58</b>	<b>641,57</b>	<b>695,95</b>	<b>736,60</b>	<b>1 223,75</b>	<b>1 054,88</b>	<b>855,00</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>795,55</b>	<b>-</b>	<b>751,81</b>	<b>710,37</b>	<b>702,95</b>	<b>744,84</b>	<b>-</b>	<b>1 671,51</b>	<b>2 200,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>1 041,26</b>	<b>-</b>	<b>1 042,83</b>	<b>622,49</b>	<b>700,92</b>	<b>816,21</b>	<b>2 554,62</b>	<b>1 550,17</b>	<b>1 152,89</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>823,38</b>	<b>596,90</b>	<b>623,11</b>	<b>637,08</b>	<b>644,14</b>	<b>756,45</b>	<b>1 030,26</b>	<b>1 203,56</b>	<b>1 500,30</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>948,30</b>	<b>630,00</b>	<b>624,92</b>	<b>1 319,10</b>	<b>691,46</b>	<b>690,90</b>	<b>-</b>	<b>1 121,05</b>	<b>1 290,46</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>912,27</b>	<b>556,50</b>	<b>591,39</b>	<b>599,89</b>	<b>683,53</b>	<b>804,88</b>	<b>797,47</b>	<b>1 384,67</b>	<b>1 511,61</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) MULHERES							QUADRO 54			
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>770,20</b>	<b>587,01</b>	<b>597,64</b>	<b>607,47</b>	<b>646,85</b>	<b>747,15</b>	<b>1 246,72</b>	<b>1 235,74</b>	<b>1 324,91</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>842,84</b>	-	<b>601,33</b>	<b>631,14</b>	<b>669,32</b>	<b>827,89</b>	-	<b>1 504,51</b>	<b>1 318,65</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	723,50	-	584,10	631,14	653,81	694,69	-	1 278,57	1 267,30	
03 Pesca e aquicultura	1 114,44	-	687,48	-	693,43	1 079,48	-	1 702,20	1 370,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 161,16</b>	-	-	-	<b>591,74</b>	-	-	-	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>694,15</b>	<b>581,35</b>	<b>584,98</b>	<b>598,37</b>	<b>660,04</b>	<b>707,31</b>	<b>1 431,62</b>	<b>1 354,89</b>	<b>1 512,48</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	676,76	581,35	584,26	587,85	639,74	689,37	1 431,62	1 395,91	1 497,15	
12 Indústria do tabaco	712,19	-	656,00	616,29	691,67	659,25	-	1 209,99	1 151,38	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	598,01	-	556,50	607,80	556,50	616,67	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	772,34	-	577,13	857,00	809,06	703,38	-	905,38	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 576,00	-	-	-	2 217,00	1 255,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 092,88	-	556,50	-	811,80	745,78	-	1 471,56	2 936,91	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	861,14	-	-	799,26	609,11	1 050,81	-	785,00	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	891,44	-	-	556,50	-	764,81	-	1 479,64	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	-	-	975,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	645,77	-	-	-	-	645,77	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	732,12	-	556,50	785,50	669,25	627,65	-	942,75	556,50	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	592,37	-	-	-	-	592,37	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 540,68</b>	-	-	<b>1 131,46</b>	<b>1 360,97</b>	<b>1 218,27</b>	<b>1 518,94</b>	<b>2 190,01</b>	<b>1 599,77</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>914,92</b>	-	-	<b>566,25</b>	<b>630,70</b>	<b>656,81</b>	-	<b>1 369,75</b>	<b>1 201,48</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	654,10	-	-	576,00	741,94	556,50	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	969,83	-	-	556,50	556,53	673,53	-	1 369,75	1 201,48	
<b>F Construção</b>	<b>909,03</b>	-	<b>565,20</b>	<b>701,13</b>	<b>792,27</b>	<b>788,26</b>	<b>1 588,10</b>	<b>1 351,19</b>	<b>1 114,55</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>677,92</b>	<b>562,82</b>	<b>610,47</b>	<b>614,34</b>	<b>622,12</b>	<b>669,15</b>	<b>1 431,42</b>	<b>1 172,81</b>	<b>1 210,01</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	795,88	-	1 000,00	710,46	754,06	743,65	2 245,72	909,00	1 296,18	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	763,01	579,90	626,88	601,15	655,97	719,90	1 209,19	1 462,71	1 242,12	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	655,14	559,98	606,63	613,70	610,88	649,78	1 345,17	1 109,18	1 157,46	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 262,61</b>	-	<b>609,80</b>	<b>968,24</b>	<b>1 228,55</b>	<b>1 178,90</b>	<b>1 289,71</b>	<b>1 400,60</b>	<b>1 713,92</b>	
49 Transportes terrestres	736,32	-	645,33	876,50	715,15	655,02	1 015,45	-	955,35	
50 Transportes por água	984,42	-	556,50	-	752,17	833,33	-	1 300,00	-	
51 Transportes aéreos	1 333,79	-	-	1 211,69	1 823,83	1 276,29	1 426,84	1 344,42	2 405,18	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 220,80	-	556,50	954,15	1 101,98	894,57	-	1 702,10	1 566,47	
53 Atividades postais e de courier	1 269,76	-	-	-	1 200,23	1 218,82	-	1 530,95	1 123,10	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>616,26</b>	<b>593,25</b>	<b>596,19</b>	<b>597,95</b>	<b>588,76</b>	<b>637,15</b>	<b>636,58</b>	<b>939,53</b>	<b>1 061,97</b>	
55 Alojamento	639,49	593,25	597,92	618,14	602,62	660,30	653,25	905,35	1 061,97	
56 Restauração e similares	589,18	-	593,84	573,76	577,76	598,75	603,25	1 082,49	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 128,66</b>	-	<b>1 080,28</b>	<b>1 254,00</b>	<b>1 055,63</b>	<b>1 069,34</b>	<b>1 014,44</b>	<b>1 325,31</b>	<b>1 062,82</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 274,24</b>	<b>1 151,77</b>	<b>801,19</b>	<b>1 068,18</b>	<b>1 382,51</b>	<b>1 187,39</b>	<b>974,62</b>	<b>1 298,24</b>	<b>1 836,36</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>699,94</b>	-	<b>585,50</b>	<b>592,67</b>	<b>696,60</b>	<b>681,54</b>	-	<b>937,82</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>908,78</b>	-	<b>571,20</b>	<b>570,09</b>	<b>747,30</b>	<b>758,41</b>	<b>990,47</b>	<b>1 181,50</b>	<b>1 163,66</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>679,36</b>	<b>559,55</b>	<b>559,58</b>	<b>566,40</b>	<b>651,33</b>	<b>775,98</b>	<b>977,10</b>	<b>778,31</b>	<b>1 033,59</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>997,02</b>	-	<b>580,27</b>	<b>600,07</b>	<b>655,03</b>	<b>770,47</b>	-	<b>1 831,33</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>988,38</b>	<b>640,75</b>	<b>634,34</b>	<b>633,22</b>	<b>648,19</b>	<b>723,64</b>	<b>1 839,07</b>	<b>1 489,40</b>	<b>1 186,69</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>773,97</b>	<b>556,50</b>	<b>613,36</b>	<b>597,57</b>	<b>620,71</b>	<b>657,54</b>	<b>1 418,67</b>	<b>1 184,17</b>	<b>1 270,41</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>813,56</b>	-	<b>560,42</b>	<b>686,39</b>	<b>667,70</b>	<b>639,72</b>	-	<b>1 025,96</b>	<b>1 533,97</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>796,23</b>	<b>598,50</b>	<b>620,35</b>	<b>589,66</b>	<b>636,63</b>	<b>706,77</b>	<b>530,25</b>	<b>1 117,41</b>	<b>1 197,95</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES**

**QUADRO 55**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>856</b>	<b>6</b>	<b>347</b>	<b>183</b>	<b>113</b>	<b>109</b>	<b>33</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>29</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	718	5	329	166	84	90	23	7	11	3
03 Pesca e aquicultura	138	1	18	17	29	19	10	11	7	26
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 469</b>	<b>30</b>	<b>1 018</b>	<b>957</b>	<b>506</b>	<b>542</b>	<b>174</b>	<b>74</b>	<b>75</b>	<b>93</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 428	25	736	741	340	324	93	45	55	69
12 Indústria do tabaco	125	-	19	34	12	38	10	5	3	4
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	13	2	7	-	3	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	147	-	84	29	13	16	2	1	2	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	123	2	18	22	29	28	17	4	1	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	20	-	-	-	-	14	2	2	-	2
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	235	-	57	59	39	38	22	7	5	8
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	267	-	67	51	50	59	21	4	9	6
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	13	-	2	-	5	4	-	1	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	16	-	5	6	2	3	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	43	1	12	4	11	5	5	4	-	1
32 Outras indústrias transformadoras	25	-	6	6	2	9	2	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	11	-	3	4	-	3	-	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>428</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>105</b>	<b>80</b>	<b>60</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>157</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>46</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	26	-	14	6	2	2	2	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	131	-	51	40	14	13	6	1	2	4
<b>F Construção</b>	<b>2 016</b>	<b>11</b>	<b>834</b>	<b>529</b>	<b>229</b>	<b>215</b>	<b>76</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>43</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>5 630</b>	<b>39</b>	<b>2 179</b>	<b>1 399</b>	<b>708</b>	<b>734</b>	<b>262</b>	<b>102</b>	<b>112</b>	<b>95</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	671	1	147	152	94	178	56	19	14	10
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	1 373	7	399	337	218	222	80	23	45	42
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3 586	31	1 633	910	396	334	126	60	53	43
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 770</b>	<b>4</b>	<b>151</b>	<b>171</b>	<b>163</b>	<b>447</b>	<b>234</b>	<b>160</b>	<b>189</b>	<b>251</b>
49 Transportes terrestres	453	3	108	92	73	140	21	1	7	8
50 Transportes por água	38	1	7	1	7	9	8	-	-	5
51 Transportes aéreos	729	-	-	9	32	157	155	94	116	166
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	419	-	36	53	48	85	29	36	63	69
53 Atividades postais e de courier	131	-	-	16	3	56	21	29	3	3
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 838</b>	<b>39</b>	<b>1 678</b>	<b>568</b>	<b>210</b>	<b>193</b>	<b>65</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>31</b>
55 Alojamento	1 458	6	747	317	144	126	49	24	20	25
56 Restauração e similares	1 380	33	931	251	66	67	16	7	3	6
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>479</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>107</b>	<b>80</b>	<b>94</b>	<b>62</b>	<b>52</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>509</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>62</b>	<b>148</b>	<b>132</b>	<b>96</b>	<b>32</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>796</b>	<b>2</b>	<b>104</b>	<b>144</b>	<b>100</b>	<b>199</b>	<b>96</b>	<b>51</b>	<b>47</b>	<b>53</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 166</b>	<b>26</b>	<b>345</b>	<b>399</b>	<b>204</b>	<b>119</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>188</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>75</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>P Educação</b>	<b>431</b>	<b>2</b>	<b>62</b>	<b>78</b>	<b>81</b>	<b>53</b>	<b>35</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>26</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 547</b>	<b>14</b>	<b>715</b>	<b>698</b>	<b>292</b>	<b>237</b>	<b>405</b>	<b>63</b>	<b>88</b>	<b>35</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>311</b>	<b>3</b>	<b>67</b>	<b>75</b>	<b>43</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>554</b>	<b>3</b>	<b>171</b>	<b>97</b>	<b>45</b>	<b>97</b>	<b>89</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>16</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 56	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>761</b>	<b>5</b>	<b>322</b>	<b>164</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>24</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	652	5	305	149	75	80	23	4	9	2
03 Pesca e aquicultura	109	-	17	15	20	15	8	7	5	22
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 334</b>	<b>15</b>	<b>541</b>	<b>615</b>	<b>412</b>	<b>429</b>	<b>144</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>72</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 445	14	299	432	267	239	74	30	35	55
12 Indústria do tabaco	77	-	9	10	7	33	9	3	3	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	146	-	83	29	13	16	2	1	2	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	96	-	14	20	22	21	12	4	1	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	17	-	-	-	-	14	1	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	214	-	51	58	36	34	21	5	4	5
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	247	-	62	47	49	54	19	4	8	4
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	9	-	1	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	15	-	5	6	2	2	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	41	1	11	4	10	5	5	4	-	1
32 Outras indústrias transformadoras	15	-	2	5	2	5	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	9	-	2	3	-	3	-	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>345</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>51</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>62</b>	<b>50</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>59</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	22	-	13	5	1	1	2	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	112	-	46	37	13	10	3	1	-	2
<b>F Construção</b>	<b>1 878</b>	<b>10</b>	<b>809</b>	<b>504</b>	<b>213</b>	<b>178</b>	<b>66</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>37</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>3 045</b>	<b>19</b>	<b>992</b>	<b>729</b>	<b>403</b>	<b>523</b>	<b>178</b>	<b>62</b>	<b>69</b>	<b>70</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	557	1	123	116	71	165	49	15	9	8
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	976	6	274	239	146	168	60	15	34	34
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1 512	12	595	374	186	190	69	32	26	28
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 316</b>	<b>2</b>	<b>134</b>	<b>160</b>	<b>136</b>	<b>322</b>	<b>143</b>	<b>101</b>	<b>116</b>	<b>202</b>
49 Transportes terrestres	422	1	97	87	70	135	18	1	5	8
50 Transportes por água	26	1	5	1	2	9	4	-	-	4
51 Transportes aéreos	419	-	-	9	18	63	87	55	56	131
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	355	-	32	47	43	62	26	34	54	57
53 Atividades postais e de courier	94	-	-	16	3	53	8	11	1	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 015</b>	<b>13</b>	<b>551</b>	<b>186</b>	<b>90</b>	<b>87</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>21</b>
55 Alojamento	477	5	207	89	60	47	25	15	10	19
56 Restauração e similares	538	8	344	97	30	40	11	4	2	2
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>317</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>76</b>	<b>49</b>	<b>55</b>	<b>50</b>	<b>40</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>282</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>73</b>	<b>83</b>	<b>64</b>	<b>17</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>361</b>	<b>2</b>	<b>48</b>	<b>57</b>	<b>31</b>	<b>80</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>641</b>	<b>7</b>	<b>103</b>	<b>303</b>	<b>130</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>136</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>58</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>103</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>417</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>104</b>	<b>35</b>	<b>67</b>	<b>72</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>207</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>15</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>169</b>	<b>-</b>	<b>59</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>10</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) MULHERES**

**QUADRO 57**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>10 738</b>	<b>103</b>	<b>4 003</b>	<b>2 443</b>	<b>1 119</b>	<b>1 174</b>	<b>882</b>	<b>397</b>	<b>385</b>	<b>232</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>95</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	66	-	24	17	9	10	-	3	2	1
03 Pesca e aquicultura	29	1	1	2	9	4	2	4	2	4
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 135</b>	<b>15</b>	<b>477</b>	<b>342</b>	<b>94</b>	<b>113</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>21</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	983	11	437	309	73	85	19	15	20	14
12 Indústria do tabaco	48	-	10	24	5	5	1	2	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	13	2	7	-	3	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	27	2	4	2	7	7	5	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	-	-	-	-	-	1	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	21	-	6	1	3	4	1	2	1	3
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	20	-	5	4	1	5	2	-	1	2
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	4	-	1	-	1	1	-	1	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	10	-	4	1	-	4	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>10</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	4	-	1	1	1	1	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	19	-	5	3	1	3	3	-	2	2
<b>F Construção</b>	<b>138</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2 585</b>	<b>20</b>	<b>1 187</b>	<b>670</b>	<b>305</b>	<b>211</b>	<b>84</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>25</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	114	-	24	36	23	13	7	4	5	2
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	397	1	125	98	72	54	20	8	11	8
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	2 074	19	1 038	536	210	144	57	28	27	15
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>454</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>27</b>	<b>125</b>	<b>91</b>	<b>59</b>	<b>73</b>	<b>49</b>
49 Transportes terrestres	31	2	11	5	3	5	3	-	2	-
50 Transportes por água	12	-	2	-	5	-	4	-	-	1
51 Transportes aéreos	310	-	-	-	14	94	68	39	60	35
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	64	-	4	6	5	23	3	2	9	12
53 Atividades postais e de courier	37	-	-	-	-	3	13	18	2	1
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 823</b>	<b>26</b>	<b>1 127</b>	<b>382</b>	<b>120</b>	<b>106</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>
55 Alojamento	981	1	540	228	84	79	24	9	10	6
56 Restauração e similares	842	25	587	154	36	27	5	3	1	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>227</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>75</b>	<b>49</b>	<b>32</b>	<b>15</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>435</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>87</b>	<b>69</b>	<b>119</b>	<b>46</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>20</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>525</b>	<b>19</b>	<b>242</b>	<b>96</b>	<b>74</b>	<b>55</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>P Educação</b>	<b>328</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>16</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 130</b>	<b>13</b>	<b>610</b>	<b>594</b>	<b>257</b>	<b>170</b>	<b>333</b>	<b>50</b>	<b>79</b>	<b>24</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>385</b>	<b>3</b>	<b>112</b>	<b>82</b>	<b>33</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 58	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
Quadro superior	1 723	-	39	21	17	223	481	166	257	519
Quadro médio	1 068	-	23	57	62	220	116	158	274	158
Encarregado	880	-	86	72	84	156	235	109	85	53
Profissional altamente qualificado	1 864	-	156	334	359	541	255	112	83	24
Profissional qualificado	8 133	-	1 611	2 317	1 338	1 573	641	357	198	98
Profissional semiqualficado	5 682	81	2 786	1 548	671	397	107	47	36	9
Profissional não qualificado	3 722	68	2 320	906	222	162	31	12	1	-
Praticante, Aprendiz	1 206	32	806	238	75	45	9	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 59	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
Quadro superior	840	-	24	11	8	102	117	77	131	370
Quadro médio	644	-	14	46	28	142	56	88	143	127
Encarregado	563	-	46	41	45	100	147	76	69	39
Profissional altamente qualificado	1 196	-	93	236	239	358	133	60	57	20
Profissional qualificado	4 604	-	803	1 234	764	982	421	215	118	67
Profissional semiqualficado	2 731	32	1 127	712	402	289	93	39	31	6
Profissional não qualificado	2 309	32	1 314	627	171	133	22	9	1	-
Praticante, Aprendiz	653	14	403	143	52	37	4	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 60	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>10 738</b>	<b>103</b>	<b>4 003</b>	<b>2 443</b>	<b>1 119</b>	<b>1 174</b>	<b>882</b>	<b>397</b>	<b>385</b>	<b>232</b>
Quadro superior	883	-	15	10	9	121	364	89	126	149
Quadro médio	424	-	9	11	34	78	60	70	131	31
Encarregado	317	-	40	31	39	56	88	33	16	14
Profissional altamente qualificado	668	-	63	98	120	183	122	52	26	4
Profissional qualificado	3 529	-	808	1 083	574	591	220	142	80	31
Profissional semiqualficado	2 951	49	1 659	836	269	108	14	8	5	3
Profissional não qualificado	1 413	36	1 006	279	51	29	9	3	-	-
Praticante, Aprendiz	553	18	403	95	23	8	5	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 61		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	216	7	114	56	17	16	4	-	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico	3 184	34	1 345	890	395	344	118	36	16	6
2º Ciclo do Ensino Básico	4 928	43	1 906	1 477	592	582	166	80	54	28
3º Ciclo do Ensino Básico	6 625	45	2 722	1 671	767	750	274	200	124	72
Secundário, Profissional e Pós-secundário	6 095	42	1 637	1 293	886	987	491	294	259	206
Bacharelato	194	1	16	3	9	40	22	18	34	51
Licenciatura	2 767	8	76	94	152	539	739	310	400	449
Mestrado e +	269	1	11	9	10	59	61	23	46	49

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 62		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	164	6	78	46	14	15	3	-	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico	2 179	19	746	609	336	310	108	33	13	5
2º Ciclo do Ensino Básico	3 110	19	948	892	476	486	145	71	47	26
3º Ciclo do Ensino Básico	3 884	15	1 380	932	494	545	217	141	99	61
Secundário, Profissional e Pós-secundário	2 858	17	642	546	331	527	293	166	163	173
Bacharelato	113	-	6	1	2	20	12	11	23	38
Licenciatura	1 109	2	21	24	51	213	188	133	180	297
Mestrado e +	123	-	3	-	5	27	27	9	23	29

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 63		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>10 738</b>	<b>103</b>	<b>4 003</b>	<b>2 443</b>	<b>1 119</b>	<b>1 174</b>	<b>882</b>	<b>397</b>	<b>385</b>	<b>232</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	52	1	36	10	3	1	1	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 005	15	599	281	59	34	10	3	3	1
2º Ciclo do Ensino Básico	1 818	24	958	585	116	96	21	9	7	2
3º Ciclo do Ensino Básico	2 741	30	1 342	739	273	205	57	59	25	11
Secundário, Profissional e Pós-secundário	3 237	25	995	747	555	460	198	128	96	33
Bacharelato	81	1	10	2	7	20	10	7	11	13
Licenciatura	1 658	6	55	70	101	326	551	177	220	152
Mestrado e +	146	1	8	9	5	32	34	14	23	20

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 64	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
<25	1 453	31	1 031	231	78	48	25	2	6	1
25 a 34	7 440	53	2 889	1 782	801	994	567	160	125	69
35 a 44	8 213	49	2 280	1 947	1 050	1 193	684	323	383	304
45 a 54	5 032	28	1 181	1 136	650	753	438	311	261	274
55 a 64	2 015	19	414	378	236	316	152	157	144	199
65 e +	125	1	32	19	13	13	9	8	16	14

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 65	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
<25	810	12	579	132	39	29	10	2	6	1
25 a 34	3 903	21	1 490	994	433	569	211	71	60	54
35 a 44	4 467	20	996	1 075	640	767	361	184	209	215
45 a 54	2 995	14	543	624	429	527	288	206	167	197
55 a 64	1 288	11	197	213	162	241	117	96	101	150
65 e +	77	-	19	12	6	10	6	5	7	12

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 66	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>10 738</b>	<b>103</b>	<b>4 003</b>	<b>2 443</b>	<b>1 119</b>	<b>1 174</b>	<b>882</b>	<b>397</b>	<b>385</b>	<b>232</b>
<25	643	19	452	99	39	19	15	-	-	-
25 a 34	3 537	32	1 399	788	368	425	356	89	65	15
35 a 44	3 746	29	1 284	872	410	426	323	139	174	89
45 a 54	2 037	14	638	512	221	226	150	105	94	77
55 a 64	727	8	217	165	74	75	35	61	43	49
65 e +	48	1	13	7	7	3	3	3	9	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 67		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>698</b>	<b>1</b>	<b>71</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>85</b>	<b>72</b>	<b>57</b>	<b>104</b>	<b>266</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	71	-	1	1	-	4	7	1	9	48
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	184	-	3	2	1	14	18	24	34	88
13 Diretores de produção e de serviços especializados	170	-	19	5	4	7	19	10	42	64
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	273	1	48	16	13	60	28	22	19	66
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 829</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>53</b>	<b>302</b>	<b>555</b>	<b>241</b>	<b>352</b>	<b>252</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	412	-	4	8	13	89	67	45	87	99
22 Profissionais de saúde	297	-	7	5	10	60	115	31	36	33
23 Professores	243	-	6	3	4	11	47	69	95	8
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	260	-	4	12	8	50	54	23	54	55
25 Especialistas em TIC	143	-	9	5	6	33	15	31	29	15
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	474	-	5	6	12	59	257	42	51	42
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 319</b>	<b>7</b>	<b>218</b>	<b>265</b>	<b>255</b>	<b>537</b>	<b>369</b>	<b>255</b>	<b>208</b>	<b>205</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	711	3	42	55	68	184	115	68	75	101
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	393	2	89	85	60	89	46	7	11	4
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	779	1	52	75	82	149	125	125	98	72
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	188	1	25	26	20	43	38	13	9	13
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	248	-	10	24	25	72	45	42	15	15
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 464</b>	<b>9</b>	<b>554</b>	<b>684</b>	<b>556</b>	<b>800</b>	<b>415</b>	<b>252</b>	<b>144</b>	<b>50</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	1 372	1	109	287	282	360	154	96	64	19
42 Pessoal de apoio direto a clientes	883	7	268	192	102	135	112	51	14	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	917	-	133	151	124	203	122	98	62	24
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	292	1	44	54	48	102	27	7	4	5
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>5 952</b>	<b>70</b>	<b>2 225</b>	<b>2 020</b>	<b>817</b>	<b>514</b>	<b>155</b>	<b>63</b>	<b>50</b>	<b>38</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 676	16	942	307	151	115	61	34	26	24
52 Vendedores	2 519	42	907	877	320	249	75	21	19	9
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 110	8	345	475	183	82	11	4	2	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	647	4	31	361	163	68	8	4	3	5
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>562</b>	<b>2</b>	<b>284</b>	<b>132</b>	<b>52</b>	<b>57</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
61 Agricultores orientados para mercado	490	1	241	130	49	54	10	1	4	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	72	1	43	2	3	3	4	2	-	14
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>3 603</b>	<b>31</b>	<b>1 346</b>	<b>1 052</b>	<b>405</b>	<b>477</b>	<b>186</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>27</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	1 154	3	560	350	113	96	24	4	4	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	759	1	167	143	124	172	86	23	27	16
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	78	1	15	18	17	15	10	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	466	1	106	126	70	98	52	8	3	2
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	1 146	25	498	415	81	96	14	7	1	9
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1 457</b>	<b>3</b>	<b>252</b>	<b>460</b>	<b>375</b>	<b>316</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	521	-	148	180	108	64	19	2	-	-
82 Trabalhadores da montagem	28	-	16	4	4	-	3	-	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	908	3	88	276	263	252	23	3	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>4 394</b>	<b>58</b>	<b>2 842</b>	<b>817</b>	<b>297</b>	<b>229</b>	<b>64</b>	<b>41</b>	<b>37</b>	<b>9</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 045	25	812	161	35	10	2	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	225	5	115	59	26	20	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	1 364	9	952	226	63	37	27	27	23	-
94 Assistentes na preparação de refeições	446	6	375	36	23	6	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	23	1	2	11	3	6	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1 291	12	586	324	147	150	35	14	14	9



**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)**

**HOMENS**

**QUADRO 68**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>466</b>	-	<b>57</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>54</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>74</b>	<b>185</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	51	-	1	1	-	4	5	-	6	34	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	121	-	2	1	-	9	9	15	25	60	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	122	-	19	5	1	5	11	5	29	47	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	172	-	35	9	4	36	15	15	14	44	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>778</b>	-	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>133</b>	<b>147</b>	<b>108</b>	<b>156</b>	<b>175</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	295	-	2	5	7	53	40	38	64	86	
22 Profissionais de saúde	86	-	3	2	2	21	28	9	8	13	
23 Professores	32	-	-	-	1	1	11	13	6	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	117	-	1	6	2	16	17	6	31	38	
25 Especialistas em TIC	124	-	9	5	5	28	13	25	27	12	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	124	-	3	1	5	14	38	17	20	26	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 413</b>	<b>5</b>	<b>85</b>	<b>131</b>	<b>127</b>	<b>348</b>	<b>227</b>	<b>176</b>	<b>146</b>	<b>168</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	619	3	40	48	54	151	100	63	65	95	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	102	-	10	21	9	38	16	3	4	1	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	399	1	13	31	36	77	63	76	56	46	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	90	1	12	8	7	20	14	8	8	12	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	203	-	10	23	21	62	34	26	13	14	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 436</b>	<b>5</b>	<b>239</b>	<b>272</b>	<b>192</b>	<b>327</b>	<b>185</b>	<b>120</b>	<b>65</b>	<b>31</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	439	1	28	81	69	110	65	43	31	11	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	313	3	101	49	37	52	42	22	6	1	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	539	-	91	112	72	103	66	51	26	18	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	145	1	19	30	14	62	12	4	2	1	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>2 431</b>	<b>21</b>	<b>749</b>	<b>798</b>	<b>363</b>	<b>296</b>	<b>104</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>22</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	678	2	365	100	70	60	38	19	16	8	
52 Vendedores	1 093	14	305	349	158	166	57	16	19	9	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	123	1	49	43	11	16	2	1	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	537	4	30	306	124	54	7	4	3	5	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>539</b>	<b>2</b>	<b>273</b>	<b>122</b>	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	468	1	230	120	48	54	10	1	4	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	71	1	43	2	3	2	4	2	-	14	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>2 937</b>	<b>19</b>	<b>985</b>	<b>817</b>	<b>384</b>	<b>448</b>	<b>182</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	1 146	3	557	347	113	94	24	4	4	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	759	1	167	143	124	172	86	23	27	16	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	66	-	13	17	12	13	9	2	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	464	1	105	125	70	98	52	8	3	2	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	502	14	143	185	65	71	11	4	-	9	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1 309</b>	<b>3</b>	<b>185</b>	<b>392</b>	<b>368</b>	<b>311</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	379	-	83	114	101	61	18	2	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	28	-	16	4	4	-	3	-	1	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	902	3	86	274	263	250	23	3	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>2 231</b>	<b>23</b>	<b>1 233</b>	<b>483</b>	<b>197</b>	<b>170</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	
91 Trabalhador de limpeza	164	-	114	36	13	1	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	221	5	114	57	25	20	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	798	7	496	148	41	31	26	27	22	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	85	-	70	7	6	2	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	20	1	1	10	2	6	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	943	10	438	225	110	110	24	9	10	7	



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 69			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	10 738	103	4 003	2 443	1 119	1 174	882	397	385	232
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>232</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>81</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	20	-	-	-	-	-	2	1	3	14	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	63	-	1	1	1	5	9	9	9	28	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	48	-	-	-	3	2	8	5	13	17	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	101	1	13	7	9	24	13	7	5	22	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 051</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>31</b>	<b>169</b>	<b>408</b>	<b>133</b>	<b>196</b>	<b>77</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	117	-	2	3	6	36	27	7	23	13	
22 Profissionais de saúde	211	-	4	3	8	39	87	22	28	20	
23 Professores	211	-	6	3	3	10	36	56	89	8	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	143	-	3	6	6	34	37	17	23	17	
25 Especialistas em TIC	19	-	-	-	1	5	2	6	2	3	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	350	-	2	5	7	45	219	25	31	16	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>906</b>	<b>2</b>	<b>133</b>	<b>134</b>	<b>128</b>	<b>189</b>	<b>142</b>	<b>79</b>	<b>62</b>	<b>37</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	92	-	2	7	14	33	15	5	10	6	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	291	2	79	64	51	51	30	4	7	3	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	380	-	39	44	46	72	62	49	42	26	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	98	-	13	18	13	23	24	5	1	1	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	45	-	-	1	4	10	11	16	2	1	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 028</b>	<b>4</b>	<b>315</b>	<b>412</b>	<b>364</b>	<b>473</b>	<b>230</b>	<b>132</b>	<b>79</b>	<b>19</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	933	-	81	206	213	250	89	53	33	8	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	570	4	167	143	65	83	70	29	8	1	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	378	-	42	39	52	100	56	47	36	6	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	147	-	25	24	34	40	15	3	2	4	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>3 521</b>	<b>49</b>	<b>1 476</b>	<b>1 222</b>	<b>454</b>	<b>218</b>	<b>51</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	998	14	577	207	81	55	23	15	10	16	
52 Vendedores	1 426	28	602	528	162	83	18	5	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	987	7	296	432	172	66	9	3	2	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	110	-	1	55	39	14	1	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	22	-	11	10	1	-	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>666</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>235</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	8	-	3	3	-	2	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	12	1	2	1	5	2	1	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	644	11	355	230	16	25	3	3	1	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>148</b>	<b>-</b>	<b>67</b>	<b>68</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	142	-	65	66	7	3	1	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	6	-	2	2	-	2	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>2 163</b>	<b>35</b>	<b>1 609</b>	<b>334</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
91 Trabalhador de limpeza	881	25	698	125	22	9	2	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	4	-	1	2	1	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	566	2	456	78	22	6	1	-	1	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	361	6	305	29	17	4	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	348	2	148	99	37	40	11	5	4	2	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 70	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>24 278</b>	<b>181</b>	<b>7 827</b>	<b>5 493</b>	<b>2 828</b>	<b>3 317</b>	<b>1 875</b>	<b>961</b>	<b>935</b>	<b>861</b>
<1	3 598	58	2 137	630	243	271	141	39	34	45
1 a 4	5 276	49	2 357	1 155	476	626	303	112	101	97
5 a 9	4 935	22	1 415	1 305	593	687	451	165	153	144
10 a 14	3 947	23	1 050	1 025	520	568	330	131	179	121
15 a 19	2 779	13	506	750	441	449	211	116	151	142
20 e +	3 743	16	362	628	555	716	439	398	317	312

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 71	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 540</b>	<b>78</b>	<b>3 824</b>	<b>3 050</b>	<b>1 709</b>	<b>2 143</b>	<b>993</b>	<b>564</b>	<b>550</b>	<b>629</b>
<1	2 048	22	1 186	374	136	172	65	25	30	38
1 a 4	3 115	18	1 344	734	310	389	150	48	57	65
5 a 9	2 653	8	634	766	359	441	171	87	83	104
10 a 14	1 948	11	345	536	302	352	156	73	85	88
15 a 19	1 461	7	162	334	258	305	141	72	82	100
20 e +	2 315	12	153	306	344	484	310	259	213	234

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 72	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>10 738</b>	<b>103</b>	<b>4 003</b>	<b>2 443</b>	<b>1 119</b>	<b>1 174</b>	<b>882</b>	<b>397</b>	<b>385</b>	<b>232</b>
<1	1 550	36	951	256	107	99	76	14	4	7
1 a 4	2 161	31	1 013	421	166	237	153	64	44	32
5 a 9	2 282	14	781	539	234	246	280	78	70	40
10 a 14	1 999	12	705	489	218	216	174	58	94	33
15 a 19	1 318	6	344	416	183	144	70	44	69	42
20 e +	1 428	4	209	322	211	232	129	139	104	78

**TERCEIRA**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 73	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>777,12</b>	<b>1 552,25</b>	<b>1 197,05</b>	<b>1 060,21</b>	<b>748,44</b>	<b>712,20</b>	<b>627,14</b>	<b>596,95</b>	<b>569,02</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>695,17</b>	<b>1 004,29</b>	<b>1 306,15</b>	<b>1 037,41</b>	<b>1 148,00</b>	<b>810,25</b>	<b>651,18</b>	<b>600,64</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	653,37	910,14	1 045,50	1 037,41	-	633,73	627,68	600,50	-
03 Pesca e aquicultura	1 048,53	1 475,00	2 088,11	-	1 148,00	1 060,33	773,40	617,50	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>807,61</b>	-	-	<b>1 750,00</b>	-	<b>756,73</b>	<b>568,32</b>	<b>556,50</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>715,19</b>	<b>1 703,25</b>	<b>868,73</b>	<b>1 180,23</b>	<b>1 025,58</b>	<b>709,38</b>	<b>622,83</b>	<b>597,30</b>	<b>668,56</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	668,66	2 125,75	787,82	1 178,48	837,45	646,25	611,34	562,97	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	606,38	-	763,88	-	-	-	567,00	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	803,66	1 618,02	600,00	700,00	1 750,00	694,60	762,42	641,83	518,25
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	744,93	-	1 815,94	-	681,31	641,72	-	574,00	825,00
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	758,40	-	-	-	984,00	-	702,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	704,36	948,00	758,42	-	1 166,33	683,18	556,50	602,20	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	784,13	1 011,25	1 460,99	1 339,65	2 100,00	746,64	680,88	687,73	600,00
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	556,50	-	-	-	-	556,50	-	556,50	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	641,22	-	-	-	578,30	778,25	567,11	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	806,25	985,50	-	-	-	830,00	-	-	681,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	968,31	1 968,83	-	1 294,49	-	911,31	556,50	801,43	700,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 218,53</b>	<b>1 767,22</b>	<b>1 817,98</b>	<b>1 518,94</b>	-	<b>1 169,22</b>	<b>879,60</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>677,24</b>	<b>1 241,33</b>	<b>717,92</b>	<b>908,33</b>	<b>756,00</b>	<b>650,97</b>	<b>600,44</b>	<b>698,52</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	689,13	1 038,10	717,92	-	-	594,31	-	556,50	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	672,89	1 613,92	-	908,33	756,00	792,63	600,44	726,92	-
<b>F Construção</b>	<b>679,04</b>	<b>1 597,64</b>	<b>1 755,72</b>	<b>1 154,37</b>	<b>1 209,24</b>	<b>615,11</b>	<b>636,24</b>	<b>564,83</b>	<b>546,66</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>711,73</b>	<b>1 522,57</b>	<b>1 012,16</b>	<b>901,16</b>	<b>635,30</b>	<b>683,05</b>	<b>637,92</b>	<b>609,19</b>	<b>566,15</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	859,50	1 840,43	1 127,86	1 128,83	1 059,03	833,25	599,65	599,53	543,38
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	725,53	1 448,75	827,74	968,76	791,08	682,83	646,93	607,93	569,13
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	676,57	1 484,81	1 110,53	811,64	618,88	636,61	636,99	612,55	568,46
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>996,22</b>	<b>1 590,14</b>	<b>1 886,07</b>	<b>1 196,70</b>	<b>1 077,86</b>	<b>936,57</b>	<b>894,15</b>	<b>740,35</b>	<b>556,50</b>
49 Transportes terrestres	583,18	560,54	-	562,56	556,50	595,04	575,96	556,50	-
50 Transportes por água	789,98	-	808,82	1 035,49	-	675,95	986,69	770,04	-
51 Transportes aéreos	1 251,96	-	2 178,75	-	-	1 279,11	1 004,47	1 263,79	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	973,23	1 852,60	1 513,86	1 391,35	1 018,07	877,74	777,05	706,56	556,50
53 Atividades postais e de courier	957,92	1 529,50	1 445,90	-	1 136,80	839,01	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>602,97</b>	<b>1 392,16</b>	<b>877,71</b>	<b>842,77</b>	<b>654,94</b>	<b>597,72</b>	<b>573,83</b>	<b>566,20</b>	<b>551,43</b>
55 Alojamento	630,54	1 498,36	1 087,97	939,69	672,19	611,51	571,35	562,18	557,20
56 Restauração e similares	586,30	1 215,15	667,45	731,99	642,23	590,83	575,61	569,32	551,21
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 136,64</b>	<b>1 892,13</b>	<b>1 502,70</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 132,47</b>	<b>734,93</b>	<b>556,50</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 274,44</b>	<b>1 787,21</b>	<b>1 481,66</b>	<b>1 403,71</b>	<b>1 125,48</b>	<b>1 149,63</b>	<b>742,04</b>	-	<b>556,50</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>664,31</b>	<b>763,88</b>	-	-	<b>653,25</b>	<b>691,32</b>	<b>556,50</b>	<b>596,23</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>981,34</b>	<b>1 430,51</b>	<b>1 024,55</b>	<b>1 209,04</b>	<b>959,60</b>	<b>675,56</b>	<b>676,57</b>	<b>830,63</b>	<b>651,36</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>723,41</b>	<b>2 008,20</b>	<b>756,43</b>	<b>879,49</b>	<b>908,69</b>	<b>732,52</b>	<b>638,17</b>	<b>611,99</b>	<b>653,53</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>945,70</b>	<b>2 038,30</b>	-	<b>1 437,50</b>	-	<b>724,98</b>	<b>556,50</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 010,74</b>	<b>1 682,88</b>	<b>1 859,64</b>	<b>871,71</b>	<b>899,62</b>	<b>689,10</b>	<b>636,33</b>	<b>601,24</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>873,57</b>	<b>1 561,49</b>	<b>1 206,82</b>	<b>1 063,10</b>	<b>937,76</b>	<b>664,53</b>	<b>617,24</b>	<b>590,56</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>701,15</b>	<b>1 172,53</b>	<b>1 314,70</b>	<b>826,67</b>	<b>794,09</b>	<b>617,25</b>	<b>638,42</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>788,18</b>	<b>1 453,18</b>	<b>1 538,95</b>	<b>794,51</b>	<b>764,25</b>	<b>684,11</b>	<b>632,34</b>	<b>695,58</b>	<b>556,50</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 74		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>793,79</b>	<b>1 699,24</b>	<b>1 220,65</b>	<b>1 126,76</b>	<b>822,57</b>	<b>734,86</b>	<b>650,67</b>	<b>602,74</b>	<b>566,65</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>700,52</b>	<b>963,06</b>	<b>1 374,87</b>	<b>1 061,30</b>	<b>1 148,00</b>	<b>910,89</b>	<b>661,33</b>	<b>603,41</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	654,12	835,08	1 018,25	1 061,30	-	654,71	636,96	603,29	-	
03 Pesca e aquicultura	1 048,53	1 475,00	2 088,11	-	1 148,00	1 060,33	773,40	617,50	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>820,29</b>	-	-	<b>1 750,00</b>	-	<b>754,04</b>	<b>552,49</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>743,12</b>	<b>1 816,48</b>	<b>869,54</b>	<b>1 253,71</b>	<b>1 043,76</b>	<b>723,32</b>	<b>628,90</b>	<b>619,18</b>	<b>711,42</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	692,99	2 341,28	691,42	1 260,24	827,13	639,58	615,88	566,47	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	772,51	1 714,54	600,00	700,00	-	700,88	739,32	649,59	556,50	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	784,54	-	1 815,94	-	-	599,15	-	-	825,00	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	758,40	-	-	-	984,00	-	702,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	712,15	948,00	758,42	-	1 166,33	689,22	556,50	606,77	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	791,98	1 048,22	1 460,99	1 339,65	2 100,00	750,03	680,88	694,78	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	556,50	-	-	-	-	556,50	-	556,50	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	569,46	-	-	-	578,30	556,50	567,11	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	810,63	985,50	-	-	-	895,00	-	-	681,00	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 002,98	1 968,83	-	1 413,39	-	941,30	556,50	817,47	700,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 218,89</b>	<b>1 823,40</b>	<b>1 817,98</b>	<b>1 518,94</b>	-	<b>1 175,67</b>	<b>879,60</b>	<b>888,88</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>641,39</b>	<b>1 050,10</b>	<b>717,92</b>	<b>908,33</b>	-	<b>612,44</b>	<b>606,77</b>	<b>698,52</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	671,09	1 090,98	717,92	-	-	568,84	-	556,50	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	631,50	763,88	-	908,33	-	793,07	606,77	726,92	-	
<b>F Construção</b>	<b>672,88</b>	<b>1 738,44</b>	<b>1 650,45</b>	<b>1 281,92</b>	<b>1 224,33</b>	<b>608,59</b>	<b>636,16</b>	<b>564,65</b>	<b>546,66</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>749,43</b>	<b>1 676,26</b>	<b>1 073,48</b>	<b>939,37</b>	<b>685,02</b>	<b>722,50</b>	<b>637,97</b>	<b>615,51</b>	<b>562,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	861,47	1 973,81	1 087,43	1 128,83	1 059,03	843,91	601,27	591,26	543,38	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	719,23	1 582,12	880,25	941,24	837,37	671,60	648,28	599,51	575,44	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	734,24	1 642,53	1 221,16	901,75	654,19	694,84	635,27	650,62	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>974,84</b>	<b>1 614,05</b>	<b>1 868,35</b>	<b>1 097,74</b>	<b>1 096,54</b>	<b>911,56</b>	<b>894,15</b>	<b>696,49</b>	<b>556,50</b>	
49 Transportes terrestres	583,84	562,56	-	562,56	556,50	595,32	575,96	556,50	-	
50 Transportes por água	797,68	-	808,82	1 035,49	-	679,66	986,69	712,95	-	
51 Transportes aéreos	1 264,77	-	2 292,59	-	-	1 441,65	1 004,47	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	969,63	1 812,91	1 513,86	1 307,26	1 106,97	897,90	777,05	725,32	556,50	
53 Atividades postais e de courier	944,61	1 529,50	1 445,90	-	1 148,42	861,17	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>632,56</b>	<b>1 638,12</b>	<b>783,30</b>	<b>834,05</b>	<b>756,25</b>	<b>604,46</b>	<b>589,99</b>	<b>587,89</b>	<b>541,84</b>	
55 Alojamento	673,94	1 963,53	959,97	943,78	879,49	601,92	594,80	565,38	557,55	
56 Restauração e similares	603,03	1 150,00	606,63	736,51	663,82	606,28	586,51	629,68	540,47	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 196,56</b>	<b>2 161,26</b>	<b>1 489,81</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 091,87</b>	<b>712,62</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 311,24</b>	<b>1 818,44</b>	<b>1 540,20</b>	<b>1 415,82</b>	<b>1 210,21</b>	<b>1 174,48</b>	<b>688,66</b>	-	<b>556,50</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>694,65</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>851,75</b>	-	<b>675,69</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 160,80</b>	<b>1 720,91</b>	<b>1 498,29</b>	<b>1 211,46</b>	<b>1 105,31</b>	<b>692,44</b>	<b>642,34</b>	<b>1 459,50</b>	<b>561,80</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>730,27</b>	<b>2 391,59</b>	<b>654,48</b>	<b>1 090,45</b>	<b>883,79</b>	<b>784,48</b>	<b>632,01</b>	<b>610,95</b>	<b>556,50</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>860,60</b>	<b>1 613,42</b>	-	<b>1 500,00</b>	-	<b>720,02</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>1 096,28</b>	<b>1 617,70</b>	-	-	<b>791,16</b>	<b>721,01</b>	<b>673,12</b>	<b>604,33</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>999,20</b>	<b>1 810,74</b>	<b>1 231,47</b>	<b>1 231,04</b>	<b>917,31</b>	<b>694,28</b>	<b>611,90</b>	<b>615,26</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>735,59</b>	<b>1 092,08</b>	<b>1 314,70</b>	<b>950,00</b>	<b>919,34</b>	<b>646,74</b>	<b>664,72</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>805,45</b>	<b>1 479,45</b>	<b>1 292,62</b>	<b>749,12</b>	<b>793,33</b>	<b>668,25</b>	<b>672,47</b>	<b>745,54</b>	<b>556,50</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 75		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>756,28</b>	<b>1 430,79</b>	<b>1 178,32</b>	<b>921,00</b>	<b>695,06</b>	<b>676,45</b>	<b>602,46</b>	<b>585,26</b>	<b>570,56</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>647,49</b>	<b>1 210,39</b>	<b>1 100,00</b>	<b>750,67</b>	-	<b>619,04</b>	<b>556,50</b>	<b>535,26</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	647,49	1 210,39	1 100,00	750,67	-	619,04	556,50	535,26	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>718,83</b>	-	-	-	-	<b>778,25</b>	<b>600,00</b>	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>645,63</b>	<b>1 205,01</b>	<b>867,55</b>	<b>739,36</b>	<b>992,86</b>	<b>669,16</b>	<b>605,46</b>	<b>561,86</b>	<b>540,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	627,74	1 155,85	876,18	749,20	844,33	655,04	599,56	559,38	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	606,38	-	763,88	-	-	-	567,00	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 010,03	1 425,00	-	-	1 750,00	644,38	1 155,00	556,50	480,00	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	673,63	-	-	-	681,31	769,43	-	574,00	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	-	-	556,50	-	556,50	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	683,05	863,37	-	-	-	689,88	-	620,75	600,00	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1 000,00	-	-	-	-	1 000,00	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	797,50	-	-	-	-	797,50	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	700,82	-	-	700,00	-	719,34	-	609,00	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 215,03</b>	<b>1 561,22</b>	-	-	-	<b>1 111,17</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>804,71</b>	<b>1 411,32</b>	-	-	<b>756,00</b>	<b>720,34</b>	<b>556,50</b>	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	737,23	945,55	-	-	-	661,47	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	838,46	1 783,93	-	-	756,00	792,28	556,50	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>770,58</b>	<b>1 062,57</b>	<b>2 387,35</b>	<b>682,45</b>	<b>1 108,67</b>	<b>725,46</b>	<b>637,16</b>	<b>572,08</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>657,31</b>	<b>1 334,31</b>	<b>875,10</b>	<b>800,17</b>	<b>602,05</b>	<b>626,70</b>	<b>637,62</b>	<b>599,50</b>	<b>569,55</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	847,12	1 540,34	1 330,02	-	-	763,56	570,50	611,12	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	748,43	1 223,04	675,49	1 067,85	721,64	723,36	636,46	630,24	556,50	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	630,76	1 361,38	924,48	651,46	597,35	598,51	643,04	579,10	572,44	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 080,06</b>	<b>1 422,80</b>	<b>1 951,06</b>	<b>1 559,54</b>	<b>1 056,69</b>	<b>1 008,11</b>	-	<b>882,91</b>	-	
49 Transportes terrestres	573,25	556,50	-	-	-	590,00	-	-	-	
50 Transportes por água	733,00	-	-	-	-	651,22	-	855,67	-	
51 Transportes aéreos	1 227,74	-	1 951,06	-	-	1 160,89	-	1 263,79	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	997,03	2 289,10	-	1 559,54	862,50	774,70	-	556,50	-	
53 Atividades postais e de courier	998,71	-	-	-	1 127,30	645,08	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>587,80</b>	<b>982,22</b>	<b>1 009,88</b>	<b>854,17</b>	<b>627,67</b>	<b>593,39</b>	<b>566,31</b>	<b>558,97</b>	<b>555,63</b>	
55 Alojamento	604,55	800,60	1 267,16	935,61	615,65	620,76	560,33	560,30	556,50	
56 Restauração e similares	578,53	1 345,46	752,61	723,86	636,48	582,80	570,56	558,20	555,62	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>971,83</b>	<b>1 353,88</b>	<b>1 676,65</b>	-	<b>1 264,45</b>	<b>762,82</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 219,00</b>	<b>1 736,46</b>	<b>1 406,39</b>	<b>1 318,96</b>	<b>1 035,45</b>	<b>1 111,24</b>	<b>848,80</b>	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>655,21</b>	<b>763,88</b>	-	-	<b>750,00</b>	<b>651,21</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>828,91</b>	<b>1 126,61</b>	<b>852,29</b>	<b>1 201,80</b>	<b>697,32</b>	<b>665,21</b>	<b>830,62</b>	<b>621,00</b>	<b>673,75</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>710,29</b>	<b>1 241,44</b>	<b>807,41</b>	<b>809,17</b>	<b>925,92</b>	<b>643,44</b>	<b>663,41</b>	<b>614,62</b>	<b>669,70</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 225,28</b>	<b>2 250,74</b>	-	<b>1 250,00</b>	-	<b>756,33</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>993,08</b>	<b>1 704,11</b>	<b>1 859,64</b>	<b>871,71</b>	<b>953,86</b>	<b>682,93</b>	<b>630,48</b>	<b>600,87</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>846,45</b>	<b>1 487,57</b>	<b>1 200,69</b>	<b>998,51</b>	<b>944,09</b>	<b>656,21</b>	<b>617,83</b>	<b>584,46</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>661,27</b>	<b>1 252,97</b>	-	<b>580,00</b>	<b>668,83</b>	<b>585,31</b>	<b>592,38</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>776,26</b>	<b>1 428,79</b>	<b>1 730,53</b>	<b>1 066,82</b>	<b>757,54</b>	<b>696,05</b>	<b>619,19</b>	<b>622,57</b>	<b>556,50</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 76		
HABILITAÇÕES								HOMENS/MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
<b>TOTAL</b>	<b>777,12</b>	<b>616,52</b>	<b>669,35</b>	<b>655,89</b>	<b>678,92</b>	<b>740,63</b>	<b>1 555,03</b>	<b>1 322,39</b>	<b>1 322,62</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>695,17</b>	<b>546,81</b>	<b>677,48</b>	<b>645,94</b>	<b>691,85</b>	<b>834,97</b>	-	<b>988,90</b>	<b>1 100,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	653,37	546,81	652,64	619,70	611,78	836,78	-	920,05	1 100,00	
03 Pesca e aquicultura	1 048,53	-	940,79	908,30	1 232,39	820,50	-	1 161,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>807,61</b>	<b>606,98</b>	<b>738,29</b>	<b>983,90</b>	<b>949,62</b>	<b>682,60</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>715,19</b>	<b>588,90</b>	<b>624,71</b>	<b>663,63</b>	<b>676,01</b>	<b>731,35</b>	<b>2 015,83</b>	<b>1 430,54</b>	<b>1 750,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	668,66	589,42	604,62	612,01	614,98	694,51	2 649,75	1 711,89	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	606,38	-	567,00	-	-	-	-	763,88	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	803,66	-	664,31	693,86	754,05	670,59	-	1 369,31	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	744,93	-	661,50	591,50	570,85	874,82	-	768,85	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	758,40	-	-	984,00	702,00	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	704,36	-	681,60	644,49	693,96	796,79	-	1 157,00	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	784,13	580,00	705,80	804,17	749,99	779,81	748,00	1 206,33	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	556,50	-	556,50	556,50	556,50	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	641,22	-	-	561,05	-	584,31	-	556,60	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	806,25	-	-	681,00	700,00	895,00	-	985,50	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	968,31	-	752,25	919,55	919,37	875,97	-	1 283,38	2 500,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 218,53</b>	<b>888,88</b>	<b>1 216,19</b>	<b>1 257,15</b>	<b>1 309,71</b>	<b>999,40</b>	<b>2 598,58</b>	<b>1 649,67</b>	<b>1 881,91</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>677,24</b>	<b>556,50</b>	<b>607,00</b>	<b>604,38</b>	<b>633,51</b>	<b>665,69</b>	-	<b>1 145,70</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	689,13	556,50	556,50	556,50	574,56	681,07	-	1 008,50	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	672,89	-	627,57	611,56	643,83	649,12	-	1 310,35	-	
<b>F Construção</b>	<b>679,04</b>	<b>607,83</b>	<b>626,88</b>	<b>617,32</b>	<b>627,79</b>	<b>767,75</b>	<b>2 572,20</b>	<b>1 510,29</b>	<b>990,00</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>711,73</b>	<b>714,87</b>	<b>725,95</b>	<b>661,33</b>	<b>661,10</b>	<b>689,52</b>	<b>1 823,33</b>	<b>1 281,17</b>	<b>1 538,89</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	859,50	556,50	808,26	823,38	771,77	838,74	1 000,00	1 802,75	1 093,26	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	725,53	812,27	714,86	656,82	669,60	705,66	-	1 240,93	1 453,95	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	676,57	584,00	709,29	628,89	636,40	660,83	2 235,00	1 176,81	1 712,95	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>996,22</b>	<b>556,50</b>	<b>852,58</b>	<b>888,73</b>	<b>950,45</b>	<b>1 054,28</b>	<b>1 733,78</b>	<b>1 657,63</b>	<b>844,55</b>	
49 Transportes terrestres	583,18	-	574,57	595,53	581,80	590,00	-	-	-	
50 Transportes por água	789,98	556,50	776,96	556,50	1 041,81	728,50	-	705,77	-	
51 Transportes aéreos	1 251,96	-	1 447,21	1 289,28	1 150,59	1 285,12	1 993,78	947,50	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	973,23	-	951,56	852,20	794,32	952,63	1 473,78	2 085,22	844,55	
53 Atividades postais e de courier	957,92	-	993,40	1 053,24	1 065,23	832,99	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>602,97</b>	<b>676,87</b>	<b>579,02</b>	<b>594,81</b>	<b>594,16</b>	<b>586,74</b>	<b>1 431,94</b>	<b>1 126,39</b>	<b>774,58</b>	
55 Alojamento	630,54	1 037,98	576,94	589,15	624,30	591,59	1 431,94	1 193,26	1 018,14	
56 Restauração e similares	586,30	556,50	580,06	599,72	577,53	584,06	-	979,29	612,21	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 136,64</b>	-	<b>1 260,77</b>	<b>735,30</b>	<b>1 197,39</b>	<b>1 062,14</b>	<b>812,25</b>	<b>1 413,38</b>	<b>1 221,16</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 274,44</b>	-	<b>1 147,20</b>	<b>1 173,35</b>	<b>1 403,52</b>	<b>1 296,56</b>	<b>763,88</b>	<b>1 269,64</b>	<b>1 027,81</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>664,31</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>616,10</b>	<b>701,10</b>	-	<b>694,75</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>981,34</b>	-	<b>653,25</b>	<b>574,60</b>	<b>702,85</b>	<b>698,94</b>	<b>1 165,58</b>	<b>1 420,79</b>	<b>968,78</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>723,41</b>	<b>556,50</b>	<b>620,44</b>	<b>631,92</b>	<b>706,54</b>	<b>704,36</b>	<b>2 650,00</b>	<b>1 063,84</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>945,70</b>	-	<b>734,00</b>	<b>684,00</b>	<b>714,81</b>	<b>801,00</b>	-	<b>1 412,98</b>	<b>2 275,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>1 010,74</b>	<b>570,00</b>	<b>605,12</b>	<b>622,77</b>	<b>668,91</b>	<b>708,06</b>	<b>1 988,00</b>	<b>1 618,20</b>	<b>1 417,30</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>873,57</b>	<b>595,11</b>	<b>632,20</b>	<b>631,46</b>	<b>612,36</b>	<b>670,65</b>	<b>1 099,44</b>	<b>1 302,83</b>	<b>1 689,09</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>701,15</b>	-	<b>618,14</b>	<b>588,06</b>	<b>609,94</b>	<b>676,99</b>	-	<b>1 023,77</b>	<b>966,71</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>788,18</b>	<b>556,50</b>	<b>640,76</b>	<b>608,11</b>	<b>676,21</b>	<b>696,30</b>	<b>1 581,71</b>	<b>1 132,89</b>	<b>1 278,95</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 77		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>793,79</b>	<b>631,85</b>	<b>698,28</b>	<b>684,19</b>	<b>714,04</b>	<b>821,18</b>	<b>1 908,83</b>	<b>1 446,78</b>	<b>1 486,75</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>700,52</b>	<b>563,75</b>	<b>684,08</b>	<b>647,97</b>	<b>705,52</b>	<b>883,31</b>	-	<b>951,98</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	654,12	563,75	658,40	620,85	609,73	892,97	-	847,47	-	
03 Pesca e aquicultura	1 048,53	-	940,79	908,30	1 232,39	820,50	-	1 161,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>820,29</b>	<b>606,98</b>	<b>738,29</b>	<b>983,90</b>	<b>932,82</b>	<b>752,17</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>743,12</b>	<b>600,30</b>	<b>639,75</b>	<b>685,52</b>	<b>705,03</b>	<b>761,81</b>	<b>2 703,50</b>	<b>1 561,73</b>	<b>2 500,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	692,99	601,99	617,45	623,10	633,27	705,77	4 659,00	1 988,46	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	772,51	-	664,31	702,44	754,05	675,20	-	1 359,69	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	784,54	-	661,50	-	575,63	934,49	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	758,40	-	-	984,00	702,00	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	712,15	-	681,60	651,82	693,96	836,84	-	1 157,00	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	791,98	580,00	686,49	812,16	757,34	821,62	748,00	1 206,33	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	556,50	-	556,50	556,50	556,50	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	569,46	-	-	561,05	-	584,31	-	556,60	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	810,63	-	-	681,00	-	895,00	-	985,50	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 002,98	-	800,00	919,55	944,51	893,57	-	1 518,39	2 500,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 218,89</b>	<b>888,88</b>	<b>1 216,19</b>	<b>1 257,15</b>	<b>1 311,17</b>	<b>978,23</b>	<b>2 598,58</b>	<b>1 687,58</b>	<b>1 881,91</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>641,39</b>	<b>556,50</b>	<b>620,47</b>	<b>607,33</b>	<b>618,77</b>	<b>661,81</b>	-	<b>1 040,09</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	671,09	556,50	556,50	556,50	556,50	676,80	-	1 090,98	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	631,50	-	652,45	614,46	630,09	648,69	-	861,94	-	
<b>F Construção</b>	<b>672,88</b>	<b>607,83</b>	<b>628,90</b>	<b>618,26</b>	<b>619,31</b>	<b>794,11</b>	<b>2 877,75</b>	<b>1 569,66</b>	<b>990,00</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>749,43</b>	<b>735,54</b>	<b>752,37</b>	<b>700,15</b>	<b>687,53</b>	<b>748,67</b>	<b>2 425,00</b>	<b>1 384,87</b>	<b>2 014,16</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	861,47	556,50	836,41	831,14	768,31	867,93	1 000,00	1 785,41	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	719,23	854,90	712,98	660,69	659,15	716,48	-	1 300,80	1 752,02	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	734,24	556,50	757,69	676,62	684,37	735,76	3 850,00	1 266,20	2 407,37	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>974,84</b>	<b>556,50</b>	<b>845,94</b>	<b>914,29</b>	<b>917,77</b>	<b>1 051,60</b>	<b>1 733,78</b>	<b>1 967,07</b>	<b>920,00</b>	
49 Transportes terrestres	583,84	-	574,57	599,86	581,80	-	-	-	-	
50 Transportes por água	797,68	556,50	776,96	-	1 019,20	762,39	-	708,65	-	
51 Transportes aéreos	1 264,77	-	1 483,89	1 289,28	1 110,38	1 366,17	1 993,78	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	969,63	-	951,56	873,32	794,32	962,91	1 473,78	2 326,62	920,00	
53 Atividades postais e de courier	944,61	-	993,40	1 053,24	1 014,83	802,50	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>632,56</b>	<b>1 037,98</b>	<b>604,45</b>	<b>600,67</b>	<b>615,30</b>	<b>593,46</b>	<b>763,88</b>	<b>1 549,61</b>	<b>903,80</b>	
55 Alojamento	673,94	1 037,98	626,27	597,59	645,78	598,55	763,88	1 847,14	1 431,27	
56 Restauração e similares	603,03	-	587,66	602,72	592,89	590,30	-	1 152,90	640,07	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 196,56</b>	-	<b>1 260,77</b>	<b>762,66</b>	<b>1 208,31</b>	<b>1 127,86</b>	<b>812,25</b>	<b>1 932,58</b>	<b>1 221,16</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 311,24</b>	-	<b>1 180,39</b>	<b>1 139,11</b>	<b>1 377,73</b>	<b>1 328,68</b>	-	<b>1 269,66</b>	<b>1 161,71</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>694,65</b>	-	-	-	<b>675,69</b>	<b>851,75</b>	-	<b>556,50</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 160,80</b>	-	<b>750,00</b>	<b>568,25</b>	<b>777,14</b>	<b>768,61</b>	<b>1 305,73</b>	<b>1 639,88</b>	<b>1 750,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>730,27</b>	<b>556,50</b>	<b>626,60</b>	<b>616,00</b>	<b>699,26</b>	<b>693,24</b>	<b>3 033,33</b>	<b>1 590,17</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>860,60</b>	-	<b>734,00</b>	<b>696,50</b>	<b>730,64</b>	<b>790,00</b>	-	<b>1 465,86</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>1 096,28</b>	-	<b>752,44</b>	<b>628,25</b>	<b>761,07</b>	<b>932,31</b>	<b>1 395,52</b>	<b>1 599,18</b>	<b>1 709,60</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>999,20</b>	<b>597,84</b>	<b>668,28</b>	<b>763,38</b>	<b>638,68</b>	<b>744,21</b>	<b>1 251,06</b>	<b>1 416,61</b>	<b>1 618,92</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>735,59</b>	-	<b>628,23</b>	<b>556,50</b>	<b>659,04</b>	<b>775,73</b>	-	<b>1 088,92</b>	<b>982,68</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>805,45</b>	<b>556,50</b>	<b>654,52</b>	<b>643,82</b>	<b>702,01</b>	<b>753,13</b>	-	<b>1 150,43</b>	<b>1 128,38</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 78		
MULHERES										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>756,28</b>	<b>570,51</b>	<b>608,16</b>	<b>599,12</b>	<b>626,87</b>	<b>674,11</b>	<b>1 235,47</b>	<b>1 253,16</b>	<b>1 217,11</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>647,49</b>	<b>445,20</b>	<b>556,50</b>	<b>592,25</b>	<b>620,78</b>	<b>593,30</b>	-	<b>1 210,39</b>	<b>1 100,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	647,49	445,20	556,50	592,25	620,78	593,30	-	1 210,39	1 100,00
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>718,83</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	<b>578,25</b>	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>645,63</b>	<b>559,26</b>	<b>593,08</b>	<b>584,19</b>	<b>593,57</b>	<b>681,34</b>	<b>640,50</b>	<b>1 159,94</b>	<b>1 000,00</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	627,74	559,26	584,96	586,44	583,63	681,91	640,50	1 262,45	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	606,38	-	567,00	-	-	-	-	763,88	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 010,03	-	-	556,50	-	662,92	-	1 383,75	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	673,63	-	-	591,50	556,50	725,66	-	768,85	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	556,50	-	556,50	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	683,05	-	889,19	556,50	625,00	626,50	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000,00
31	Fabricação de mobiliário e colchões	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	797,50	-	-	-	700,00	895,00	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	700,82	-	609,00	-	735,00	700,00	-	695,86	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 215,03</b>	-	-	-	<b>1 270,42</b>	<b>1 093,48</b>	-	<b>1 561,22</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>804,71</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>705,36</b>	<b>670,53</b>	-	<b>1 218,83</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	737,23	-	556,50	556,50	682,90	685,34	-	893,02	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	838,46	-	556,50	556,50	708,57	649,80	-	1 422,45	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>770,58</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>770,66</b>	<b>702,37</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 298,26</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>657,31</b>	<b>611,50</b>	<b>639,96</b>	<b>589,21</b>	<b>619,35</b>	<b>635,81</b>	<b>620,00</b>	<b>1 175,58</b>	<b>1 142,83</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	847,12	-	611,21	629,53	830,49	770,65	-	1 866,31	1 093,26
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	748,43	556,50	747,09	609,43	710,86	686,59	-	1 145,83	1 006,86
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	630,76	666,50	632,57	587,36	597,04	614,72	620,00	1 130,83	1 250,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 080,06</b>	-	<b>1 263,79</b>	<b>556,50</b>	<b>1 331,73</b>	<b>1 058,18</b>	-	<b>1 193,47</b>	<b>769,10</b>
49	Transportes terrestres	573,25	-	-	556,50	-	590,00	-	-	-
50	Transportes por água	733,00	-	-	556,50	1 154,83	626,83	-	700,00	-
51	Transportes aéreos	1 227,74	-	1 263,79	-	1 566,09	1 211,91	-	947,50	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	997,03	-	-	556,50	-	927,32	-	1 521,93	769,10
53	Atividades postais e de courier	998,71	-	-	-	1 226,50	884,81	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>587,80</b>	<b>556,50</b>	<b>572,99</b>	<b>592,47</b>	<b>580,94</b>	<b>582,96</b>	<b>2 100,00</b>	<b>797,23</b>	<b>580,75</b>
55	Alojamento	604,55	-	560,49	586,39	606,11	587,18	2 100,00	819,61	605,00
56	Restauração e similares	578,53	556,50	578,58	598,31	569,46	580,79	-	718,89	556,50
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>971,83</b>	-	-	<b>680,58</b>	<b>1 153,70</b>	<b>847,05</b>	-	<b>1 088,88</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 219,00</b>	-	<b>1 014,46</b>	<b>1 207,60</b>	<b>1 489,48</b>	<b>1 149,31</b>	<b>763,88</b>	<b>1 269,63</b>	<b>1 001,02</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>655,21</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>670,97</b>	-	<b>763,88</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>828,91</b>	-	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	<b>650,22</b>	<b>652,49</b>	<b>978,72</b>	<b>1 173,73</b>	<b>773,47</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>710,29</b>	-	<b>612,53</b>	<b>706,20</b>	<b>729,36</b>	<b>714,91</b>	<b>1 500,00</b>	<b>712,96</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 225,28</b>	-	-	<b>634,00</b>	<b>556,50</b>	<b>817,50</b>	-	<b>1 201,48</b>	<b>2 275,00</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>993,08</b>	<b>570,00</b>	<b>572,38</b>	<b>621,99</b>	<b>649,84</b>	<b>656,67</b>	<b>2 136,12</b>	<b>1 621,69</b>	<b>1 125,00</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>846,45</b>	<b>594,20</b>	<b>624,88</b>	<b>606,12</b>	<b>606,30</b>	<b>660,69</b>	<b>1 042,58</b>	<b>1 272,69</b>	<b>1 712,48</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>661,27</b>	-	<b>564,33</b>	<b>594,37</b>	<b>560,85</b>	<b>594,71</b>	-	<b>969,49</b>	<b>950,74</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>776,26</b>	-	<b>632,74</b>	<b>587,94</b>	<b>643,95</b>	<b>661,53</b>	<b>1 581,71</b>	<b>1 122,13</b>	<b>1 379,33</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 79		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>208</b>	<b>11</b>	<b>95</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	186	11	95	30	16	22	4	4	4	-
03 Pesca e aquicultura	22	-	-	1	1	9	7	2	1	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>904</b>	<b>36</b>	<b>360</b>	<b>200</b>	<b>117</b>	<b>91</b>	<b>51</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	590	33	281	146	57	35	18	3	8	9
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	5	-	-	4	-	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	61	1	17	6	19	9	2	1	3	3
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	14	-	4	2	4	2	1	-	1	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	-	-	2	-	3	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	40	-	12	12	6	5	5	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	111	2	33	18	15	22	11	7	2	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	6	-	2	3	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	6	-	-	-	3	3	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	61	-	6	7	13	11	13	3	6	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>139</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>4</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>205</b>	<b>-</b>	<b>112</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	55	-	30	-	13	10	1	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	150	-	82	20	22	17	5	-	2	2
<b>F Construção</b>	<b>921</b>	<b>5</b>	<b>524</b>	<b>197</b>	<b>72</b>	<b>48</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>17</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2 373</b>	<b>12</b>	<b>1 086</b>	<b>438</b>	<b>285</b>	<b>316</b>	<b>107</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>35</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	269	5	64	44	23	70	35	11	8	9
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	699	3	260	144	125	94	28	18	16	11
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1 405	4	762	250	137	152	44	15	26	15
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>379</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>37</b>	<b>56</b>	<b>92</b>	<b>56</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>11</b>
49 Transportes terrestres	32	-	22	6	3	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	42	-	10	3	14	6	7	-	2	-
51 Transportes aéreos	107	-	-	6	8	15	35	16	21	6
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	137	-	19	11	29	40	10	9	14	5
53 Atividades postais e de courier	61	-	1	11	2	30	4	12	1	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>900</b>	<b>24</b>	<b>618</b>	<b>143</b>	<b>49</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
55 Alojamento	339	-	237	44	21	21	7	3	3	3
56 Restauração e similares	561	24	381	99	28	22	4	2	1	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>183</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>41</b>	<b>56</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>13</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>270</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>66</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>21</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>265</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>74</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>187</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>11</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 470</b>	<b>11</b>	<b>368</b>	<b>321</b>	<b>128</b>	<b>191</b>	<b>345</b>	<b>17</b>	<b>43</b>	<b>46</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>82</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>316</b>	<b>3</b>	<b>89</b>	<b>50</b>	<b>78</b>	<b>49</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 80	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>187</b>	<b>10</b>	<b>82</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	165	10	82	28	15	21	1	4	4	-
03 Pesca e aquicultura	22	-	-	1	1	9	7	2	1	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>645</b>	<b>29</b>	<b>219</b>	<b>147</b>	<b>92</b>	<b>74</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	370	27	148	103	41	24	12	1	6	8
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	53	-	15	6	17	9	1	1	2	2
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	9	-	3	1	3	-	1	-	1	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	-	-	2	-	3	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	38	-	10	12	6	5	5	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	103	2	31	16	13	20	11	7	2	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	4	-	-	-	2	2	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	54	-	6	4	10	11	12	3	6	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>126</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>48</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>4</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	40	-	28	-	4	7	-	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	120	-	66	19	21	10	3	-	1	-
<b>F Construção</b>	<b>863</b>	<b>5</b>	<b>497</b>	<b>190</b>	<b>61</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>15</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>1 402</b>	<b>11</b>	<b>518</b>	<b>276</b>	<b>193</b>	<b>228</b>	<b>83</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>27</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	232	5	56	33	19	63	32	11	6	7
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	548	3	202	119	101	73	19	9	13	9
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	622	3	260	124	73	92	32	11	16	11
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>302</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>49</b>	<b>79</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>9</b>
49 Transportes terrestres	30	-	21	5	3	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	37	-	9	2	12	6	6	-	2	-
51 Transportes aéreos	70	-	-	6	6	9	20	10	14	5
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	119	-	17	8	27	36	6	9	12	4
53 Atividades postais e de courier	46	-	1	7	1	27	4	5	1	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>305</b>	<b>9</b>	<b>181</b>	<b>52</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	127	-	71	24	12	9	6	1	2	2
56 Restauração e similares	178	9	110	28	15	12	3	-	1	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>110</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>124</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>17</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>174</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>64</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>261</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>53</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>74</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>17</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>129</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 81			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL	3 982	39	1 722	707	408	428	395	98	114	71
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	21	1	13	2	1	1	3	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>259</b>	<b>7</b>	<b>141</b>	<b>53</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	220	6	133	43	16	11	6	2	2	1	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	5	-	-	4	-	1	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	8	1	2	-	2	-	1	-	1	1	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	5	-	1	1	1	2	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	8	-	2	2	2	2	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	7	-	-	3	3	-	1	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>13</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>5</b>	<b>4</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>45</b>	-	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	15	-	2	-	9	3	1	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	30	-	16	1	1	7	2	-	1	2	
<b>F Construção</b>	<b>58</b>	-	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>971</b>	<b>1</b>	<b>568</b>	<b>162</b>	<b>92</b>	<b>88</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	37	-	8	11	4	7	3	-	2	2	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	151	-	58	25	24	21	9	9	3	2	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	783	1	502	126	64	60	12	4	10	4	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>77</b>	-	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	
49 Transportes terrestres	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	5	-	1	1	2	-	1	-	-	-	
51 Transportes aéreos	37	-	-	-	2	6	15	6	7	1	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	18	-	2	3	2	4	4	-	2	1	
53 Atividades postais e de courier	15	-	-	4	1	3	-	7	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>595</b>	<b>15</b>	<b>437</b>	<b>91</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
55 Alojamento	212	-	166	20	9	12	1	2	1	1	
56 Restauração e similares	383	15	271	71	13	10	1	2	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>24</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>73</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>10</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>146</b>	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>91</b>	-	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	
<b>P Educação</b>	<b>155</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 209</b>	<b>11</b>	<b>320</b>	<b>268</b>	<b>109</b>	<b>153</b>	<b>271</b>	<b>13</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>38</b>	-	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>187</b>	<b>3</b>	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>49</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 82		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>
Quadro superior	610	-	16	12	8	136	147	64	78	149	
Quadro médio	547	-	49	17	28	65	231	50	82	25	
Encarregado	303	-	29	29	35	54	81	24	41	10	
Profissional altamente qualificado	805	-	311	147	91	132	59	42	16	7	
Profissional qualificado	3 302	-	1 216	764	444	496	219	92	61	10	
Profissional semiqualficado	2 127	48	1 096	427	323	162	53	12	6	-	
Profissional não qualificado	1 123	35	719	220	85	41	14	9	-	-	
Praticante, Aprendiz	142	21	89	21	6	4	1	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 83		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>
Quadro superior	276	-	8	6	2	65	43	29	32	91	
Quadro médio	242	-	27	12	16	29	62	36	44	16	
Encarregado	205	-	16	21	19	36	49	19	35	10	
Profissional altamente qualificado	337	-	96	64	35	64	40	24	8	6	
Profissional qualificado	2 021	-	677	449	283	336	152	70	47	7	
Profissional semiqualficado	1 089	27	487	215	195	101	50	10	4	-	
Profissional não qualificado	751	28	459	155	58	31	13	7	-	-	
Praticante, Aprendiz	56	10	33	8	4	-	1	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 84		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 982</b>	<b>39</b>	<b>1 722</b>	<b>707</b>	<b>408</b>	<b>428</b>	<b>395</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>71</b>
Quadro superior	334	-	8	6	6	71	104	35	46	58	
Quadro médio	305	-	22	5	12	36	169	14	38	9	
Encarregado	98	-	13	8	16	18	32	5	6	-	
Profissional altamente qualificado	468	-	215	83	56	68	19	18	8	1	
Profissional qualificado	1 281	-	539	315	161	160	67	22	14	3	
Profissional semiqualficado	1 038	21	609	212	128	61	3	2	2	-	
Profissional não qualificado	372	7	260	65	27	10	1	2	-	-	
Praticante, Aprendiz	86	11	56	13	2	4	-	-	-	-	



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 85	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	72	3	41	16	4	4	4	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 352	25	617	313	161	126	62	30	14	4
2º Ciclo do Ensino Básico	1 545	16	766	339	187	132	64	22	14	5
3º Ciclo do Ensino Básico	2 561	40	1 236	506	300	253	102	67	45	12
Secundário, Profissional e Pós-secundário	2 213	18	818	441	305	334	130	79	66	22
Bacharelato	59	-	-	2	3	14	14	5	8	13
Licenciatura	1 088	1	46	19	55	205	414	85	129	134
Mestrado e +	69	1	1	1	5	22	15	5	8	11

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 86	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	54	2	32	9	3	4	4	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	918	19	382	204	112	97	59	27	14	4
2º Ciclo do Ensino Básico	1 031	14	453	221	137	108	60	20	13	5
3º Ciclo do Ensino Básico	1 529	23	632	291	216	182	86	49	41	9
Secundário, Profissional e Pós-secundário	1 001	6	285	201	127	171	82	58	51	20
Bacharelato	28	-	-	-	1	5	8	2	5	7
Licenciatura	389	-	19	4	16	86	108	36	41	79
Mestrado e +	27	1	-	-	-	9	3	3	5	6

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 87	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>3 982</b>	<b>39</b>	<b>1 722</b>	<b>707</b>	<b>408</b>	<b>428</b>	<b>395</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>71</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	18	1	9	7	1	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	434	6	235	109	49	29	3	3	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	514	2	313	118	50	24	4	2	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico	1 032	17	604	215	84	71	16	18	4	3
Secundário, Profissional e Pós-secundário	1 212	12	533	240	178	163	48	21	15	2
Bacharelato	31	-	-	2	2	9	6	3	3	6
Licenciatura	699	1	27	15	39	119	306	49	88	55
Mestrado e +	42	-	1	1	5	13	12	2	3	5

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 88		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>	
<25	613	20	450	82	23	27	7	4	-	-	
25 a 34	2 890	36	1 242	497	314	333	369	48	34	17	
35 a 44	2 723	21	964	520	340	373	223	92	111	79	
45 a 54	1 814	22	597	364	232	244	133	78	74	70	
55 a 64	863	5	261	164	105	102	66	68	61	31	
65 e +	56	-	11	10	6	11	7	3	4	4	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 89		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>	
<25	314	9	225	51	12	12	2	3	-	-	
25 a 34	1 490	24	629	298	197	181	114	25	13	9	
35 a 44	1 483	12	470	286	199	240	119	56	55	46	
45 a 54	1 100	18	317	204	141	153	114	57	50	46	
55 a 64	556	2	152	87	61	70	56	53	49	26	
65 e +	34	-	10	4	2	6	5	1	3	3	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 90		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>3 982</b>	<b>39</b>	<b>1 722</b>	<b>707</b>	<b>408</b>	<b>428</b>	<b>395</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>71</b>	
<25	299	11	225	31	11	15	5	1	-	-	
25 a 34	1 400	12	613	199	117	152	255	23	21	8	
35 a 44	1 240	9	494	234	141	133	104	36	56	33	
45 a 54	714	4	280	160	91	91	19	21	24	24	
55 a 64	307	3	109	77	44	32	10	15	12	5	
65 e +	22	-	1	6	4	5	2	2	1	1	



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 91		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>288</b>	-	<b>61</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>47</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>46</b>	<b>58</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	21	-	2	1	-	2	1	4	2	9
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	37	-	3	-	-	6	4	6	6	12
13 Diretores de produção e de serviços especializados	58	-	4	2	1	9	3	4	16	19
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	172	-	52	12	10	30	15	13	22	18
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>842</b>	-	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>32</b>	<b>136</b>	<b>348</b>	<b>75</b>	<b>107</b>	<b>104</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	137	-	5	1	6	34	29	11	21	30
22 Profissionais de saúde	338	-	4	5	5	48	226	7	7	36
23 Professores	118	-	4	9	10	9	8	20	49	9
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	75	-	2	2	3	26	21	8	7	6
25 Especialistas em TIC	44	-	2	2	1	4	6	10	9	10
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	130	-	1	3	7	15	58	19	14	13
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>844</b>	-	<b>97</b>	<b>121</b>	<b>106</b>	<b>210</b>	<b>161</b>	<b>68</b>	<b>61</b>	<b>20</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	248	-	23	25	28	46	61	22	35	8
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	201	-	21	37	31	48	46	7	10	1
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	283	-	26	52	35	83	37	28	11	11
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	59	-	19	3	7	13	12	3	2	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	53	-	8	4	5	20	5	8	3	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 131</b>	<b>1</b>	<b>262</b>	<b>199</b>	<b>189</b>	<b>247</b>	<b>113</b>	<b>71</b>	<b>39</b>	<b>10</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	422	-	77	88	79	111	37	21	6	3
42 Pessoal de apoio direto a clientes	315	-	119	43	38	48	35	28	2	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	249	1	51	51	37	27	35	19	24	4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	145	-	15	17	35	61	6	3	7	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>2 360</b>	<b>37</b>	<b>1 205</b>	<b>577</b>	<b>307</b>	<b>179</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	576	7	375	126	37	24	7	-	-	-
52 Vendedores	1 076	19	598	183	123	106	27	10	7	3
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	588	11	231	207	92	46	-	-	-	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	120	-	1	61	55	3	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>139</b>	<b>9</b>	<b>72</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
61 Agricultores orientados para mercado	130	9	72	23	15	7	-	2	2	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	9	-	-	-	4	1	2	-	1	1
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 318</b>	<b>30</b>	<b>597</b>	<b>303</b>	<b>142</b>	<b>135</b>	<b>73</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>3</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	451	-	268	96	49	29	6	1	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	285	2	71	58	35	62	36	13	6	2
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	12	-	3	3	2	4	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	198	1	52	49	31	26	29	6	4	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	372	27	203	97	25	14	2	-	3	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>365</b>	<b>4</b>	<b>109</b>	<b>131</b>	<b>80</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	104	-	22	35	26	13	7	-	1	-
82 Trabalhadores da montagem	9	-	7	1	-	1	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	252	4	80	95	54	14	3	2	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 672</b>	<b>23</b>	<b>1 104</b>	<b>246</b>	<b>134</b>	<b>100</b>	<b>41</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	283	6	202	41	22	10	1	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	53	3	35	3	2	9	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	522	6	351	85	28	21	20	8	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	201	-	168	27	6	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	610	8	348	90	76	57	19	9	2	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 92		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>210</b>	-	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>41</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	13	-	1	1	-	1	1	1	2	6
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	24	-	3	-	-	5	2	2	4	8
13 Diretores de produção e de serviços especializados	48	-	3	2	1	6	3	4	12	17
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	125	-	36	8	7	24	12	11	17	10
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>309</b>	-	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>52</b>	<b>91</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>61</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	99	-	2	1	5	21	18	9	16	27
22 Profissionais de saúde	88	-	1	2	4	13	49	2	3	14
23 Professores	17	-	1	1	-	2	3	5	4	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	25	-	1	-	1	6	7	4	3	3
25 Especialistas em TIC	41	-	2	2	1	3	5	10	9	9
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	39	-	-	1	1	7	9	10	4	7
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>497</b>	-	<b>46</b>	<b>59</b>	<b>53</b>	<b>131</b>	<b>102</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>14</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	213	-	21	18	21	38	53	22	33	7
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	73	-	5	8	9	28	18	2	3	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	133	-	7	27	13	36	21	18	4	7
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	29	-	6	2	5	9	5	1	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	49	-	7	4	5	20	5	5	3	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>517</b>	<b>1</b>	<b>119</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>116</b>	<b>55</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>6</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	152	-	29	22	24	42	18	12	4	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	133	-	48	16	10	21	18	18	1	1
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	160	1	38	29	30	17	16	11	15	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	72	-	4	9	12	36	3	2	5	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>864</b>	<b>9</b>	<b>355</b>	<b>223</b>	<b>141</b>	<b>88</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	182	-	118	38	13	8	5	-	-	-
52 Vendedores	502	9	205	102	72	72	23	9	7	3
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	77	-	32	30	8	6	-	-	-	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	103	-	-	53	48	2	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>133</b>	<b>8</b>	<b>67</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
61 Agricultores orientados para mercado	124	8	67	23	15	7	-	2	2	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	9	-	-	-	4	1	2	-	1	1
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 167</b>	<b>24</b>	<b>497</b>	<b>272</b>	<b>136</b>	<b>130</b>	<b>72</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>3</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	446	-	265	96	47	29	6	1	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	283	2	70	58	35	62	35	13	6	2
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	6	-	1	2	1	2	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	195	1	51	48	31	25	29	6	4	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	237	21	110	68	22	12	2	-	1	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>353</b>	<b>4</b>	<b>104</b>	<b>126</b>	<b>78</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	93	-	17	31	24	13	7	-	1	-
82 Trabalhadores da montagem	9	-	7	1	-	1	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	251	4	80	94	54	14	3	2	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>927</b>	<b>19</b>	<b>565</b>	<b>133</b>	<b>89</b>	<b>73</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	49	4	28	10	4	3	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	52	3	34	3	2	9	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	337	6	221	42	18	19	20	8	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	28	-	24	3	1	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	460	6	258	75	64	41	11	5	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 93		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>3 982</b>	<b>39</b>	<b>1 722</b>	<b>707</b>	<b>408</b>	<b>428</b>	<b>395</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>71</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>78</b>	-	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>17</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	8	-	1	-	-	1	-	3	-	3
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	13	-	-	-	-	1	2	4	2	4
13 Diretores de produção e de serviços especializados	10	-	1	-	-	3	-	-	4	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	47	-	16	4	3	6	3	2	5	8
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>533</b>	-	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>84</b>	<b>257</b>	<b>35</b>	<b>68</b>	<b>43</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	38	-	3	-	1	13	11	2	5	3
22 Profissionais de saúde	250	-	3	3	1	35	177	5	4	22
23 Professores	101	-	3	8	10	7	5	15	45	8
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	50	-	1	2	2	20	14	4	4	3
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	1	-	-	1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	91	-	1	2	6	8	49	9	10	6
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>347</b>	-	<b>51</b>	<b>62</b>	<b>53</b>	<b>79</b>	<b>59</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	35	-	2	7	7	8	8	-	2	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	128	-	16	29	22	20	28	5	7	1
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	150	-	19	25	22	47	16	10	7	4
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	30	-	13	1	2	4	7	2	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	4	-	1	-	-	-	-	3	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>614</b>	-	<b>143</b>	<b>123</b>	<b>113</b>	<b>131</b>	<b>58</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	270	-	48	66	55	69	19	9	2	2
42 Pessoal de apoio direto a clientes	182	-	71	27	28	27	17	10	1	1
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	89	-	13	22	7	10	19	8	9	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	73	-	11	8	23	25	3	1	2	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>1 496</b>	<b>28</b>	<b>850</b>	<b>354</b>	<b>166</b>	<b>91</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	394	7	257	88	24	16	2	-	-	-
52 Vendedores	574	10	393	81	51	34	4	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	511	11	199	177	84	40	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	17	-	1	8	7	1	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	6	1	5	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>151</b>	<b>6</b>	<b>100</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	5	-	3	-	2	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	6	-	2	1	1	2	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	135	6	93	29	3	2	-	-	2	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>12</b>	-	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11	-	5	4	2	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>745</b>	<b>4</b>	<b>539</b>	<b>113</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	234	2	174	31	18	7	1	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	185	-	130	43	10	2	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	173	-	144	24	5	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	150	2	90	15	12	16	8	4	2	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 94	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 959</b>	<b>104</b>	<b>3 525</b>	<b>1 637</b>	<b>1 020</b>	<b>1 090</b>	<b>805</b>	<b>293</b>	<b>284</b>	<b>201</b>
<1	1 544	28	986	198	93	108	87	16	8	20
1 a 4	2 161	33	1 121	313	213	217	167	39	28	30
5 a 9	1 723	11	556	320	208	242	237	53	50	46
10 a 14	1 335	15	404	319	182	171	124	41	51	28
15 a 19	1 017	5	278	257	178	138	48	26	56	31
20 e +	1 179	12	180	230	146	214	142	118	91	46

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 95	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>4 977</b>	<b>65</b>	<b>1 803</b>	<b>930</b>	<b>612</b>	<b>662</b>	<b>410</b>	<b>195</b>	<b>170</b>	<b>130</b>
<1	852	18	516	135	68	54	27	12	7	15
1 a 4	1 192	14	583	199	142	132	71	20	14	17
5 a 9	924	10	285	183	127	156	76	30	31	26
10 a 14	729	12	186	161	111	104	81	28	28	18
15 a 19	540	3	123	145	89	82	38	17	23	20
20 e +	740	8	110	107	75	134	117	88	67	34

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 96	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>3 982</b>	<b>39</b>	<b>1 722</b>	<b>707</b>	<b>408</b>	<b>428</b>	<b>395</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>71</b>
<1	692	10	470	63	25	54	60	4	1	5
1 a 4	969	19	538	114	71	85	96	19	14	13
5 a 9	799	1	271	137	81	86	161	23	19	20
10 a 14	606	3	218	158	71	67	43	13	23	10
15 a 19	477	2	155	112	89	56	10	9	33	11
20 e +	439	4	70	123	71	80	25	30	24	12

**GRACIOSA**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 97	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>699,96</b>	<b>1 342,42</b>	<b>1 511,54</b>	<b>1 089,33</b>	<b>846,64</b>	<b>664,35</b>	<b>598,51</b>	<b>585,22</b>	<b>572,58</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>641,89</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	<b>798,75</b>	<b>556,50</b>	<b>589,88</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	604,45	-	-	-	-	745,00	556,50	589,88	-
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	932,00	-	852,50	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>625,01</b>	<b>1 881,30</b>	-	<b>709,54</b>	-	<b>587,71</b>	<b>583,11</b>	<b>604,13</b>	<b>556,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	630,18	1 881,30	-	709,54	-	582,62	583,11	613,66	556,50
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	614,67	-	-	-	-	614,67	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	567,20	-	-	-	-	574,33	-	556,50	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 160,23</b>	<b>1 565,34</b>	-	<b>2 000,00</b>	-	<b>1 176,44</b>	<b>846,39</b>	<b>836,29</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>598,00</b>	<b>969,01</b>	-	<b>976,29</b>	<b>600,00</b>	<b>574,88</b>	<b>557,67</b>	<b>556,50</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>628,01</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 028,47</b>	<b>800,00</b>	<b>918,65</b>	<b>586,01</b>	<b>585,41</b>	<b>556,50</b>	<b>564,88</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	578,53	-	-	-	-	581,92	-	-	556,50
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	667,96	-	1 878,91	-	556,50	568,92	618,73	556,50	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	628,55	1 600,00	603,25	800,00	991,08	587,95	572,08	556,50	573,25
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 157,98</b>	<b>1 590,70</b>	<b>2 204,67</b>	<b>1 829,68</b>	<b>942,70</b>	<b>1 004,62</b>	<b>1 040,01</b>	<b>799,47</b>	-
49 Transportes terrestres	821,14	933,00	-	-	-	802,50	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 407,52	-	2 204,67	-	-	1 264,39	1 160,89	1 004,50	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 086,89	2 248,40	-	1 829,68	820,87	817,51	556,50	696,95	-
53 Atividades postais e de courier	1 007,18	-	-	-	1 125,45	888,90	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,84</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>833,33</b>	<b>556,50</b>	<b>568,27</b>	<b>558,37</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>
55 Alojamento	632,29	-	1 200,00	833,33	556,50	674,16	556,50	556,50	-
56 Restauração e similares	558,43	-	-	-	556,50	556,50	559,55	-	556,50
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 242,55</b>	<b>2 058,81</b>	<b>1 240,92</b>	-	<b>1 179,07</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 233,37</b>	-	<b>1 580,07</b>	<b>1 474,63</b>	<b>904,03</b>	<b>1 112,19</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>617,81</b>	<b>763,88</b>	-	-	-	<b>567,67</b>	-	-	<b>620,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>604,45</b>	-	-	-	<b>747,00</b>	<b>597,97</b>	<b>563,38</b>	-	<b>580,75</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>675,67</b>	-	-	-	-	<b>675,67</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>827,35</b>	<b>964,01</b>	<b>1 691,41</b>	-	-	<b>627,95</b>	<b>602,49</b>	<b>556,50</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>629,88</b>	<b>1 049,75</b>	<b>740,54</b>	<b>698,49</b>	<b>784,91</b>	<b>630,89</b>	<b>580,69</b>	<b>563,35</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>572,88</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>573,00</b>	<b>572,71</b>	<b>581,25</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 98		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>723,82</b>	<b>1 515,99</b>	<b>1 377,92</b>	<b>1 050,89</b>	<b>923,82</b>	<b>674,20</b>	<b>650,12</b>	<b>580,13</b>	<b>563,20</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>635,53</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	<b>852,50</b>	<b>556,50</b>	<b>592,10</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	589,88	-	-	-	-	-	556,50	592,10	-	
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	932,00	-	852,50	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>668,37</b>	<b>2 830,60</b>	-	<b>709,54</b>	-	<b>618,92</b>	<b>598,12</b>	<b>618,12</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	686,28	2 830,60	-	709,54	-	660,96	598,12	635,73	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	614,67	-	-	-	-	614,67	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	569,88	-	-	-	-	583,25	-	556,50	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 193,95</b>	<b>1 565,34</b>	-	<b>2 000,00</b>	-	<b>1 176,44</b>	<b>872,38</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>597,46</b>	<b>969,01</b>	-	<b>976,29</b>	<b>600,00</b>	<b>572,46</b>	<b>557,67</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>646,70</b>	<b>1 400,00</b>	<b>1 028,47</b>	<b>800,00</b>	<b>952,17</b>	<b>594,82</b>	<b>607,09</b>	<b>556,50</b>	<b>564,88</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	576,25	-	-	-	-	580,20	-	-	556,50	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	696,52	-	1 878,91	-	556,50	556,50	627,62	556,50	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	650,29	1 400,00	603,25	800,00	1 150,00	602,29	591,12	556,50	573,25	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 072,44</b>	<b>1 590,70</b>	<b>2 472,71</b>	<b>1 113,16</b>	<b>909,62</b>	<b>898,12</b>	<b>1 160,89</b>	<b>696,95</b>	-	
49 Transportes terrestres	821,14	933,00	-	-	-	802,50	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 369,51	-	2 472,71	-	-	1 235,15	1 160,89	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 080,22	2 248,40	-	1 113,16	909,62	816,25	-	696,95	-	
53 Atividades postais e de courier	888,90	-	-	-	-	888,90	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>685,75</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>950,00</b>	-	<b>615,33</b>	<b>573,01</b>	-	-	
55 Alojamento	814,53	-	1 200,00	950,00	-	674,16	556,50	-	-	
56 Restauração e similares	575,37	-	-	-	-	556,50	578,52	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 379,76</b>	<b>2 058,81</b>	<b>1 240,92</b>	-	<b>1 179,07</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 311,20</b>	-	<b>1 513,09</b>	<b>1 474,63</b>	<b>959,25</b>	<b>1 172,15</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>577,23</b>	-	-	-	-	<b>597,97</b>	<b>556,50</b>	-	<b>556,50</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>680,69</b>	-	-	-	-	<b>680,69</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>964,01</b>	<b>964,01</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>679,66</b>	<b>1 055,93</b>	-	-	<b>777,36</b>	<b>616,20</b>	<b>556,50</b>	<b>572,48</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>594,61</b>	-	-	-	-	<b>606,00</b>	<b>621,34</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)							QUADRO 99			
							MULHERES			
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>670,05</b>	<b>1 134,14</b>	<b>1 678,56</b>	<b>1 281,56</b>	<b>791,51</b>	<b>645,94</b>	<b>574,15</b>	<b>603,22</b>	<b>578,44</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>682,17</b>	-	-	-	-	<b>745,00</b>	-	<b>556,50</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	682,17	-	-	-	-	745,00	-	556,50	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>573,52</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>565,46</b>	<b>562,17</b>	<b>556,50</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	574,07	932,00	-	-	-	556,50	565,46	562,17	556,50	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>789,37</b>	-	-	-	-	-	<b>742,45</b>	<b>836,29</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>609,80</b>	-	-	-	-	<b>609,80</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,66</b>	<b>2 000,00</b>	-	-	<b>885,13</b>	<b>577,71</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	587,67	-	-	-	-	587,67	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	575,13	-	-	-	-	581,33	556,50	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	609,56	2 000,00	-	-	885,13	576,80	556,50	556,50	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 283,44</b>	-	<b>2 070,66</b>	<b>2 546,20</b>	<b>950,98</b>	<b>1 199,86</b>	<b>556,50</b>	<b>1 004,50</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 440,78	-	2 070,66	-	-	1 276,08	-	1 004,50	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 094,89	-	-	2 546,20	776,50	818,76	556,50	-	-	
53 Atividades postais e de courier	1 125,45	-	-	-	1 125,45	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>555,69</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>553,27</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	559,40	-	-	600,00	556,50	-	556,50	556,50	-	
56 Restauração e similares	553,27	-	-	-	556,50	556,50	550,79	-	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 144,41</b>	-	<b>1 781,00</b>	-	<b>848,80</b>	<b>1 076,22</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>617,81</b>	<b>763,88</b>	-	-	-	<b>567,67</b>	-	-	<b>620,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>640,75</b>	-	-	-	<b>747,00</b>	-	<b>570,25</b>	-	<b>605,00</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>575,25</b>	-	-	-	-	<b>575,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>820,52</b>	-	<b>1 691,41</b>	-	-	<b>627,95</b>	<b>602,49</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>623,66</b>	<b>1 048,51</b>	<b>740,54</b>	<b>698,49</b>	<b>800,00</b>	<b>635,79</b>	<b>581,14</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>563,57</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>606,00</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 100		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>699,96</b>	<b>556,50</b>	<b>640,34</b>	<b>609,11</b>	<b>639,12</b>	<b>815,98</b>	<b>1 285,49</b>	<b>1 131,25</b>	<b>1 518,94</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>641,89</b>	-	<b>623,25</b>	<b>620,31</b>	<b>595,80</b>	<b>932,00</b>	-	<b>900,00</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	604,45	-	623,25	592,67	556,50	-	-	900,00	-	
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	952,00	753,00	932,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>625,01</b>	-	<b>600,24</b>	<b>582,00</b>	<b>571,68</b>	<b>721,93</b>	-	<b>1 881,30</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	630,18	-	600,24	581,61	569,32	721,93	-	1 881,30	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	614,67	-	-	583,88	676,25	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	567,20	-	-	583,25	556,50	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 160,23</b>	-	<b>1 124,61</b>	<b>1 127,08</b>	<b>1 261,40</b>	<b>942,24</b>	<b>1 611,74</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 518,94</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>598,00</b>	<b>556,50</b>	<b>604,28</b>	<b>605,40</b>	<b>572,77</b>	<b>598,43</b>	-	<b>774,01</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>628,01</b>	-	<b>600,22</b>	<b>576,83</b>	<b>600,99</b>	<b>742,20</b>	-	<b>756,12</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	578,53	-	556,50	583,21	556,50	700,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	667,96	-	556,50	591,36	616,23	835,88	-	556,50	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	628,55	-	619,65	570,41	602,28	723,67	-	822,66	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 157,98</b>	-	<b>831,10</b>	<b>832,00</b>	<b>974,48</b>	<b>1 387,15</b>	-	<b>1 183,73</b>	-	
49 Transportes terrestres	821,14	-	787,75	832,00	882,50	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 407,52	-	1 004,50	-	1 160,89	1 801,53	-	951,33	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 086,89	-	-	-	779,20	1 047,53	-	1 532,33	-	
53 Atividades postais e de courier	1 007,18	-	-	-	888,90	1 125,45	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,84</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>566,11</b>	<b>625,26</b>	-	<b>1 200,00</b>	-	
55 Alojamento	632,29	-	-	556,50	571,21	694,92	-	1 200,00	-	
56 Restauração e similares	558,43	-	556,50	556,50	563,84	541,66	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 242,55</b>	-	<b>1 200,42</b>	-	<b>1 500,42</b>	<b>876,81</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 233,37</b>	-	-	-	<b>1 246,39</b>	<b>1 283,16</b>	<b>959,25</b>	<b>1 178,93</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>617,81</b>	-	-	-	<b>615,00</b>	<b>556,50</b>	-	<b>640,13</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>604,45</b>	-	-	-	<b>588,73</b>	<b>616,25</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>675,67</b>	-	<b>658,71</b>	<b>674,59</b>	<b>698,36</b>	<b>661,22</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>827,35</b>	-	<b>627,95</b>	-	<b>610,09</b>	<b>706,85</b>	-	<b>1 552,76</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>629,88</b>	-	<b>584,40</b>	<b>578,36</b>	<b>586,00</b>	<b>635,34</b>	-	<b>1 014,07</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>572,88</b>	-	<b>606,00</b>	<b>556,50</b>	<b>572,71</b>	<b>568,88</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 101		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>723,82</b>	<b>556,50</b>	<b>661,58</b>	<b>628,50</b>	<b>674,81</b>	<b>894,87</b>	<b>1 285,49</b>	<b>1 257,86</b>	<b>1 518,94</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>635,53</b>	-	<b>623,25</b>	<b>628,87</b>	<b>595,80</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	589,88	-	623,25	596,55	556,50	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	952,00	753,00	932,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>668,37</b>	-	<b>614,81</b>	<b>587,40</b>	<b>593,26</b>	<b>804,64</b>	-	<b>2 830,60</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	686,28	-	614,81	589,59	592,20	804,64	-	2 830,60	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	614,67	-	-	583,88	676,25	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	569,88	-	-	583,25	556,50	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 193,95</b>	-	<b>1 124,61</b>	<b>1 224,01</b>	<b>1 261,40</b>	<b>970,79</b>	<b>1 611,74</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 518,94</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>597,46</b>	<b>556,50</b>	<b>604,28</b>	<b>605,40</b>	<b>567,79</b>	<b>599,83</b>	-	<b>969,01</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>646,70</b>	-	<b>588,70</b>	<b>577,25</b>	<b>605,95</b>	<b>865,88</b>	-	<b>771,00</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	576,25	-	556,50	572,08	556,50	700,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	696,52	-	556,50	602,98	616,23	1 217,70	-	556,50	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	650,29	-	604,80	570,64	608,84	812,10	-	878,25	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 072,44</b>	-	<b>787,75</b>	<b>832,00</b>	<b>1 002,64</b>	<b>1 353,76</b>	-	<b>1 272,72</b>	-	
49 Transportes terrestres	821,14	-	787,75	832,00	882,50	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 369,51	-	-	-	1 160,89	2 094,76	-	753,50	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 080,22	-	-	-	837,40	859,76	-	1 532,33	-	
53 Atividades postais e de courier	888,90	-	-	-	888,90	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>685,75</b>	-	-	-	<b>581,48</b>	<b>950,00</b>	-	<b>1 200,00</b>	-	
55 Alojamento	814,53	-	-	-	595,72	950,00	-	1 200,00	-	
56 Restauração e similares	575,37	-	-	-	575,37	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 379,76</b>	-	<b>1 200,42</b>	-	<b>1 500,42</b>	<b>1 197,11</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 311,20</b>	-	-	-	<b>1 210,10</b>	<b>1 386,71</b>	<b>959,25</b>	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>577,23</b>	-	-	-	<b>597,97</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>680,69</b>	-	<b>658,71</b>	<b>674,59</b>	<b>698,36</b>	<b>678,41</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>964,01</b>	-	-	-	-	-	-	<b>964,01</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>679,66</b>	-	<b>556,50</b>	<b>598,33</b>	<b>648,52</b>	<b>814,18</b>	-	<b>1 055,93</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>594,61</b>	-	-	-	<b>588,92</b>	<b>606,00</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 102		
								MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
	<b>TOTAL</b>	<b>670,05</b>	-	<b>597,87</b>	<b>575,85</b>	<b>596,22</b>	<b>752,43</b>	-	<b>1 059,68</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>682,17</b>	-	-	<b>573,25</b>	-	-	-	<b>900,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	682,17	-	-	573,25	-	-	-	900,00	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>573,52</b>	-	<b>556,50</b>	<b>575,39</b>	<b>556,45</b>	<b>556,50</b>	-	<b>932,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	574,07	-	556,50	575,39	556,45	556,50	-	932,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>789,37</b>	-	-	<b>836,29</b>	-	<b>742,45</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>609,80</b>	-	-	-	<b>645,00</b>	<b>590,00</b>	-	<b>579,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,66</b>	-	<b>626,13</b>	<b>576,23</b>	<b>595,90</b>	<b>641,71</b>	-	<b>711,49</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	587,67	-	556,50	650,00	556,50	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	575,13	-	-	556,50	-	581,33	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	609,56	-	649,33	570,22	596,96	655,65	-	711,49	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 283,44</b>	-	<b>1 004,50</b>	-	<b>721,00</b>	<b>1 402,33</b>	-	<b>1 050,25</b>	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 440,78	-	1 004,50	-	-	1 684,24	-	1 050,25	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 094,89	-	-	-	721,00	1 188,37	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 125,45	-	-	-	-	1 125,45	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>555,69</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>553,09</b>	-	-	-
55	Alojamento	559,40	-	-	556,50	556,50	567,38	-	-	-
56	Restauração e similares	553,27	-	556,50	556,50	556,50	541,66	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 144,41</b>	-	-	-	<b>1 264,53</b>	<b>972,52</b>	-	<b>1 178,93</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>617,81</b>	-	-	-	<b>615,00</b>	<b>556,50</b>	-	<b>640,13</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>640,75</b>	-	-	-	<b>570,25</b>	<b>676,00</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>575,25</b>	-	-	-	-	<b>575,25</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>820,52</b>	-	<b>627,95</b>	-	<b>610,09</b>	<b>706,85</b>	-	<b>1 749,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>623,66</b>	-	<b>585,67</b>	<b>573,04</b>	<b>577,67</b>	<b>622,56</b>	-	<b>1 007,09</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>563,57</b>	-	<b>606,00</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)**

**QUADRO 103**

**HOMENS/MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>22</b>	-	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	19	-	14	1	2	2	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	-	-	-	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	62	1	38	11	8	3	-	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	5	-	4	1	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>24</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>116</b>	-	<b>70</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>150</b>	-	<b>108</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	15	-	12	-	3	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	17	-	12	2	1	1	-	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	118	-	84	14	7	8	2	1	1	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>37</b>	-	<b>2</b>	-	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	-	2	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	15	-	-	-	-	3	5	1	4	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	11	-	2	-	1	5	1	-	-	2
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	3	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>51</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-
55 Alojamento	21	-	16	1	2	-	2	-	-	-
56 Restauração e similares	30	1	27	2	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>15</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>21</b>	-	-	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>21</b>	-	<b>5</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>81</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>10</b>	-	<b>7</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)**

**QUADRO 104**

**HOMENS**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	-	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>19</b>	-	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	16	-	13	-	2	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>38</b>	-	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	31	-	11	10	7	2	-	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>22</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>111</b>	-	<b>70</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>80</b>	-	<b>51</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	12	-	10	-	2	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	13	-	10	-	1	1	-	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	55	-	31	11	5	5	1	1	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>22</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	-	2	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	7	-	-	-	-	2	2	1	1	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	6	-	1	-	-	3	1	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13</b>	-	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-
55 Alojamento	6	-	2	-	2	-	2	-	-	-
56 Restauração e similares	7	-	5	2	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>20</b>	-	-	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>9</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)									QUADRO 105	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	31	1	27	1	1	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>5</b>	-	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>70</b>	-	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	63	-	53	3	2	3	1	-	-	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	8	-	-	-	-	1	3	-	3	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	5	-	1	-	1	2	-	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	15	-	14	1	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	23	1	22	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>20</b>	-	<b>5</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)									QUADRO 106	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
Quadro superior	22	-	-	-	-	5	10	-	3	4
Quadro médio	18	-	1	-	2	-	2	3	8	2
Encarregado	18	-	1	1	3	5	4	2	-	2
Profissional altamente qualificado	24	-	6	1	3	9	3	2	-	-
Profissional qualificado	284	-	138	72	22	26	16	6	4	-
Profissional semiqualficado	184	3	109	51	13	4	3	1	-	-
Profissional não qualificado	77	-	62	7	3	4	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	13	-	9	4	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)									QUADRO 107	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
Quadro superior	12	-	-	-	-	3	3	-	3	3
Quadro médio	10	-	1	-	1	-	2	3	2	1
Encarregado	15	-	1	-	2	5	4	2	-	1
Profissional altamente qualificado	10	-	1	1	1	4	2	1	-	-
Profissional qualificado	185	-	77	53	17	19	12	5	2	-
Profissional semiqualficado	59	-	31	11	9	4	3	1	-	-
Profissional não qualificado	60	-	49	5	3	3	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	5	-	4	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)									QUADRO 108	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
Quadro superior	10	-	-	-	-	2	7	-	-	1
Quadro médio	8	-	-	-	1	-	-	-	6	1
Encarregado	3	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Profissional altamente qualificado	14	-	5	-	2	5	1	1	-	-
Profissional qualificado	99	-	61	19	5	7	4	1	2	-
Profissional semiqualficado	125	3	78	40	4	-	-	-	-	-
Profissional não qualificado	17	-	13	2	-	1	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	8	-	5	3	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 109		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	108	-	44	37	14	7	4	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	133	1	80	34	6	7	3	2	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	229	1	153	36	12	12	7	5	1	2
Secundário, Profissional e Pós-secundário	130	1	45	27	13	15	13	5	8	3
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Licenciatura	36	-	3	2	1	11	12	-	4	3
Mestrado e +	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 110		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	72	-	27	21	13	6	3	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	84	-	47	23	3	6	3	2	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	125	-	73	18	10	12	6	4	1	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	58	-	14	9	7	9	10	4	4	1
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Licenciatura	13	-	2	-	-	4	4	-	-	3
Mestrado e +	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 111		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	36	-	17	16	1	1	1	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	49	1	33	11	3	1	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	104	1	80	18	2	-	1	1	-	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	72	1	31	18	6	6	3	1	4	2
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	23	-	1	2	1	7	8	-	4	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 112		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<25	46	-	38	3	2	3	-	-	-	-
25 a 34	194	1	112	43	8	14	11	-	3	2
35 a 44	197	2	97	36	18	22	13	1	6	2
45 a 54	134	-	61	36	9	7	12	5	4	-
55 a 64	59	-	16	15	7	5	3	7	2	4
65 e +	10	-	2	3	2	2	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 113		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<25	24	-	20	2	1	1	-	-	-	-
25 a 34	106	-	59	23	7	7	7	-	1	2
35 a 44	103	-	44	18	11	19	7	1	2	1
45 a 54	82	-	32	21	7	6	10	3	3	-
55 a 64	37	-	9	7	6	3	2	7	1	2
65 e +	4	-	-	-	1	2	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 114		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<25	22	-	18	1	1	2	-	-	-	-
25 a 34	88	1	53	20	1	7	4	-	2	-
35 a 44	94	2	53	18	7	3	6	-	4	1
45 a 54	52	-	29	15	2	1	2	2	1	-
55 a 64	22	-	7	8	1	2	1	-	1	2
65 e +	6	-	2	3	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 115		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>10</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	4	-	-	-	1	-	-	-	2	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	5	-	-	1	-	1	1	2	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>23</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	5	-	-	-	-	2	1	-	2	-
22 Profissionais de saúde	4	-	-	1	1	1	1	-	-	-
23 Professores	5	-	-	-	-	1	-	-	4	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>41</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	24	-	1	1	3	4	12	1	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	7	-	-	1	2	-	-	3	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>70</b>	-	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	24	-	6	12	3	2	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	22	-	9	1	2	5	4	-	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	21	-	2	1	2	5	3	1	4	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>165</b>	<b>1</b>	<b>104</b>	<b>38</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	39	1	32	5	1	-	-	-	-	-
52 Vendedores	75	-	62	5	1	4	1	1	-	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	30	-	10	18	-	2	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	21	-	-	10	7	4	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>119</b>	<b>1</b>	<b>79</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	54	-	44	9	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	27	-	15	4	5	2	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	8	-	1	-	2	2	-	3	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	30	1	19	10	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>49</b>	-	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	18	-	7	4	5	2	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	29	-	5	18	1	5	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>111</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	14	-	13	-	-	-	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	16	-	13	-	2	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	22	-	17	-	-	2	2	1	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	102	1	59	32	7	2	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 116		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	-	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>8</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	5	-	-	1	-	1	1	2	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>9</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	3	-	-	-	-	1	-	-	2	-
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>33</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	23	-	1	1	3	3	12	1	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	5	-	-	-	2	-	-	2	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>22</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	5	-	1	3	-	-	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	7	-	3	-	-	1	2	-	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	7	-	-	-	1	3	1	-	1	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>56</b>	-	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	6	-	5	1	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	29	-	21	3	-	4	-	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	20	-	-	9	7	4	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>102</b>	-	<b>64</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	54	-	44	9	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	27	-	15	4	5	2	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em electricidade e electrónica	8	-	1	-	2	2	-	3	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	13	-	4	9	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>43</b>	-	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	12	-	2	4	4	2	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	29	-	5	18	1	5	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>83</b>	-	<b>61</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	15	-	12	-	2	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	16	-	12	-	-	1	2	1	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	52	-	37	7	5	2	1	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)**

**QUADRO 117**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>14</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	<b>4</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
22 Profissionais de saúde	3	-	-	1	1	1	-	-	-	-
23 Professores	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>8</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>48</b>	-	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	19	-	5	9	3	2	-	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	15	-	6	1	2	4	2	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	14	-	2	1	1	2	2	1	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>109</b>	<b>1</b>	<b>78</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	33	1	27	4	1	-	-	-	-	-
52 Vendedores	46	-	41	2	1	-	1	-	-	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	29	-	10	18	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	17	1	15	1	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>6</b>	-	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	6	-	5	-	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	14	-	13	-	-	-	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	6	-	5	-	-	1	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	50	1	22	25	2	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 118		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>3</b>	<b>326</b>	<b>136</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
<1	120	2	77	22	2	10	4	1	1	1
1 a 4	129	1	99	9	4	9	4	-	2	1
5 a 9	109	-	57	27	8	7	9	-	1	-
10 a 14	105	-	38	40	11	7	7	-	1	1
15 a 19	81	-	32	21	8	9	4	1	5	1
20 e +	96	-	23	17	13	11	11	12	5	4

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 119		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>71</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<1	75	-	45	17	2	6	2	1	1	1
1 a 4	78	-	60	6	3	4	3	-	1	1
5 a 9	58	-	25	15	6	6	6	-	-	-
10 a 14	57	-	17	19	9	7	4	-	1	-
15 a 19	33	-	8	9	3	7	3	1	1	1
20 e +	55	-	9	5	10	8	8	10	3	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 120		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>65</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<1	45	2	32	5	-	4	2	-	-	-
1 a 4	51	1	39	3	1	5	1	-	1	-
5 a 9	51	-	32	12	2	1	3	-	1	-
10 a 14	48	-	21	21	2	-	3	-	-	1
15 a 19	48	-	24	12	5	2	1	-	4	-
20 e +	41	-	14	12	3	3	3	2	2	2

**SÃO JORGE**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 121	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>696,41</b>	<b>1 196,04</b>	<b>972,44</b>	<b>964,41</b>	<b>755,08</b>	<b>699,14</b>	<b>628,85</b>	<b>572,50</b>	<b>577,76</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>642,91</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>1 433,50</b>	<b>615,75</b>	<b>543,90</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	546,12	-	556,50	-	-	-	556,50	543,90	-
03 Pesca e aquicultura	1 054,25	-	-	-	-	1 433,50	675,00	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>445,20</b>	-	-	-	-	-	-	<b>445,20</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>622,40</b>	<b>1 198,64</b>	<b>1 490,04</b>	<b>934,71</b>	<b>814,50</b>	<b>620,81</b>	<b>588,28</b>	<b>564,60</b>	<b>556,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	624,06	1 305,67	1 490,04	963,81	814,50	636,07	586,38	564,24	556,50
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	578,77	556,50	-	-	-	573,33	-	650,00	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	804,00	-	-	-	-	-	804,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	556,50	-	-	-	556,50	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	603,00	-	-	-	-	612,30	-	556,50	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 126,63</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 138,17</b>	<b>961,80</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>616,65</b>	<b>1 475,00</b>	<b>636,60</b>	<b>812,00</b>	<b>818,83</b>	<b>595,70</b>	<b>596,33</b>	<b>571,46</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>658,85</b>	<b>1 328,04</b>	<b>710,66</b>	<b>1 189,48</b>	<b>709,32</b>	<b>627,31</b>	<b>617,23</b>	<b>602,68</b>	<b>556,50</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	696,76	-	604,33	1 735,34	661,31	692,78	647,52	556,50	556,50
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	662,11	556,50	840,57	831,55	699,95	682,50	621,90	618,93	556,50
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	648,90	1 520,92	687,04	1 151,90	739,76	597,97	610,32	563,92	556,50
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>974,77</b>	<b>2 475,40</b>	<b>2 147,95</b>	<b>1 420,40</b>	<b>993,00</b>	<b>936,98</b>	<b>754,55</b>	<b>623,78</b>	-
49 Transportes terrestres	633,66	-	-	-	-	639,59	556,50	-	-
50 Transportes por água	723,90	-	-	-	-	-	-	723,90	-
51 Transportes aéreos	1 322,38	-	2 147,95	-	-	1 278,23	986,88	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 016,99	2 475,40	-	1 420,40	700,00	1 151,54	663,14	598,75	-
53 Atividades postais e de courier	915,04	-	-	-	1 139,50	870,15	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>561,14</b>	<b>570,94</b>	<b>556,50</b>	<b>578,43</b>	<b>561,00</b>	<b>562,09</b>	<b>559,77</b>	<b>567,49</b>	<b>557,20</b>
55 Alojamento	562,83	-	556,50	600,00	565,50	561,53	560,29	567,49	560,00
56 Restauração e similares	559,96	570,94	556,50	556,85	556,50	562,57	559,50	-	556,50
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>970,84</b>	<b>1 985,81</b>	<b>1 082,02</b>	-	<b>869,01</b>	<b>654,00</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 235,02</b>	-	<b>1 673,19</b>	<b>1 280,40</b>	<b>848,80</b>	<b>1 157,14</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>730,55</b>	<b>841,59</b>	<b>763,88</b>	<b>600,00</b>	-	<b>616,60</b>	<b>556,50</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>580,03</b>	-	<b>590,00</b>	-	<b>603,33</b>	<b>581,61</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>694,15</b>	-	-	-	-	<b>704,80</b>	<b>556,50</b>	<b>787,62</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>804,46</b>	<b>1 421,24</b>	<b>1 245,90</b>	<b>814,18</b>	<b>782,00</b>	<b>856,95</b>	<b>605,26</b>	<b>556,50</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>768,44</b>	<b>1 129,78</b>	<b>1 128,19</b>	<b>741,35</b>	<b>1 021,13</b>	<b>706,61</b>	<b>706,64</b>	<b>612,06</b>	<b>643,30</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>928,66</b>	<b>1 201,48</b>	<b>660,19</b>	-	<b>556,50</b>	<b>777,00</b>	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>638,76</b>	-	<b>556,50</b>	<b>627,61</b>	<b>685,34</b>	<b>642,63</b>	<b>599,43</b>	<b>652,44</b>	<b>700,00</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 122		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>719,10</b>	<b>1 300,73</b>	<b>906,31</b>	<b>925,55</b>	<b>788,30</b>	<b>730,21</b>	<b>632,09</b>	<b>579,31</b>	<b>557,38</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>657,86</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>1 433,50</b>	<b>615,75</b>	<b>551,08</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	552,16	-	556,50	-	-	-	556,50	551,08	-	
03 Pesca e aquicultura	1 054,25	-	-	-	-	1 433,50	675,00	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>445,20</b>	-	-	-	-	-	-	<b>445,20</b>	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>660,22</b>	<b>1 528,25</b>	<b>1 493,45</b>	<b>999,78</b>	-	<b>638,44</b>	<b>599,94</b>	<b>572,61</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	671,50	2 500,00	1 493,45	1 073,66	-	687,97	595,19	571,61	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	565,85	556,50	-	-	-	556,50	-	650,00	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	804,00	-	-	-	-	-	804,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	556,50	-	-	-	556,50	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	604,60	-	-	-	-	616,63	-	556,50	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 117,86</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 129,48</b>	<b>961,80</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>616,61</b>	<b>1 475,00</b>	<b>636,60</b>	<b>812,00</b>	<b>818,83</b>	<b>594,93</b>	<b>596,33</b>	<b>571,46</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>683,05</b>	<b>1 133,42</b>	<b>704,35</b>	<b>1 291,72</b>	<b>710,51</b>	<b>674,47</b>	<b>610,94</b>	<b>606,23</b>	<b>556,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	707,80	-	604,33	1 735,34	-	696,60	-	556,50	556,50	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	659,98	556,50	729,07	831,55	693,02	694,02	629,73	618,93	556,50	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	692,52	1 364,19	722,65	1 300,00	732,37	645,19	591,16	565,40	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>894,06</b>	<b>2 475,40</b>	-	<b>1 443,68</b>	<b>700,00</b>	<b>907,96</b>	<b>742,11</b>	<b>623,98</b>	-	
49 Transportes terrestres	628,12	-	-	-	-	635,28	556,50	-	-	
50 Transportes por água	723,90	-	-	-	-	-	-	723,90	-	
51 Transportes aéreos	1 052,51	-	-	-	-	1 183,79	986,88	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	996,98	2 475,40	-	1 443,68	700,00	1 188,27	628,76	590,67	-	
53 Atividades postais e de courier	869,33	-	-	-	-	869,33	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>567,63</b>	<b>570,94</b>	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	<b>567,13</b>	<b>565,20</b>	<b>600,00</b>	<b>560,00</b>	
55 Alojamento	566,04	-	556,50	600,00	-	556,50	560,50	600,00	560,00	
56 Restauração e similares	569,00	570,94	556,50	-	-	570,67	569,23	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 074,68</b>	<b>1 985,81</b>	<b>1 082,02</b>	-	<b>911,27</b>	<b>787,82</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 292,37</b>	-	<b>1 673,19</b>	-	<b>848,80</b>	<b>1 214,14</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>731,88</b>	<b>1 205,00</b>	-	<b>600,00</b>	-	<b>648,95</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>592,38</b>	-	-	-	-	<b>628,25</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>699,04</b>	-	-	-	-	<b>706,60</b>	<b>556,50</b>	<b>787,62</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>813,45</b>	<b>1 529,33</b>	-	-	-	<b>674,05</b>	<b>584,73</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>773,66</b>	<b>1 145,79</b>	<b>1 103,16</b>	<b>627,95</b>	<b>1 104,00</b>	<b>783,03</b>	<b>682,56</b>	<b>544,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>777,00</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>556,50</b>	<b>1 218,00</b>	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>609,89</b>	-	<b>556,50</b>	<b>627,61</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>734,62</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 123		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>673,98</b>	<b>1 132,06</b>	<b>1 081,81</b>	<b>1 027,82</b>	<b>727,17</b>	<b>655,01</b>	<b>626,83</b>	<b>567,12</b>	<b>589,40</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>500,85</b>	-	-	-	-	-	-	<b>500,85</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	500,85	-	-	-	-	-	-	500,85	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>603,13</b>	<b>1 066,80</b>	<b>1 485,50</b>	<b>869,65</b>	<b>814,50</b>	<b>600,10</b>	<b>580,96</b>	<b>561,97</b>	<b>556,50</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	602,93	1 066,80	1 485,50	869,65	814,50	597,15	580,96	561,97	556,50	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	707,99	-	-	-	-	707,99	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,00	-	-	-	-	595,00	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 169,21</b>	-	-	-	-	<b>1 169,21</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>618,83</b>	-	-	-	-	<b>618,83</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>626,29</b>	<b>1 782,13</b>	<b>739,02</b>	<b>1 053,17</b>	<b>706,64</b>	<b>586,88</b>	<b>637,66</b>	<b>556,50</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	653,60	-	-	-	661,31	669,25	647,52	556,50	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	674,28	-	1 286,58	-	734,58	640,24	582,72	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	619,10	1 782,13	556,50	1 053,17	769,35	579,08	671,00	556,50	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 187,19</b>	-	<b>2 147,95</b>	<b>1 404,88</b>	<b>1 139,50</b>	<b>1 024,03</b>	<b>903,80</b>	<b>623,00</b>	-	
49 Transportes terrestres	653,96	-	-	-	-	653,96	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 553,70	-	2 147,95	-	-	1 316,01	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 093,73	-	-	1 404,88	-	820,94	903,80	623,00	-	
53 Atividades postais e de courier	1 052,17	-	-	-	1 139,50	877,50	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>558,76</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,85</b>	<b>561,00</b>	<b>559,86</b>	<b>558,12</b>	<b>562,07</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	561,45	-	556,50	-	565,50	562,54	560,19	562,07	-	
56 Restauração e similares	557,01	-	556,50	556,85	556,50	556,50	557,23	-	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>624,73</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	<b>587,09</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 043,87</b>	-	-	<b>1 280,40</b>	<b>848,80</b>	<b>786,61</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>730,08</b>	<b>789,67</b>	<b>763,88</b>	-	-	<b>600,43</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>576,23</b>	-	<b>590,00</b>	-	<b>603,33</b>	<b>568,29</b>	-	<b>556,50</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>665,76</b>	-	-	-	-	<b>693,08</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>801,71</b>	<b>1 313,16</b>	<b>1 245,90</b>	<b>814,18</b>	<b>782,00</b>	<b>936,97</b>	<b>609,18</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>767,86</b>	<b>1 128,63</b>	<b>1 131,77</b>	<b>854,75</b>	<b>938,26</b>	<b>692,28</b>	<b>708,36</b>	<b>620,54</b>	<b>643,30</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>985,54</b>	<b>1 201,48</b>	<b>763,88</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>652,09</b>	-	-	-	<b>685,34</b>	<b>677,09</b>	<b>599,43</b>	<b>611,36</b>	<b>700,00</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 124		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>696,41</b>	<b>556,72</b>	<b>668,96</b>	<b>645,01</b>	<b>649,12</b>	<b>705,34</b>	<b>1 161,95</b>	<b>1 106,10</b>	<b>932,52</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>642,91</b>	<b>556,50</b>	<b>982,25</b>	<b>604,33</b>	<b>611,69</b>	<b>607,60</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	546,12	556,50	556,50	604,33	537,54	445,20	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	1 054,25	-	1 408,00	-	1 019,50	770,00	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>445,20</b>	-	-	-	<b>445,20</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>622,40</b>	<b>556,50</b>	<b>562,74</b>	<b>600,71</b>	<b>624,60</b>	<b>618,60</b>	-	<b>1 387,38</b>	<b>700,00</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	624,06	556,50	562,19	602,55	627,62	615,38	-	1 387,38	700,00
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	578,77	-	575,20	-	581,75	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	804,00	-	-	-	-	804,00	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	556,50	-	556,50	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	603,00	-	-	556,50	630,00	622,50	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 126,63</b>	-	<b>1 109,39</b>	<b>1 222,98</b>	<b>1 192,05</b>	<b>1 023,89</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>616,65</b>	<b>558,25</b>	<b>620,95</b>	<b>625,89</b>	<b>579,20</b>	<b>652,35</b>	-	<b>922,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>658,85</b>	<b>556,50</b>	<b>699,27</b>	<b>660,68</b>	<b>636,21</b>	<b>638,01</b>	<b>700,00</b>	<b>1 008,57</b>	<b>832,00</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	696,76	-	833,69	619,51	724,81	623,59	-	622,62	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	662,11	556,50	679,07	615,90	662,38	676,28	700,00	644,15	832,00
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	648,90	-	626,57	693,95	601,60	627,12	-	1 253,90	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>974,77</b>	-	<b>1 207,09</b>	<b>751,28</b>	<b>759,95</b>	<b>1 122,85</b>	-	<b>1 488,98</b>	<b>820,94</b>
49	Transportes terrestres	633,66	-	642,00	588,75	659,07	645,62	-	-	-
50	Transportes por água	723,90	-	-	-	-	723,90	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 322,38	-	-	-	978,00	1 559,69	-	801,50	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 016,99	-	1 395,45	771,75	641,14	1 027,13	-	1 718,15	820,94
53	Atividades postais e de courier	915,04	-	-	954,33	924,02	874,35	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>561,14</b>	<b>556,50</b>	<b>561,33</b>	<b>565,07</b>	<b>560,89</b>	<b>558,67</b>	-	<b>556,50</b>	-
55	Alojamento	562,83	-	571,00	564,71	562,56	560,60	-	556,50	-
56	Restauração e similares	559,96	556,50	556,50	565,32	559,90	556,50	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>970,84</b>	-	<b>1 675,17</b>	-	<b>987,35</b>	<b>807,44</b>	-	<b>731,94</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 235,02</b>	-	-	-	<b>1 349,84</b>	<b>1 297,29</b>	-	<b>1 097,21</b>	<b>877,90</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>730,55</b>	-	-	-	<b>768,05</b>	<b>682,40</b>	<b>570,00</b>	<b>819,33</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>580,03</b>	-	<b>700,00</b>	-	<b>564,58</b>	<b>579,61</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>694,15</b>	-	<b>694,73</b>	<b>700,86</b>	<b>669,43</b>	<b>731,66</b>	-	<b>932,97</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>804,46</b>	<b>556,50</b>	<b>576,40</b>	<b>629,76</b>	<b>621,79</b>	<b>670,60</b>	<b>1 645,94</b>	<b>1 327,14</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>768,44</b>	-	<b>770,22</b>	<b>731,03</b>	<b>648,14</b>	<b>664,59</b>	-	<b>1 066,29</b>	<b>1 074,95</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>928,66</b>	-	-	-	<b>721,88</b>	<b>1 201,48</b>	<b>763,88</b>	<b>1 040,23</b>	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>638,76</b>	-	<b>634,68</b>	<b>637,58</b>	<b>609,50</b>	<b>567,05</b>	-	<b>802,95</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 125**

**HOMENS**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>719,10</b>	<b>556,89</b>	<b>725,40</b>	<b>675,07</b>	<b>683,01</b>	<b>724,49</b>	<b>635,00</b>	<b>1 197,24</b>	<b>852,19</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>		<b>657,86</b>	<b>556,50</b>	<b>982,25</b>	<b>628,25</b>	<b>625,56</b>	<b>607,60</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura		552,16	556,50	556,50	628,25	546,77	445,20	-	-	-
03 Pesca e aquicultura		1 054,25	-	1 408,00	-	1 019,50	770,00	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>		<b>445,20</b>	-	-	-	<b>445,20</b>	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>		<b>660,22</b>	<b>556,50</b>	<b>566,49</b>	<b>671,49</b>	<b>663,88</b>	<b>641,60</b>	-	<b>2 500,00</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas		671,50	556,50	564,99	685,86	681,66	633,47	-	2 500,00	-
12 Indústria do tabaco		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro		-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria		565,85	-	575,20	-	556,50	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos		804,00	-	-	-	-	804,00	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos		556,50	556,50	-	556,50	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos		604,60	-	-	556,50	630,00	650,00	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.		-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte		-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões		-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>		<b>1 117,86</b>	-	<b>1 109,39</b>	<b>1 222,98</b>	<b>1 200,30</b>	<b>967,66</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água		-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>		<b>616,61</b>	<b>558,25</b>	<b>620,95</b>	<b>625,89</b>	<b>577,00</b>	<b>652,35</b>	-	<b>922,00</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>		<b>683,05</b>	<b>556,50</b>	<b>741,13</b>	<b>677,42</b>	<b>667,02</b>	<b>638,56</b>	<b>700,00</b>	<b>1 147,75</b>	<b>832,00</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos		707,80	-	833,69	608,69	753,28	598,64	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos		659,98	556,50	680,95	615,90	662,63	663,86	700,00	694,75	832,00
47 Comércio a retalho, exceto de veículos		692,52	-	683,76	748,58	627,59	628,83	-	1 487,50	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>		<b>894,06</b>	-	<b>1 250,41</b>	<b>751,28</b>	<b>729,47</b>	<b>852,06</b>	-	<b>1 711,67</b>	<b>820,94</b>
49 Transportes terrestres		628,12	-	642,00	588,75	696,28	590,75	-	-	-
50 Transportes por água		723,90	-	-	-	-	723,90	-	-	-
51 Transportes aéreos		1 052,51	-	-	-	958,17	1 319,54	-	801,50	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes		996,98	-	1 493,78	771,75	641,14	784,08	-	2 166,75	820,94
53 Atividades postais e de courier		869,33	-	-	954,33	828,37	825,30	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>		<b>567,63</b>	-	<b>571,00</b>	<b>577,48</b>	<b>567,96</b>	<b>557,20</b>	-	<b>556,50</b>	-
55 Alojamento		566,04	-	578,25	565,00	566,60	558,25	-	556,50	-
56 Restauração e similares		569,00	-	556,50	585,79	568,94	556,50	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>		<b>1 074,68</b>	-	<b>1 675,17</b>	-	<b>1 202,78</b>	<b>845,40</b>	-	<b>763,88</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>		<b>1 292,37</b>	-	-	-	<b>1 349,84</b>	<b>1 419,47</b>	-	<b>1 118,88</b>	<b>877,90</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>		<b>731,88</b>	-	-	-	-	<b>642,20</b>	<b>570,00</b>	<b>902,50</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>		<b>592,38</b>	-	<b>700,00</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>		<b>699,04</b>	-	<b>763,85</b>	<b>700,86</b>	<b>662,15</b>	<b>731,66</b>	-	<b>932,97</b>	-
<b>P Educação</b>		<b>813,45</b>	-	<b>580,38</b>	-	<b>631,74</b>	<b>728,30</b>	-	<b>1 529,33</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>		<b>773,66</b>	-	<b>664,42</b>	<b>770,91</b>	<b>764,85</b>	-	-	<b>898,33</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>		<b>777,00</b>	-	-	-	<b>887,25</b>	-	-	<b>556,50</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>		<b>609,89</b>	-	<b>650,52</b>	<b>688,81</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 126		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>673,98</b>	<b>556,50</b>	<b>612,11</b>	<b>596,28</b>	<b>612,17</b>	<b>692,08</b>	<b>1 425,43</b>	<b>1 056,91</b>	<b>1 012,85</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>500,85</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>445,20</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	500,85	-	-	556,50	445,20	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>603,13</b>	<b>556,50</b>	<b>561,21</b>	<b>560,89</b>	<b>602,23</b>	<b>605,38</b>	-	<b>1 164,85</b>	<b>700,00</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	602,93	556,50	561,21	560,89	601,37	605,64	-	1 164,85	700,00
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	707,99	-	-	-	707,99	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,00	-	-	-	-	595,00	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 169,21</b>	-	-	-	<b>1 175,55</b>	<b>1 164,46</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>618,83</b>	-	-	-	<b>618,83</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>626,29</b>	-	<b>591,61</b>	<b>593,70</b>	<b>594,13</b>	<b>637,57</b>	-	<b>886,78</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	653,60	-	-	738,53	634,66	673,51	-	622,62	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	674,28	-	667,80	-	659,73	708,88	-	568,25	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	619,10	-	578,91	579,22	585,84	626,26	-	1 067,03	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 187,19</b>	-	<b>903,80</b>	-	<b>875,80</b>	<b>1 371,08</b>	-	<b>820,94</b>	-
49	Transportes terrestres	653,96	-	-	-	603,25	755,37	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 553,70	-	-	-	1 037,50	1 639,74	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 093,73	-	903,80	-	-	1 209,41	-	820,94	-
53	Atividades postais e de courier	1 052,17	-	-	-	1 067,50	1 021,50	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>558,76</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>559,90</b>	<b>558,72</b>	<b>559,28</b>	-	<b>556,50</b>	-
55	Alojamento	561,45	-	556,50	564,60	561,12	561,27	-	556,50	-
56	Restauração e similares	557,01	556,50	556,50	556,55	557,37	556,50	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>624,73</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>617,68</b>	-	<b>700,00</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 043,87</b>	-	-	-	-	<b>1 012,20</b>	-	<b>1 075,54</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>730,08</b>	-	-	-	<b>768,05</b>	<b>693,89</b>	-	<b>763,88</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>576,23</b>	-	-	-	<b>568,63</b>	<b>579,61</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>665,76</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>693,08</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>801,71</b>	<b>556,50</b>	<b>573,56</b>	<b>629,76</b>	<b>618,73</b>	<b>656,17</b>	<b>1 645,94</b>	<b>1 259,75</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>767,86</b>	-	<b>781,56</b>	<b>721,06</b>	<b>631,47</b>	<b>664,59</b>	-	<b>1 090,28</b>	<b>1 074,95</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>985,54</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>1 201,48</b>	<b>763,88</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>652,09</b>	-	<b>603,00</b>	<b>620,50</b>	<b>609,50</b>	<b>582,88</b>	-	<b>802,95</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 127**

**HOMENS/MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	17	4	11	-	2	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	4	-	-	1	-	1	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>391</b>	<b>3</b>	<b>291</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	370	3	277	27	30	19	3	5	3	3
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	11	-	9	-	2	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	6	-	2	3	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>41</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>166</b>	<b>1</b>	<b>71</b>	<b>59</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>394</b>	-	<b>231</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>49</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	54	-	26	4	15	5	2	-	2	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	101	-	42	18	18	21	-	2	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	239	-	163	27	13	23	4	1	6	2
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>69</b>	-	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	14	-	4	7	1	2	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	13	-	-	-	-	3	5	-	4	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	29	-	3	8	2	5	3	4	2	2
53 Atividades postais e de courier	12	-	-	1	-	8	2	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>97</b>	-	<b>70</b>	<b>27</b>	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	40	-	19	21	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	57	-	51	6	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>13</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>26</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>19</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>17</b>	-	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>34</b>	-	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>64</b>	-	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>140</b>	<b>3</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>11</b>	-	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	<b>6</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 128	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	15	3	10	-	2	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	4	-	-	1	-	1	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>132</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	114	-	71	14	11	11	2	2	1	2
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	10	-	9	-	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	5	-	2	2	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>70</b>	<b>58</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>226</b>	<b>-</b>	<b>106</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	43	-	22	3	10	4	2	-	2	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	86	-	36	14	16	19	-	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	97	-	48	16	8	17	3	1	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	11	-	3	7	-	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	6	-	-	-	-	3	2	-	1	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	23	-	3	7	1	3	2	4	2	1
53 Atividades postais e de courier	9	-	-	1	-	7	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	12	-	5	7	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	14	-	10	4	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 129**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>259</b>	<b>3</b>	<b>207</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	256	3	206	13	19	8	1	3	2	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>168</b>	-	<b>125</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	11	-	4	1	5	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	15	-	6	4	2	2	-	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	142	-	115	11	5	6	1	-	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>19</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	3	-	1	-	1	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	7	-	-	-	-	-	3	-	3	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	1	1	2	1	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>71</b>	-	<b>55</b>	<b>16</b>	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	28	-	14	14	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	43	-	41	2	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>14</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>13</b>	-	<b>6</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>49</b>	-	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-	<b>7</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>126</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)										QUADRO 130		
HOMENS/MULHERES												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO												
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>		
Quadro superior	58	-	5	3	2	9	18	8	10	3		
Quadro médio	69	-	23	2	7	14	5	4	11	3		
Encarregado	50	-	8	8	7	8	9	3	4	3		
Profissional altamente qualificado	46	-	9	10	7	14	3	3	-	-		
Profissional qualificado	605	-	253	132	69	89	30	22	10	-		
Profissional semiqualficado	360	5	186	80	36	42	10	1	-	-		
Profissional não qualificado	324	8	261	22	27	6	-	-	-	-		
Praticante, Aprendiz	11	-	8	2	1	-	-	-	-	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)										QUADRO 131		
HOMENS												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO												
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>		
Quadro superior	22	-	5	1	-	-	5	3	5	3		
Quadro médio	43	-	17	1	4	9	3	2	6	1		
Encarregado	31	-	6	6	4	3	6	2	3	1		
Profissional altamente qualificado	21	-	2	4	3	9	2	1	-	-		
Profissional qualificado	355	-	104	93	46	66	23	19	4	-		
Profissional semiqualficado	138	-	73	31	11	17	6	-	-	-		
Profissional não qualificado	143	6	99	16	20	2	-	-	-	-		
Praticante, Aprendiz	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)										QUADRO 132		
MULHERES												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO												
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>		
Quadro superior	36	-	-	2	2	9	13	5	5	-		
Quadro médio	26	-	6	1	3	5	2	2	5	2		
Encarregado	19	-	2	2	3	5	3	1	1	2		
Profissional altamente qualificado	25	-	7	6	4	5	1	2	-	-		
Profissional qualificado	250	-	149	39	23	23	7	3	6	-		
Profissional semiqualficado	222	5	113	49	25	25	4	1	-	-		
Profissional não qualificado	181	2	162	6	7	4	-	-	-	-		
Praticante, Aprendiz	7	-	5	1	1	-	-	-	-	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 133		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	16	-	15	1	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	269	2	151	39	28	27	9	10	3	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	249	2	124	50	31	30	8	3	-	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	531	7	280	109	53	50	15	12	5	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	347	1	168	56	38	45	21	7	8	3	
Bacharelato	6	-	-	1	1	1	-	-	3	-	
Licenciatura	97	1	15	3	4	25	19	9	16	5	
Mestrado e +	8	-	-	-	1	4	3	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 134		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	9	-	8	1	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	135	1	52	33	18	10	9	9	3	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	154	-	55	40	25	23	7	3	-	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	277	3	124	64	26	35	11	10	4	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	142	1	64	13	18	26	13	3	4	-	
Bacharelato	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	
Licenciatura	34	1	6	1	-	8	5	2	7	4	
Mestrado e +	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 135		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	134	1	99	6	10	17	-	1	-	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	95	2	69	10	6	7	1	-	-	-	
3º Ciclo do Ensino Básico	254	4	156	45	27	15	4	2	1	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	205	-	104	43	20	19	8	4	4	3	
Bacharelato	4	-	-	-	-	1	-	-	3	-	
Licenciatura	63	-	9	2	4	17	14	7	9	1	
Mestrado e +	4	-	-	-	1	-	3	-	-	-	



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 136			
								HOMENS/MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	
<25	124	1	91	19	5	7	1	-	-	-	
25 a 34	437	5	251	73	41	45	16	1	4	1	
35 a 44	448	5	186	93	59	53	25	10	16	1	
45 a 54	340	1	142	56	30	56	28	11	11	5	
55 a 64	161	1	75	17	21	19	5	17	4	2	
65 e +	13	-	8	1	-	2	-	2	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 137			
								HOMENS			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	
<25	62	1	39	15	4	3	-	-	-	-	
25 a 34	214	3	115	39	22	26	5	-	3	1	
35 a 44	218	1	70	57	30	38	11	4	6	1	
45 a 54	170	-	54	31	19	29	24	5	5	3	
55 a 64	86	1	27	10	13	10	5	16	4	-	
65 e +	7	-	4	1	-	-	-	2	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 138			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	
<25	62	-	52	4	1	4	1	-	-	-	
25 a 34	223	2	136	34	19	19	11	1	1	-	
35 a 44	230	4	116	36	29	15	14	6	10	-	
45 a 54	170	1	88	25	11	27	4	6	6	2	
55 a 64	75	-	48	7	8	9	-	1	-	2	
65 e +	6	-	4	-	-	2	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 139		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>67</b>	-	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	3	-	-	-	1	-	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	9	-	4	1	-	1	-	-	3	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	55	-	31	-	3	10	3	2	4	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>56</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	8	-	1	1	-	1	1	1	3	-
22 Profissionais de saúde	6	-	-	-	1	3	-	-	2	-
23 Professores	15	-	-	1	-	-	2	3	9	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	7	-	-	1	1	2	1	1	1	-
25 Especialistas em TIC	5	-	1	-	-	-	2	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	15	-	1	-	2	-	8	2	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>110</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	42	1	4	4	4	8	14	5	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	7	-	2	-	-	4	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	39	-	2	11	6	8	5	4	3	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	14	-	4	1	-	3	6	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	8	-	2	2	-	3	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>169</b>	-	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	69	-	16	18	13	14	4	3	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	46	-	17	14	3	5	4	2	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	40	-	3	4	6	9	10	3	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	14	-	1	1	1	9	1	-	1	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>412</b>	<b>2</b>	<b>219</b>	<b>79</b>	<b>46</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	62	-	49	11	2	-	-	-	-	-
52 Vendedores	217	-	152	27	17	15	2	3	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	104	2	17	31	18	33	2	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	29	-	1	10	9	9	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	15	2	9	2	2	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>365</b>	<b>1</b>	<b>236</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	67	-	22	26	12	6	1	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	55	-	23	11	14	4	1	1	1	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	17	-	3	1	2	6	4	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	225	1	188	12	19	4	-	-	-	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>86</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	27	1	22	1	-	3	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	57	-	10	35	4	7	1	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>242</b>	<b>6</b>	<b>168</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	41	2	26	11	1	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	10	-	6	2	2	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	109	2	85	5	4	5	2	6	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	16	-	14	-	1	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	66	2	37	13	6	8	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 140**

**HOMENS**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>52</b>	-	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	6	-	3	1	-	-	-	-	2	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	44	-	25	-	3	7	3	1	3	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>16</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	6	-	1	1	-	-	-	1	3	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
25 Especialistas em TIC	4	-	1	-	-	-	2	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	4	-	-	-	-	-	1	1	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	37	1	3	3	4	5	14	5	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	19	-	2	4	2	4	3	2	2	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	2	-	3	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>76</b>	-	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	22	-	7	2	3	7	2	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	24	-	5	6	2	4	4	2	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	19	-	2	2	5	4	3	2	1	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	11	-	-	1	1	8	-	-	1	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>143</b>	-	<b>63</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	11	-	10	1	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	100	-	51	19	11	14	1	3	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	5	-	1	-	1	3	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	27	-	1	9	8	9	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	13	2	8	2	1	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>182</b>	-	<b>77</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	67	-	22	26	12	6	1	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	54	-	23	11	13	4	1	1	1	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	17	-	3	1	2	6	4	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	43	-	29	9	5	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>69</b>	-	<b>17</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13	-	9	1	-	3	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	54	-	8	35	3	7	1	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>139</b>	<b>3</b>	<b>94</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	10	-	6	2	2	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	84	2	64	5	3	4	2	4	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	42	1	21	8	5	7	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 141**

**MULHERES**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>15</b>	-	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	11	-	6	-	-	3	-	1	1	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>40</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
22 Profissionais de saúde	6	-	-	-	1	3	-	-	2	-
23 Professores	14	-	-	1	-	-	1	3	9	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	6	-	-	1	1	2	1	-	1	-
25 Especialistas em TIC	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	11	-	1	-	2	-	7	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>44</b>	-	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	5	-	1	1	-	3	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	6	-	2	-	-	3	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	20	-	-	7	4	4	2	2	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	11	-	3	1	-	3	4	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>93</b>	-	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	47	-	9	16	10	7	2	2	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	22	-	12	8	1	1	-	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	21	-	1	2	1	5	7	1	2	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>269</b>	<b>2</b>	<b>156</b>	<b>50</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	51	-	39	10	2	-	-	-	-	-
52 Vendedores	117	-	101	8	6	1	1	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	99	2	16	31	17	30	2	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>183</b>	<b>1</b>	<b>159</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	-	-	-	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	182	1	159	3	14	4	-	-	-	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	14	1	13	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>103</b>	<b>3</b>	<b>74</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	39	2	24	11	1	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	25	-	21	-	1	1	-	2	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	15	-	13	-	1	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	24	1	16	5	1	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 142	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 523</b>	<b>13</b>	<b>753</b>	<b>259</b>	<b>156</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>9</b>
<1	263	5	199	30	12	14	2	-	-	1
1 a 4	396	4	249	60	32	35	10	1	4	1
5 a 9	299	1	130	58	40	39	16	5	7	3
10 a 14	222	-	93	42	31	30	13	6	5	2
15 a 19	143	2	42	35	21	24	7	5	6	1
20 e +	200	1	40	34	20	40	27	24	13	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 143	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>6</b>	<b>309</b>	<b>153</b>	<b>88</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>5</b>
<1	143	5	99	21	10	7	-	-	-	1
1 a 4	214	-	117	50	18	21	5	-	2	1
5 a 9	115	1	30	31	19	24	5	-	4	1
10 a 14	99	-	32	18	18	19	7	3	1	1
15 a 19	76	-	17	19	11	15	6	4	3	1
20 e +	110	-	14	14	12	20	22	20	8	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 144	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>106</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>4</b>
<1	120	-	100	9	2	7	2	-	-	-
1 a 4	182	4	132	10	14	14	5	1	2	-
5 a 9	184	-	100	27	21	15	11	5	3	2
10 a 14	123	-	61	24	13	11	6	3	4	1
15 a 19	67	2	25	16	10	9	1	1	3	-
20 e +	90	1	26	20	8	20	5	4	5	1

**PICO**





<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 145</b>		
								<b>HOMENS/MULHERES</b>		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>683,71</b>	<b>1 169,17</b>	<b>1 050,42</b>	<b>938,53</b>	<b>853,75</b>	<b>676,06</b>	<b>602,42</b>	<b>595,44</b>	<b>614,11</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>673,20</b>	-	<b>2 335,00</b>	<b>1 040,00</b>	<b>1 152,00</b>	<b>653,83</b>	<b>562,54</b>	<b>571,58</b>	<b>678,25</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	584,06	-	-	850,00	-	627,37	561,02	565,56	678,25	
03 Pesca e aquicultura	813,67	-	2 335,00	1 230,00	1 152,00	665,18	580,00	622,75	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>595,77</b>	-	-	-	-	<b>595,77</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>635,02</b>	<b>2 302,33</b>	<b>556,50</b>	<b>1 073,54</b>	<b>976,34</b>	<b>603,57</b>	<b>608,43</b>	<b>641,43</b>	<b>578,25</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	628,23	2 302,33	556,50	1 086,93	976,34	593,39	606,55	595,49	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	-	556,50	556,50	-	556,50	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	788,25	-	-	1 020,00	-	556,50	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	856,00	-	-	-	-	-	856,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	573,69	-	-	-	-	582,63	563,76	579,41	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	687,03	-	556,50	-	-	707,40	-	697,96	600,00	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	792,37	-	-	-	-	762,12	-	822,62	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	836,16	-	-	-	-	828,48	836,67	846,07	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 209,99</b>	<b>1 996,38</b>	-	-	-	<b>1 228,05</b>	<b>782,67</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>612,31</b>	<b>932,11</b>	<b>769,00</b>	<b>783,42</b>	<b>556,50</b>	<b>609,86</b>	<b>575,77</b>	<b>600,45</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>635,75</b>	<b>938,25</b>	<b>870,40</b>	<b>809,33</b>	<b>735,67</b>	<b>618,73</b>	<b>600,32</b>	<b>578,99</b>	<b>620,53</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	667,36	-	646,23	-	-	689,03	627,10	643,18	637,81	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	671,64	660,19	1 089,87	595,49	661,84	636,14	635,58	588,05	793,63	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	618,60	988,80	745,66	830,71	800,26	602,52	577,55	559,62	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>914,27</b>	<b>1 637,35</b>	<b>2 060,41</b>	<b>1 595,34</b>	<b>835,03</b>	<b>879,59</b>	<b>849,56</b>	<b>575,22</b>	<b>728,24</b>	
49 Transportes terrestres	774,76	600,00	-	1 685,00	696,80	745,75	738,79	445,20	728,24	
50 Transportes por água	760,12	-	-	-	556,50	790,38	704,53	640,24	-	
51 Transportes aéreos	1 353,11	-	2 507,65	-	-	1 376,38	1 151,61	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	981,59	2 674,70	1 613,17	1 535,57	797,99	931,75	740,29	-	-	
53 Atividades postais e de courier	885,25	-	-	-	1 058,60	827,47	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>579,50</b>	<b>982,19</b>	<b>663,39</b>	<b>669,17</b>	<b>896,48</b>	<b>573,36</b>	<b>560,90</b>	<b>545,98</b>	<b>566,60</b>	
55 Alojamento	586,34	1 076,25	695,09	725,50	-	583,80	560,95	539,30	563,22	
56 Restauração e similares	569,87	700,00	600,00	556,50	896,48	558,11	560,85	554,14	589,13	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>894,93</b>	<b>1 977,22</b>	<b>1 296,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>983,86</b>	<b>699,93</b>	<b>608,33</b>	<b>631,41</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 193,25</b>	-	<b>1 558,07</b>	<b>1 194,54</b>	<b>848,80</b>	<b>1 117,19</b>	<b>458,33</b>	-	<b>886,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>628,25</b>	-	-	-	-	<b>700,00</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>747,21</b>	<b>757,06</b>	<b>770,81</b>	<b>1 188,13</b>	<b>771,44</b>	<b>662,50</b>	<b>630,79</b>	<b>895,43</b>	<b>750,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>603,70</b>	<b>766,94</b>	<b>701,94</b>	-	<b>721,43</b>	<b>586,77</b>	<b>587,63</b>	<b>558,19</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>710,52</b>	-	-	-	<b>845,00</b>	<b>715,19</b>	<b>637,67</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>873,77</b>	<b>2 090,97</b>	-	<b>1 098,56</b>	<b>700,00</b>	<b>711,63</b>	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>683,36</b>	<b>1 064,00</b>	<b>1 184,07</b>	<b>844,64</b>	<b>919,50</b>	<b>613,79</b>	<b>594,25</b>	<b>561,12</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>689,72</b>	<b>1 201,48</b>	<b>873,28</b>	-	-	<b>590,78</b>	<b>695,64</b>	<b>445,20</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>739,37</b>	<b>1 244,31</b>	-	<b>878,25</b>	-	<b>697,93</b>	<b>648,04</b>	<b>673,53</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 146		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>716,71</b>	<b>1 296,73</b>	<b>1 053,94</b>	<b>1 075,65</b>	<b>860,96</b>	<b>727,95</b>	<b>626,88</b>	<b>600,31</b>	<b>663,13</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>678,98</b>	-	<b>2 335,00</b>	<b>1 040,00</b>	<b>1 152,00</b>	<b>664,65</b>	<b>562,79</b>	<b>571,58</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	582,36	-	-	850,00	-	662,81	561,23	565,56	-	
03 Pesca e aquicultura	813,67	-	2 335,00	1 230,00	1 152,00	665,18	580,00	622,75	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>595,77</b>	-	-	-	-	<b>595,77</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>709,96</b>	<b>2 302,33</b>	<b>556,50</b>	<b>1 341,86</b>	-	<b>662,10</b>	<b>665,28</b>	<b>665,11</b>	<b>578,25</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	732,24	2 302,33	-	1 341,86	-	642,81	686,18	603,35	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	-	556,50	556,50	-	556,50	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	856,00	-	-	-	-	-	856,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	577,13	-	-	-	-	634,90	563,76	579,41	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	691,06	-	556,50	-	-	722,90	-	697,96	600,00	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	792,37	-	-	-	-	762,12	-	822,62	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	836,16	-	-	-	-	828,48	836,67	846,07	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 192,13</b>	<b>2 138,68</b>	-	-	-	<b>1 225,69</b>	<b>782,67</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>613,75</b>	<b>1 055,83</b>	<b>910,50</b>	<b>783,42</b>	<b>556,50</b>	<b>614,16</b>	<b>576,73</b>	<b>600,45</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>665,08</b>	<b>721,07</b>	<b>872,84</b>	<b>1 831,56</b>	<b>765,57</b>	<b>649,14</b>	<b>622,02</b>	<b>594,11</b>	<b>672,91</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	672,46	-	646,23	-	-	691,34	653,29	655,56	637,81	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	683,69	763,88	1 081,82	-	766,00	640,38	648,13	598,56	793,63	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	651,04	706,79	771,88	1 831,56	765,35	636,43	589,47	550,16	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>903,33</b>	<b>1 637,35</b>	<b>1 613,17</b>	<b>1 595,34</b>	<b>800,25</b>	<b>860,16</b>	<b>862,09</b>	<b>445,20</b>	<b>728,24</b>	
49 Transportes terrestres	792,65	600,00	-	1 685,00	731,88	760,32	738,79	445,20	728,24	
50 Transportes por água	769,01	-	-	-	556,50	794,55	695,17	-	-	
51 Transportes aéreos	1 284,66	-	-	-	-	1 517,50	1 151,61	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 028,44	2 674,70	1 613,17	1 535,57	822,32	980,35	733,66	-	-	
53 Atividades postais e de courrier	848,41	-	-	-	1 025,75	823,08	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>610,38</b>	<b>1 054,96</b>	<b>600,00</b>	<b>628,25</b>	<b>860,05</b>	<b>582,59</b>	<b>566,70</b>	<b>519,40</b>	<b>583,65</b>	
55 Alojamento	634,09	1 232,44	-	700,00	-	605,21	564,50	500,85	578,16	
56 Restauração e similares	586,68	700,00	600,00	556,50	860,05	559,96	568,91	556,50	589,13	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 021,40</b>	<b>1 977,22</b>	<b>1 296,00</b>	-	<b>983,86</b>	<b>757,06</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 236,22</b>	-	<b>1 489,09</b>	-	<b>848,80</b>	<b>1 208,68</b>	<b>458,33</b>	-	<b>1 072,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>793,03</b>	<b>763,88</b>	-	<b>1 188,13</b>	<b>706,27</b>	<b>762,99</b>	<b>705,07</b>	<b>445,20</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>598,78</b>	<b>766,94</b>	<b>640,00</b>	-	-	<b>570,07</b>	<b>590,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>723,15</b>	-	-	-	<b>845,00</b>	<b>721,27</b>	<b>678,25</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>760,76</b>	<b>1 393,76</b>	-	-	<b>700,00</b>	<b>759,27</b>	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>741,64</b>	<b>1 184,74</b>	<b>1 058,87</b>	-	-	<b>604,26</b>	<b>571,52</b>	<b>565,26</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>639,14</b>	-	<b>763,88</b>	-	-	<b>595,01</b>	<b>717,80</b>	<b>445,20</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>777,56</b>	<b>1 546,05</b>	-	<b>878,25</b>	-	<b>822,09</b>	<b>630,42</b>	<b>619,82</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 147		
MULHERES										
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>648,17</b>	<b>1 095,31</b>	<b>1 045,58</b>	<b>772,84</b>	<b>845,30</b>	<b>619,90</b>	<b>582,24</b>	<b>583,82</b>	<b>578,16</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>597,08</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	<b>678,25</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	597,08	-	-	-	-	556,50	556,50	-	678,25	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>588,40</b>	-	<b>556,50</b>	<b>894,67</b>	<b>976,34</b>	<b>579,70</b>	<b>566,73</b>	<b>587,63</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	586,32	-	556,50	832,00	976,34	579,33	566,73	587,63	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	788,25	-	-	1 020,00	-	556,50	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	660,88	-	-	-	-	660,88	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 306,95</b>	<b>1 711,77</b>	-	-	-	<b>1 239,48</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>587,91</b>	<b>725,92</b>	<b>556,75</b>	-	-	<b>567,75</b>	<b>557,90</b>	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,73</b>	<b>1 034,77</b>	<b>863,77</b>	<b>582,17</b>	<b>690,82</b>	<b>592,44</b>	<b>574,89</b>	<b>562,78</b>	<b>556,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	648,42	-	-	-	-	682,34	566,00	556,50	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	642,17	556,50	1 108,67	595,49	583,73	625,37	600,03	556,50	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	598,88	1 094,55	680,10	580,50	905,00	583,03	569,27	564,15	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>955,80</b>	-	<b>2 507,65</b>	-	<b>904,60</b>	<b>951,91</b>	<b>757,63</b>	<b>640,24</b>	-	
49 Transportes terrestres	618,30	-	-	-	556,50	638,90	-	-	-	
50 Transportes por água	736,77	-	-	-	-	776,22	732,60	640,24	-	
51 Transportes aéreos	1 447,22	-	2 507,65	-	-	1 295,73	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	728,55	-	-	-	725,00	688,72	770,15	-	-	
53 Atividades postais e de courier	1 032,60	-	-	-	1 080,50	888,90	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>570,46</b>	<b>763,88</b>	<b>695,09</b>	<b>689,63</b>	<b>932,91</b>	<b>570,78</b>	<b>559,45</b>	<b>550,67</b>	<b>560,58</b>	
55 Alojamento	574,88	763,88	695,09	734,00	-	578,96	560,08	547,84	560,58	
56 Restauração e similares	563,57	-	-	556,50	932,91	557,42	558,78	553,85	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>642,00</b>	-	-	<b>1 000,00</b>	-	<b>601,99</b>	<b>608,33</b>	<b>631,41</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 131,18</b>	-	<b>1 678,80</b>	<b>1 194,54</b>	<b>848,80</b>	<b>970,81</b>	-	-	<b>700,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>700,00</b>	-	-	-	-	<b>700,00</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>721,56</b>	<b>751,94</b>	<b>770,81</b>	-	<b>836,61</b>	<b>602,21</b>	<b>556,50</b>	<b>1 120,55</b>	<b>750,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>606,37</b>	-	<b>763,88</b>	-	<b>721,43</b>	<b>594,56</b>	<b>585,90</b>	<b>559,20</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>584,18</b>	-	-	-	-	<b>611,86</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>911,44</b>	<b>2 323,37</b>	-	<b>1 098,56</b>	-	<b>702,96</b>	<b>556,50</b>	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>678,28</b>	<b>1 046,75</b>	<b>1 219,84</b>	<b>844,64</b>	<b>919,50</b>	<b>616,18</b>	<b>595,28</b>	<b>560,50</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>748,29</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	<b>586,56</b>	<b>584,85</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>699,86</b>	<b>1 093,44</b>	-	-	-	<b>592,87</b>	<b>676,67</b>	<b>700,39</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 148		
HOMENS/MULHERES										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>683,71</b>	<b>561,72</b>	<b>636,18</b>	<b>626,63</b>	<b>657,12</b>	<b>689,35</b>	<b>843,99</b>	<b>1 018,63</b>	<b>778,09</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>673,20</b>	-	<b>686,30</b>	<b>625,17</b>	<b>630,65</b>	<b>780,11</b>	-	<b>957,33</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	584,06	-	569,58	609,55	562,03	586,94	-	957,33	-	
03 Pesca e aquicultura	813,67	-	776,09	656,40	806,00	1 037,67	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>595,77</b>	-	<b>595,77</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>635,02</b>	<b>574,31</b>	<b>601,60</b>	<b>600,44</b>	<b>633,38</b>	<b>625,56</b>	<b>745,85</b>	<b>1 578,20</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	628,23	574,31	593,67	586,15	620,79	616,76	840,53	1 578,20	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	-	556,50	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	556,50	556,50	556,50	556,50	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	788,25	-	-	-	556,50	1 020,00	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	856,00	-	-	856,00	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	573,69	-	-	571,61	566,97	595,70	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	687,03	-	656,26	705,51	696,34	661,24	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	792,37	-	-	767,00	817,74	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	836,16	-	870,31	646,33	909,55	630,00	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 209,99</b>	-	<b>1 173,90</b>	<b>1 295,86</b>	<b>1 281,20</b>	<b>934,25</b>	-	<b>1 996,38</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>612,31</b>	<b>556,94</b>	<b>601,77</b>	<b>620,04</b>	<b>589,15</b>	<b>636,36</b>	-	<b>884,49</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>635,75</b>	<b>558,25</b>	<b>628,60</b>	<b>652,77</b>	<b>620,99</b>	<b>619,54</b>	-	<b>905,85</b>	<b>849,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	667,36	556,50	769,50	631,09	675,91	646,71	-	-	700,00	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	671,64	-	673,90	769,81	624,23	664,38	-	711,73	999,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	618,60	560,00	577,29	601,50	608,59	603,00	-	940,11	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>914,27</b>	-	<b>986,22</b>	<b>787,03</b>	<b>846,68</b>	<b>978,74</b>	<b>1 544,01</b>	<b>1 138,87</b>	<b>556,50</b>	
49 Transportes terrestres	774,76	-	839,71	634,43	835,23	638,32	-	-	-	
50 Transportes por água	760,12	-	917,92	760,69	752,63	730,70	-	580,00	556,50	
51 Transportes aéreos	1 353,11	-	1 482,36	1 355,40	1 086,76	1 510,08	1 413,10	1 173,50	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	981,59	-	1 302,59	1 001,41	862,09	781,05	1 674,92	1 229,86	-	
53 Atividades postais e de courier	885,25	-	-	980,70	846,39	917,82	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>579,50</b>	<b>556,50</b>	<b>586,00</b>	<b>565,51</b>	<b>577,01</b>	<b>580,74</b>	<b>515,03</b>	<b>626,68</b>	<b>660,32</b>	
55 Alojamento	586,34	-	614,44	567,14	591,60	569,10	515,03	644,22	660,32	
56 Restauração e similares	569,87	556,50	564,66	556,50	559,51	594,24	-	556,50	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>894,93</b>	-	-	-	<b>1 136,08</b>	<b>798,43</b>	-	<b>1 217,46</b>	<b>700,00</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 193,25</b>	-	-	-	<b>1 487,69</b>	<b>1 151,66</b>	-	<b>1 123,39</b>	<b>877,90</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>628,25</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>700,00</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>747,21</b>	-	-	<b>952,56</b>	<b>782,36</b>	<b>743,61</b>	<b>660,19</b>	<b>735,67</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>603,70</b>	-	<b>558,25</b>	<b>557,38</b>	<b>561,90</b>	<b>615,74</b>	-	<b>671,97</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>710,52</b>	-	<b>821,25</b>	<b>745,67</b>	<b>686,71</b>	<b>637,18</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>873,77</b>	-	<b>556,50</b>	<b>571,00</b>	<b>592,43</b>	<b>776,02</b>	-	<b>2 090,97</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>683,36</b>	-	<b>594,83</b>	<b>573,14</b>	<b>589,33</b>	<b>617,41</b>	<b>763,88</b>	<b>1 010,50</b>	<b>1 007,19</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>689,72</b>	-	<b>584,85</b>	<b>541,08</b>	<b>662,29</b>	<b>586,75</b>	-	<b>906,23</b>	<b>556,50</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>739,37</b>	-	<b>693,63</b>	<b>591,14</b>	<b>589,04</b>	<b>760,27</b>	-	<b>1 032,05</b>	<b>1 198,94</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 149		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>716,71</b>	<b>563,98</b>	<b>673,45</b>	<b>657,26</b>	<b>706,90</b>	<b>752,05</b>	<b>1 102,10</b>	<b>1 126,61</b>	<b>638,90</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>678,98</b>	-	<b>692,20</b>	<b>625,17</b>	<b>638,32</b>	<b>797,08</b>	-	<b>957,33</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	582,36	-	571,03	609,55	562,86	556,50	-	957,33	-	
03 Pesca e aquicultura	813,67	-	776,09	656,40	806,00	1 037,67	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>595,77</b>	-	<b>595,77</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>709,96</b>	<b>592,13</b>	<b>672,37</b>	<b>670,38</b>	<b>685,75</b>	<b>645,60</b>	-	<b>1 949,35</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	732,24	592,13	673,11	672,91	674,77	659,89	-	1 949,35	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	556,50	556,50	556,50	556,50	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	856,00	-	-	856,00	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	577,13	-	-	571,61	569,59	634,90	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	691,06	-	656,26	723,49	696,34	647,78	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	792,37	-	-	767,00	817,74	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	836,16	-	870,31	646,33	909,55	630,00	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 192,13</b>	-	<b>1 173,90</b>	<b>1 308,58</b>	<b>1 268,36</b>	<b>941,79</b>	-	<b>2 138,68</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>613,75</b>	<b>556,94</b>	<b>602,62</b>	<b>620,65</b>	<b>589,96</b>	<b>675,00</b>	-	<b>965,81</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>665,08</b>	-	<b>652,98</b>	<b>685,66</b>	<b>664,06</b>	<b>647,65</b>	-	<b>844,63</b>	<b>700,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	672,46	-	769,50	638,55	672,60	660,91	-	-	700,00	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	683,69	-	654,72	780,20	642,55	689,07	-	763,88	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	651,04	-	604,46	605,53	671,94	626,35	-	860,78	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>903,33</b>	-	<b>986,22</b>	<b>806,95</b>	<b>871,37</b>	<b>864,77</b>	<b>1 544,01</b>	<b>1 332,10</b>	<b>556,50</b>	
49 Transportes terrestres	792,65	-	839,71	645,56	872,05	638,32	-	-	-	
50 Transportes por água	769,01	-	917,92	765,37	799,83	632,48	-	-	556,50	
51 Transportes aéreos	1 284,66	-	1 482,36	1 355,40	1 086,76	1 383,35	1 413,10	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 028,44	-	1 302,59	1 463,93	887,55	790,39	1 674,92	1 332,10	-	
53 Atividades postais e de courier	848,41	-	-	980,70	791,70	894,33	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>610,38</b>	-	<b>620,30</b>	<b>585,75</b>	<b>621,72</b>	<b>599,73</b>	-	<b>556,50</b>	<b>660,19</b>	
55 Alojamento	634,09	-	650,00	585,75	752,21	547,94	-	556,50	660,19	
56 Restauração e similares	586,68	-	605,45	-	560,82	636,73	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 021,40</b>	-	-	-	<b>1 405,29</b>	<b>879,51</b>	-	<b>2 077,39</b>	<b>700,00</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 236,22</b>	-	-	-	<b>1 549,52</b>	<b>1 174,83</b>	-	<b>848,80</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>793,03</b>	-	-	<b>952,56</b>	<b>706,27</b>	<b>878,60</b>	<b>660,19</b>	<b>657,65</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>598,78</b>	-	<b>558,25</b>	<b>560,00</b>	<b>564,64</b>	<b>609,00</b>	-	<b>697,96</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>723,15</b>	-	<b>821,25</b>	<b>745,67</b>	<b>698,55</b>	<b>662,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>760,76</b>	-	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	<b>693,76</b>	-	<b>1 393,76</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>741,64</b>	-	<b>556,50</b>	<b>585,62</b>	<b>556,50</b>	<b>706,52</b>	-	<b>1 184,74</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>639,14</b>	-	-	<b>445,20</b>	<b>700,29</b>	<b>586,56</b>	-	<b>763,88</b>	<b>556,50</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>777,56</b>	-	<b>738,23</b>	<b>583,81</b>	<b>624,67</b>	<b>826,95</b>	-	<b>1 203,15</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 150		
MULHERES										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>648,17</b>	<b>557,20</b>	<b>579,37</b>	<b>583,00</b>	<b>598,63</b>	<b>636,22</b>	<b>671,92</b>	<b>978,57</b>	<b>897,40</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>597,08</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>556,50</b>	<b>678,25</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	597,08	-	556,50	-	556,50	678,25	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>588,40</b>	<b>556,50</b>	<b>563,41</b>	<b>560,86</b>	<b>599,05</b>	<b>608,86</b>	<b>745,85</b>	<b>1 083,33</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	586,32	556,50	563,41	559,46	601,25	588,00	840,53	1 083,33	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,50	-	-	-	-	-	556,50	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	788,25	-	-	-	556,50	1 020,00	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	-	556,50	556,50	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	660,88	-	-	633,58	-	688,18	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 306,95</b>	-	-	<b>1 270,42</b>	<b>1 332,55</b>	<b>836,29</b>	-	<b>1 711,77</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>587,91</b>	-	<b>558,25</b>	<b>556,50</b>	<b>575,17</b>	<b>568,75</b>	-	<b>694,75</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,73</b>	<b>558,25</b>	<b>600,88</b>	<b>613,91</b>	<b>578,90</b>	<b>591,10</b>	-	<b>932,09</b>	<b>999,00</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	648,42	556,50	-	556,50	690,11	626,82	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	642,17	-	709,06	728,25	565,96	612,93	-	685,65	999,00
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	598,88	560,00	560,31	599,63	573,27	584,53	-	973,17	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>955,80</b>	-	-	<b>707,35</b>	<b>733,08</b>	<b>1 263,67</b>	-	<b>984,29</b>	-
49	Transportes terrestres	618,30	-	-	556,50	638,90	-	-	-	-
50	Transportes por água	736,77	-	-	732,60	681,83	927,14	-	580,00	-
51	Transportes aéreos	1 447,22	-	-	-	-	1 611,46	-	1 173,50	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	728,55	-	-	770,15	556,50	725,00	-	820,94	-
53	Atividades postais e de courier	1 032,60	-	-	-	1 065,15	1 000,05	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>570,46</b>	<b>556,50</b>	<b>580,28</b>	<b>556,51</b>	<b>564,24</b>	<b>575,31</b>	<b>515,03</b>	<b>644,22</b>	<b>660,44</b>
55	Alojamento	574,88	-	610,00	556,51	567,68	573,51	515,03	673,46	660,44
56	Restauração e similares	563,57	556,50	556,50	556,50	558,86	577,72	-	556,50	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>642,00</b>	-	-	-	<b>597,67</b>	<b>613,09</b>	-	<b>787,50</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 131,18</b>	-	-	-	<b>1 302,23</b>	<b>1 068,24</b>	-	<b>1 184,41</b>	<b>877,90</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>700,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>721,56</b>	-	-	-	<b>801,39</b>	<b>664,86</b>	-	<b>761,68</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>606,37</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>559,50</b>	<b>617,98</b>	-	<b>658,98</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>584,18</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>611,86</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>911,44</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>592,43</b>	<b>823,03</b>	-	<b>2 323,37</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>678,28</b>	-	<b>596,00</b>	<b>571,48</b>	<b>591,15</b>	<b>608,03</b>	<b>763,88</b>	<b>996,28</b>	<b>1 007,19</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>748,29</b>	-	<b>584,85</b>	<b>636,95</b>	<b>595,79</b>	<b>587,13</b>	-	<b>959,61</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>699,86</b>	-	<b>604,44</b>	<b>600,31</b>	<b>561,33</b>	<b>649,15</b>	-	<b>934,28</b>	<b>1 198,94</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 151	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>85</b>	<b>3</b>	<b>56</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	52	3	39	5	1	4	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	33	-	17	2	1	1	10	1	-	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>339</b>	<b>4</b>	<b>214</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	282	4	190	53	5	14	8	2	3	3
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	13	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	12	-	7	5	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	15	-	2	4	5	4	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	-	-	1	3	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	9	-	-	2	1	4	2	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>358</b>	<b>8</b>	<b>191</b>	<b>91</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>571</b>	<b>5</b>	<b>309</b>	<b>125</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	66	2	25	12	12	11	4	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	124	-	50	40	12	13	5	3	-	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	381	3	234	73	34	25	8	1	2	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>139</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	39	1	7	7	1	19	2	1	1	-
50 Transportes por água	29	-	4	4	4	14	3	-	-	-
51 Transportes aéreos	19	-	-	-	-	2	9	3	4	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	32	-	5	2	3	13	2	3	3	1
53 Atividades postais e de courier	20	-	-	2	1	13	4	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>212</b>	<b>6</b>	<b>132</b>	<b>56</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	124	3	65	43	8	4	-	-	1	-
56 Restauração e similares	88	3	67	13	3	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>262</b>	<b>-</b>	<b>99</b>	<b>88</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 152	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 210</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>258</b>	<b>116</b>	<b>184</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>9</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>79</b>	<b>3</b>	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	46	3	34	5	1	3	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	33	-	17	2	1	1	10	1	-	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>130</b>	<b>3</b>	<b>46</b>	<b>37</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	81	3	27	27	5	8	5	2	1	3
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	12	-	12	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	10	-	5	5	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	13	-	2	3	4	4	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	-	-	1	3	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	9	-	-	2	1	4	2	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>338</b>	<b>8</b>	<b>178</b>	<b>88</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>284</b>	<b>4</b>	<b>118</b>	<b>74</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	52	2	19	9	10	9	3	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	88	-	29	32	10	10	4	2	-	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	144	2	70	33	13	19	6	-	-	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>110</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>54</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	35	1	4	7	1	18	2	1	1	-
50 Transportes por água	21	-	3	2	2	12	2	-	-	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	-	2	4	3	2	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	27	-	3	2	2	11	2	3	3	1
53 Atividades postais e de courier	16	-	-	2	1	11	2	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	24	1	10	7	4	1	-	-	1	-
56 Restauração e similares	24	1	15	4	3	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 153	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>6</b>	-	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	6	-	5	-	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>209</b>	<b>1</b>	<b>168</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	201	1	163	26	-	6	3	-	2	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>20</b>	-	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>287</b>	<b>1</b>	<b>191</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	14	-	6	3	2	2	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	36	-	21	8	2	3	1	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	237	1	164	40	21	6	2	1	2	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>29</b>	-	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	4	-	3	-	-	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	8	-	1	2	2	2	1	-	-	-
51 Transportes aéreos	8	-	-	-	-	-	5	-	2	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	5	-	2	-	1	2	-	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	2	2	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>164</b>	<b>4</b>	<b>107</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	100	2	55	36	4	3	-	-	-	-
56 Restauração e similares	64	2	52	9	-	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>11</b>	-	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>25</b>	-	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>35</b>	-	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>21</b>	-	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	<b>3</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>241</b>	-	<b>93</b>	<b>79</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>19</b>	-	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>5</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>29</b>	-	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 154	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>
Quadro superior	90	-	2	4	3	29	26	6	11	9
Quadro médio	76	-	12	6	8	13	15	9	9	4
Encarregado	53	-	13	5	6	8	12	5	3	1
Profissional altamente qualificado	63	-	9	4	9	26	11	3	1	-
Profissional qualificado	985	-	430	241	99	131	44	27	13	-
Profissional semiqualficado	710	13	416	179	51	33	15	3	-	-
Profissional não qualificado	305	17	196	51	15	16	10	-	-	-
Praticante, Aprendiz	52	-	34	9	3	4	2	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 155	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>1 210</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>258</b>	<b>116</b>	<b>184</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>9</b>
Quadro superior	33	-	1	1	1	12	3	4	5	6
Quadro médio	44	-	8	4	4	5	12	3	6	2
Encarregado	29	-	6	-	4	5	6	4	3	1
Profissional altamente qualificado	34	-	5	1	5	14	7	2	-	-
Profissional qualificado	512	-	138	141	64	107	30	23	9	-
Profissional semiqualficado	321	11	177	65	25	26	14	3	-	-
Profissional não qualificado	215	13	128	42	11	13	8	-	-	-
Praticante, Aprendiz	22	-	12	4	2	2	2	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 156	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
Quadro superior	57	-	1	3	2	17	23	2	6	3
Quadro médio	32	-	4	2	4	8	3	6	3	2
Encarregado	24	-	7	5	2	3	6	1	-	-
Profissional altamente qualificado	29	-	4	3	4	12	4	1	1	-
Profissional qualificado	473	-	292	100	35	24	14	4	4	-
Profissional semiqualficado	389	2	239	114	26	7	1	-	-	-
Profissional não qualificado	90	4	68	9	4	3	2	-	-	-
Praticante, Aprendiz	30	-	22	5	1	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 157		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	15	-	11	4	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	361	2	193	98	14	28	19	4	3	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	400	7	207	108	31	32	7	6	1	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	796	9	443	158	59	68	22	22	13	2	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	569	9	239	119	77	65	43	8	8	1	
Bacharelato	10	1	2	1	-	4	-	1	1	-	
Licenciatura	170	2	13	11	11	58	42	12	11	10	
Mestrado e +	13	-	4	-	2	5	2	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 158		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>1 210</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>258</b>	<b>116</b>	<b>184</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	10	-	7	3	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	218	2	96	56	14	25	19	3	3	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	235	6	94	67	25	30	6	5	1	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	430	9	190	84	40	59	18	19	9	2	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	261	6	82	47	34	45	34	7	6	-	
Bacharelato	4	-	1	-	-	1	-	1	1	-	
Licenciatura	46	1	2	1	1	23	5	4	3	6	
Mestrado e +	6	-	3	-	2	1	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 159		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	5	-	4	1	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	143	-	97	42	-	3	-	1	-	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	165	1	113	41	6	2	1	1	-	-	
3º Ciclo do Ensino Básico	366	-	253	74	19	9	4	3	4	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	308	3	157	72	43	20	9	1	2	1	
Bacharelato	6	1	1	1	-	3	-	-	-	-	
Licenciatura	124	1	11	10	10	35	37	8	8	4	
Mestrado e +	7	-	1	-	-	4	2	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 160		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>	
<25	145	7	103	22	8	3	2	-	-	-	
25 a 34	722	9	377	130	70	89	37	8	2	-	
35 a 44	732	8	324	158	70	95	51	9	11	6	
45 a 54	516	4	222	141	34	45	29	23	13	5	
55 a 64	207	2	83	44	12	25	15	12	11	3	
65 e +	12	-	3	4	-	3	1	1	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 161		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 210</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>258</b>	<b>116</b>	<b>184</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	
<25	73	5	48	11	6	1	2	-	-	-	
25 a 34	352	8	162	76	44	52	7	2	1	-	
35 a 44	384	6	134	80	38	75	34	7	6	4	
45 a 54	278	3	92	68	23	36	24	21	7	4	
55 a 64	116	2	38	20	5	18	14	9	9	1	
65 e +	7	-	1	3	-	2	1	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 162		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	
<25	72	2	55	11	2	2	-	-	-	-	
25 a 34	370	1	215	54	26	37	30	6	1	-	
35 a 44	348	2	190	78	32	20	17	2	5	2	
45 a 54	238	1	130	73	11	9	5	2	6	1	
55 a 64	91	-	45	24	7	7	1	3	2	2	
65 e +	5	-	2	1	-	1	-	1	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 163		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>76</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	5	-	-	-	-	1	-	-	1	3
13 Diretores de produção e de serviços especializados	12	-	-	-	1	1	3	-	4	3
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	57	1	20	4	8	8	8	5	3	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	24	-	1	1	1	10	3	2	4	2
22 Profissionais de saúde	22	-	-	-	1	11	5	3	2	-
23 Professores	14	-	-	1	1	2	3	3	4	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	8	-	-	-	-	4	2	1	1	-
25 Especialistas em TIC	16	-	3	-	4	3	5	-	1	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	20	-	-	1	2	-	16	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>171</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	68	1	19	1	7	13	9	14	2	2
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	22	-	5	4	5	7	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	45	-	6	7	8	8	10	2	3	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	25	-	9	3	3	7	2	-	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	11	-	2	1	2	5	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>282</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>66</b>	<b>29</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	112	1	36	27	16	20	8	4	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	84	-	28	25	7	11	7	4	2	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	52	-	7	9	3	12	10	4	6	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	34	-	9	5	3	14	3	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>559</b>	<b>6</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	142	4	99	34	4	1	-	-	-	-
52 Vendedores	290	2	183	62	20	11	10	1	-	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	107	-	38	51	17	-	-	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	20	-	1	4	7	8	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>43</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	41	4	26	8	-	3	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	19	-	17	1	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>546</b>	<b>3</b>	<b>314</b>	<b>119</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	210	2	109	67	14	11	7	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	71	1	17	15	15	17	6	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	54	-	19	3	14	14	2	2	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	210	-	169	34	3	1	2	-	1	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>101</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	96	-	14	37	10	33	2	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>435</b>	<b>14</b>	<b>271</b>	<b>93</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	98	-	70	27	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	27	-	24	2	-	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	101	7	73	6	2	4	4	5	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	50	-	40	9	1	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	159	7	64	49	14	16	7	-	2	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 164			
								HOMENS			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	1 210	24	475	258	116	184	82	39	23	9
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	3	-	-	-	-	1	-	-	1	1	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	5	-	-	-	-	-	1	-	3	1	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	38	1	13	3	3	6	5	4	3	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	13	-	-	-	1	6	-	1	3	2	
22 Profissionais de saúde	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-	
23 Professores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	3	-	-	-	-	1	-	1	1	-	
25 Especialistas em TIC	15	-	3	-	3	3	5	-	1	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	-	-	1	-	1	1	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>113</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	66	1	17	1	7	13	9	14	2	2	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	2	-	1	2	-	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	19	-	2	1	2	3	7	2	1	1	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	13	-	5	-	2	4	1	-	1	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	10	-	2	1	1	5	-	1	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>101</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	23	1	4	5	4	6	3	-	-	-	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	29	-	11	6	-	3	4	3	2	-	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	32	-	5	7	1	9	3	3	4	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	17	-	1	2	2	10	2	-	-	-	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>156</b>	<b>2</b>	<b>67</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	35	1	23	6	4	1	-	-	-	-	
52 Vendedores	100	1	43	25	9	10	10	1	-	1	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	20	-	1	4	7	8	-	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>47</b>	<b>4</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	28	4	14	7	-	3	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	19	-	17	1	-	1	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>383</b>	<b>3</b>	<b>167</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	210	2	109	67	14	11	7	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	71	1	17	15	15	17	6	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	54	-	19	3	14	14	2	2	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	48	-	22	21	2	1	2	-	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>98</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	95	-	13	37	10	33	2	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>227</b>	<b>12</b>	<b>130</b>	<b>44</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
91 Trabalhador de limpeza	8	-	6	2	-	-	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	27	-	24	2	-	1	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	78	7	52	4	2	4	4	5	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	111	5	46	36	10	7	6	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 165		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>28</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	7	-	-	-	1	1	2	-	1	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	19	-	7	1	5	2	3	1	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>67</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	11	-	1	1	-	4	3	1	1	-
22 Profissionais de saúde	20	-	-	-	1	11	4	2	2	-
23 Professores	13	-	-	1	1	2	2	3	4	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	5	-	-	-	-	3	2	-	-	-
25 Especialistas em TIC	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	17	-	-	1	1	-	15	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>58</b>	-	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	17	-	3	4	4	5	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	26	-	4	6	6	5	3	-	2	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	12	-	4	3	1	3	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>181</b>	-	<b>59</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	89	-	32	22	12	14	5	4	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	55	-	17	19	7	8	3	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	20	-	2	2	2	3	7	1	2	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	17	-	8	3	1	4	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>403</b>	<b>4</b>	<b>254</b>	<b>115</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	107	3	76	28	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	190	1	140	37	11	1	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	106	-	38	50	17	-	-	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>13</b>	-	<b>12</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	13	-	12	1	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>163</b>	-	<b>147</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	162	-	147	13	1	-	-	-	1	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>208</b>	<b>2</b>	<b>141</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	90	-	64	25	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	23	-	21	2	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	47	-	38	9	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	48	2	18	13	4	9	1	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 166	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 334</b>	<b>30</b>	<b>1 112</b>	<b>499</b>	<b>194</b>	<b>260</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>14</b>
<1	540	16	362	91	22	37	8	1	2	1
1 a 4	590	5	300	101	64	84	29	4	3	-
5 a 9	480	7	231	113	35	45	35	7	4	3
10 a 14	326	-	148	79	36	24	22	5	7	5
15 a 19	166	1	32	62	18	31	15	4	2	1
20 e +	232	1	39	53	19	39	26	32	19	4

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 167	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 210</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>258</b>	<b>116</b>	<b>184</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>9</b>
<1	312	12	199	59	13	25	2	-	1	1
1 a 4	356	3	151	70	52	58	18	2	2	-
5 a 9	200	7	70	53	19	30	13	2	3	3
10 a 14	128	-	31	33	20	19	14	5	3	3
15 a 19	80	1	15	20	8	21	12	3	-	-
20 e +	134	1	9	23	4	31	23	27	14	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 168	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 124</b>	<b>6</b>	<b>637</b>	<b>241</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
<1	228	4	163	32	9	12	6	1	1	-
1 a 4	234	2	149	31	12	26	11	2	1	-
5 a 9	280	-	161	60	16	15	22	5	1	-
10 a 14	198	-	117	46	16	5	8	-	4	2
15 a 19	86	-	17	42	10	10	3	1	2	1
20 e +	98	-	30	30	15	8	3	5	5	2



**FAIAL**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 169		
								HOMENS/MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>803,89</b>	<b>1 636,61</b>	<b>1 251,09</b>	<b>1 129,09</b>	<b>712,89</b>	<b>742,24</b>	<b>628,04</b>	<b>600,10</b>	<b>589,23</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>898,71</b>	<b>763,88</b>	<b>1 484,79</b>	<b>1 066,20</b>	<b>1 056,00</b>	<b>1 082,23</b>	<b>711,57</b>	<b>552,75</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	575,22	763,88	-	-	-	556,50	571,00	552,13	-	
03 Pesca e aquicultura	1 092,81	-	1 484,79	1 066,20	1 056,00	1 187,37	817,00	556,50	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>852,60</b>	-	<b>763,88</b>	<b>1 500,00</b>	-	-	-	<b>573,25</b>	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>668,36</b>	<b>806,79</b>	<b>765,16</b>	<b>803,63</b>	<b>610,82</b>	<b>671,96</b>	<b>620,05</b>	<b>590,58</b>	<b>663,73</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	669,33	828,25	766,47	803,63	610,82	648,95	621,39	596,37	556,50	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	604,71	-	710,00	-	-	757,50	560,17	571,47	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	647,09	-	-	-	-	628,87	720,00	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 069,00	-	-	-	-	1 334,00	804,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	707,63	763,88	-	-	-	812,50	641,13	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	684,17	-	-	-	-	691,83	-	-	656,60	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	566,63	-	-	-	-	-	570,00	556,50	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	645,83	-	-	-	-	-	556,50	-	735,17	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 198,32</b>	<b>1 928,32</b>	-	-	-	<b>1 184,14</b>	<b>870,94</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	556,50	-	-	-	-	-	-	556,50	-	
<b>F Construção</b>	<b>651,05</b>	<b>1 384,09</b>	<b>1 507,60</b>	<b>1 310,82</b>	<b>585,00</b>	<b>594,95</b>	<b>609,05</b>	<b>577,24</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>666,37</b>	<b>1 198,20</b>	<b>1 087,45</b>	<b>1 019,18</b>	<b>599,82</b>	<b>650,47</b>	<b>586,80</b>	<b>660,82</b>	<b>605,87</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	712,22	-	808,90	956,65	625,97	770,08	559,44	710,49	565,77	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	691,19	950,00	931,74	1 290,83	649,25	660,93	598,00	762,90	695,03	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	650,90	1 280,93	1 199,64	862,44	594,06	622,89	582,66	586,33	597,58	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 150,23</b>	<b>2 250,67</b>	<b>2 181,24</b>	<b>1 047,80</b>	<b>926,00</b>	<b>1 139,01</b>	<b>854,30</b>	<b>689,36</b>	<b>575,97</b>	
49 Transportes terrestres	864,17	-	1 640,95	-	851,75	-	556,50	-	-	
50 Transportes por água	742,05	-	1 131,69	932,65	-	662,67	746,10	694,33	-	
51 Transportes aéreos	1 284,77	-	2 352,93	-	-	1 173,07	1 198,88	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 431,77	2 250,67	2 286,88	1 347,19	1 068,00	1 408,24	757,10	570,00	575,97	
53 Atividades postais e de courier	864,43	-	1 354,40	-	948,63	792,48	888,90	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>622,43</b>	<b>1 357,61</b>	<b>900,03</b>	<b>874,07</b>	<b>717,28</b>	<b>604,19</b>	<b>568,43</b>	<b>561,83</b>	<b>559,21</b>	
55 Alojamento	656,20	1 491,13	938,20	841,38	717,28	635,79	571,71	557,65	559,37	
56 Restauração e similares	576,12	556,50	556,50	1 021,14	-	576,37	565,34	572,70	558,97	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 210,10</b>	<b>1 887,60</b>	<b>1 275,58</b>	-	<b>1 461,52</b>	<b>757,78</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 178,02</b>	-	<b>1 695,27</b>	<b>1 318,96</b>	<b>1 019,18</b>	<b>1 092,59</b>	<b>600,00</b>	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>689,72</b>	-	-	-	-	<b>689,72</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>769,50</b>	<b>891,82</b>	<b>943,32</b>	<b>1 540,33</b>	<b>678,25</b>	<b>686,90</b>	<b>611,37</b>	-	<b>624,60</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>611,35</b>	<b>1 225,00</b>	<b>624,23</b>	<b>1 250,00</b>	<b>904,00</b>	<b>565,39</b>	<b>616,64</b>	<b>580,13</b>	<b>641,08</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>791,58</b>	<b>1 385,15</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 385,05</b>	-	<b>723,86</b>	<b>664,15</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>870,57</b>	<b>1 558,20</b>	-	-	-	<b>646,63</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>958,46</b>	<b>1 966,86</b>	<b>1 275,54</b>	<b>1 053,96</b>	<b>871,67</b>	<b>676,68</b>	<b>642,80</b>	<b>612,33</b>	<b>556,50</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>914,18</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 852,93</b>	<b>1 492,33</b>	<b>700,00</b>	<b>699,14</b>	<b>565,24</b>	-	<b>556,50</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 024,97</b>	<b>1 658,12</b>	<b>1 267,38</b>	<b>1 326,84</b>	<b>615,41</b>	<b>748,72</b>	<b>674,75</b>	<b>611,14</b>	<b>556,50</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 170	
								HOMENS	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>825,44</b>	<b>1 926,88</b>	<b>1 338,18</b>	<b>1 193,14</b>	<b>849,69</b>	<b>782,39</b>	<b>643,03</b>	<b>607,37</b>	<b>589,27</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>890,20</b>	<b>763,88</b>	<b>1 484,79</b>	<b>1 066,20</b>	<b>1 056,00</b>	<b>1 136,14</b>	<b>702,20</b>	<b>552,75</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	576,92	763,88	-	-	-	556,50	571,00	552,13	-
03 Pesca e aquicultura	1 136,35	-	1 484,79	1 066,20	1 056,00	1 232,74	899,00	556,50	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>852,60</b>	-	<b>763,88</b>	<b>1 500,00</b>	-	-	-	<b>573,25</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>666,82</b>	<b>806,79</b>	<b>740,31</b>	<b>828,79</b>	<b>665,14</b>	<b>687,49</b>	<b>628,18</b>	<b>601,69</b>	<b>628,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	666,43	828,25	742,21	828,79	665,14	647,56	638,92	620,03	556,50
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	582,36	-	710,00	-	-	-	565,23	571,47	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	627,84	-	-	-	-	627,84	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 069,00	-	-	-	-	1 334,00	804,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	707,63	763,88	-	-	-	812,50	641,13	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	718,35	-	-	-	-	744,08	-	-	656,60
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	566,63	-	-	-	-	-	570,00	556,50	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	557,67	-	-	-	-	-	556,50	-	560,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 205,41</b>	<b>1 928,32</b>	-	-	-	<b>1 179,48</b>	<b>903,06</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	556,50	-	-	-	-	-	-	556,50	-
<b>F Construção</b>	<b>654,45</b>	<b>1 527,90</b>	<b>1 745,38</b>	<b>1 310,82</b>	<b>585,00</b>	<b>594,35</b>	<b>612,36</b>	<b>577,19</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>704,46</b>	<b>1 242,32</b>	<b>1 061,58</b>	<b>1 066,19</b>	<b>687,55</b>	<b>707,30</b>	<b>595,55</b>	<b>720,31</b>	<b>598,69</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	729,67	-	808,90	956,65	584,50	808,18	560,29	710,49	565,77
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	720,20	933,33	931,74	1 454,33	742,00	717,38	605,45	858,42	695,03
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	686,55	1 474,06	1 221,26	714,57	679,86	652,31	592,46	615,97	575,21
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 163,56</b>	<b>2 719,26</b>	<b>2 184,14</b>	<b>1 053,04</b>	<b>951,73</b>	<b>1 144,80</b>	<b>868,81</b>	<b>686,18</b>	<b>575,97</b>
49 Transportes terrestres	864,17	-	1 640,95	-	851,75	-	556,50	-	-
50 Transportes por água	754,32	-	1 131,69	927,04	-	681,92	746,10	691,71	-
51 Transportes aéreos	1 167,12	-	2 174,93	-	-	725,34	1 198,88	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 490,63	2 719,26	2 336,30	1 431,04	1 268,25	1 416,31	766,72	570,00	575,97
53 Atividades postais e de courier	867,10	-	1 354,40	-	968,55	804,35	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>652,35</b>	<b>1 620,80</b>	<b>934,13</b>	<b>1 069,79</b>	<b>765,08</b>	<b>609,94</b>	<b>572,00</b>	<b>556,52</b>	<b>547,23</b>
55 Alojamento	684,91	1 620,80	934,13	979,68	765,08	632,38	561,86	550,31	537,95
56 Restauração e similares	594,57	-	-	1 250,00	-	579,24	583,71	600,00	556,50
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 357,32</b>	<b>2 182,03</b>	<b>1 299,10</b>	-	<b>1 461,52</b>	<b>832,01</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 179,16</b>	-	<b>1 793,63</b>	<b>1 318,96</b>	<b>675,00</b>	<b>1 099,86</b>	<b>600,00</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>703,24</b>	<b>763,88</b>	<b>563,00</b>	<b>1 126,27</b>	<b>556,50</b>	<b>733,02</b>	<b>611,37</b>	-	<b>603,25</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>605,57</b>	-	<b>624,23</b>	<b>1 250,00</b>	-	<b>564,92</b>	<b>610,41</b>	<b>589,16</b>	<b>648,41</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>802,98</b>	<b>1 287,07</b>	-	<b>1 385,05</b>	-	<b>753,74</b>	<b>685,85</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>579,97</b>	-	-	-	-	<b>568,29</b>	<b>615,00</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 305,93</b>	<b>3 091,91</b>	<b>1 210,12</b>	<b>1 065,42</b>	<b>1 141,00</b>	<b>667,55</b>	<b>617,94</b>	<b>591,23</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>902,94</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 855,89</b>	-	<b>635,29</b>	<b>569,60</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 082,51</b>	<b>1 782,73</b>	<b>1 165,49</b>	<b>1 233,02</b>	-	<b>798,68</b>	<b>770,46</b>	<b>637,61</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 171		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>780,77</b>	<b>1 468,26</b>	<b>1 188,51</b>	<b>1 037,79</b>	<b>626,28</b>	<b>696,97</b>	<b>611,34</b>	<b>585,70</b>	<b>589,18</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>929,11</b>	-	-	-	-	<b>1 006,75</b>	<b>735,00</b>	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	991,21	-	-	-	-	1 119,31	735,00	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>670,89</b>	-	<b>781,40</b>	<b>765,90</b>	<b>556,50</b>	<b>644,63</b>	<b>595,64</b>	<b>574,30</b>	<b>910,33</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	672,93	-	781,40	765,90	556,50	650,97	575,83	574,30	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	686,67	-	-	-	-	757,50	545,00	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	692,01	-	-	-	-	636,02	720,00	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	587,32	-	-	-	-	587,32	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	910,33	-	-	-	-	-	-	-	910,33	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 094,43</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	<b>742,45</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>591,28</b>	<b>665,00</b>	<b>556,50</b>	-	-	<b>604,43</b>	<b>575,99</b>	<b>582,68</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>630,67</b>	<b>1 163,88</b>	<b>1 165,05</b>	<b>986,26</b>	<b>568,72</b>	<b>611,64</b>	<b>566,89</b>	<b>569,60</b>	<b>627,42</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	618,03	-	-	-	667,44	628,56	556,50	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,47	1 000,00	-	1 127,33	556,50	618,59	568,94	571,86	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	629,54	1 184,36	1 165,05	925,81	568,21	608,99	566,90	569,03	627,42	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 104,63</b>	<b>844,90</b>	<b>2 166,74</b>	<b>1 005,90</b>	<b>828,21</b>	<b>1 127,27</b>	<b>746,90</b>	<b>712,68</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	680,73	-	-	1 000,00	-	621,42	-	712,68	-	
51 Transportes aéreos	1 367,12	-	2 441,93	-	-	1 247,70	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 149,21	844,90	1 891,54	1 011,80	667,50	1 368,78	711,40	-	-	
53 Atividades postais e de courrier	858,22	-	-	-	935,34	727,20	888,90	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>605,99</b>	<b>1 160,23</b>	<b>877,30</b>	<b>800,67</b>	<b>640,79</b>	<b>598,90</b>	<b>567,10</b>	<b>563,35</b>	<b>564,54</b>	
55 Alojamento	637,67	1 361,47	941,46	801,87	640,79	640,73	575,93	560,36	566,51	
56 Restauração e similares	568,11	556,50	556,50	792,28	-	574,61	559,37	569,67	560,61	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>902,28</b>	<b>1 298,72</b>	<b>1 181,52</b>	-	-	<b>725,97</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 176,24</b>	-	<b>1 531,32</b>	-	<b>1 133,90</b>	<b>1 082,42</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>689,72</b>	-	-	-	-	<b>689,72</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>809,99</b>	<b>955,80</b>	<b>1 095,45</b>	<b>1 954,39</b>	<b>800,00</b>	<b>663,84</b>	-	-	<b>638,83</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>621,68</b>	<b>1 225,00</b>	-	-	<b>904,00</b>	<b>565,86</b>	<b>657,17</b>	<b>565,69</b>	<b>637,41</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>780,18</b>	<b>1 483,23</b>	<b>1 352,83</b>	-	-	<b>702,51</b>	<b>633,78</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>967,44</b>	<b>1 558,20</b>	-	-	-	<b>680,21</b>	-	<b>615,00</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>908,21</b>	<b>1 679,62</b>	<b>1 285,86</b>	<b>1 051,42</b>	<b>794,72</b>	<b>678,90</b>	<b>643,66</b>	<b>614,59</b>	<b>556,50</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>920,56</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 852,93</b>	<b>1 201,48</b>	<b>700,00</b>	<b>735,06</b>	<b>556,53</b>	-	<b>556,50</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>975,81</b>	<b>1 575,05</b>	<b>1 318,33</b>	<b>2 077,35</b>	<b>615,41</b>	<b>704,31</b>	<b>579,03</b>	<b>591,28</b>	<b>556,50</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 172		
								HOMENS/MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>803,89</b>	<b>671,90</b>	<b>694,85</b>	<b>665,69</b>	<b>672,31</b>	<b>792,30</b>	<b>1 439,97</b>	<b>1 352,10</b>	<b>2 011,32</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>898,71</b>	-	<b>758,14</b>	<b>709,17</b>	<b>1 012,22</b>	<b>1 013,80</b>	-	<b>896,79</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	575,22	-	556,50	543,38	567,38	-	-	660,19	-
03	Pesca e aquicultura	1 092,81	-	1 027,00	819,69	1 234,64	1 013,80	-	1 370,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>852,60</b>	<b>1 500,00</b>	<b>573,25</b>	-	-	-	-	<b>763,88</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>668,36</b>	<b>556,50</b>	<b>681,53</b>	<b>652,46</b>	<b>631,69</b>	<b>651,30</b>	-	<b>1 109,97</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	669,33	556,50	680,92	651,97	624,45	629,87	-	1 246,65	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	604,71	-	521,53	556,50	608,18	713,10	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	647,09	-	-	631,25	652,45	668,33	-	636,02	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 069,00	-	1 334,00	-	804,00	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	707,63	-	-	658,25	1 000,00	556,50	-	763,88	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	684,17	-	674,17	790,00	622,81	696,36	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	566,63	-	-	563,25	580,00	560,00	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	645,83	-	556,50	556,50	-	735,17	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 198,32</b>	-	<b>1 172,11</b>	<b>1 176,58</b>	<b>1 187,29</b>	<b>1 094,27</b>	<b>2 133,01</b>	-	<b>1 518,94</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>651,05</b>	<b>586,36</b>	<b>605,05</b>	<b>623,55</b>	<b>585,88</b>	<b>759,01</b>	<b>2 141,67</b>	<b>1 581,61</b>	<b>1 006,55</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>666,37</b>	-	<b>706,28</b>	<b>675,97</b>	<b>654,28</b>	<b>616,71</b>	<b>763,88</b>	<b>995,95</b>	<b>1 293,33</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	712,22	-	647,05	974,57	649,87	632,01	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	691,19	-	907,07	699,89	677,37	611,00	-	1 134,75	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	650,90	-	680,55	604,48	648,21	617,03	763,88	958,94	1 293,33
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 150,23</b>	-	<b>1 018,01</b>	<b>902,02</b>	<b>880,02</b>	<b>1 226,98</b>	-	<b>1 951,91</b>	<b>556,50</b>
49	Transportes terrestres	864,17	-	1 231,97	823,00	765,66	922,83	-	-	-
50	Transportes por água	742,05	-	779,88	725,69	760,34	708,92	-	778,25	556,50
51	Transportes aéreos	1 284,77	-	1 376,56	1 262,03	1 075,52	1 345,21	-	753,50	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 431,77	-	1 258,06	942,88	948,34	1 451,29	-	2 218,99	-
53	Atividades postais e de courier	864,43	-	973,35	980,70	1 090,47	691,40	-	653,29	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>622,43</b>	<b>594,41</b>	<b>595,60</b>	<b>590,32</b>	<b>591,30</b>	<b>666,48</b>	-	<b>1 019,21</b>	-
55	Alojamento	656,20	594,41	610,31	605,51	615,28	698,95	-	1 019,21	-
56	Restauração e similares	576,12	-	581,82	568,80	565,82	602,70	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 210,10</b>	-	<b>1 202,23</b>	-	<b>1 377,35</b>	<b>1 104,68</b>	-	<b>1 773,28</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 178,02</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>1 189,58</b>	<b>1 255,24</b>	-	<b>1 200,84</b>	<b>959,25</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>689,72</b>	-	-	-	<b>588,38</b>	<b>840,78</b>	-	<b>640,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>769,50</b>	-	-	<b>563,00</b>	<b>647,08</b>	<b>806,29</b>	-	<b>814,42</b>	<b>763,88</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>611,35</b>	-	<b>568,31</b>	<b>606,41</b>	<b>605,34</b>	<b>666,16</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>791,58</b>	-	-	-	<b>662,52</b>	<b>689,91</b>	-	<b>1 205,48</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>870,57</b>	-	<b>615,00</b>	<b>585,50</b>	<b>574,19</b>	<b>757,35</b>	-	<b>1 702,60</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>958,46</b>	<b>696,42</b>	<b>657,81</b>	<b>655,87</b>	<b>623,30</b>	<b>678,94</b>	<b>1 121,56</b>	<b>1 415,46</b>	<b>3 261,11</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>914,18</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>596,47</b>	<b>678,72</b>	-	<b>1 339,05</b>	<b>867,16</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 024,97</b>	-	<b>813,10</b>	<b>801,35</b>	<b>794,70</b>	<b>735,82</b>	<b>669,25</b>	<b>1 275,80</b>	<b>2 631,87</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)**

**QUADRO 173**

**HOMENS**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>825,44</b>	<b>673,75</b>	<b>728,23</b>	<b>693,94</b>	<b>705,38</b>	<b>888,13</b>	<b>2 138,20</b>	<b>1 520,84</b>	<b>2 890,91</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>		<b>890,20</b>	-	<b>758,14</b>	<b>709,17</b>	<b>1 008,93</b>	<b>1 186,00</b>	-	<b>763,88</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura		576,92	-	556,50	543,38	567,38	-	-	763,88	-
03 Pesca e aquicultura		1 136,35	-	1 027,00	819,69	1 362,17	1 186,00	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>		<b>852,60</b>	<b>1 500,00</b>	<b>573,25</b>	-	-	-	-	<b>763,88</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>		<b>666,82</b>	-	<b>689,26</b>	<b>671,17</b>	<b>634,96</b>	<b>674,47</b>	-	<b>931,94</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas		666,43	-	691,19	681,38	621,50	671,02	-	1 100,00	-
12 Indústria do tabaco		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro		-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria		582,36	-	521,53	556,50	603,67	710,00	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		627,84	-	-	631,25	652,45	565,00	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos		1 069,00	-	1 334,00	-	804,00	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos		707,63	-	-	658,25	1 000,00	556,50	-	763,88	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos		718,35	-	674,17	790,00	644,92	790,00	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.		-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte		-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões		566,63	-	-	563,25	580,00	560,00	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas		557,67	-	556,50	556,50	-	560,00	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>		<b>1 205,41</b>	-	<b>1 172,11</b>	<b>1 176,58</b>	<b>1 187,29</b>	<b>1 094,23</b>	<b>2 133,01</b>	-	<b>1 518,94</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>		<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água		-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.		556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>		<b>654,45</b>	<b>586,36</b>	<b>605,32</b>	<b>623,85</b>	<b>587,84</b>	<b>810,50</b>	<b>2 141,67</b>	<b>1 581,61</b>	<b>1 006,55</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>		<b>704,46</b>	-	<b>776,15</b>	<b>743,05</b>	<b>683,48</b>	<b>644,70</b>	-	<b>1 036,63</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos		729,67	-	647,05	1 050,58	652,90	626,44	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos		720,20	-	937,42	713,69	691,96	638,83	-	1 469,50	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos		686,55	-	829,01	622,78	691,45	650,00	-	892,33	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>		<b>1 163,56</b>	-	<b>1 023,18</b>	<b>900,75</b>	<b>841,45</b>	<b>1 286,96</b>	-	<b>2 180,65</b>	-
49 Transportes terrestres		864,17	-	1 231,97	823,00	765,66	922,83	-	-	-
50 Transportes por água		754,32	-	779,88	728,65	756,79	749,26	-	-	-
51 Transportes aéreos		1 167,12	-	1 376,56	1 262,03	1 075,52	1 087,74	-	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes		1 490,63	-	1 258,06	926,31	870,99	1 563,62	-	2 250,18	-
53 Atividades postais e de courier		867,10	-	1 057,80	980,70	1 042,36	637,58	-	720,45	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>		<b>652,35</b>	<b>594,41</b>	<b>608,85</b>	<b>581,84</b>	<b>605,10</b>	<b>736,20</b>	-	<b>805,13</b>	-
55 Alojamento		684,91	594,41	644,93	593,10	629,13	768,55	-	805,13	-
56 Restauração e similares		594,57	-	590,81	556,50	566,93	653,85	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>		<b>1 357,32</b>	-	<b>1 265,36</b>	-	<b>1 595,05</b>	<b>1 272,47</b>	-	<b>1 939,92</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>		<b>1 179,16</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>1 132,50</b>	<b>1 279,63</b>	-	<b>1 220,10</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>		<b>703,24</b>	-	-	-	<b>604,28</b>	<b>726,66</b>	-	<b>716,17</b>	<b>763,88</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>		<b>605,57</b>	-	<b>566,93</b>	<b>632,01</b>	<b>592,11</b>	<b>622,88</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>		<b>802,98</b>	-	-	-	<b>673,17</b>	<b>755,11</b>	-	<b>1 336,06</b>	-
<b>P Educação</b>		<b>579,97</b>	-	-	<b>585,75</b>	<b>591,87</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>		<b>1 305,93</b>	<b>625,96</b>	<b>597,80</b>	<b>677,20</b>	<b>623,23</b>	<b>733,78</b>	-	<b>1 629,01</b>	<b>4 577,92</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>		<b>902,94</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>608,26</b>	<b>694,69</b>	-	<b>1 745,60</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>		<b>1 082,51</b>	-	<b>1 430,62</b>	<b>858,26</b>	<b>902,67</b>	<b>789,34</b>	-	<b>1 143,75</b>	<b>3 064,15</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)**

**QUADRO 174**

**MULHERES**

HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>780,77</b>	<b>661,69</b>	<b>635,68</b>	<b>615,93</b>	<b>633,97</b>	<b>709,40</b>	<b>941,23</b>	<b>1 285,60</b>	<b>1 320,20</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>929,11</b>	-	-	-	<b>1 022,08</b>	<b>755,50</b>	-	<b>963,25</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	-	-	-	556,50	-
03 Pesca e aquicultura	991,21	-	-	-	1 022,08	755,50	-	1 370,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>670,89</b>	<b>556,50</b>	<b>672,44</b>	<b>601,81</b>	<b>622,06</b>	<b>631,03</b>	-	<b>1 169,32</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	672,93	556,50	672,44	601,81	631,48	596,95	-	1 275,98	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	686,67	-	-	-	630,71	714,65	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	692,01	-	-	-	-	720,00	-	636,02	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	587,32	-	-	-	556,50	602,73	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	910,33	-	-	-	-	910,33	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 094,43</b>	-	-	-	-	<b>1 094,43</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>591,28</b>	-	<b>582,68</b>	<b>612,34</b>	<b>556,50</b>	<b>604,54</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>630,67</b>	-	<b>587,10</b>	<b>608,90</b>	<b>626,25</b>	<b>594,51</b>	<b>763,88</b>	<b>966,37</b>	<b>1 293,33</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	618,03	-	-	556,50	624,65	638,68	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,47	-	725,00	673,55	652,23	567,25	-	800,00	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	629,54	-	578,48	594,46	621,75	596,71	763,88	1 003,34	1 293,33
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 104,63</b>	-	<b>888,90</b>	<b>924,20</b>	<b>1 107,15</b>	<b>1 132,28</b>	-	<b>1 113,20</b>	<b>556,50</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	680,73	-	-	690,10	834,83	641,67	-	778,25	556,50
51 Transportes aéreos	1 367,12	-	-	-	-	1 399,42	-	753,50	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 149,21	-	-	1 158,30	1 114,08	1 024,43	-	1 891,54	-
53 Atividades postais e de courier	858,22	-	888,90	-	1 331,00	781,10	-	586,13	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>605,99</b>	-	<b>587,24</b>	<b>592,77</b>	<b>584,40</b>	<b>604,69</b>	-	<b>1 090,57</b>	-
55 Alojamento	637,67	-	597,72	609,98	606,16	626,78	-	1 090,57	-
56 Restauração e similares	568,11	-	572,83	571,27	565,41	569,61	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>902,28</b>	-	<b>949,72</b>	-	<b>1 159,66</b>	<b>745,15</b>	-	<b>1 440,00</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 176,24</b>	-	-	-	<b>1 303,74</b>	<b>1 151,55</b>	-	<b>1 195,07</b>	<b>959,25</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>689,72</b>	-	-	-	<b>588,38</b>	<b>840,78</b>	-	<b>640,00</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>809,99</b>	-	-	<b>563,00</b>	<b>671,54</b>	<b>864,69</b>	-	<b>863,55</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>621,68</b>	-	<b>570,08</b>	<b>540,60</b>	<b>634,74</b>	<b>719,05</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>780,18</b>	-	-	-	<b>641,21</b>	<b>634,02</b>	-	<b>1 140,18</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>967,44</b>	-	<b>615,00</b>	<b>585,00</b>	<b>556,50</b>	<b>790,82</b>	-	<b>1 702,60</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>908,21</b>	<b>766,87</b>	<b>663,27</b>	<b>651,49</b>	<b>623,31</b>	<b>673,39</b>	<b>1 121,56</b>	<b>1 380,62</b>	<b>627,50</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>920,56</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>582,71</b>	<b>667,54</b>	-	<b>1 219,47</b>	<b>867,16</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>975,81</b>	-	<b>566,09</b>	<b>715,97</b>	<b>609,62</b>	<b>697,17</b>	<b>669,25</b>	<b>1 372,64</b>	<b>2 307,66</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 175		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	12	1	9	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	20	-	2	1	1	4	4	5	3	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>230</b>	<b>3</b>	<b>76</b>	<b>75</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	166	1	57	58	19	22	4	3	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	14	2	6	3	2	1	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	10	-	-	5	5	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	7	-	3	1	-	2	1	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	23	-	7	4	6	6	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	1	3	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>334</b>	<b>4</b>	<b>163</b>	<b>99</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>587</b>	<b>3</b>	<b>296</b>	<b>139</b>	<b>57</b>	<b>48</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	64	-	25	21	10	6	1	-	-	1
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	128	-	63	23	9	18	12	1	1	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	395	3	208	95	38	24	12	5	8	2
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>252</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>50</b>	<b>58</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>25</b>
49 Transportes terrestres	16	-	2	-	-	12	1	-	1	-
50 Transportes por água	66	1	12	-	35	14	2	2	-	-
51 Transportes aéreos	34	-	-	-	4	3	8	12	5	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	116	1	5	11	9	21	7	14	25	23
53 Atividades postais e de courier	20	-	-	6	2	8	1	3	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>313</b>	<b>22</b>	<b>191</b>	<b>51</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	181	18	86	36	11	19	7	1	1	2
56 Restauração e similares	132	4	105	15	3	4	-	1	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>92</b>	<b>3</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>467</b>	<b>5</b>	<b>66</b>	<b>96</b>	<b>85</b>	<b>59</b>	<b>109</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>18</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>102</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)**

**QUADRO 176**

**HOMENS**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	11	1	8	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	14	-	2	1	-	1	4	3	3	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>143</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	92	1	28	32	11	16	2	2	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	11	1	6	2	2	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	7	-	-	4	3	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	7	-	3	1	-	2	1	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	17	-	3	3	5	6	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	1	3	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>316</b>	<b>3</b>	<b>154</b>	<b>95</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>284</b>	<b>1</b>	<b>117</b>	<b>70</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	54	-	21	18	8	5	1	-	-	1
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	82	-	35	14	8	14	8	1	1	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	148	1	61	38	21	12	5	3	7	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>195</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>
49 Transportes terrestres	16	-	2	-	-	12	1	-	1	-
50 Transportes por água	55	1	7	-	31	13	1	2	-	-
51 Transportes aéreos	14	-	-	-	3	1	4	5	-	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	96	1	4	10	6	15	4	14	20	22
53 Atividades postais e de courier	14	-	-	4	2	5	1	2	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>111</b>	<b>6</b>	<b>63</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	71	5	33	14	6	6	5	1	-	1
56 Restauração e similares	40	1	30	5	1	2	-	1	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>59</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 177	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	6	-	-	-	1	3	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	74	-	29	26	8	6	2	1	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	1	-	1	-	1	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	3	-	-	1	2	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	6	-	4	1	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>303</b>	<b>2</b>	<b>179</b>	<b>69</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	10	-	4	3	2	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	46	-	28	9	1	4	4	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	247	2	147	57	17	12	7	2	1	2
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>57</b>	-	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	11	-	5	-	4	1	1	-	-	-
51 Transportes aéreos	20	-	-	-	1	2	4	7	5	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	20	-	1	1	3	6	3	-	5	1
53 Atividades postais e de courier	6	-	-	2	-	3	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>202</b>	<b>16</b>	<b>128</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	110	13	53	22	5	13	2	-	1	1
56 Restauração e similares	92	3	75	10	2	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>11</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>16</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>36</b>	-	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>14</b>	-	-	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>408</b>	<b>5</b>	<b>61</b>	<b>84</b>	<b>78</b>	<b>51</b>	<b>94</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>11</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>37</b>	-	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	-	<b>1</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>55</b>	-	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 178	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>
Quadro superior	158	-	4	2	2	30	52	17	16	35
Quadro médio	232	-	10	28	10	26	78	20	42	18
Encarregado	114	-	5	5	8	27	40	14	12	3
Profissional altamente qualificado	178	-	92	22	12	31	6	9	6	-
Profissional qualificado	968	-	292	262	140	139	63	43	21	8
Profissional semiqualficado	651	25	294	156	105	52	10	9	-	-
Profissional não qualificado	313	12	178	64	45	12	1	-	-	1
Praticante, Aprendiz	85	8	50	15	7	3	2	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 179	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
Quadro superior	58	-	1	1	-	11	11	7	8	19
Quadro médio	97	-	5	9	8	14	16	12	20	13
Encarregado	67	-	4	4	3	15	15	13	11	2
Profissional altamente qualificado	69	-	16	11	7	19	4	6	6	-
Profissional qualificado	513	-	131	137	78	77	40	29	13	8
Profissional semiqualficado	343	12	156	81	42	34	9	9	-	-
Profissional não qualificado	208	5	118	42	31	10	1	-	-	1
Praticante, Aprendiz	42	2	26	7	5	1	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 180	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
Quadro superior	100	-	3	1	2	19	41	10	8	16
Quadro médio	135	-	5	19	2	12	62	8	22	5
Encarregado	47	-	1	1	5	12	25	1	1	1
Profissional altamente qualificado	109	-	76	11	5	12	2	3	-	-
Profissional qualificado	455	-	161	125	62	62	23	14	8	-
Profissional semiqualficado	308	13	138	75	63	18	1	-	-	-
Profissional não qualificado	105	7	60	22	14	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	43	6	24	8	2	2	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 181			
								HOMENS/MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	13	-	7	3	-	2	-	-	1	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	330	4	125	89	49	32	7	16	8	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	486	7	203	125	71	52	12	10	5	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	799	19	345	199	95	71	39	19	10	2	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	705	14	229	134	99	104	46	35	30	14	
Bacharelato	12	-	1	-	-	4	1	1	3	2	
Licenciatura	329	1	13	4	12	50	144	30	38	37	
Mestrado e +	25	-	2	-	3	5	3	1	2	9	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 182			
								HOMENS			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	11	-	6	3	-	1	-	-	1	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	211	3	75	59	19	25	7	16	7	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	310	2	116	82	48	38	8	10	5	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	429	9	164	95	59	49	30	14	8	1	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	327	4	92	52	42	51	28	25	21	12	
Bacharelato	5	-	-	-	-	-	-	1	2	2	
Licenciatura	93	1	4	1	6	15	23	10	13	20	
Mestrado e +	11	-	-	-	-	2	1	-	1	7	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 183			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	119	1	50	30	30	7	-	-	1	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	176	5	87	43	23	14	4	-	-	-	
3º Ciclo do Ensino Básico	370	10	181	104	36	22	9	5	2	1	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	378	10	137	82	57	53	18	10	9	2	
Bacharelato	7	-	1	-	-	4	1	-	1	-	
Licenciatura	236	-	9	3	6	35	121	20	25	17	
Mestrado e +	14	-	2	-	3	3	2	1	1	2	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 184		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>
<25	172	8	129	18	7	7	3	-	-	-
25 a 34	811	14	302	168	98	84	118	11	12	4
35 a 44	888	11	267	200	113	120	75	34	36	32
45 a 54	585	11	167	135	76	76	38	42	26	14
55 a 64	222	1	54	31	32	31	15	23	22	13
65 e +	21	-	6	2	3	2	3	2	1	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 185		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
<25	83	1	64	10	5	3	-	-	-	-
25 a 34	369	6	145	83	55	47	20	3	7	3
35 a 44	452	5	129	107	62	65	35	16	17	16
45 a 54	344	6	85	72	40	49	29	36	16	11
55 a 64	136	1	31	19	11	15	11	19	17	12
65 e +	13	-	3	1	1	2	2	2	1	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 186		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
<25	89	7	65	8	2	4	3	-	-	-
25 a 34	442	8	157	85	43	37	98	8	5	1
35 a 44	436	6	138	93	51	55	40	18	19	16
45 a 54	241	5	82	63	36	27	9	6	10	3
55 a 64	86	-	23	12	21	16	4	4	5	1
65 e +	8	-	3	1	2	-	1	-	-	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 187		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>9</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	4	-	-	-	-	1	1	1	1	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	10	-	2	-	-	2	2	1	1	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	13	-	-	1	-	2	3	1	4	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	35	1	5	1	2	8	3	2	8	5
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>122</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	55	-	2	1	-	12	13	11	7	9
22 Profissionais de saúde	109	-	-	1	-	12	71	2	4	19
23 Professores	44	-	5	1	6	6	8	4	13	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	16	-	1	1	-	4	4	3	2	1
25 Especialistas em TIC	11	-	-	-	-	3	2	4	2	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	39	-	2	1	1	-	24	5	5	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>252</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>69</b>	<b>42</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>15</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	107	-	6	5	8	33	13	17	15	10
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	38	2	5	3	4	10	13	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	60	-	7	5	5	15	8	9	9	2
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	25	-	4	3	3	10	4	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	22	-	2	1	4	1	4	5	2	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>378</b>	<b>5</b>	<b>64</b>	<b>95</b>	<b>74</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	131	2	20	28	34	34	6	5	1	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	106	3	28	32	10	12	13	5	3	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	99	-	13	24	16	11	13	13	6	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	42	-	3	11	14	9	5	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>690</b>	<b>11</b>	<b>298</b>	<b>191</b>	<b>113</b>	<b>45</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	185	5	121	24	15	16	1	2	-	1
52 Vendedores	297	2	143	86	30	17	13	3	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	164	3	31	68	50	12	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	44	1	3	13	18	-	-	2	3	4
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	18	1	12	4	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	15	-	4	-	1	8	-	1	1	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>407</b>	<b>3</b>	<b>210</b>	<b>114</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	224	3	139	62	10	8	1	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	56	-	19	15	8	10	1	-	2	1
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	39	-	5	10	3	7	13	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	88	-	47	27	9	5	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	19	-	3	6	6	4	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	13	-	3	2	4	4	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	102	-	17	29	29	18	4	2	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>469</b>	<b>22</b>	<b>273</b>	<b>89</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	107	13	59	27	6	1	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	8	-	5	3	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	164	2	112	18	10	7	5	9	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	54	2	38	10	4	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	133	5	58	30	18	17	3	2	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)**

**QUADRO 188**

**HOMENS**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>6</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	6	-	1	-	-	1	2	-	-	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	7	-	-	1	-	-	1	-	3	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	24	1	3	1	1	5	2	2	7	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>15</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	29	-	1	-	-	8	3	5	5	7
22 Profissionais de saúde	21	-	-	1	-	1	9	1	2	7
23 Professores	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	4	-	1	1	-	-	-	1	1	-
25 Especialistas em TIC	9	-	-	-	-	3	-	4	2	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	7	-	-	-	-	-	3	2	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>13</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	96	-	6	5	7	28	11	17	13	9
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	9	-	-	2	2	2	2	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	30	-	1	-	4	7	6	8	3	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	4	-	-	-	-	2	1	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	21	-	2	-	4	1	4	5	2	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>138</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	30	1	4	3	5	9	4	3	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	43	1	11	13	5	4	4	2	3	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	45	-	4	17	8	5	4	4	1	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	20	-	2	4	6	5	3	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>226</b>	<b>4</b>	<b>92</b>	<b>51</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	73	2	49	10	6	3	1	1	-	1
52 Vendedores	110	1	40	27	17	12	8	2	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	5	-	-	4	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	38	1	3	10	15	-	-	2	3	4
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	17	1	12	4	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	14	-	4	-	1	7	-	1	1	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>374</b>	<b>2</b>	<b>186</b>	<b>108</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	221	2	137	62	10	8	1	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	56	-	19	15	8	10	1	-	2	1
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	39	-	5	10	3	7	13	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	58	-	25	21	8	4	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>132</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	18	-	2	6	6	4	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	13	-	3	2	4	4	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	101	-	17	29	28	18	4	2	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>225</b>	<b>9</b>	<b>104</b>	<b>44</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	17	3	10	4	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	8	-	5	3	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	89	2	45	11	9	7	5	9	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	6	-	4	2	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	102	4	39	23	16	15	3	2	-	-



**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)**

**QUADRO 189**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>24</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	4	-	1	-	-	1	-	1	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	6	-	-	-	-	2	2	1	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	11	-	2	-	1	3	1	-	1	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>201</b>	-	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>105</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>16</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	26	-	1	1	-	4	10	6	2	2
22 Profissionais de saúde	88	-	-	-	-	11	62	1	2	12
23 Professores	41	-	4	1	6	6	6	4	13	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	12	-	-	-	-	4	4	2	1	1
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	32	-	2	1	1	-	21	3	4	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>92</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	11	-	-	-	1	5	2	-	2	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	29	2	5	1	2	8	11	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	30	-	6	5	1	8	2	1	6	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	21	-	4	3	3	8	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>240</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>58</b>	<b>50</b>	<b>43</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	101	1	16	25	29	25	2	2	1	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	63	2	17	19	5	8	9	3	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	54	-	9	7	8	6	9	9	5	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	22	-	1	7	8	4	2	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>464</b>	<b>7</b>	<b>206</b>	<b>140</b>	<b>75</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	112	3	72	14	9	13	-	1	-	-
52 Vendedores	187	1	103	59	13	5	5	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	159	3	31	64	50	11	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	6	-	-	3	3	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	30	-	22	6	1	1	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>244</b>	<b>13</b>	<b>169</b>	<b>45</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	90	10	49	23	6	1	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	75	-	67	7	1	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	48	2	34	8	4	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	31	1	19	7	2	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 190	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 699</b>	<b>45</b>	<b>925</b>	<b>554</b>	<b>329</b>	<b>320</b>	<b>252</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>65</b>
<1	487	21	306	77	21	32	21	3	1	5
1 a 4	680	14	316	111	81	70	53	12	13	10
5 a 9	566	6	124	161	78	62	90	11	17	17
10 a 14	361	3	84	107	48	51	25	19	16	8
15 a 19	252	1	58	46	38	41	20	18	20	10
20 e +	353	-	37	52	63	64	43	49	30	15

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 191	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 397</b>	<b>19</b>	<b>457</b>	<b>292</b>	<b>174</b>	<b>181</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
<1	269	6	166	59	15	15	4	2	-	2
1 a 4	388	9	170	66	57	50	14	5	9	8
5 a 9	242	2	49	71	44	30	22	5	10	9
10 a 14	174	2	35	46	28	34	10	8	8	3
15 a 19	115	-	19	26	9	18	10	15	9	9
20 e +	209	-	18	24	21	34	37	41	22	12

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 192	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 302</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
<1	218	15	140	18	6	17	17	1	1	3
1 a 4	292	5	146	45	24	20	39	7	4	2
5 a 9	324	4	75	90	34	32	68	6	7	8
10 a 14	187	1	49	61	20	17	15	11	8	5
15 a 19	137	1	39	20	29	23	10	3	11	1
20 e +	144	-	19	28	42	30	6	8	8	3

**FLORES**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 193</b>		
								<b>HOMENS/MULHERES</b>		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>729,66</b>	<b>1 176,31</b>	<b>1 436,28</b>	<b>816,15</b>	<b>900,27</b>	<b>713,91</b>	<b>618,02</b>	<b>594,60</b>	<b>561,13</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>748,33</b>	-	-	<b>911,16</b>	-	<b>578,25</b>	<b>600,00</b>	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	711,60	-	-	900,74	-	578,25	600,00	-	-	
03 Pesca e aquicultura	932,00	-	-	932,00	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>558,18</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>568,25</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	558,31	-	-	556,50	-	568,25	556,50	556,50	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	-	-	-	556,50	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 021,32</b>	<b>1 897,38</b>	-	-	-	<b>988,10</b>	<b>765,91</b>	<b>888,88</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>588,41</b>	<b>950,00</b>	-	<b>807,17</b>	-	<b>569,88</b>	<b>569,08</b>	<b>566,09</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>638,99</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 009,52</b>	<b>631,63</b>	<b>556,50</b>	<b>627,35</b>	<b>596,58</b>	<b>666,88</b>	<b>556,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	854,50	-	-	-	-	1 003,50	556,50	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	671,80	1 201,48	1 149,20	635,50	-	606,10	587,99	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	617,64	-	800,00	620,00	556,50	619,31	601,11	666,88	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 217,76</b>	<b>1 117,00</b>	<b>2 354,80</b>	<b>1 616,89</b>	<b>1 100,42</b>	<b>1 138,50</b>	<b>971,98</b>	<b>738,95</b>	-	
49 Transportes terrestres	765,10	-	-	-	-	765,10	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 302,70	-	2 442,11	-	-	1 292,86	1 158,12	1 263,79	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 363,43	1 117,00	2 337,34	1 616,89	1 286,55	1 631,86	754,82	564,00	-	
53 Atividades postais e de courier	932,62	-	-	-	976,33	888,90	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>626,95</b>	<b>980,10</b>	<b>1 751,42</b>	<b>750,00</b>	<b>556,50</b>	<b>625,68</b>	<b>577,07</b>	<b>565,23</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	662,43	1 121,29	1 751,42	750,00	-	633,28	602,39	567,56	-	
56 Restauração e similares	560,10	556,50	-	-	556,50	587,67	556,50	556,50	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 244,69</b>	<b>1 988,28</b>	<b>1 224,23</b>	-	<b>1 017,28</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 111,73</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	<b>1 043,41</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>601,64</b>	-	-	-	-	<b>606,08</b>	-	-	<b>575,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>570,30</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>578,33</b>	-	<b>560,00</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,54</b>	-	-	-	-	<b>678,54</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>730,00</b>	-	-	-	<b>730,00</b>	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>659,93</b>	<b>996,44</b>	<b>953,75</b>	<b>854,29</b>	-	<b>632,84</b>	<b>587,62</b>	<b>551,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>887,75</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	<b>813,58</b>	<b>557,00</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>772,23</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	<b>750,00</b>	<b>760,87</b>	<b>572,48</b>	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 194</b>		
								<b>HOMENS</b>		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>777,98</b>	<b>1 295,95</b>	<b>1 614,69</b>	<b>894,67</b>	<b>869,88</b>	<b>732,07</b>	<b>663,83</b>	<b>604,12</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>710,67</b>	-	-	<b>766,00</b>	-	<b>600,00</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	600,00	-	-	600,00	-	600,00	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	932,00	-	-	932,00	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	556,50	-	-	556,50	-	-	556,50	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	-	-	-	556,50	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 029,03</b>	<b>1 897,38</b>	-	-	-	<b>997,03</b>	<b>765,91</b>	<b>888,88</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>590,44</b>	<b>950,00</b>	-	<b>857,30</b>	-	<b>571,04</b>	<b>569,08</b>	<b>566,09</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>680,41</b>	-	<b>1 061,90</b>	<b>635,50</b>	-	<b>651,10</b>	<b>630,30</b>	<b>777,26</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	828,25	-	-	-	-	1 100,00	556,50	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	697,59	-	1 149,20	635,50	-	610,35	603,49	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	659,68	-	800,00	-	-	643,42	649,19	777,26	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 207,86</b>	-	<b>2 354,80</b>	<b>1 616,89</b>	<b>935,35</b>	<b>1 081,01</b>	<b>971,98</b>	<b>564,00</b>	-	
49 Transportes terrestres	765,10	-	-	-	-	765,10	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 357,87	-	2 442,11	-	-	1 436,38	1 158,12	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 325,63	-	2 337,34	1 616,89	762,00	1 536,42	754,82	564,00	-	
53 Atividades postais e de courier	943,85	-	-	-	1 108,70	888,90	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>652,94</b>	<b>980,10</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>641,61</b>	<b>556,50</b>	<b>580,00</b>	-	
55 Alojamento	717,43	1 121,29	-	-	-	652,57	556,50	580,00	-	
56 Restauração e similares	565,00	556,50	-	-	556,50	603,25	556,50	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 244,69</b>	<b>1 988,28</b>	<b>1 224,23</b>	-	<b>1 017,28</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 153,18</b>	-	-	-	-	<b>1 153,18</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>652,17</b>	-	-	-	-	<b>652,17</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>557,67</b>	-	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>560,00</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>681,48</b>	-	-	-	-	<b>681,48</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>730,00</b>	-	-	-	<b>730,00</b>	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>825,36</b>	<b>1 010,09</b>	-	<b>1 010,09</b>	-	<b>698,49</b>	<b>582,78</b>	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>620,07</b>	-	-	-	-	<b>683,13</b>	<b>557,00</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>836,07</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	<b>850,42</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)							QUADRO 195			
							MULHERES			
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>673,13</b>	<b>1 068,64</b>	<b>1 158,75</b>	<b>694,00</b>	<b>948,88</b>	<b>684,74</b>	<b>580,86</b>	<b>587,27</b>	<b>561,13</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>785,99</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	785,99	-	-	1 201,48	-	556,50	600,00	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>558,64</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>568,25</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	558,64	-	-	556,50	-	568,25	556,50	556,50	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>836,29</b>	-	-	-	-	<b>836,29</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>558,75</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>559,20</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,98</b>	<b>1 201,48</b>	<b>800,00</b>	<b>620,00</b>	<b>556,50</b>	<b>612,87</b>	<b>560,76</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	907,00	-	-	-	-	907,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	636,78	1 201,48	-	-	-	602,70	562,17	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	592,91	-	800,00	620,00	556,50	606,46	560,43	556,50	556,50	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 256,42</b>	<b>1 117,00</b>	-	-	<b>1 210,47</b>	<b>1 301,41</b>	-	<b>1 263,79</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 192,34	-	-	-	-	1 178,05	-	1 263,79	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 615,43	1 117,00	-	-	1 811,10	1 918,18	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	910,15	-	-	-	910,15	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>613,16</b>	-	<b>1 751,42</b>	<b>750,00</b>	-	<b>609,74</b>	<b>587,90</b>	<b>563,50</b>	<b>556,50</b>	
55 Alojamento	638,16	-	1 751,42	750,00	-	616,40	616,15	565,65	-	
56 Restauração e similares	556,50	-	-	-	-	556,50	556,50	556,50	556,50	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 097,92</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	<b>999,50</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>563,75</b>	-	-	-	-	<b>560,00</b>	-	-	<b>575,00</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>589,25</b>	-	-	-	-	<b>589,25</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>646,25</b>	-	-	-	-	<b>646,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>650,74</b>	<b>994,16</b>	<b>953,75</b>	<b>698,49</b>	-	<b>625,55</b>	<b>587,72</b>	<b>551,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>994,83</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	<b>857,06</b>	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>722,57</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>653,41</b>	<b>572,48</b>	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 196		
HABILITAÇÕES								HOMENS/MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
<b>TOTAL</b>	<b>729,66</b>	<b>582,50</b>	<b>658,35</b>	<b>625,41</b>	<b>661,87</b>	<b>818,66</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 176,86</b>	<b>876,61</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>748,33</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>672,13</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	711,60	-	-	600,00	585,50	-	1 201,48	-	-	
03 Pesca e aquicultura	932,00	-	-	-	932,00	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>558,18</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>559,44</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	558,31	-	556,50	-	559,44	556,50	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 021,32</b>	-	<b>1 092,54</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 062,12</b>	<b>866,19</b>	-	<b>1 897,38</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>588,41</b>	<b>565,00</b>	<b>592,22</b>	<b>585,89</b>	<b>581,13</b>	<b>560,13</b>	-	<b>753,25</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>638,99</b>	-	<b>751,53</b>	<b>615,74</b>	<b>618,54</b>	<b>622,85</b>	-	<b>1 075,74</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	854,50	-	-	-	731,75	1 100,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	671,80	-	877,51	567,07	583,85	638,65	-	1 075,74	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	617,64	-	600,36	632,77	624,02	585,78	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 217,76</b>	-	<b>1 263,79</b>	<b>924,71</b>	<b>853,22</b>	<b>1 337,57</b>	-	<b>2 083,36</b>	-	
49 Transportes terrestres	765,10	-	-	803,65	713,70	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 302,70	-	1 263,79	1 318,43	1 118,63	1 370,31	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 363,43	-	-	653,15	775,38	1 436,53	-	2 083,36	-	
53 Atividades postais e de courier	932,62	-	-	1 044,70	843,00	910,15	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>626,95</b>	<b>600,00</b>	<b>577,78</b>	<b>571,72</b>	<b>677,89</b>	<b>601,34</b>	-	<b>684,10</b>	<b>716,22</b>	
55 Alojamento	662,43	600,00	580,61	571,00	768,94	631,24	-	684,10	716,22	
56 Restauração e similares	560,10	-	556,50	572,08	556,50	556,50	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 244,69</b>	-	-	-	<b>1 334,41</b>	<b>1 177,40</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 111,73</b>	-	-	-	-	<b>1 364,68</b>	-	<b>1 025,50</b>	<b>1 037,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>601,64</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>598,75</b>	-	<b>630,00</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>570,30</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>591,00</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,54</b>	-	<b>740,00</b>	<b>701,67</b>	<b>666,35</b>	<b>682,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>730,00</b>	-	-	-	-	<b>730,00</b>	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>659,93</b>	-	<b>576,91</b>	<b>575,54</b>	<b>617,40</b>	<b>627,36</b>	-	<b>960,27</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>887,75</b>	-	<b>557,00</b>	-	-	<b>857,06</b>	-	<b>1 028,70</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>772,23</b>	-	<b>647,31</b>	<b>572,48</b>	<b>692,32</b>	<b>901,42</b>	-	<b>989,54</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 197		
HOMENS										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>777,98</b>	<b>565,00</b>	<b>700,52</b>	<b>649,49</b>	<b>703,36</b>	<b>919,38</b>	-	<b>1 570,70</b>	<b>1 037,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>710,67</b>	-	-	-	<b>710,67</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	600,00	-	-	-	600,00	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	932,00	-	-	-	932,00	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>556,50</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	556,50	-	556,50	-	556,50	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	556,50	-	-	556,50	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 029,03</b>	-	<b>1 092,54</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 062,12</b>	<b>868,33</b>	-	<b>1 897,38</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>590,44</b>	<b>565,00</b>	<b>592,22</b>	<b>585,89</b>	<b>583,27</b>	<b>557,50</b>	-	<b>950,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>680,41</b>	-	<b>824,67</b>	<b>616,90</b>	<b>643,40</b>	<b>687,38</b>	-	<b>950,00</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	828,25	-	-	-	556,50	1 100,00	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	697,59	-	877,51	571,00	570,86	665,13	-	950,00	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	659,68	-	666,15	636,57	683,05	626,03	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 207,86</b>	-	-	<b>924,71</b>	<b>853,22</b>	<b>1 455,47</b>	-	<b>2 271,95</b>	-
49	Transportes terrestres	765,10	-	-	803,65	713,70	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 357,87	-	-	1 318,43	1 118,63	1 530,52	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 325,63	-	-	653,15	775,38	1 342,89	-	2 271,95	-
53	Atividades postais e de courier	943,85	-	-	1 044,70	843,00	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>652,94</b>	-	<b>557,38</b>	<b>590,75</b>	<b>709,84</b>	<b>620,39</b>	-	<b>763,88</b>	-
55	Alojamento	717,43	-	557,67	600,00	819,37	662,98	-	763,88	-
56	Restauração e similares	565,00	-	556,50	587,67	556,50	556,50	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 244,69</b>	-	-	-	<b>1 334,41</b>	<b>1 177,40</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 153,18</b>	-	-	-	-	<b>1 269,36</b>	-	-	<b>1 037,00</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>652,17</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>700,00</b>	-	<b>700,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>557,67</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>560,00</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>681,48</b>	-	<b>740,00</b>	<b>701,67</b>	<b>666,46</b>	<b>691,67</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>730,00</b>	-	-	-	-	<b>730,00</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>825,36</b>	-	-	<b>582,78</b>	<b>698,49</b>	-	-	<b>1 010,09</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>620,07</b>	-	<b>557,00</b>	-	-	<b>683,13</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>836,07</b>	-	<b>666,67</b>	-	<b>693,34</b>	<b>1 016,39</b>	-	<b>750,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)**

**QUADRO 198**

**MULHERES**

HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>673,13</b>	<b>600,00</b>	<b>599,04</b>	<b>588,25</b>	<b>612,39</b>	<b>712,34</b>	<b>1 201,48</b>	<b>973,15</b>	<b>716,22</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>785,99</b>	-	-	<b>600,00</b>	<b>556,50</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	785,99	-	-	600,00	556,50	-	1 201,48	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>558,64</b>	-	<b>556,50</b>	-	<b>559,86</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	558,64	-	556,50	-	559,86	556,50	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>836,29</b>	-	-	-	-	<b>836,29</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>558,75</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>561,00</b>	-	<b>556,50</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>606,98</b>	-	<b>556,50</b>	<b>615,06</b>	<b>601,21</b>	<b>574,46</b>	-	<b>1 201,48</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	907,00	-	-	-	907,00	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	636,78	-	-	564,13	599,00	621,00	-	1 201,48	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	592,91	-	556,50	630,73	589,96	558,94	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 256,42</b>	-	<b>1 263,79</b>	-	-	<b>1 190,21</b>	-	<b>1 517,59</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 192,34	-	1 263,79	-	-	1 178,05	-	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 615,43	-	-	-	-	1 811,10	-	1 517,59	-
53 Atividades postais e de courier	910,15	-	-	-	-	910,15	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>613,16</b>	<b>600,00</b>	<b>584,05</b>	<b>556,50</b>	<b>653,93</b>	<b>591,82</b>	-	<b>657,50</b>	<b>716,22</b>
55 Alojamento	638,16	600,00	586,35	556,50	729,71	615,37	-	657,50	716,22
56 Restauração e similares	556,50	-	556,50	556,50	556,50	556,50	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 097,92</b>	-	-	-	-	<b>1 460,00</b>	-	<b>1 025,50</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>563,75</b>	-	-	-	-	<b>565,00</b>	-	<b>560,00</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>589,25</b>	-	-	-	<b>622,00</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>646,25</b>	-	-	-	<b>665,00</b>	<b>627,50</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>650,74</b>	-	<b>576,91</b>	<b>575,18</b>	<b>613,35</b>	<b>627,36</b>	-	<b>951,22</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>994,83</b>	-	-	-	-	<b>944,02</b>	-	<b>1 028,70</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>722,57</b>	-	<b>627,95</b>	<b>572,48</b>	<b>691,31</b>	<b>556,50</b>	-	<b>1 109,32</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)**  
**HOMENS/MULHERES**

**QUADRO 199**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	5	-	1	3	-	-	1	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>14</b>	-	<b>13</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	13	-	12	1	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>25</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>94</b>	-	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>117</b>	-	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	33	-	12	10	4	5	1	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	81	-	50	12	7	11	1	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>54</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
49 Transportes terrestres	7	-	1	-	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	18	-	-	-	-	3	8	2	4	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	23	-	1	4	2	4	1	1	6	4
53 Atividades postais e de courier	6	-	-	-	-	5	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
55 Alojamento	49	1	25	7	9	4	1	-	2	-
56 Restauração e similares	26	-	25	-	1	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>8</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	-	-	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>76</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)										QUADRO 200
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	-	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>24</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>88</b>	-	<b>36</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>51</b>	-	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	19	-	7	5	2	4	-	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	30	-	15	3	4	8	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>43</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
49 Transportes terrestres	7	-	1	-	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	12	-	-	-	-	2	5	1	3	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	20	-	1	4	2	4	-	1	4	4
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	3	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>26</b>	-	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
55 Alojamento	15	-	6	2	4	1	1	-	1	-
56 Restauração e similares	11	-	10	-	1	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>22</b>	-	-	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>7</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 201		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	3	-	1	1	-	-	1	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	11	-	10	1	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	14	-	5	5	2	1	1	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	51	-	35	9	3	3	1	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	6	-	-	-	-	1	3	1	1	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	34	1	19	5	5	3	-	-	1	-
56 Restauração e similares	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 202	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
Quadro superior	19	-	1	-	-	4	10	1	2	1
Quadro médio	23	-	1	-	2	7	-	2	7	4
Encarregado	23	-	7	3	2	6	2	2	1	-
Profissional altamente qualificado	13	-	3	1	1	4	3	-	1	-
Profissional qualificado	245	-	64	74	44	34	19	3	6	1
Profissional semiqualficado	163	-	92	46	8	12	4	1	-	-
Profissional não qualificado	46	2	26	14	1	2	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 203	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
Quadro superior	9	-	1	-	-	2	2	1	2	1
Quadro médio	14	-	1	-	-	4	-	2	3	4
Encarregado	14	-	3	2	1	4	1	2	1	-
Profissional altamente qualificado	8	-	1	1	1	2	3	-	-	-
Profissional qualificado	151	-	24	51	32	24	13	2	4	1
Profissional semiqualficado	73	-	46	6	6	10	4	1	-	-
Profissional não qualificado	20	-	8	9	1	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 204	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
Quadro superior	10	-	-	-	-	2	8	-	-	-
Quadro médio	9	-	-	-	2	3	-	-	4	-
Encarregado	9	-	4	1	1	2	1	-	-	-
Profissional altamente qualificado	5	-	2	-	-	2	-	-	1	-
Profissional qualificado	94	-	40	23	12	10	6	1	2	-
Profissional semiqualficado	90	-	46	40	2	2	-	-	-	-
Profissional não qualificado	26	2	18	5	-	-	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 205		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	77	1	30	27	6	7	3	2	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico	117	1	56	39	6	9	4	2	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	182	-	76	50	24	21	6	3	2	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	111	-	32	18	16	23	11	2	7	2
Bacharelato	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Licenciatura	44	-	3	3	5	9	12	1	7	4
Mestrado e +	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 206		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	45	-	10	19	5	6	3	1	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico	71	-	34	19	5	8	3	2	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	99	-	31	26	16	16	6	3	1	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	57	-	9	4	14	14	8	1	5	2
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	15	-	-	-	1	4	2	1	3	4
Mestrado e +	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 207		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	32	1	20	8	1	1	-	1	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	46	1	22	20	1	1	1	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	83	-	45	24	8	5	-	-	1	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	54	-	23	14	2	9	3	1	2	-
Bacharelato	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Licenciatura	29	-	3	3	4	5	10	-	4	-
Mestrado e +	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 208		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
<25	28	-	20	5	2	1	-	-	-	-
25 a 34	174	-	70	39	20	27	12	1	4	1
35 a 44	169	1	51	51	19	22	17	-	7	1
45 a 54	114	1	38	32	13	11	7	5	3	4
55 a 64	49	-	18	12	4	6	2	4	3	-
65 e +	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 209		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<25	14	-	9	2	2	1	-	-	-	-
25 a 34	90	-	27	20	15	18	5	1	3	1
35 a 44	95	-	23	30	12	15	10	-	4	1
45 a 54	60	-	14	13	9	8	7	4	1	4
55 a 64	29	-	11	4	3	5	1	3	2	-
65 e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 210		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<25	14	-	11	3	-	-	-	-	-	-
25 a 34	84	-	43	19	5	9	7	-	1	-
35 a 44	74	1	28	21	7	7	7	-	3	-
45 a 54	54	1	24	19	4	3	-	1	2	-
55 a 64	20	-	7	8	1	1	1	1	1	-
65 e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-



**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)**

**QUADRO 211**

**HOMENS/MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>18</b>	-	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	<b>5</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	-	-	1	-	1	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	13	-	3	-	2	5	-	-	3	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>18</b>	-	-	-	-	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	-	-	-	1	1	1	-	1
22 Profissionais de saúde	4	-	-	-	-	3	1	-	-	-
23 Professores	3	-	-	-	-	1	-	-	2	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>79</b>	-	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	31	-	4	1	2	7	9	2	5	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	24	-	-	2	14	6	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	12	-	3	1	3	4	-	1	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	6	-	-	-	2	1	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	1	1	-	2	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>97</b>	-	<b>34</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	25	-	9	6	5	3	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	24	-	9	2	6	2	4	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	26	-	5	7	2	1	4	-	5	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	22	-	11	7	1	3	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>133</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	32	-	20	6	5	1	-	-	-	-
52 Vendedores	62	-	33	17	7	5	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	33	1	3	26	-	2	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	6	-	-	4	2	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>50</b>	-	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	28	-	10	17	-	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	7	-	-	4	-	2	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	9	-	-	2	3	4	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	6	-	3	2	1	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>37</b>	-	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	5	-	2	2	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	30	-	3	19	-	8	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>101</b>	<b>1</b>	<b>76</b>	<b>12</b>	-	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	26	1	18	6	-	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	39	-	28	3	-	3	4	1	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	12	-	11	1	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	24	-	19	2	-	3	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)**

**QUADRO 212**

**HOMENS**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	-	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>12</b>	-	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	10	-	3	-	2	3	-	-	2	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	3	-	-	-	-	1	-	1	-	1
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>56</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	26	-	1	1	2	7	8	2	4	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	18	-	-	1	13	4	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	4	-	-	-	2	1	-	1	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	5	-	-	1	-	-	2	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>36</b>	-	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	8	-	5	-	2	-	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	8	-	4	-	2	-	2	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	17	-	5	4	2	-	1	-	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>37</b>	-	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	13	-	7	1	5	-	-	-	-	-
52 Vendedores	16	-	4	4	4	4	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	6	-	-	4	2	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>47</b>	-	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	28	-	10	17	-	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	7	-	-	4	-	2	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	9	-	-	2	3	4	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>35</b>	-	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	30	-	3	19	-	8	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>55</b>	-	<b>38</b>	<b>6</b>	-	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	36	-	25	3	-	3	4	1	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	17	-	12	2	-	3	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)**

**QUADRO 213**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>6</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	3	-	-	-	-	2	-	-	1	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	<b>3</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
22 Profissionais de saúde	4	-	-	-	-	3	1	-	-	-
23 Professores	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>23</b>	-	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	5	-	3	-	-	-	1	-	1	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	6	-	-	1	1	2	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	8	-	3	1	1	3	-	-	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	2	1	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>61</b>	-	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	17	-	4	6	3	3	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	16	-	5	2	4	2	2	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	9	-	-	3	-	1	3	-	2	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	19	-	11	7	1	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>96</b>	<b>1</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	19	-	13	5	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	46	-	29	13	3	1	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	31	1	3	25	-	2	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	25	1	18	5	-	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	11	-	10	1	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)										QUADRO 214	
										HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	
<1	121	1	65	33	12	5	3	-	2	-	
1 a 4	112	-	48	30	8	19	4	1	1	1	
5 a 9	144	-	52	36	18	19	16	-	3	-	
10 a 14	48	-	14	16	7	6	4	-	1	-	
15 a 19	54	1	12	13	7	9	4	1	5	2	
20 e +	57	-	6	11	6	11	7	8	5	3	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)										QUADRO 215	
										HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	
<1	65	-	28	24	8	2	1	-	2	-	
1 a 4	62	-	20	18	7	12	2	1	1	1	
5 a 9	74	-	24	19	10	16	5	-	-	-	
10 a 14	23	-	3	6	5	5	4	-	-	-	
15 a 19	31	-	6	1	7	6	4	1	4	2	
20 e +	34	-	3	1	4	7	7	6	3	3	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)										QUADRO 216	
										MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	
<1	56	1	37	9	4	3	2	-	-	-	
1 a 4	50	-	28	12	1	7	2	-	-	-	
5 a 9	70	-	28	17	8	3	11	-	3	-	
10 a 14	25	-	11	10	2	1	-	-	1	-	
15 a 19	23	1	6	12	-	3	-	-	1	-	
20 e +	23	-	3	10	2	4	-	2	2	-	

**CORVO**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 217		
								HOMENS/MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>770,89</b>	<b>1 014,80</b>	<b>1 095,00</b>	<b>1 704,56</b>	<b>830,74</b>	<b>789,16</b>	<b>627,60</b>	<b>563,07</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>606,34</b>	-	-	-	-	<b>606,34</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	622,95	-	-	-	-	622,95	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 069,75</b>	-	-	-	-	<b>1 128,11</b>	<b>836,29</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>571,90</b>	<b>590,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>578,25</b>	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	571,90	590,00	-	-	-	556,50	578,25	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 298,14</b>	-	-	<b>1 704,56</b>	-	<b>1 387,67</b>	<b>907,83</b>	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 637,42	-	-	-	-	1 895,38	1 121,50	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 155,52	-	-	1 704,56	-	766,50	801,00	-	-	
53 Atividades postais e de courier	993,40	-	-	-	-	993,40	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>560,85</b>	-	<b>600,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
55 Alojamento	578,25	-	600,00	-	-	-	-	556,50	-	
56 Restauração e similares	556,50	-	-	-	-	-	556,50	556,50	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	-	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 590,00</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>689,71</b>	<b>1 113,33</b>	-	-	-	<b>596,29</b>	<b>603,51</b>	<b>582,78</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>850,25</b>	<b>1 144,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 218		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>861,29</b>	<b>814,18</b>	-	<b>1 704,56</b>	<b>830,74</b>	<b>891,76</b>	<b>701,18</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>606,34</b>	-	-	-	-	<b>606,34</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	-	556,50	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	622,95	-	-	-	-	622,95	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 055,16</b>	-	-	-	-	<b>1 128,11</b>	<b>836,29</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	556,50	-	-	-	-	556,50	556,50	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 364,60</b>	-	-	<b>1 704,56</b>	-	<b>1 594,72</b>	<b>907,83</b>	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 637,42	-	-	-	-	1 895,38	1 121,50	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 252,78	-	-	1 704,56	-	-	801,00	-	-	
53 Atividades postais e de courier	993,40	-	-	-	-	993,40	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	-	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>728,29</b>	<b>814,18</b>	-	-	-	-	<b>685,34</b>	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 219		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>685,97</b>	<b>1 064,95</b>	<b>1 095,00</b>	-	-	<b>649,26</b>	<b>565,34</b>	<b>565,26</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 128,11</b>	-	-	-	-	<b>1 128,11</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>582,17</b>	<b>590,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>600,00</b>	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	582,17	590,00	-	-	-	556,50	600,00	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>766,50</b>	-	-	-	-	<b>766,50</b>	-	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	766,50	-	-	-	-	766,50	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>560,85</b>	-	<b>600,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	
55 Alojamento	578,25	-	600,00	-	-	-	-	556,50	-	
56 Restauração e similares	556,50	-	-	-	-	-	556,50	556,50	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 590,00</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>681,45</b>	<b>1 262,91</b>	-	-	-	<b>596,29</b>	<b>570,78</b>	<b>582,78</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>850,25</b>	<b>1 144,00</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 220		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>770,89</b>	-	<b>910,10</b>	<b>569,41</b>	<b>633,17</b>	<b>980,37</b>	-	<b>1 121,00</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>606,34</b>	-	<b>689,00</b>	-	<b>578,78</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	622,95	-	689,00	-	589,93	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 069,75</b>	-	<b>1 128,11</b>	-	<b>982,20</b>	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>571,90</b>	-	-	-	<b>575,75</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	571,90	-	-	-	575,75	556,50	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 298,14</b>	-	-	<b>698,50</b>	<b>948,45</b>	<b>1 514,65</b>	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 637,42	-	-	-	-	1 637,42	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 155,52	-	-	698,50	903,50	1 391,87	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	993,40	-	-	-	993,40	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>560,85</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>578,25</b>	-	-	-
55	Alojamento	578,25	-	-	-	-	578,25	-	-	-
56	Restauração e similares	556,50	-	-	556,50	556,50	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 590,00</b>	-	-	-	-	<b>1 590,00</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>689,71</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>599,36</b>	<b>651,46</b>	-	<b>1 113,33</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>850,25</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>1 144,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 221		
HOMENS										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>861,29</b>	-	<b>980,81</b>	<b>576,79</b>	<b>669,55</b>	<b>1 281,07</b>	-	<b>814,18</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>606,34</b>	-	<b>689,00</b>	-	<b>578,78</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	556,50	-	-	-	556,50	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	622,95	-	689,00	-	589,93	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 055,16</b>	-	<b>1 128,11</b>	-	<b>836,29</b>	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>556,50</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	-	-	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	556,50	-	-	-	556,50	556,50	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 364,60</b>	-	-	<b>698,50</b>	<b>948,45</b>	<b>1 664,28</b>	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 637,42	-	-	-	-	1 637,42	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 252,78	-	-	698,50	903,50	1 704,56	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	993,40	-	-	-	993,40	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>728,29</b>	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>814,18</b>	-	<b>814,18</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 222		
								MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>685,97</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>610,43</b>	<b>713,07</b>	-	<b>1 223,27</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 128,11</b>	-	-	-	<b>1 128,11</b>	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>582,17</b>	-	-	-	<b>582,17</b>	-	-	-	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	582,17	-	-	-	582,17	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>766,50</b>	-	-	-	-	<b>766,50</b>	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	766,50	-	-	-	-	766,50	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>560,85</b>	-	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>578,25</b>	-	-	-
55	Alojamento	578,25	-	-	-	-	578,25	-	-	-
56	Restauração e similares	556,50	-	-	556,50	556,50	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 590,00</b>	-	-	-	-	<b>1 590,00</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>556,50</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>681,45</b>	-	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>	<b>599,36</b>	<b>597,22</b>	-	<b>1 262,91</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>850,25</b>	-	-	-	-	<b>556,50</b>	-	<b>1 144,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 223		
										HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-		
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-		
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-		
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-		
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-		
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>F Construção</b>	<b>7</b>	-	<b>7</b>	-	-	-	-	-	-	-		
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-		
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	5	-	3	2	-	-	-	-	-	-		
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>9</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-		
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
51 Transportes aéreos	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-		
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	5	-	-	-	1	2	-	-	2	-		
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-		
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>10</b>	-	<b>9</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-		
55 Alojamento	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-		
56 Restauração e similares	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-		
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-		
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-		
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-		
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>17</b>	-	<b>7</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-		
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-		
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-		
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 224	
HOMENS											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>7</b>	-	<b>7</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>8</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	4	-	-	-	1	1	-	-	2	-	
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)**

**QUADRO 225**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>10</b>	-	<b>9</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>14</b>	-	<b>6</b>	<b>6</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 226	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-
Quadro superior	5	-	-	1	-	1	2	-	1	-
Quadro médio	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Encarregado	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Profissional altamente qualificado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Profissional qualificado	26	-	11	6	1	2	4	-	2	-
Profissional semiqualficado	24	-	17	2	1	3	1	-	-	-
Profissional não qualificado	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 227	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-
Quadro superior	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Quadro médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Profissional altamente qualificado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Profissional qualificado	15	-	6	2	1	1	3	-	2	-
Profissional semiqualficado	11	-	6	-	1	3	1	-	-	-
Profissional não qualificado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 228	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
Quadro superior	4	-	-	1	-	-	2	-	1	-
Quadro médio	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Encarregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional altamente qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional qualificado	11	-	5	4	-	1	1	-	-	-
Profissional semiqualficado	13	-	11	2	-	-	-	-	-	-
Profissional não qualificado	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 229		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	6	-	1	-	1	1	3	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	11	-	10	-	1	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	26	-	15	7	-	3	1	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	17	-	5	4	-	2	1	-	5	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	4	-	-	-	-	1	2	-	1	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 230		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	5	-	-	-	1	1	3	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	7	-	6	-	1	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	10	-	5	2	-	3	-	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	8	-	2	-	-	1	1	-	4	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 231		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	16	-	10	5	-	-	1	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	9	-	3	4	-	1	-	-	1	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	3	-	-	-	-	-	2	-	1	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 232	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-
<25	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
25 a 34	25	-	16	2	1	3	2	-	1	-
35 a 44	19	-	9	4	1	2	-	-	3	-
45 a 54	14	-	3	4	-	2	3	-	2	-
55 a 64	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
65 e +	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 233	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-
<25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a 34	15	-	10	1	1	2	-	-	1	-
35 a 44	8	-	3	1	1	2	-	-	1	-
45 a 54	6	-	-	-	-	2	2	-	2	-
55 a 64	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 234	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<25	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
25 a 34	10	-	6	1	-	1	2	-	-	-
35 a 44	11	-	6	3	-	-	-	-	2	-
45 a 54	8	-	3	4	-	-	1	-	-	-
55 a 64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e +	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 235			
								HOMENS/MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-	
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
23 Professores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	<b>4</b>	-	-	-	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>9</b>	-	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	5	-	-	-	-	1	-	-	4	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>22</b>	-	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8	-	7	1	-	-	-	-	-	-	
52 Vendedores	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	10	-	7	3	-	-	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
71 Trabalhadores qualificados da construção	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>13</b>	-	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	
91 Trabalhador de limpeza	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	7	-	5	1	-	-	1	-	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 236		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-	
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>4</b>	-	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52 Vendedores	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
71 Trabalhadores qualificados da construção	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>8</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	
91 Trabalhador de limpeza	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	6	-	5	-	-	-	1	-	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)**

**QUADRO 237**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>18</b>	-	<b>14</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8	-	7	1	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	9	-	6	3	-	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 238	
HOMENS/MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	-	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>	-	
<1	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-	
1 a 4	26	-	14	4	1	3	2	-	2	-	
5 a 9	12	-	6	2	1	2	-	-	1	-	
10 a 14	3	-	-	2	-	-	1	-	-	-	
15 a 19	5	-	2	1	-	1	-	-	1	-	
20 e +	9	-	-	2	-	1	4	-	2	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 239	
HOMENS											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-	
<1	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	
1 a 4	14	-	7	2	1	2	-	-	2	-	
5 a 9	3	-	-	-	1	2	-	-	-	-	
10 a 14	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
15 a 19	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-	
20 e +	5	-	-	-	-	1	3	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 240	
MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<556,00	556,00 a 557,00	557,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	
<1	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	
1 a 4	12	-	7	2	-	1	2	-	-	-	
5 a 9	9	-	6	2	-	-	-	-	1	-	
10 a 14	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	
15 a 19	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
20 e +	4	-	-	2	-	-	1	-	1	-	